SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 4008

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 321/2025. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 068/2023

Certifico que foi realizado no dia 04/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 321/2025. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2023 - Chamamento Público 001/2022). Contratada: **CIREFARMA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.945.681/0001-97**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, **as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato nº 068/2023 e seus respectivos termos aditivos**, datado em 2 de fevereiro de 2023, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Farmacêutico nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D9DF9780

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 322/2025 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

Certifico que foi realizado no dia 04/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 322/2025 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **FISIOCENTER MACIEL E OLIVEIRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.918.674/0001-57** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da solicitação feita pelo Prestador Credenciado, altera-se o endereço da referida empresa, passando a ser o Logradouro: **Rua 14 de Julho, n° 147, bairro Centro, na cidade de Lagoa Vermelha – RS, CEP: 95.300-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 04 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:BB0723E1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 323/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

Certifico que foi realizado no dia 04/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 323/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **GIANE LIRA PASCOAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.240.752/0001-59** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da solicitação feita pelo Prestador Credenciado, altera-se o endereço da referida empresa, passando a ser o Logradouro: **Avenida Luiz Panisson, n° 170, bairro Centro, na cidade de Tupanci do Sul/RS, CEP 99.878-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 04 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:7E3E0265

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 324/2025 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

Certifico que foi realizado no dia 04/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 324/2025 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **FUNDACAO ARAUCARIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 96.704.333/0004-13**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da solicitação feita pelo Prestador Credenciado, retira-se da Ata de Serviços o Profissional CLEITON DAHMER inscrito no CRM 34332 e RQE 29799 dos atendimentos prestados para a FUNDACAO ARAUCARIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 04 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F7FD7602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 043/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fisioterapia.
Contratado: **MARIELI LUZZANI FISIOTERAPIA LTDA**
Valor: R$ 110,47
Data: 04.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 06.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 044/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fisioterapia.
Contratado: **CLÍNICA MORETTO & LIMA LTDA**
Valor: R$ 230,61
Data: 04.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 06.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 045/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de psicologia.
Contratado: **BIANCA LUZZI FIORENTIN LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 04.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 06.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 046/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fisioterapia.
Contratado: **MARIELI LUZZANI FISIOTERAPIA LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 04.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 06.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 047/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **CASSIANO AMARAL DA ROSA EPP**
Data: 04.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 06.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 048/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia mecânica.
Contratado: **RIDERE ENGENHARIA LTDA**
Valor: R$ 90,00
Data: 04.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 06.02.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:5A2F04BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOVAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 27 de Fevereiro de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, será realizada audiência pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2024.
Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Água Santa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
03 de Fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:B7D7BF01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 011/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de projetos para captação de recursos junto às esferas de Governo Estadual e Federal. O valor da contratação pretendida fica um total de R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) em parcelas mensais de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme orçamento apresentado. Período da Contratação: 12 meses após assinatura do contrato. Fornecedor: **S. R. FRANCISCATO & CIA LTDA** CNPJ: 45.753.691/0001-32. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 03 de Fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:97184BF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 012/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025, objetivando a contratação de residencial de longa permanência para institucionalização de paciente em vulnerabilidade social. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar da assinatura do contrato. Valor da contratação será de R$5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) mensais, deste valor, R$3.802,00 (três mil, oitocentos e dois reais) pagos pela Prefeitura Municipal e R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) com o benefício do paciente, totalizando o valor anual de R$ 45.624,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pago pela Prefeitura, conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA (RESIDENCIAL CARMEN TERESA)**, CNPJ nº: 26.156.171/0001-06, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:4DB58659

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra na modalidade empreitada global total para reforma da Escola Municipal Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin e Prédio em anexo, localizada na Rua Achyles Panisson, nº 738, conforme memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. O período da contratação é de trinta dias a contar da data da assinatura do contrato. O valor total da contratação é de R$ 122.122,47 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo o custo de mão de obra de R$ 36.636,74 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seus reais e setenta e quatro centavos) e o custo do material de R$ 85.485,73 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Fornecedor: **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 19.244.424/0001-20. Fundamentação legal: Inciso I, Art.75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 03 de Fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:FE152DF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 14/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2025
Respaldo Legal: Art. 74 Inciso I e III da Lei 14.133/2021.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R$ 304.795,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais), com a contratação da empresa EDITORA FTD S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista, São Paulo, SP, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Água Santa/RS, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:50C81872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL N.º 007/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR, MONITOR ESCOLAR, SECRETÁRIO DE ESCOLA, MERENDEIRA SERVENTE E MOTORISTA. Registre-se e Publique-se. A cópia integral está publicada no site oficial, por meio do link:https://www.agudo.rs.gov.br/. Agudo, 04 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:03E6A7D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de até 5.000 (cinco mil) toneladas de calcário dolomítico seco a granel (teor de MgCO3 acima de 12% e baixo teor de cálcio) PRNT (Poder Relativo de

Neutralização Total) mínimo 70%, até 1.000 (hum mil) toneladas de calcário dolomítico seco ensacado PRNT mínimo 70% e até 2.000 (duas mil) toneladas de pó de rocha 1,9 mm, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I. **Dia: 19/02/2025**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 04 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:7042BB54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 03/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para prestação de serviços para construção de fontes protegidas, destinadas para a proteção de fontes drenadas, aos produtores rurais de Agudo/RS, conforme Termo de Referência – Anexo I. **Dia: 21/02/2025**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 04 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:2E86C315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 220/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **RENATA SERAFIN DE ALBERNARD**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2020 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2020 – Edital de Retificação de Abertura e Inscrições n.º 011/2021 e Edital n.º 028/2021 de Homologação do Resultado Final, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Samuel Pretzel
Código Identificador:8D3D0BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 221/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **VINICIUS ARTHUR BEISE**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2020 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2020 – Edital de Retificação de Abertura e Inscrições n.º 011/2021 e Edital n.º 028/2021 de Homologação do Resultado Final, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Samuel Pretzel
Código Identificador:80898586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
NOMEIA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO

DECRETO 3.008/2025.

REVOGA O DECRETO Nº 2.860/2023 de 13 DE NOVEMBRO DE 2023 E NOMEIA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO E MEMBROS DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei 949, Art. 8º, Inciso III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.860, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº 623, de 28 de dezembro de 2000, são nomeados os membros da **Central do Sistema do Controle Interno e Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno**.

I – Central de Sistema de Controle Interno
- Katiele Boeno e Silva – Coordenador
- Caroline Schmidt
- Daniela Araujo Rodrigues Batisti

II – Órgãos Setoriais do Sistema do Controle Interno:
Secretaria Municipal de Administração:
- Neida de Lacerda Werlang

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:
- Dilmar da Silva Silveira

Secretaria Municipal de Saúde:
- Jacilene Nunes Zebrowski dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:
- Ieda Maria Costa de Freitas

Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
- Reginaldo Soares de Freitas

Secretaria Municipal de Gabinete:
- Neir Vasconcelos da Silva Junior

Secretaria Municipal de Viação e Transportes:
- Valter dos Santos Barbosa

h) Secretaria Municipal de Agropecuária:
- Clairton Silva

i) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo:
- Marco Aurélio Borges Domingues

j) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
- Claudia Simone Carvalho Braga

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- João Solerme Lacerda Viegas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Jonathan da Silva Lacerda
Código Identificador:DA93A47E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 011/2025

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt ,**CONVOCA**, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2333/2024, e a ordem do Concurso vigente.
Os candidatos abaixo deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, a contar da data de publicação.

PROFESSOR ÁREA II - CIÊNCIAS
05º Classificado – TESSALIA DINIZ LUERCE SARAIVA

PROFESSOR ÁREA II - PORTUGUÊS
11º Classificado – CARLA OLIVEIRA BOHM CARDOSO

PROFESSOR ÁREA I – ANOS INICIAIS
64º Classificado – JULIANA REDMER MATHIAS
65° Classificado – JÁ NOMEADA PELA LISTA DE COTAS RACIAIS
66° Classificado – PATRICIA DAIANI LAPUENTE ROLDAN
67° Classificado – JULIANA SILVA DA SILVA SAMPAIO
68° Classificado – LARISSA SOARES PRIEBE

Capão do Leão, 05 de fevereiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:4216A851

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 122

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar os fatos e possíveis responsabilizações acerca das irregularidades no preenchimento de uma receita médica, no setor de pronto atendimento do Município, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 475/2024.
Prazo: 30 dias.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 31 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:B46FC86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 123

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de locação de programa do ISSQN, da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, ROGER REICHHOLZ DA SILVA, matrícula n° 8841 (titular) e JOCIELE DA CRUZ VIEIRA, matrícula n° 5198 (suplente) como fiscais do contrato de locação de programa do ISSQN, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 31 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:0044759C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 124

Revoga a Portaria 321/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais Designa

Art. 1º Fica Revogada a Portaria 321 de 19 de Junho de 2024, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 03 de fevereiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:43E6C384

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9

Revoga o Decreto Municipal n° 68 de 10 de junho de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto Municipal de n° 68 de 10 de junho de 2024 que Dispõe sobre medidas de limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito da Administração Pública Municipal, relativas ao exercício de 2024 e cria o Comitê de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:B258037E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 10

Dispõe sobre as vagas remanescentes para bancas para os dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2025 referente ao Carnaval, conforme Decreto 006/2025.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A

Art. 1º Conforme sorteio anterior, sobraram 08 (oito) espaços para as bancas na praça de alimentação, para a comercialização de alimentos e bebidas em geral (do espaço 7 ao 14); e 3 (três) espaços para churrasquinho(s) (do 1 ao 3).
Art. 2° No momento da inscrição é obrigatório que todos os interessados, apresentem os seguintes comprovantes atualizados/dentro da validade: CNPJ, CCMEI (caso for MEI); Certificado de conclusão do curso de Boas práticas e manipulação de alimentos (ramo de alimentação), concordante a Resolução n° 216/2004; e as certidões negativas de Débitos do Município e da Receita Federal (ver Lei 123/2006).

Art. 3° Os interessados deverão inscrever-se no dia 07 de fevereiro, às 09h00min na Sala do Empreendedor, Sito a Avenida Narciso Silva, nº 1660, Centro, Capão do Leão, munidos dos documentos listados no Art. 7º do Decreto anterior, onde ocorrerá o sorteio e a respectiva inscrição dos expositores, mantendo as mesmas condições do Decreto 006/2025.

Art. 4º Para os interessados que não puderem comparecer ao local e desejarem enviar representante, será aceito mediante procuração assinada em cartório, por certificação digital ou GOV;

Art. 5º Os sorteados deverão procurar a Sala do Empreendedor, posteriormente, até dia 12.02.2025, para regularização das taxas.

Art. 6° Toda as demais condições do Decreto 006/2025 ficam mantidas.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:00B0A6CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2025, de Contratação de empresa para prestação serviços de terapias alternativas.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **20 de fevereiro de 2025, às 09h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: www.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:6E83BA4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, de Contratação de empresa para prestação serviços de transporte escolar.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **18 de fevereiro de 2025, às 08h30min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: www.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:D3B5C76E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025 de Aquisição de Gêneros Alimentícios para escolas e secretarias do município.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **17 de fevereiro de 2025, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: www.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:85B4E66A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 06 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 04 de fevereiro de 2025, foi firmado contrato nº 06/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2025.

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Engenho Velho/RS, visando padronização, identificação e conforto dos estudantes da rede municipal de ensino.

Contratada: DEC'S Indústria do Vestuário LTDA, CNPJ nº 00.123.352/0001-34

Valor Total: R$ 55.431,40

Engenho Velho – RS, 04 de fevereiro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:CA2F03C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

CAMARA DE VEREADORES
CONTRATO 10/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO. Contrato 10/2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação no 05/2025. Contratada: DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CGC 05.255.838/0001-40. Objeto: Locação de cafeteira automática com opção de quatro bebidas para uso interno na Câmara de Vereadores de Estação/RS e fornecimento de insumos. Valor total/anual do contrato: R$ 6.712,00. Estação, 03/02/2025.

SOLANO MARTINELLO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Leonardo Borsatti
Código Identificador:4419F691

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.° 14.133/2021, do Decreto Municipal n.° 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=518&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Serviços de dedetização e desratização das áreas internas e externas das quatro escolas da rede municipal de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/02/2025 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/02/2025 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 10/02/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B4CBECA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 004/2025; **Objeto**: Aquisição de móveis para adequação do gabinete do prefeito; **Fornecedor**: JOÃO VITOR ANDREATTA MEI, inscrita no CNPJ 56.666.494/0001-04; **Valor da Contratação**: R$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais); **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

Maximiliano de Almeida, 04 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:BA333F1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 083/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal, de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com as leis municipais Nº 327/2008, de 06/03/2008 Lei Municipal nº 452/2010, plano de cargos e salários de 10 de maio de 2010 e Lei municipal 099/2001 plano de carreira do magistério de 07 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores,
Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final nº 0019/2024, originado a partir do Edital de Concurso Público nº 01/2024;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2024, de 12.01.2024, homologado pelo Edital nº 019/2024, de 14.03.2024, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif
MOTORISTA ESPECIALIZADO	RAFAEL STRASSBURG	3º
MOTORISTA ESPECIALIZADO	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	4º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANGEL PERERA MATTANA	26°
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA FÁTIMA LAPINSKI PRILLA	27°
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GRAZIELI BRUNETTO PILONETO	28°
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTIANE MANDELLI	1º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAINARA PEREIRA	2°

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.
Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, bem como os documentos previstos no item 10.1 do Edital nº 001/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04 de fevereiro de 2025

CLAUDIO GRANDO
Secretário De Administração

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:86008264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 04/2025. Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviço médico de clínica geral. Abertura: 19 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHRS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:E8C2CC2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 13/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Alta Genetics do Brasil Ltda. OBJETO: aquisição doses de sêmen bovino: 350un da raça holandesa I, 1.600un da raça aberdeen angus, 200un da raça gir leiteiro e 4.000un bainhas. VALOR: R$28.195,00. Pregão Presencial 01/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 04/02/2025.
2) ConAsJur 14/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Select Sires do Brasil Genética Ltda. OBJETO: aquisição doses de sêmen bovino: 800un da raça holandesa, 400un da raça Jersey, 350un da raça polled hereford e 4.000un luvas. VALOR: R$21.680,00. Pregão Presencial 01/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 04/02/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:5016EB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 074, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALINE DE MELO CATHARINA, para assumir o cargo de ASSESSOR – NÍVEL MÉDIO – ASSESSORIA DE ATIVIDADES CURRICULARES E INCENTIVO À CULTURA E LEITURA, CC2 **–** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criado pela Lei Municipal n° 808/2012, e suas alterações, sob o regime jurídico único estatutário instituído pela Lei Municipal n° 807/2012, e suas alterações, a partir do dia 04/02/2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:2CA15036

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA O CONCURSO PARA A ELEIÇÃO DA RAINHA E PRINCESAS DE PRESIDENTE LUCENA – 2025/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1° Fica regulamentado o concurso para a **Eleição da Rainha e Princesas de Presidente Lucena – 2025/2026.**

Art.2° As condições e demais regras para participação no referido concurso constam dos **Anexos I e II**, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

9 SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO
1 SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO
23.695.0150.2042. Schmierfest
3.3.3.90.30. Material de consumo - Conta nº 90600
3.3.3.90.39. Outros serviços de terc. - p. jurídica - Conta nº 90700
3.3.3.90.36. Outros serviços de terc. - p. física - Conta nº 90800
3.3.3.90.47. Obrigações tributárias e contributivas - Conta nº 90900
3.3.3.90.31. Premiações cult., artíst., cient., desp. e outras - Conta nº 91000

Art.4° O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Lucena, 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ANEXO I

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. PROJETO: ***Eleição da Rainha e Princesas de Presidente Lucena – 2025/2026.***
1.2.EVENTO: ***Baile de Escolha da Rainha e Princesas de Presidente Lucena – 2025/2026.***
1.3.LOCAL: ***A definir***
1.4.DATA: **24/05/2025.**
1.5.PROGRAMAÇÃO: ***A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento de Cultura, publicará aviso com a data, horário e local dos ensaios das candidatas, bem como, para o sorteio de lugares das torcida e demais programações.***

2. OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADOS
O objetivo do evento é de valorizar a mulher lucenense, bem como divulgar e promover o Município e a XVII Schmierfest em toda região.

3. IMPORTÂNCIA DO EVENTO
A realização do evento, que tem caráter cultural, histórico e comercial, possibilitará projetar o município de Presidente Lucena e tornar conhecido o seu potencial social, econômico e turístico em todo Rio Grande do Sul, além de divulgar a Schmierfest, maior evento do Município de Presidente Lucena/RS.

Presidente Lucena, 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

ANEXO II

REGULAMENTO DO CONCURSO

RAINHA E PRINCESAS DE PRESIDENTE LUCENA - 2025/2026

Art. 1º - O concurso **RAINHA E PRINCESAS DE PRESIDENTE LUCENA - 2025/2026** é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Presidente Lucena /RS, com o objetivo de valorizar a beleza das mulheres de nosso município, bem como difundir a **XVII Schmierfest - EDIÇÃO 2025**, no município e fora dele. As soberanas eleitas irão representar o Município e divulgá-lo em outros eventos, conforme solicitado pela Comissão da **XVII Schmierfest - EDIÇÃO 2025.**
Parágrafo único - O mandato da Rainha e das Princesas será de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Somente poderão participar do concurso mulheres que residam no município há pelo menos 02(dois) anos.

Art. 3º - As candidatas deverão ser solteiras, sem filhos, ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 28 (vinte e oito) anos.

Art. 4º - As candidatas deverão comprovar escolaridade mínima de Ensino Médio em curso.

Art. 5º - A inscrição deverá ser realizada pela própria candidata, de **05/02/2025 à 14/02/2025**, através de formulário digital disponibilizado nas mídias digitais, site oficial da Prefeitura Municipal e Whatsapp.

Art. 6° - A inscrição da candidata se efetivará mediante:
Preenchimento da Ficha de Inscrição (formulário digital);
Anexar junto ao formulário: documento oficial com foto, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, 01 (uma) foto recente, colorida, de meio corpo, em boa resolução/qualidade;
Parágrafo único - Caso seja menor de 18 anos, os pais ou responsáveis deverão autorizar a participação da candidata através Termo de Autorização a ser retirado diretamente na Prefeitura Municipal**;**

Art. 7º - Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 8º Em caso de desistência, durante o prazo de inscrições, a candidata deverá protocolar sua desistência, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD. Encerrado o período de inscrições, não será permitida a desistência para não prejudicar o Concurso e todo o seu processo preparatório do Workshop.

Art. 9º - As candidatas deverão comparecer para os ensaios programados, antes da realização da escolha, conforme aviso a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD:

Art. 10 - A Escolha da Rainha e Princesas será realizada no dia 24/05/2025, em local e horário a ser definido. Neste dia, as candidatas deverão apresentar-se com 02 horas de antecedência, devidamente trajadas, permanecendo no local até o horário do desfile.
§1º. O traje será definido pela Comissão Organizadora, custeado pelo município e informado as candidatas antes da escolha. As candidatas serão identificadas por números.
§2º. Sapato, unhas, cabelo e maquiagem, no dia da escolha, **serão custeados pelas candidatas**.

Art. 11 - Serão escolhidas: a Rainha e 2 (duas) Princesas de Presidente Lucena – 2025/2026.

Art. 12 – O julgamento será feito por um júri imparcial, de livre indicação da Comissão, tendo como **critérios**: beleza, simpatia, postura, desenvoltura, elegância, comunicação e conhecimentos gerais.

Art. 13 - Será premiada, também, a melhor torcida, segundo os critérios de disciplina, organização, animação e decoração do espaço a ela reservado.
§ 1º O espaço destinado a cada torcida será definido através de sorteio no dia do desfile.
§ 2º A premiação será estabelecida pela SMECD.
§ 3º Às torcidas é:
I - proibido entrar no local do evento com materiais que possam danificar o espaço ou machucar qualquer pessoa;
II - proibido o uso de latas, latões, papel picado, confetes, serpentinas, e/ou pedaços de madeira, no local da realização da escolha;
III - permitido o uso de faixas, cartazes, cornetas, apitos, chocalhos, sinetas e outros que não estejam proibidos.

Art. 14 – Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

Art. 15 - A Rainha e Princesas de Presidente Lucena - 2025/2026 usarão, durante a divulgação e nos dias de duração da Festa, um traje oficial, determinado pela Comissão de Organização da XVII Schmierfest.
§ 1º O traje oficial constará de: vestido, faixa e coroa fornecido pelo município.
§ 2º As candidatas assumem a obrigação de zelar pela guarda e conservação do traje recebido, responsabilizando-se por sua imediata reposição, em caso de extravio, ou imediata reparação, em caso de dano.
§ 3º As candidatas comprometem-se a devolver o traje oficial (vestido) em perfeito estado de conservação, para compor a "Memória Municipal".

Art. 16 - A Rainha e as Princesas terão o compromisso de se fazerem presentes durante todas as festividades, atuando como divulgadoras e recepcionistas do evento. Deverão, inclusive, participar de promoções e outros eventos que objetivem a divulgação da XVII Schmierfest - Edição 2025, sempre vestidas com traje específico.
Parágrafo único: Nos eventos realizados em outros Municípios, em que as candidatas estiverem divulgando a XVII Schmierfest - Edição 2025 e/ou representando o Município, as mesmas serão acompanhadas apenas por integrantes da Comissão Organizadora da XVII Schmierfest - Edição 2025, do Prefeito ou Vice-Prefeito ou pais/responsável pela Candidata.

Art. 17 – As soberanas eleitas assumem o compromisso de se fazerem presentes no concurso que elegerá suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem a respectivas coroas e faixas às novas candidatas eleitas.

Art. 18 - Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela SMECD.

Presidente Lucena, 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:AD373ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGULAMENTA O PERÍODO E O LOCAL DAS INSCRIÇÕES AO "PROGRAMA SOLO BOM", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.051/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA O PERÍODO E O LOCAL DAS INSCRIÇÕES AO "PROGRAMA SOLO BOM", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e segundo a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n°. 1.517/2021 de 14 de abril de 2021, que instituiu o "Programa Solo Bom" através do fornecimento dos subsídios aos produtores rurais do Município para a aquisição de calcário.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a referida Lei, principalmente no que se refere ao período e ao local das inscrições dos produtores interessados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o período e o local das inscrições ao "Programa Solo Bom", destinado a promover a correção do solo por meio da aplicação de calcário, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agricultura local.
Art. 2° - O período de inscrição dos interessados em aderir ao "Programa Solo Bom" criado pela Lei Municipal nº 1.517/2021, será de 45 dias contados da data da publicação do edital.
Art. 3º - As inscrições deverão ser realizadas pelo produtor interessado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada junto ao Centro Administrativo Nilo José Stella, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, mediante requerimento e atendimento aos requisitos previstos no Artigo 2º da Lei Municipal n° 1.517/2021, que deverão constar no edital de abertura das inscrições.
Art. 4º - No edital constarão as informações necessárias para inscrição dos produtores interessados.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES - RS, em 30 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:188D7595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024

O Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**:
Processo Licitatório nº 3291/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reconstrução de ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado, sobre o Rio Vacacaí Mirim, na Estrada Otto Homrich, com fornecimento de material e mão de obra, com recursos da União, transferidos pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. ADJUDICANDO à empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.283.997/0001-10, o direito de executar o objeto licitado. Valor total R$ 1.189.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil reais).

Restinga Sêca, 04 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:7131D2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

Retificação nº 002/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025: Em razão da retificação do edital mencionado, alteram-se as datas para recebimento das propostas e documentos para realização da sessão pública, conforme segue: Sessão Pública: **20/02/2025**, a partir das 08h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital, retificação e informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.
Restinga Sêca, 04 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:B6F4EBB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.514 DE 03 DE FEVEIRO DE 2025

DECRETO Nº 21.514 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:D90B2CF0

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 707/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 707/2024
Processo Administrativo nº. 43625/2023 – Contrato nº 707/2024, assinado em 30/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Bercílio Osvaldo Luiz da Silva (SMPAC). Contratado: EFICIENGE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA; CNPJ: 34.225.572/0001-90. Representante Legal, Sr. Everton Norenberg Neujhar,. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de implantação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no Mercado Público Municipal - SMPAC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Vigência: 06/02/2025 até 07/04/2025. Valor: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 100/2024, com base na Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:1C965069

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 02 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 225/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 225/2024
Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº. 63750/2024 – Termo Aditivo 02 ao Contrato 225/2024, assinado em 04/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Rodrigo das Neves Barreto (SMZC). Contratada: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 21.440.933/001-70. Objeto do termo aditivo: Supressão de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:B971D00A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 06 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 140/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 140/2023
Termo Aditivo nº. 06

Processo Administrativo nº. 1651/2025 – Termo Aditivo 06 ao Contrato 140/2023, assinado em 04/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Rodrigo das Neves Barreto (SMZC). Contratada: NOVA RENASCER EIRELLI; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:888E8639

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SRA. BETANIA SAVARIS PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº001 de 02 de janeiro de 2025.

Designa a Sra. Betania Savaris para exercer suas funções e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, designa a **Sra. Betania Savaris,** a partir da data de 06 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Saúde de Santa Cecília do Sul, enquanto no pleno exercício desse cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
aos 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:7617AC1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SRA. MILENA PEGORARO PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº002 de 02 de janeiro de 2025.

Designa a Sra. Milena Pegoraro para exercer suas funções e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, designa a **Sra. Milena Pegoraro,** a partir da data de 02 de janeiro de 2025, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Fazenda de Santa Cecília do Sul, enquanto no pleno exercício desse cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
aos 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:CDF15BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA A SRA. MELANIA PEGORARO SILVESTRI PARA EXERCER FUNÇÕES DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº003 de 03 de janeiro de 2025.

Nomeia a Sra. Melania Pegoraro Silvestri para exercer funções de Secretária Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, nomeia a **Sra. Melania Pegoraro Silvestri,** a partir da data de 02 de janeiro de 2025, para exercer cargo de **Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social**, **Padrão TF – A39**, enquanto no pleno exercício desse cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
aos 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:DB30ABCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA A SRA. SIMONE ANDREZA MIOTTO MAZARO PARA EXERCER FUNÇÕES DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº004 de 03 de janeiro de 2025.

Nomeia a Sra. Simone Andreza Miotto Mazaro para exercer funções de Secretária Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, nomeia a **Sra. Simone Andreza Miotto Mazaro,** a partir da data de 02 de janeiro de 2025, para exercer cargo de Secretária Municipal da Educação, **Padrão TF – A39**, enquanto no pleno exercício desse cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,

aos 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:7A9092E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 04/2025 – DISPENSA N.º 03/2025
O agente de contratações torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, houve contratação direta das empresas MPS Distribuidora Mercantil LTDA e Vitor Refrigeração LTDA, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado. Valor total da contratação: R$ 59.838,46.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:7DD632E6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE CONTATO N.º 06/2024 – Aditivo 01. Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul. Contratada: CWS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: locação de central telefônica. Prorrogação por 12 meses. Valor mensal: R$ 1.604,28. Data da assinatura: 04/02/2025.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:153C9574

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.834, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a ceder servidora ao Município de Vera Cruz/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a servidora SÔNIA REGINA THOMAS KUMM, Professora, Sede, Matrícula 14.055, Nível 3, Classe C, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ao Município de Vera Cruz/RS, nos termos do artigo 129, I, §1°, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019.
Parágrafo único. Durante o período de cedência caberá exclusivamente ao Município de Vera Cruz/RS o pagamento da remuneração e de outras despesas relativas à servidora cedida, ficando o Município de Santa Cruz do Sul exonerado de quaisquer ônus.

Art. 2º A cedência autorizada pela presente Lei terá vigência de 12 (doze) meses, após concluído o trâmite legal necessário para cumprimento das exigências relativas ao E-Social, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante edição de Decreto, de acordo com o interesse da Administração Pública.
Parágrafo único. Fica desconstituída a cedência autorizada pela presente Lei no caso de concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares por Tempo Indeterminado, ou comprovação de inaptidão física e mental comprovada por inspeção médica do Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:E9553F4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.835, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a permutar servidores, com ônus para as origens, com o Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Estado do Rio Grande do Sul, em permuta, com ônus para as origens, a servidora municipal GLAUCIA WEGMANN, Professora – Sede, matrícula nº 6.694, Classe E, Nível 3, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.
Parágrafo único. Em contrapartida à cedência autorizada pelo presente artigo, o Município de Santa Cruz do Sul receberá do Estado do Rio Grande do Sul, em permuta, a servidora JOCEANE DE ANDRADE, Professora, identidade funcional nº 2512858/01, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º A presente autorização de permuta terá validade pelo período de 12 (doze) meses, após concluído o trâmite legal necessário para cumprimento das exigências relativas ao E-Social, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante Decreto Municipal, e tem como fundamento legal os Arts. 31-A e 32, da Lei Complementar nº 295, de 11 de outubro de 2005.

Art. 3º Durante o período da permuta, caberá ao Município de Santa Cruz do Sul o pagamento da remuneração e do auxílio-alimentação da servidora cedida ao Estado do Rio Grande do Sul, sendo que as verbas remuneratórias da servidora cedida ao Município de Santa Cruz do Sul serão arcadas exclusivamente pelo Estado do Rio Grande do Sul.
§1º No caso dos servidores adidos/cedidos exercerem cargos em comissão ou fazerem jus a funções gratificadas, caberá ao Órgão onde o mesmo exerce a função o pagamento de eventuais diferenças e/ou gratificações correspondentes.
§2º Fica desconstituída a permuta autorizada pela presente Lei no caso de concessão de licença para tratar de interesses particulares por tempo indeterminado, licença prêmio, ou em caso das atividades exercidas não atenderem mais as demandas do Município de Santa Cruz do Sul.
§3º A servidora cedida ao Município de Santa Cruz do Sul deverá apresentar comprovação de aptidão física e mental, mediante inspeção médica do Município de Santa Cruz do Sul, sob pena de desconstituição da permuta.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente permuta correrão a conta do orçamento-programa do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F3C6A932

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.836, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:
I – 05 (cinco) Serventes, Padrão 2A, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 12.01.10.301.0022.2473 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 12.01.10.301.0022.2473 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:802FD6BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.837, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:
I – 01 (um) Motorista, Padrão 6, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 12.01.10.302.0023.2433 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 12.01.10.302.0023.2433 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:90BC422B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.838, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:
I – 01 (um) Atendente de Farmácia, Padrão 5, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 12.01.10.303.0025.2447 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 12.01.10.303.0025.2447 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:1F9A0FE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.839, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriz a o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão:
I – 02 (dois) Assistentes Sociais, Padrão 11A, Classe A, 30 (trinta) horas semanais;
II – 01 (um) Psicólogo, Padrão 11, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 13.04.08.122.0002.2546 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 13.04.08.122.0002.2546 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas;
III – 13.04.08.245.0055.2550 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
IV – 13.04.08.245.0055.2550 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:340F49AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.325, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta o Programa Vale Mais Educação – auxílio financeiro aos alunos da rede pública municipal de ensino de Santa Cruz do Sul para aquisição de material escolar, instituído pela Lei Ordinária nº 9515 de 12 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.515, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa Vale Mais Educação destinado aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Santa Cruz do Sul, instituído pela Lei nº 9515, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º O Programa de que trata o artigo 1º deste Decreto visa garantir, aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul, acesso a material básico escolar, por meio de cartão eletrônico com tarja magnética ou dispositivo de aproximação.

Art. 3º O acesso ao auxílio financeiro, na primeira etapa de implantação do programa, dar-se-á para os estudantes matriculados de 1º a 9º ano do ensino fundamental.
Parágrafo único. A primeira etapa do programa constitui o período da primeira remessa dos cartões, bem como da liberação do auxílio financeiro.

Art. 4º O cartão é destinado exclusivamente à aquisição direta de material escolar e funcionará como cartão de débito sendo disponibilizado a cada estudante, através de seus pais e/ou responsáveis legais.
Parágrafo único. O cartão magnético deverá conter, obrigatoriamente, o nome e CPF do estudante, e o nome do seu representante legal.

Art. 5º O cartão será cancelado automaticamente, mediante as seguintes situações:
I – solicitação de transferência do estudante para unidade escolar que não pertença à rede municipal de ensino, comunicada pela direção das respectivas unidades;
II – após 30 dias de faltas ininterruptas e injustificadas;
III – realização de compras de itens não constantes deste Decreto ou em estabelecimento não credenciado.

Art. 6º A concessão de material didático escolar é feita aos beneficiários, uma vez ao ano, e a lista do material deve ser disponibilizada em sítio eletrônico do Município de Santa Cruz do Sul, assim como nos murais de todas as escolas municipais, para consulta, com a descrição de cada item a ser adquirido.
§1º Os beneficiários do Programa Vale Mais Educação só podem utilizar o recurso para adquirir materiais escolares, sendo itens previamente especificados, que constem da lista disponibilizada no anexo deste Decreto.
§2º Os estabelecimentos aptos pelas exigências contidas neste decreto, poderão dispor da listagem dos itens organizados em kits prontos, desde que não seja impedida a livre escolha do material a ser adquirido através do Cartão Vale Mais Educação, dentro dos permitidos pelo anexo único deste decreto.

Art. 7º A concessão do benefício previsto na Lei se dá por meio de auxílio financeiro destinado à aquisição dos itens pela família do beneficiário ou por meio de distribuição direta de materiais didáticos escolares adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esta adotar, entre essas opções, a que considerar mais adequada e eficiente.
Parágrafo único. O auxílio financeiro, previsto no caput deste artigo, na etapa de implantação, será disponibilizado aos pais e/ou responsáveis legais dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, até o final do primeiro trimestre letivo.

Art. 8º O material escolar pode ser adquirido em qualquer estabelecimento comercial de venda de artigos de papelaria e material escolar, assim previsto no código de atividade econômica da empresa, instalado no município de Santa Cruz do Sul.
Parágrafo único. São requisitos para o estabelecimento, sem prejuízo de outros estabelecidos em regulamento para fornecimento de materiais escolares:
I – estar instalado no Município de Santa Cruz do Sul;
II – comprovar:
a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) alvará de funcionamento regular (se for o caso);
c) regularidade fiscal com o Estado do Rio Grande do Sul, com o Município de Santa Cruz do Sul, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
d) inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
III – emitir, obrigatoriamente, a nota fiscal eletrônica; e
IV – aceitar os procedimentos propostos pela Administração Pública.

Art. 9º Para prestar o auxílio financeiro, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a promover convênios e/ou parcerias com outros órgãos ou entidades.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 11. O benefício será devido a todo estudante que efetivar rematrícula em uma das unidades escolares do município, bem como matrícula originária ou por transferência, até a data limite estipulada na 1ª etapa anual do Censo Escolar.
Parágrafo único. As matrículas realizadas após a referida data receberão o benefício somente conforme disponibilidade financeiro-orçamentária e após análise da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. A contratação do agente financeiro, no caso do auxílio financeiro, será feita na forma prevista na Lei nº 14133/2021 ou outra legislação que vier a suplantá-las.
Parágrafo único. Deve o agente financeiro contratado fornecer sistema digital para controle dos benefícios, para fins de acompanhamento, emissão de relatórios e outros que se fizerem necessários às boas práticas e à transparência do Programa.

Art. 13. As empresas cadastradas para ofertar material escolar ficam obrigadas a encaminhar, semestralmente, à Secretaria Municipal da Educação ou fazer upload em sistema disponibilizado pelo agente financeiro responsável pelo cartão, todas as notas fiscais emitidas aos beneficiários do Programa, cujos itens foram custeados com o auxílio financeiro em questão.

Art. 14. No caso do auxílio financeiro, o valor que será creditado no cartão de débito, será de R$150, 00 (cento e cinquenta reais).

Art. 15. Os itens que compõem a lista de material escolar a ser adquirido nos estabelecimentos comerciais, no caso de auxílio financeiro, ou a ser fornecido por meio de distribuição direta, se dão conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 16. No caso de auxílio financeiro, o mesmo responsável legal por mais de um estudante regularmente matriculado na rede municipal de ensino receberá 1 (um) cartão por estudante matriculado.

Parágrafo único. No caso do previsto no caput deste artigo, na ocasião de compras poderá o estabelecimento comercial cadastrado emitir uma única nota fiscal para todos os estudantes, visto que sob o mesmo responsável legal.

Art. 17. A emissão de nota fiscal, no caso de auxílio financeiro, é obrigatória e será emitida pelo estabelecimento comercial com o número do Cadastro de Pessoas Físicas do responsável legal.

Art. 18. O cartão, no caso do auxílio financeiro, será retirado na unidade escolar na data programada pela Secretaria Municipal de Educação para as respectivas entregas.
Parágrafo único. Ficam as unidades escolares municipais, na forma do caput deste artigo, responsáveis pelo registro do número do cartão fornecido a cada estudante, bem como pela coleta da assinatura do responsável legal deste, corroborando a entrega, mediante assinatura de termo de recebimento.

Art. 19. Após informação da unidade escolar à Secretaria Municipal da Educação sobre a regular matrícula ou rematrícula do estudante, incumbe à Secretaria a remessa ao agente financeiro para fins de emissão do cartão e liberação dos créditos.
Parágrafo único. Os créditos inseridos nos cartões terão validade durante toda a permanência do Programa.
Art. 20. O cartão a ser fornecido pelo agente financeiro deverá conter, no mínimo, o brasão do município e o elemento escrito que indique tratar-se de benefício financeiro Vale Mais Educação, bem como deve explicitar o número do cartão, o nome completo e o CPF do estudante e o nome completo do responsável pelo estudante.

Art. 21. Ficam os estabelecimentos cadastrados obrigados a terem mecanismo tecnológico de leitura de cartão compatível com o agente financeiro contratado, assumindo o custo de tal serviço e eventuais tarifas.

Art. 22. A fiscalização do referido Programa fica a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 23. Os valores resultantes de saldos residuais em cartões deverão retornar a administração pública, a rubrica da Secretaria Municipal de Educação, se não utilizados no prazo estabelecido neste decreto, conforme art. 19, em seu parágrafo único.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO – DECRETO nº 12.325, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 RELAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR PERMITIDO DE SER ADQUIRIDO PELO CARTÃO “VALE MAIS EDUCAÇÃO”

APONTADOR
BORRACHA
CADERNO (capa dura, com no mínimo 48 folhas)
CADERNO DE CALIGRAFIA
CADERNO DE DESENHO – (Mínimo 80 folhas)
CADERNO DO TIPO BROCHURA, CAPA DURA – (mínimo 48 folhas)
CADERNO PARA AGENDA ESCOLAR (capa dura, com no mínimo 48 folhas)
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA COMUM OU DURA
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA
CANETA MARCA TEXTO
CARTOLINA
CARTONA
COLA BRANCA (90g)
COLA BRANCA (mínimo 35g)
COLA ESPECIAL (EX: COM GLITER; BASTÃO)
COMPASSO
CONJUNTO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS (mínimo 12 cores)
CONJUNTO DE GIZ DE CERA
CONJUNTO DE GIZ DE CERA GROSSO
CONJUNTO DE LÁPIS DE COR (mínimo 12 cores)
CONJUNTOS DE MASSA PARA MODELAR
CORRETOR PARA ESCRITA A CANETA
E.V.A.
ESTOJO
FOLHA A4 COLORIDA
KIT DE TINTA GUACHE
LÁPIS GRAFITE
LÁPIS QUALQUER NUMERAÇÃO
PAPEL CELOFANE
PAPEL CREPOM
PAPEL DE SEDA
PAPEL DOBRADURA
PAPEL MANTEIGA
PASTA OFÍCIO COM ELÁSTICO
PINCEL N°12
PINCEL n°14
RÉGUA,
CONFORME NECESSIDADE DE ENSINO TABELA PERIÓDICA
TESOURA SEM PONTA
TINTA PARA TECIDO

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:E9E5E397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.538, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TRANSFERIR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o Sr. **FAILON EZEQUIEL MORAES REUTER,** nomeado em 09 de janeiro de 2025 no cargo de Coordenador de Departamento da Diversidade – CC3, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento da Diversidade – CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D9AE9BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.537, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TRANSFERIR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o Sr. **PAULO GILBERTO MARTINEZ,** nomeado em 06 de janeiro de 2025 no cargo de Administrador de Distrito – CC3, para exercer o cargo de Administrador de Distrito – CC5, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.**

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:B13FA2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.536, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TRANSFERIR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o Sr. **ADEMAR PEDRO HENN,** nomeado em 06 de janeiro de 2025 no cargo de Administrador de Distrito – CC3, para exercer o cargo de Administrador de Distrito – CC5, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.**

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:F978279D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.518, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC2), o Sr. **EDSON DANIEL SCHUCK,** que exercia o cargo de Diretor de Habitação, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC3), do Sr. **EDSON DANIEL SCHUCK,** para exercer o cargo de Subsecretário de Agricultura, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:95946844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.509, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC3), da Sra. **PRISCILA IPE DA SILVA,** que exercia o cargo de Assessor Especial II de Segurança e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão (CC6), a Sra. **PRISCILA IPE DA SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Especial III de Segurança e Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:A34612D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.508, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC3), do Sr. **FÁBIO JOSÉ SILVEIRA,** que exercia o cargo de Coordenador de Departamento de Suporte Operacional Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão (CC5), o Sr. **FÁBIO JOSÉ SILVEIRA,** para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Educação.
Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:9741482D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.507, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC4), do Sr. **VALTAIR DA SILVA ROSA,** que exercia o cargo de Chefe de Divisão de Estradas, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão (CC7), o Sr. **VALTAIR DA SILVA ROSA,** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Atendimento em Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:929E6C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.490, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC3), do Sr. **RAFAEL PINHEIRO DE MELLO,** que exercia o cargo de Assessor Especial II de Logística, no Gabinete do Prefeito Municipal e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC5), do Sr. **RAFAEL PINHEIRO DE MELLO,** para exercer o

cargo de Assessor Especial II de Transporte, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:097C50FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.484, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 20 de janeiro de 2025, a Sra. **FERNANDA BEATRIZ ALVES**, para exercer o cargo de Assessor Especial III de Gerenciamento de Urgência e Emergência – CC6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2A12D9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.461, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC3), do Sr. **CÉSAR EDUARDO BONFANTI,** que exercia o cargo de Assessor Especial II de Gestão da Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão (CC4), o Sr. **CÉSAR EDUARDO BONFANTI,** para exercer o cargo de Diretor de Defesa Civil, no Gabinete do Vice-Prefeito Municipal.
Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8E0C9C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.459, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC2), da Sra. **MARINA CARVALHO VETORETTI,** que exercia o cargo de Assessor Especial I de Gestão, na Procuradoria-Geral do Município e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC3), da Sra. **MARINA CARVALHO VETORETTI,** para exercer o cargo de Subprocuradora – Geral Administrativo, na Procuradoria Geral do Município.
Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:A3E3BCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.458, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2025, no cargo em comissão (**CC3**), o Sr. **EDSON DANIEL SCHUCK,** para exercer o cargo de Subsecretário Municipal na Secretaria Municipal de Agricultura**.**

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:05637D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.494, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, em 16 de janeiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)** da servidora **ANGELA THIER**, matrícula 13.838, do cargo de Chefe de Seção de Sistemas de Informação e Apoio ao Usuário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, à servidora **ANGELA THIER**, matrícula 13.838, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Informática, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:759222E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 192/2024: REGISTRO DE PREÇOS para PLAYGROUNDS, GRAMA SINTÉTICA E PISO EMBORRACHADO. Processo Adm. n° 202/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 29/01/2025. Início da vigência em 16/02/2025. Validade do registro até 15/02/2026.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:63D69B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: JT Medicamentos Ltda. (1°). Objeto: Altera marca e valor do item 169 – Prednisolona 15 mg / 5 ml sol. oral (60 ml). Pregão Eletrônico n° 097/2024. Processo Administrativo n° 078/LIC/SEFAZ/2024. Data: 07/01/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:3DDFD9C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2025

Objeto: Contratação de empresa para shows musicais de intervalo para o evento "58° Festival de Músicas para o Carnaval – Apparício Sila Rillo", que serão realizados na data 07, 08 e 09 de fevereiro de 2025. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 1603/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – SESC/RS – CNPJ: 03.575.238/0001-33. Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Rubrica: Órgão: 22 Unidade: 4 Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 120 Projeto/atividade: 2204 Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso: 1500-0000 Reduzido: 43603; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária do Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:FB4DF968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 013/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento
Número: 004/2023
Objeto: Serviços de conserto de pneus, vulcanização de pneus e lavagem veicular celebrado
Contratado: AUTO POSTO BASSI LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 07.272.704/0001-62
Data de assinatura do aditivo: 22/01/2025
Data de publicação do aditivo: 22/01/2025
Valor: conforme tabela inserida no contrato

São Domingos do Sul, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:19BC8538

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 012/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento
Número: 004/2023
Objeto: Serviços de conserto de pneus, vulcanização de pneus e lavagem veicular celebrado
Contratado: BASSI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 05.107.942/0001-97
Data de assinatura do contrato: 22/01/2025
Data de publicação do contrato: 22/01/2025
Valor: conforme tabela inserida no contrato

São Domingos do Sul, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:BB4CE7CF

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 014/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento
Número: 004/2023
Objeto: Serviços de vulcanização de pneus
Contratado: REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 87.550.315/0001-90
Data de assinatura do contrato: 22/01/2025
Data de publicação do contrato: 22/01/2025
Valor: conforme tabela inserida no contrato

São Domingos do Sul, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:CDED8518

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 007/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 007/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 004/2025
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil
Contratado: BRUGNERA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 53.528.169/0001-85
Data de assinatura do contrato: 01/02/2025
Data de publicação do contrato: 01/02/2025
Data de início da Vigência: 01/02/2025
Prazo/Vigência: 08 meses
Valor: R$ 53.760,00.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:081325BF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 006/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 028/2024
Objeto: Contrato para fornecimento (locação) de sistemas informatizados de gestão, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e melhorias, suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.
Contratado: CITTÀ INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 09.031.569/0001-99
Data de assinatura do contrato: 03/02/2025
Data de publicação do contrato: 03/02/2054
Prazo/Vigência: 12 meses
Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

São Domingos do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:C8925013

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 007/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 006/2024
Objeto: Contrato para prestação de serviços de veterinários
Contratado: C & C SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 29.037.937/0001-13
Data de assinatura do contrato: 31/0/2025
Data de publicação do contrato: 31/01/2025
Prazo/Vigência: 120 dias
Valor: R$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais) mensais.

São Domingos do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:D3F8C2F4

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 016/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 009/2024
Objeto: Contrato para prestação de serviços de psicologia e psicanálise
Contratado: D. H. R. PSICOLOGIA
CNPJ/CPF do contratado: 50.791.555/0001-77
Data de assinatura do contrato: 31/01/2025
Data de publicação do contrato: 31/01/2025
Prazo/Vigência: 180 dias
Valor: R$ 3.553,81

São Domingos do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:E5F72E29

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 021/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE
Número: 001/2024
Objeto: Contrato prestação de serviços de educação especial
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPIONAIS DE CASCA
CNPJ/CPF do contratado: 92.452.119/0001-13
Data de assinatura do contrato: 31/01/2025
Data de publicação do contrato: 31/01/2025
Prazo/Vigência: 12 MESES
Valor: R$ 664,67 POR ALUNO/MÊS

São Domingos do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:90E4C4A0

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 022/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE
Número: 002/2024
Objeto: Contrato prestação de serviços de educação especial
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ
CNPJ/CPF do contratado: 15.583.741/0001-10
Data de assinatura do contrato: 31/01/2025
Data de publicação do contrato: 31/01/2025
Prazo/Vigência: 12 MESES
Valor: R$ 517,64 POR ALUNO/MÊS

São Domingos do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:9C68E8CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR EVENTO ADVERSO DAS CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), CONFORME PORTARIA Nº 260/2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR

DECRETO Nº. 3.129, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA *nas áreas do Município afetadas por evento adverso das chuvas intensas (COBRADE* – 1.3.2.1.4*), conforme Portaria nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.*

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e pelo inc. VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que o evento fático ocorrido no município de Sinimbu caracterizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil como COBRADE 13214: TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS e como consequência enxurradas, alagamentos e deslizamentos – que acometeu o município no dia 30 de abril de 2024 por volta das 14h30min, ainda afeta a população atingida;

II – que tal catástrofe natural causou uma gama enorme de destruição no município, envolvendo tanto bens públicos quanto privados, em diferentes graus de severidade, nunca antes acontecido no município com tal intensidade;

III - o laudo da assistência social cumpre destacar que toda a área do município, sendo toda a população ainda estão sendo afetados diretamente em função dos problemas nas estradas e pontes impedindo/dificultando a locomoção, tanto de estudantes como de trabalhadores, atingindo assim, a qualidade de vida dos cidadãos, além dos prejuízos econômicos públicos e privados e consequentemente prejuízos sociais;

IV - os laudos técnicos emitidos pelas Secretaria Municipais e a Defesa Civil do Município constataram que os efeitos da catástrofe ainda acometem o município, através de pontes parcialmente e/ou totalmente destruídas, famílias desalojadas, estradas vicinais e bueiros danificados pela força da água, prédio da sede da prefeitura ainda danificado, suspensão parcial das aulas devido aos acessos provisórios por galerias, suspensão no atendimento em alguns Postos de Saúde de localidades e dificuldade de acesso ao Posto de Saúde Central nos dias de grande volume de chuva;

V – o laudo Técnico da Secretaria de Agricultura onde refere dificuldade no escoamento da produção agrícola no município devido aos acessos provisórios, bem como o citado no laudo da Secretaria de Obras de prejuízos visto que recursos públicos tiveram que ser usados de forma emergencial para restabelecer os serviços essenciais à população principalmente desobstrução de vias, reparos na rede de água, o que onerou os cofres públicos;

VI - que o Município vem disponibilizando toda a sua estrutura material e humana para minimizar os efeitos do desastre, bem como para dispor dos serviços essenciais à população afetada;

VII - que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos;

VIII - que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: as frequentes ocorrências de grande volume precipitado de chuva em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais na bacia hidrográfica do Rio Pardinho, resultam em danos humanos, materiais e prejuízos econômicos e sociais;

IX - que o município trabalha para ter os serviços essências a população reestabelecidos, com prioridade para a água potável e liberação de vias de acesso pela secretaria de obras do município; e

X - o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a continuidade dos efeitos decorrentes desse desastre, é favorável a situação de anormalidade e a declaração de situação de emergência no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município, em virtude das implicações que ainda acometem em decorrência do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Parágrafo único: A situação de emergência é válida para as todas as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido nos levantamentos e laudos que o subsidiaram.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Para a aquisição bens e serviços necessários para atender a situação de emergência, ficam autorizados, em caráter emergencial, o uso das excepcionalidades previstas na Lei de Licitações, sem prejuízo das restrições daLei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º. Em cumprimento ao estabelecido pelo inciso I do § 3º do art. 4º da Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, para os casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto nº 3.121, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 8º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu/RS, Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:ED6911E7

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 11.328, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a licitação pública realizada visando contratação de empresa para execução das obras de ampliação do prédio da ESF na localidade de Pinhal Santo Antônio, Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, através da Concorrência Eletrônica nº 001/2024;

CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.750.973/0001-31 com sede na Rua Duque de Caxias, 573, Subsolo, Centro, na cidade de Encantado/RS, sagrou-se vencedora do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, sendo firmado o Contrato de Obra Pública nº 083/2024, em anexo;

CONSIDERANDO o relato do Setor de Engenharia do Município através do Memorando MEM-SMFP-ENG 003/2025, datado de 22 de janeiro de 2025, em anexo, onde refere descumprimento ao edital de

licitação e contrato firmado pela empresa CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.750.973/0001-31, sendo: atraso na execução da obra;
CONSIDERANDO a contranotificação apresentada pela empresa CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.750.973/0001-31, datada de 10 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO as previsões da Cláusula Décima Nona do Contrato de Obra Pública nº 083/2024 firmado, que trata das penalidades; e
CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública averiguar a conduta da empresa visto os descumprimentos injustificados na realização dos serviços ao qual foi contratada, e se for o caso aplicar as penalidades cabíveis no edital licitatório e contrato firmado e eventual rescisão do mesmo.
R E S O L V E:
1) Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar a conduta da empresa quanto aos descumprimentos injustificados ao edital licitatório e contrato firmado citados no Memorando MEM-SMFP-ENG 003/2025 e nos "considerando" acima, e se é o caso aplicar as sanções previstas nos instrumentos referidos (edital e contrato), descrevendo qual(is);**
2) **Apurar se é caso de rescisão do contrato firmado;**
3) Apurar outras conclusões que a Comissão entenda pertinentes;
4) Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria nº. 10.918, de 02/04/2024 para proceder nos trabalhos;
5) Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:54404BFD

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 11.329, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a licitação pública realizada visando contratação de empresa para execução das obras de construção da Base Descentralizada do SAMU no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, através da Concorrência Pública nº 009/2023;
CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.750.973/0001-31 com sede na Rua Duque de Caxias, 573, Subsolo, Centro, na cidade de Encantado/RS, sagrou-se vencedora do processo licitatório de Concorrência Pública nº 009/2023, sendo firmado o Contrato de Obra Pública nº 122/2023, em anexo;
CONSIDERANDO o relato do Setor de Engenharia do Município através do Memorando MEM-SMFP-ENG 004/2025, datado de 28 de janeiro de 2025, em anexo, onde refere descumprimento ao edital de licitação e contrato firmado pela empresa CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.750.973/0001-31, sendo: atraso na conclusão da obra;
CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela empresa CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.750.973/0001-31, datada de 23 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO as previsões do item "9" do Contrato de Obra Pública nº 122/2023 firmado, que trata das penalidades, bem como o item "10", dos casos de rescisão contratual; e
CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública averiguar a conduta da empresa visto os descumprimentos injustificados na realização dos serviços ao qual foi contratada, e se for o caso aplicar as penalidades cabíveis no edital licitatório e contrato firmado e eventual rescisão do mesmo.
R E S O L V E:
1) Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar a conduta da empresa quanto aos descumprimentos injustificados ao edital licitatório e contrato firmado citados no Memorando MEM-SMFP-ENG 004/2025 e nos "considerando" acima, e se é o caso aplicar as sanções previstas nos instrumentos referidos (edital e contrato), descrevendo qual(is);**
2) **Apurar se é caso de rescisão do contrato firmado;**
3) Apurar outras conclusões que a Comissão entenda pertinentes;
4) Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria nº. 10.918, de 02/04/2024 para proceder nos trabalhos;
5) Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F8B9E7D5

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.330, de 04 de fevereiro de 2025.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a pedido, conforme protocolo nº 99, datado de 03/02/2025, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, a **Sra. GÉSSICA LENICE PRANKE BUBOLTZ, Servente de Escola, matrícula nº 1.849/9,** nomeada através da Portaria nº 10.660, de 15 de janeiro de 2024, a contar desta data.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:91E4CCB3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.331, de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. JEANICE MIRI,** aprovada em **13º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:461F89CD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.332, de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. GESICA JANAINA FEUSTLER,** aprovada em **14º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:EDAD2D37

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.333, de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. DEIVED STEIL,** aprovado em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C3C8C23B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.334, de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. JACKSOM JOSE DOS SANTOS,** aprovado em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6078022A

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.335, de 04 de fevereiro de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.282, de 22 de janeiro de 2025, que nomeou o **Sr. LAURO AUGUSTO SIMIANER,** aprovado em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F1594BD6

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.336, de 04 de fevereiro de 2025.
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.281, de 22 de janeiro de 2025, que nomeou a **Sra. LETÍCIA SALGADO PODEWILS,** aprovada em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:2081D137

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 11.337, de 04 de fevereiro de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORES MUNICIPAIS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 35, da Lei nº 709, de 11/12/2003, **RESOLVE** conceder gratificação adicional ***POR DIFÍCIL ACESSO*** no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**, aos professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATR.*	*%*
Adriane da Conceição	EMEF. N. S. Fátima	1.856/6	6,70
Aline Raquel Eichstaedt	EMEI. Criança Feliz	1.899/9	6,70
Ana Luisa Kuhn	EMEF. N. S. Fátima	1.903/3	6,70
Eduardo Gabriel de Araújo	EMEF. N. S. Glória	1.879/9	6,70
Eliane Gorck	EMEI. Criança Feliz	1.876/6	6,70
Jaciani Wegner	EMEI. Criança Feliz	1.892/2	6,70

Josiane Beatriz Reichert Thomé	EMEF. N. S. Glória	1.880/0	6,70
Lana Jost	EMEF. N. S. Glória	1.848/8	6,70
Luana Iserhardt	EMEI. Criança Feliz	1.878/8	6,70
Marco Aurelio da Silva	EMEF. N. S. Glória	1.891/1	6,70
Maria Eduarda de Melo Silveira	EMEI. Criança Feliz	1.858/8	6,70
Mariele de Freitas	EMEF. N. S. Glória	1.886/6	6,70
Martina Schreiner	EMEF. N. S. Fátima	1.898/8	6,70
Matheus Mello da Silva	EMEF. N. S. Fátima	1.872/2	6,70
Monica de Souza	EMEI. Criança Feliz	1.851/1	6,70
Paula Caroline da Silva	EMEI. Criança Feliz	1.877/7	6,70
Raquel Sheila Machado	EMEF. N. S. Glória	1.881/1	6,70
Sandro André Arruda Miranda	EMEF. N. S. Glória	1.889/9	6,70

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D57173C4

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.338, de 04 de fevereiro de 2025.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Nutricionista, **Sra. JULIANA LOPES STONA,** matrícula 394/4, já totalmente pagas de **04/02/2025 a 13/02/2025**, no dia 04/02/2025, totalizando 01 (um) dia útil de convocação, sendo que este 01 (um) dia de convocação será gozado posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:989843A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 07/2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
3º	0010537	GUILHERME ZUEGE	Mecânico	Ampla Concorrência
2º	0010334	ALEXIA FREITAS DE OLIVEIRA	Cirurgião Dentista	Ampla Concorrência
7º	0012389	JAQUELINE DE LORETO LARA	Servente de Escola	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 05 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C0450C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 0036/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 490/2024, ao Senhor **RAFAEL HOENISCH PEIXOTO,** Médico Ginecologista, matrícula nº 779, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8D07A2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC2

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 36/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR o senhor **MOIZES SOARES GONÇALVES,** para exercer a função comissionada de Supervisor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B387C312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 0007/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **MARCIA BOFF FORSTER,** Odontóloga, matrícula nº 353, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo correspondente a 02/09/2022 a 01/09/2023, a contar do dia 06/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D9534B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 0035/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a senhora **CARMEN MARIA DO NASCIMENTO IZOLAN,** Farmacêutica, matrícula nº 952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo correspondente a 02/03/2023 a 01/03/2024, interrompido pela Portaria nº 94/2025, a contar do dia 17/02/2025 a 03/03/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:953BB367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as onze horas da manhã, tendo por local as dependências da prefeitura municipal de Alegria do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua sete de Setembro, n° 1171, com a presença do Senhora Teresinha Marczewski Zavaski e do Senhor Fábio Luciano Schakofski eleito nas eleições municipais ocorrido em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro legalmente diplomado pela justiça eleitoral da octagésima nona zona eleitoral de Três de Maio/RS e já devidamente empossado pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alegria-RS, em sessão solene realizada nas dependências do CTG Querência Alegre do Município de Alegria, com a presença de autoridades e familiares. Sendo assim a Senhora Teresinha Marczewski Zavaski transmitiu o cargo de Prefeito Municipal ao Senhor Fábio Luciano Schakofski, para estar exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Alegria-RS, do Estado do Rio Grande do Sul, na Gestão que inicia no ano de dois mil e vinte e cinco até o ano de dois mil e vinte e oito. Para fins de registro oficial, eu Paulo Valdir Czyzeski Junior, advogado designado para o ato lavrei a presente ata para que produza os seus jurídica e legais efeitos, que após lida e estando conforme, será assinada, por todos os presentes. Nelci Dymkovski, Pulo Valdir Czyzeski Junior, Teresinha Marczewski Zavaski, Elson Alfredo Secconi, Aldair Gilmar Wellter, Marli Janete Krafchuck Savicki, Nestor Preissler, Fernando Wisneski.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:1D40C9F5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 011/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

> "Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Alegria afetado por Estiagem - COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme Portaria n° 260 de 2 de fevereiro de 2022.".

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e:
Considerando que persistem os efeitos gerados pela estiagem que se abate sobre a área rural do Município de Alegria, tendo como efeito secundário, o exaurimento dos seus recursos hídricos, ocadionando danos humanos, dano agropecuário (perdas de produtividade, atraso no início do ciclo produtivo e dificuldades na criação de animais) e dano economico (perdas de produtividade e aumento dos custos de produção);
Considerando que o Município sofre com o fenômeno climativo em tela desde o final do ano de 2024 e que o peróo de estiagem se prolongou;
Considerando o volume acumulado de precipitação de chuvas extremamente abaixo do esperado na região e as perdas no setor agícola que representa a maior fonte de receitas para o Munípio;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** em todo o Município de Alegira em virtude do desastre classificado e codificado como SECA/ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria n° 260 de 2 defevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrusção.

Art. 3º Autoriza a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com onjetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nosincisos XIeXXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I -penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II -usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o

uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5° De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 6º De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

Art. 7º De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 8º De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 8º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:85FF7FA3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 075/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"EXONERA A SERVIDORA, DETENTORA DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005.
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a seguinte servidora de cargo em comissão abaixo relacionado.
LIRIA GABRIELI DO AMORIM LEMANSKI;
Art. 2° Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime geral - INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E04137B4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 076/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA A SENHORA LIRIA GABRIELI DO AMORIM LEMANSKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE CC5 FG5".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 303 de 27/04/1994.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Liria Gabrieli do Amorim Lemanski, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete-CC5 FG 5, RT 40 horas.

Art.2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4735A727

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 077/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA O SENHOR FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI PREFEITO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Senhor Fábio Luciano Schakofski, como responsável pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto deste Município.

Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:79AD558D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 078/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"DESTITUI OS PROFESSORES DO CARGO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:
Art. 1º Destituir os professores municipais Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim, Marta Vanderleia Solimann Pereira e Mauro Reidel do cargo de Direção e Vice-Direção.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8BAE5744

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 079/2025 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"DESIGNA OS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO"-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº 865, de 29/04/2004 e Lei Municipal nº 1.077, de 11/09/2007 e Ofícios nº 06, 07, 08 e 09 - SMECD, de 04/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Professores Municipais para exercer o cargo de Direção e Vice-Direção:
EMEI Favinho de Mel
Carla Virgínia Giacomelli Kaiber – Diretora;
Letícia Andreia Brigo Reckziegel – Vice-Diretora;
EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati
Denise Shons Rosanelli – Diretora;
Rosane Vargas Kalb – Vice-Diretora.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F7DE6CE0

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO PARA 04/02

06° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2021 . Data: 21.01.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a Empresa **RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 007/2021, firmado entre as partes em 21/01/2021, vigendo por mais um ano a contar de 04 de fevereiro de 2025 até 03 de fevereiro de 2026. Por vontade expressa das partes, não haverá correção monetária do valor do contrato, continuando o Município a pagar pelo aluguel da Impressora multifuncional com franquia de 3000 páginas de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) por mês, durante um período de 12 meses, totalizando R$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais), as páginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,077 (zero vírgula zero setenta e sete centavos de real), e a página digitalizada terá o custo de 0,022 (zero vírgula zero vinte e dois centavos de real) por página. Alegria, 4 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:FDB6103C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO N. 02/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, CNPJ sob nº 04.716.848/0001-72. **CONTRATADA:** ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 07.932.410/0001-10. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato locação de software para uso exclusivo na Internet, sendo o produtor e detentor dos direitos autorais do software. O software é utilizado na publicação de informações e conteúdos através do site institucional do Poder Legislativo deste Município, que será disponibilizado em layout e formato definido pelo mesmo. Também incluso a prestação de serviços referente a manutenção deste sistema e da base de dados, bem como disponibilização de 02 contas de e-mail. **VALOR:** Pela prestação de serviços ora contratadas, a CONTRATADA receberá o valor global de R$2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais), no período da contratação sendo R$226,00 o valor mensal, vinculado no Processo Administrativo nº. 002.01.01.01/2025, Dispensa nº. 01/2025. **PRAZO:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e nos limites do permissivo contido nos artigos 106 e 107 da Lei no 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ,
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:99AEBAD4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 01/2025

O PODER LEGISLATIVO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo nº 002.01.01.01/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº. 07.932.410/0001-10, pelo prazo de 12 (doze) meses e valor global de R$2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ,
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:CF4E1F9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO 16/2025, DISPENSA POR LIMITE Nº 11/2025
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
OBJETO: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBEADOR VBOP 63 40 ESTÁGIOS, conforme descrito no Termo de Referência, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Trata o presente expediente da **contratação EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBEADOR VBOP 63 40 ESTÁGIOS,** conforme especificado no Termo de Referência, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, solicitante da contratação do referido objeto, através do processo administrativo nº 148/2025. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de adquirir um bombeador reserva para instalação na bomba submersa que está instalada no poço artesiano na localidade de São Pedro, pois o bombeador atual está apresentando defeitos, e possivelmente terá que ser substituído.
A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - Contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.
Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria requisitante, a empresa com menor proposta apresentada foi **EDUARDO LUIS LEAL**, com o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** , conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R$)
01	BOMBEADOR VBOP 63 40 ESTÁGIOS	R$ 12.000,00

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sitio eletrônico oficial e PNCP pelo prazo de 3 (três) dias úteis, visando a seleção de propostas adicionais, mais vantajosas, de eventuais interessados.
Considerando que não foram recebidas propostas adicionais, a empresa **EDUARDO LUIS LEAL**, ficou classificada em primeiro lugar.
Após análise da proposta com menor preço e consulta aos documentos de habilitação, considera-se a empresa: **EDUARDO LUIS LEAL**, CNPJ nº: **31.875.053/0001-80** – Habilitada.
Ainda, conforme comunicação, entre o setor de compras e o setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira nas seguintes despesas: 621 Secretaria Municipal de Obras e Viação, para contratação do referido objeto, conforme definido no TR.
Realizados todos os procedimentos, considera-se que esta contratação está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.
De acordo com Art. 7º do Decreto Municipal 2.101/2023, a justificativa da razão da escolha e do preço do contratado será publicada, pelo prazo de três dias úteis, no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nesse prazo, todas as empresas participantes poderão apresentar recurso contra a razão da escolha da proposta vencedora, devidamente fundamentada. Caso houver recurso, será aberto igual prazo para apresentação de contrarrazões. Alto Feliz/RS, 04 de fevereiro de 2025.

JOÉCIO DE MARQUI
Agente Administrativo.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:F1A8398D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 13/2025
EMPRESA: MAURICIO RECCHIA ELTZ – CNPJ 40.775.828/0001-36
OBJETO: Contratação de serviço para manutenção da central de som do Plenário da Câmara Municipal de Alvorada, que se encontra com ineficiência no sistema da mesa de som.
Valor total: R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 4 de fevereiro de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:D9BC82D5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 14/2025
EMPRESA: BELLER COM. PAPEIS – CNPJ 05.563.868/0014-38
OBJETO: Aquisição de seis unidades de porta informativos verticais, para uso no gabinete do Vereador Marquinhos (sala nº 11) e gabinete da Presidência, para a eficiência na comunicação dos usuários dos gabinetes da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 59,88 (cinquenta e nova reais, oitenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 4 de fevereiro de 2025.

Vereador

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:45DEEF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 654/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 60/2025;

RESOLVE:

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, ao servidor André Cechellero, Professor Matemática Ciências, matrícula nº 1995001807, de 120 (cento e vinte) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de *03/07/2010 a 02/07/2015 e 06/02/2017 a 05/02/2022*, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C851CFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 656/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 40/2025;

RESOLVE:

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, ao servidor Juarez Alberto Pimentel Pina, Operário, matrícula nº 2000101331, de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de *19/04/2010 a 18/04/2015 e 19/04/2015 a 18/04/2020*, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DBDA588D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 655/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 58/2025;

RESOLVE:

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, à servidora Simone Ferreira da Silva, Professor de Ciências, matrícula nº 2012105811, de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de *04/06/2012 a 03/06/2017 e 08/01/2019 a 07/01/2024*, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:82298883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6052/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 55550/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Ana Regina Bender Dellamea, Nutricionista, matrícula nº 2008103562, de 30 (trinta) dias, de **20/12/2024 a 18/01/2025**, correspondente ao período aquisitivo *06/02/2008 a 05/02/2013*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral Substituta de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B97293C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6091/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 62146/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor Fabiano de Oliveira da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2013107134, de 60 (sessenta) dias, de **24/12/2024 a 21/02/2025**, correspondente ao período aquisitivo *16/09/2013 a 15/09/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral Substituta de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9B3E036C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0009/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Debora Evelyn Santos da Silva, do cargo de provimento comissionado de Diretor Departamento - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2017108406, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1B2162E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 1ª SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DA 1ª SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO da presente licitação, que ocorreria na data de **5 de fevereiro de 2025, às 9 horas , no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Objeto: aquisição de equipamentos de escritório e mobiliários, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Motivo: pedido de esclarecimento recebido ao edital, o qual não haveria tempo hábil necessário a fim de analisá-lo e respondê-lo, anteriormente à data firmada à abertura da licitação.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda à Sexta-Feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 5 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:BDAE923D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022 C - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022 C - Dispensa de Licitação nº 1/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 3/2022 por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SMA, através do Processo nº 66222/2024.

Contratada: PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A, CNPJ/MF sob o nº 87.124.582/0001-04.

Alvorada, 31 de janeiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:B7E3CBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023 B - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023 B - Pregão Eletrônico nº 128/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 3/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SMA, através do Processo 66290/2024.

Contratada: AGIPREV – Consultoria Global Ltda., CNPJ sob o nº 28.158.166/0001-50,

Alvorada, 31 de janeiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:5F5F4CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0502/2025

Valmor de Freitas Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 091/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 2591/2025;

Resolve:

Prorrogação da permuta, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo da servidora Eliane da Silva Groff, Professora, matrícula funcional nº 2015107927, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Juliana Fontoura Pedroso.

A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:E22F9C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0503/2025

Valmor de Freitas Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 094/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 2591/2025;

Resolve:

Prorrogar Permuta, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de São Leopoldo da servidora Isabel Cristiane Fay, Professora, matrícula funcional nº 2022110663, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Cláudia Ferreira Nunes.

A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:8BE0F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0467/2025

Valmor de Freitas Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 066/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1946/2025;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha da servidora Cléris Gonçalves Gussi, Professora, matrícula funcional nº 2010104592, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Viviane Sarmento Ferreira.

A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:6D6B6E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0469/2025

Valmor de Freitas Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 069/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1946/2025;

Resolve:

Prorrogar Permuta, com ônus na origem, a 01° Coordenadoria Regional de Educação a servidora Samanta Braga Torres da Silveira, Professora, matrícula funcional nº 2002101760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Kátia Lange.

A presente permuta terá vigência no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:FC4C1C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0470/2025

Valmor de Freitas Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 063/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1946/2025;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha da servidora Caroline Hoffmeister Fraga, Professora, matrícula funcional nº 2013107124, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Mauren Lisiane Klein.

A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:8F2D2D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL POLÍTICA CULTURAL – CMPC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL POLÍTICA CULTURAL – CMPC

A Comissão Executiva do Edital de Chamamento Público nº01/2025 – Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo eleitoral realizado para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e tendo em vista a conclusão do processo de apuração e eventuais recursos apresentados,

RESOLVE:

I - Fica homologado o resultado definitivo das Eleições do Conselho Municipal de Cultura, realizadas no dia 1º de fevereiro de 2025, conforme listagem abaixo:

CULTURA AFRO
Titular: JESSICA LEIN PRADO
Suplente: DANIEL ROSA DOS ANJOS

ÁUDIOVISUAL
Titular: SAUL ALVES
Suplente: RENAN LUIS ALVES

BELAS ARTES
Titular: GUILHERME WUNDER
Suplente: ANDRÉ GUEDES

CAPOEIRA
Titular: LUIS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: MAITÊ DA SILVA DISCONZI

DANÇA
Titular: MARCELO GOMES
Suplente: REGINA SOUZA DOS SANTOS

GOSPEL
Titular: GENECI SILVA DE OLIVEIRA
Suplente: ALEXANDRE VINICIUS CORREA

HIP-HOP
Titular: CRISTIANO NAZARÉ SILVA MARTINS
Suplente: ALISSON SOARES DE SOUZA

MÚSICA
Titular: JOSÉ CARLOS ALVES
Suplente: RICARDO DE OLIVEIRA DUARTE

TRADICIONALISMO
Titular: JOSÉ DOS SANTOS
Suplente: PÂMELA MALLMANN

II - Os conselheiros eleitos exercerão mandato Durante o biênio 2025-2026.

Alvorada, 03 de fevereiro de 2025.

EDER MACHADO BAPTISTA;

EDILSON DEVES DE LIMA;

GIOVANI TURELLA;

JACQUELINE NAVARRO;

RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS
Comissão Executiva do Edital de Chamamento Público Nº01/2025
Consoante Portaria Municipal Nº168/2025

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:2ABAB6F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N° 04/2025

O Município de ARAMBARÉ comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para as escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 09/2020. A abertura da sessão de chamamento Público será no dia 26 de FEVEREIRO de 2025, no horário das 9h:01min,no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Início das Propostas: 06/02/2025 - 09:00 horas.
Final das Propostas: 26/02/2025 - 09:00 horas.
Abertura das Propostas: 26/02/2025 - 09:01 horas
O edital na íntegra encontra-se publicado no "site" em epígrafe e https://www.arambare.rs.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Arambaré, no Setor de Licitações, pelo telefone (51)3676-2521 ou pelo e-mail: licita@arambare.rs.gov.br.Arambaré, 04 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito)

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:A10674B6

LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2025

PROCESSO Nº: 7/2025. OBJETO: contratação de serviços de auditoria governamental abrangente e independente, a serem realizados pela empresa GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. EXECUTOR: Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda, CNPJ nº 03.713.762/0001-23. VALOR R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Arambaré, 10 de janeiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito)

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:1D70FA90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

EDITAL Nº 010/2024 DISPENSA ELETRÔNICA – Serviços de manutenção e conservação das escolas municipais.
Data de Abertura: 10 de fevereiro de 2025 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.
Araricá, 04 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:F7264E5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A CONTRATADA JÉSSICA DUARTE.

PORTARIA Nº176/2025.

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A CONTRATADA JÉSSICA DUARTE.

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar por termino de contrato, JÉSSICA DUARTE, matricula 5049-0/2, contratada temporariamente no cargo de Monitora de Escola, a contar de 31/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
SERGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5F054216

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2025

PORTARIA Nº 178/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FERNANDO KASBURG.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para o servidor FERNANDO KASBURG, Matrícula 4655-8/1, cargo de Operário, do dia 04/02/2025 a 05/03/2025, referente ao período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:5A95555C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA, A PEDIDO, A CONTRATADA NAIANE DA SILVA LOPES.

PORTARIA Nº177/2025.

EXONERA, A PEDIDO, A CONTRATADA NAIANE DA SILVA LOPES.

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a contar de 03/02/2025, a contratada NAIANE DA SILVA LOPES, Matrícula 5049-0/2, contratada temporariamente no cargo de Monitora de Escola.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
SERGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0448CD88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº179/2025

PORTARIA Nº179/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o Empregado Público, LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, matrícula 4556-0/1, cargo de Médico, do dia 05/02/2025 a 14/02/2025, referente ao período de 19/09/2022 a 18/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:7CF624C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº02/2025

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 02/2025,** o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocados, abaixo relacionados, para que compareçam junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DIRLEIA KATIA MULLER
PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:C9ABD917

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 180/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3854/2025, contrata temporariamente PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA, aprovada em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°02/2025, para exercer o cargo de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 22 horas semanais, por 6 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 05/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A18EC701

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER

PORTARIA Nº 182/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:EB9BF3B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS

PORTARIA Nº183/2025.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido o servidor LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS, matrícula 4902-6/1 cargo de Professor de Geografia, a contar do dia 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A2A182DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

PORTARIA Nº181/2025.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a servidora MARCIELE BUCH MEGIER, Matrícula 4857-7/1, cargo de Agente Administrativo, a contar do dia 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:98F4F920

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA MARCIELE BUCH MEGIER PARA EXERCER O CARGO DE ENGENHEIRA CIVIL EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA Nº 184/2025.

NOMEIA MARCIELE BUCH MEGIER PARA EXERCER O CARGO DE ENGENHEIRA CIVIL EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **MARCIELE BUCH MEGIER,** aprovada em 1º lugar, inscrição nº 88203975475-6 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Engenheiro(a) Civil, com jornada de 33 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 02/2025 de 27 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:97E5F382

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 05/2025

EDITAL PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Sr. SERGIO LUIS NEUBERGER, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 2 (dois), por prazo determinado para desempenhar funções de Agente Administrativo (a), junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio das Leis Municipais n° 3866/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a convocação dos interessados e aprovados no Concurso Público nº 01/2024, para efetuarem as incrições, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis, 06 a 12 de fevereiro de 2025. Caso não hajam interessados dentre os aprovados no concurso, será aberto novo Processo Seletivo. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, facultado o rompimento do contrato se não mais houver a necessidade. Tal contrato será regido pelo Regime Jurídico Estatutário**,** a carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas, com remuneração de R$ 3.222,16 (tres mil e duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) e demais vantagens previstas em lei.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:C2184F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3864/2025

LEI MUNICIPAL Nº 3864/2025

Altera o Anexo XXXII, da Lei Municipal nº 1.396, de 20 de julho de 2010.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XXXII, da Lei Municipal nº 1.396, de 20 de julho de 2010, que passa a ter a seguinte redação:
ANEXO XXXII

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
PADRÃO: CC – 03 FG – 03

ATRIBUIÇÕES:
Descrição Sintética: Coordenar e executar a divulgação de atividades de administração.
Descrição Analítica: Assessorar o Prefeito Municipal nas relações com os meios de comunicação; promover a divulgação dos assuntos de interesse da Municipalidade; editar e realizar programas rádio fônicos para divulgação de atos oficiais e atividades da Municipalidade; coordenar a locução e apresentações públicas oficiais e solenes; manter arquivo de recortes de jornais e assuntos referentes à Municipalidade; providenciar na elaboração das notícias, informativos, comunicados, atos oficiais a serem publicados na Imprensa Oficial; Coordenar e fiscalizar todos os contratos mantidos para execução dos serviços de Imprensa Oficial, Programas de Rádio, Contratos de divulgação específicos, divulgação de eventos,

divulgação do Calendário Oficial do Município; realizar a atualização do site oficial do Município; realizar outras tarefas correlatas e/ou que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Condições de Trabalho:
Geral: Carga Horária semanal de 40 horas;
Especial: Pode ser exigida prestação de serviços à noite e em sábados, domingos e feriados.

Requisitos para Provimento:
Idade Mínima de 18 anos;
Instrução: Nível Médio.

Art.2 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:085CB4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3865/2025

LEI MUNICIPAL Nº 3865/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 94.510,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 94.510,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.006 – Ampliação do Sistema de Distribuição de Água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 94.510,00
Fonte de Recursos: 2701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 94.510,00, da Fonte de Recursos: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8D570999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3866/2025

LEI MUNICIPAL Nº 3866/2025

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Agente Administrativo.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os art. 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003, por um período de 06 (seis) meses, renováveis por igual período se houver necessidade, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade:

I – 02 (dois) Agente de Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento básico de R$ 3.039,77 (três mil e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º As atribuições decorrentes destas contratações constam nas Leis 776/2003 e 1.396/2010, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.

Art. 3º Aos contratados por esta Lei, fica assegurado o direito ao recebimento do valor correspondente ao reajuste do salário e aumento real que ocorrer no presente exercício.

Art. 4º As contratações temporárias observarão o princípio da impessoalidade, por meio de utilização de aprovados em concurso público ou Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentarias: 2.023 – 3.1.90.04.00-3629 e 2.022 – 3.1.90.04.00 – 9817.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:489F69F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3867/2025

LEI MUNICIPAL Nº 3867/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA - APAE, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

FUNDEB E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana – APAE, localizada na Rua Germano Hickmann, 907, Augusto Pestana – RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 90.164.476/0001 – 50, nos termos da Lei n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 3484/2017, objetivando o repasse de recursos financeiros advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Educação Especial – 2025 e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Parágrafo Único. No exercício financeiro de 2025 será repassado a APAE o valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), referente à verba FUNDEB – Educação Especial e R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à verba SUAS.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Lei Municipal serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos durante o exercício de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:B9CFA25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3868/2025

LEI MUNICIPAL Nº 3868/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 2.500 – Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento da Fonte: 40 - ASPS

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 300.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Outros Recursos não vinculados.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:AEC3AF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5196/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO EXECUTIVO N° 5196/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 94.510,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3865, de 04 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 94.510,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.006 – Ampliação do Sistema de Distribuição de Água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 94.510,00
Fonte de Recursos: 2701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 94.510,00, da Fonte de Recursos: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:6FAA64C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5197/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO EXECUTIVO N° 5197/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3868, de 04 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 2.500 – Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento da Fonte: 40 - ASPS

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 300.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Outros Recursos não vinculados.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:9092BAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2025

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0001/2025, do tipo maior desconto, tendo como objeto a prestação de serviços para o fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale-alimentação, para fazer constar a alteração do Item 7.1.4.1., b, conforme segue: “A empresa vencedora, no momento da contratação, deverá apresentar documento que comprove a relação dos estabelecimentos credenciados”. As datas de recebimento, abertura de propostas e disputa permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:49B13A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 24 de fevereiro a 15 de março de 2025, (20 dias), ao servidor **Reni de Melo Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de agosto 2023 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A3FB7960

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria n° 167/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 167, de 31 de janeiro de 2025, a qual contratou temporariamente a Sra. **Daiane de Fátima Godoy,** para o cargo temporário de Monitor Escolar, visto que ela optou por não assumir a vaga para a qual foi nomeada.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FA4AEB2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Contrata Monitor Escolar, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.707, de 15 de

janeiro de 2025, e, Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 02-25, de 31 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. **Saara Veridiana Santeti Boeno**, para o cargo temporário de Monitor Escolar, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Parágrafo único - A presente contratação justifica-se pela renúncia à vaga por parte da candidata Daiane de Fátima Godoy, conforme Portaria nº 181/2025 que tornou sem efeito sua contratação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7274B19B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Andressa Arse**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar da data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B2FFC8FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS 02-2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 21/02/2025
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.
Barra do Guarita, RS, 04/02/2025.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B8BFA959

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE a Servidora DEISES LUZIA DAMIANI função de confiança de Assessor do Setor de Licitações e Compras- FC 6.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal DEISES LUZIA DAMIANI, matrícula nº 1282-3, Função de Confiança de ASSESSOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS- FC6- conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:FAA63FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N° 38 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação de acordo com a Lei n° 14.133/ 2021 – artigo 6º, inciso IX.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, nos termos da Lei n° 14.133/2021 para acompanhamento de PROCESSOS LICITATÓRIOS, os servidores **FRANCINI DA SILVA DA ROSA**, Assessor Administrativo III, matrícula nº 1885, CPF 034.262.080/08 ou **DEISES LUZIA DAMIANI**, Professor 20h, matrícula nº 1282, CPF 009.280.800/05 ou

VANESSA GRITTI, Assessor Administrativo II, matrícula nº 2548, 046.328.360/01 ou para exercerem as atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Em ___/___/2013.

LUCIANO DALBOSCO
Secretário Mun. Da Fazenda

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:DA036774

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 33/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 33/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. DAIANE OLIARI HOELTGEBAUM com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.744 de 22 de janeiro de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na rua Ramiro Barcelos, Nº 435, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **DAIANE OLIARI HOELTGEBAUM**, brasileira, solteira, CPF nº 831.908.050/91, RG nº 5077048469, residente e domiciliada na Localidade de Três Léguas, interior, Barros Cassal-RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **ENFERMEIRO**, Padrão "14" (catorze), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.744 de 22 de janeiro de 2025, a contratação e atribuições do cargo regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 5.179,45 (Cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo **de 03 de fevereiro, até 30 de junho de 2025,** em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 03 de Fevereiro de 2025

JOVIANO ZAGO
Contratante

DAIANE OLIARI HOELTGEBAUM
Contratada

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Ires Helena Corte Nome: Edviges Stein
CPF: 656.942.520-04 CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:C3F490AE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 34/2025.

---- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 34/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.744 de 22 de janeiro de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 013.196.760/65 e RG 6099237726, residente e domiciliado na localidade na rua Ramiro Barcelos, nº 435, centro , Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 001.814.760/70 e RG nº 4094138569 residente e domiciliada na Rua Ana Geribone, 560, Centro, Barros Cassal (RS), identificada

simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **ENFERMEIRO**, padrão "14", conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.744 de 22 de janeiro de 2025, as atribuições e padrão do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 5.179,45 (Cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo **de 03 de fevereiro até 30 de junho de 2025,**em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 03 de fevereiro de 2025

JOVIANO ZAGO
Contratante

IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO
Contratada

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Ires Helena Corte Nome: Edviges Stein
CPF: 656.942.520-04 CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:278C57FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 33 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA a Servidora Marlei Brum de Souza Zago-SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO CC 5.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **MARLEI BRUM DE SOUZA ZAGO,** no cargo em comissão de Secretária Adjunta de Secretaria de Educação CC-5, do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010 e Lei Municipal nº 1.310, de 11 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 03 de Fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:AB57B17A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 35/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 35/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. ONEIDE BECHER, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.746 de 22 de janeiro de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na rua Ramiro Barcelos, nº 435 Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ONEIDE BECHER**, brasileiro, solteiro, CPF nº 010.880.180-25, RG nº 04196528992, residente e domiciliado na Localidade de Engenho Velho em Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **MOTORISTA**, Padrão '8' (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.746 de 22 de janeiro de 2025, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorara **a contar de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2025**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 03 de janeiro de 2025

JOVIANO ZAGO
Contratante

ONEIDE BECHER
Contratado

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Ires Helena Corte Nome: Edviges Stein
CPF: 656.942.520/04 CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:969350F1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 36/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 36/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. LEONARDO FERNANDES PADILHA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.661 de 05 de março de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na rua Ramiro Barcelos, nº 435 Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **LEONARDO FERNANDES PADILHA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 043.607.160/60, RG nº 1116962505, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos n° 560, centro, em Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **MOTORISTA**, Padrão '8' (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.661 de 5 de março de 2024, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 03 de janeiro de 2025**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 03 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

LEONARDO FERNANDES PADILHA
Contratado

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Ires Helena Corte Nome: Edviges Stein
CPF: 656.942.520/04 CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:61848C7D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 36/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 36/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. LEONARDO FERNANDES PADILHA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.661 de 05 de março de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na rua Ramiro Barcelos, nº 435 Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **LEONARDO FERNANDES PADILHA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 043.607.160/60, RG nº 1116962505, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos n° 560, centro, em Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **MOTORISTA**, Padrão '8' (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.661 de 5 de março de 2024, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 03 de janeiro de 2025**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 03 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

LEONARDO FERNANDES PADILHA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:3FABE8B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 39 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE Função de Confiança de Chefe do Serviço de Enfermagem – FC-5 da Servidora DEBORA SANTOS MACHADO, Enfermeira, Matrícula nº 1401-0.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a contar de 03 de fevereiro, a função de Confiança de Chefe do Serviço de Enfermagem – FC 5 da Servidora Pública Municipal DEBORA SANTOS MACHADO, matrícula nº 1401-0, Enfermeira conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a
03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:E27C22BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ n° 00.735.915/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R$6.000,00 (seis mil) mensais e correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, conforme Processo Administrativo nº 446/2025, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor do Termo de Fomento, previsto na **Cláusula Quarta** do instrumento, foi aditado, passando a corresponder ao valor de repasse total de R$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).
Subcláusula única. A Cláusula Quarta do **Termo de Fomento nº 005/2023** passa a
viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA** e no Plano de Trabalho aprovado pelo Parceiro Público:
I - O PARCEIRO PÚBLICO participará com valor limitado a **R$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)** de forma parcelada, de acordo com quadro 8 do Plano de Trabalho apresentado e aprovado.
A liberação dos recursos a partir da segunda parcela, inclusive, ficará condicionada à comprovação das metas para o período compreendido à parcela imediatamente anterior à última liberação, mediante comprovantes, na forma disposta no Decreto Municipal que versa sobre a matéria.
Sub-cláusula Quarta- As despesas decorrentes deste Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
9 - SEC.MUN. DO DESENV. ECON. E MEIO AMB
1 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22.661.0210.2504 - Aumentar a Geração de Receitas
3.3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (396)
Recurso STN 500 Recurso CO 0 Recurso 0001

5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
2 - EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0204.2022 - REPASSES P/ACPMs E ASSOCIACOES - (500) LIVRE
3.3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (4596)
Recurso STN 500 Recurso CO 0 Recurso 0001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em três parcelas, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

BOM PRINCÍPIO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:46157509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 77/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: JOSÉ ELOIR SERAFIM VANIN, CNPJ 25.096.147/0001-58

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.
- ACRÉSCIMO DE 320 HORAS DE SERVIÇOS PRESTADOS

VALOR GLOBAL: R$ 8.924,80 (OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025 A 25 DE MAIO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022

BOM PRINCÍPIO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:018EBA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 78/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: STEFANI VANIN, CNPJ 45.914.771/0001-22

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.
RESCISÃO CONTRATUAL DE FORMA CONSENSUAL, COM EFEITOS IMEDIATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022

BOM PRINCÍPIO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:F2170F6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

O Município de Butiá-RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO de contribuintes com alvará de licença no município, para emissão de licenças eventuais na modalidade estande, barraca ou trailer em área pública nas condições fixadas neste edital e em conformidade com a Lei Municipal nº 500 de 08/10/1981, com a Lei Municipal nº 2.685 de 06/01/2012, com a Lei Municipal nº 1.659 de 28/12/2001 e conforme Decreto nº 274 de 24 de novembro de 2016.

1 – DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a seleção de participantes visando a concessão de autorização onerosa para instalação de Praça de Alimentação, com a comercialização de alimentação e bebidas, de 14 (quatorze) espaços de 3x3m para pessoas jurídicas na Avenida Leandro de Almeida, conforme anexo II deste edital nos dias 06(montagem),07, 08 e 09 de março durante o 23º Encontro Internacional de motociclistas, o Carbomoto.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1. Poderão participar desta seleção as pessoas jurídicas domiciliadas no Município de Butiá que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento.
2.2. Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores e/ou ocupantes de Funções Públicas da Administração Municipal Direta ou Indireta.
2.3. Cada pessoa jurídica ou entidade inscrita poderá adquirir no máximo 02 espaços para uso;
2.4. A participação no processo implica a aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como a observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes
2.5. Estar quite com as obrigações fiscais perante o município.

3-DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições deverão ser realizadas do dia 17/02/2025 até 26/02/2025 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Butiá, no horário das 08:30h ás 12:30 h, mediante apresentação do formulário de inscrição conforme Anexo I deste edital, documentação exigida conforme Item 4 deste instrumento e efetuar o pagamento total no valor de R$ 382,47 por área adquirida.

4-DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
4.1. PESSOA JURÍDICA:
I – Formulário de inscrição conforme Anexo I deste edital;
II – Documento oficial de identificação do responsável pela inscrição;
III – Cópia de alvará de funcionamento;
IV – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante a apresentação de relatório fiscal fornecido pelo núcleo de tributação.
V – Comprovante de Inscrição do CNPJ;
VI – Comprovante do pagamento da taxa conforme Item 3.1 deste edital;

4.2. A não apresentação de qualquer documento acarretará a desclassificação do interessado, podendo ser substituído por inscritos na lista de espera que atendam as exigências deste Edital.

5. DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO:
5.1. Após o encerramento das inscrições será realizada reunião no dia 28 de fevereiro na EDTC, as 18 horas para organização dos espaços e demais assuntos que forem pertinentes;
5.2. A localização do estande será feita mediante sorteio em reunião.
5.3.A instalação de energia elétrica até o estande será realizada pela Prefeitura Municipal;
5.4. Cada espaço tem o limite máximo de um freezer, uma geladeira e um eletrodoméstico para uso;
5.4.1.Caso o número de interessados inscritos, exceder o número de vagas disponíveis, serão definidos os ocupantes dos espaços no sorteio(item5.2), e os demais que ficarão na lista de espera.
5.4.2. As caixas térmicas estão liberadas em qualquer número aos comerciantes desde que ocupem apenas o espaço delimitado;
5.5. No botijão de gás deverá ter registro dentro do prazo de validade e deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
5.6. A montagem do estande poderá ser feita no dia 06 de março a partir das 18horas e desmontado a partir das 00h até as 05horas do dia 09 de março de 2025 sendo proibida a permanência de veículos por mais de 15 minutos para carga e descarga dos equipamentos para este fim;
5.7. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
5.8. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis quando necessário o uso destes utensílios;
5.9. Caberá aos Comerciantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a utilização do espaço sendo da responsabilidade do comerciante a disponibilização de um cesto grande para depósito de lixo dentro de seu estande;
6. DAS PROIBIÇÕES:

6.1.Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente(ECA), artigo 81, inciso II;
6.2.Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
6.3. Montagem de estrutura fora da área delimitada para uso;
6.4. Venda de qualquer produto que não esteja de acordo com as atividades do alvará assim como qualquer item que propicie risco a vida das pessoas;
7. DAS PENALIDADES.
Durante o evento, haverá ativa fiscalização que averiguará a conformidade junto aos itens deste edital, sendo que estes terão total autonomia para aplicar as penalidades cabíveis no que houver.
7.1. Em caso de resistência, os agentes fiscais acionarão a equipe de segurança, bem como a força policial necessária.
7.2. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados,conforme as penalidades da legislação vigente.
7.3. Apreensão de mercadorias;
7.4. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
7.5. O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 É de inteira responsabilidade do inscrito, acompanhar todas as instruções, convocações e avisos, relativos ao presente Chamamento Público.
8.2 O Município de Butiá não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público;
8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Butiá, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4728462B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 01/2025

OBJETO: Aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde.

Início do recebimento de propostas: 06/02/2025, às 09:00h.

Abertura das propostas/disputa: 19/02/2025 às 09:31h.

Maiores informações: (51) 995902953 ou no email: cplbutia@yahoo.com.br.

Download do Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br**;**

Butiá, 05 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:0E31A3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRONICO 01

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº05/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de sua Presidente, a vereadora **KAYANNE NASCIMENTO BRAGA,** torna público que se acha aberta, nesta unidade, Licitação nº 05/2025, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO nº 01/2025** – objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**, conforme as especificações citadas no Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/apresentacao , no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou retirado diretamente na Câmara de Vereadores de Campo Bom no horário das 13h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h de sexta-feira ou solicitado via telefone (51) 3598-4500 ou via e-mail para licitacao@camaracb.rs.gov.br. A licitante deverá efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo estar apta para participar e formular lances, por meio eletrônico. A sessão pública do pregão será realizada no site www.portaldecompraspublicas no dia 17 de fevereiro de 2025, com início às 13h30min, horário de Brasília-DF. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito, até as 13h29min do mesmo dia da sessão.

Campo Bom, 05 de fevereiro de 2025.

KAYANNE NASCIMENTO BRAGA
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom

Publicado por:
Eduardo Bos Wolff
Código Identificador:E25187B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa para locação de painéis de led para o evento "Aniversário de Campo Bom 2025", que ocorrerá no dia 30 de janeiro, no Largo Irmãos Vetter.

Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa para locação de painéis de LED, transmissão ao vivo e gravação para o evento Aniversário de Campo Bom 2025.

As demais informações permanecem inalteradas.
Campo Bom, 30 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E808A161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 07/2025 DE 05/02/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
03/02/2025	FMS	69842-3	Piso Enfermagem	146.903,40

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A6D1D315

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.513, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BÁRBARA BENETTI, portadora do CPF nº 005.xxx.xxx-81, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 22ª clas-sificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:343D79F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 005/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais**,** pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 05 de fevereiro de 2025, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
63.513	BÁRBARA BENETTI	Enfermeiro da Unidade de Saúde	22
63.514	CLEOMIR BORGHEZAN	Técnico em Enfermagem	38
63.515	SALETE FRANCELINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	39
63.516	JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	Fiscal Ambiental	1

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9514F9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.514, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CLEOMIR BORGHEZAN, portador do CPF nº 971.xxx.xxx-04, no Con-curso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 38ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:50C6E54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.515, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SALETE FRANCELINA PEREIRA, portadora do CPF nº 660.xxx.xxx-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual ob-teve a 39ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FCC4F474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.516, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FISCAL AMBIENTAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS ROCHA, portador do CPF nº 037.xxx.xxx-86, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de FISCAL AMBIENTAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DCA25F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº01/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n°01/2025. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento **de Material gráfico,** por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 05/02/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 19/02/2025, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 04 de Fevereiro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:7B231065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 159/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, os membros da Comissão que efetuará os estudos técnicos para a fixação do valor das tarifas cobradas no serviço de táxis, conforme previsto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 2.040/2009, com a seguinte composição:

I – ROGERIO MOMBACH;
II – JAIME ANDRÉ KAUFMANN;
III – **KELLER ALEX WILMSEN.**

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria nº 381/2014, de 15 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F84D0AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 663/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 663/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUERINO BACKES, Prefeito Municipal do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 11 da Lei nº9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), incumbe aos Municípios organizar, manter, e desenvolver as instituições que integram o seu respectivo Sistema de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado, bem como baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei nº14.164, de 10 de junho de 2021, alterou a Lei nº9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de março, em todas as instituições públicas de ensino da educação básica do Município de Cândido Godói, RS.

Art. 2º. A instituição da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher objetiva:

I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei Federal nº11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;

III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;

IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;

V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;

VI - promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher e;

VII - promover a produção e a distribuição nas instituições de ensino, de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F11150D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 160/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 249/2025, RESOLVE:
CONCEDER **10 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 04/02/2025 a 13/02/2025, referente ao período aquisitivo de15/03/2023 a 14/03/2024, à servidora **FABIANA BÁRBARA SCHAFF**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:7F0B2E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATADO: ATELIÊ MAKER ESCOLA DE ROBÓTICA LTDA.

CNPJ nº 51.385.113/0001-93

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa Ateliê Maker Escola de Robótica Ltda, especializada na prestação de serviços de assessoria pedagógica e tecnológica, formação continuada de professores e fornecimento de kits pedagógicos de robótica educacional, visando à implementação da Educação Digital nas escolas municipais.

VALOR: O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto contratado será de R$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais) durante o ano. Sendo o valor de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) pago em duas parcelas e o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos mensalmente, totalizando R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) durante os 11 meses (fevereiro a dezembro).

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 04 de fevereiro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:DBB8663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: ATELIÊ MAKER ESCOLA DE ROBÓTICA LTDA

CNPJ nº 51.385.113/0001-93

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa Ateliê Maker Escola de Robótica Ltda, especializada na prestação de serviços de assessoria pedagógica e tecnológica, formação continuada de professores e fornecimento de kits pedagógicos de robótica educacional, visando à implementação da Educação Digital nas escolas municipais.

VALOR: O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto contratado será de R$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais) durante o ano. Sendo o valor de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) pago em duas parcelas e o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos mensalmente, totalizando R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) durante os 11 meses (fevereiro a dezembro).

Cândido Godói, RS, 04 de fevereiro de 2025.

ELISETE MARISA GABATZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:ED938BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS – FEMA

CNPJ nº 95.817.615/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por 9horas e 30minutos de curso.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cândido Godói, RS, 04 de fevereiro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:8F2B8009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FEMA

CNPJ nº 95.817.615/0001-11

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

VALOR: R$ 3.500 (Três mil e quinhentos reais) por 9 horas e 30 minutos de curso.

Cândido Godói, RS, 04 de fevereiro de 2025.

ELISETE MARISA GABATZ
Secretária da Educação e Cultura

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:6B41908A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 003/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentício - ARP, dia 14/02/2025, às 10 horas. PE 004/2025 – Aquisição de material Limpeza - ARP, dia 17/02/2025, às 10 horas. A retirada do edital e informações podem ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone 0800-090-2077.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:F6DFC373

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL,** conforme Edital e Anexos, para o dia **24/02/2025, às 9h**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº 10 ou pelos fones (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul/RS, 04 de fevereiro de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:D9B31DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 027/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 05/02/2025 às 10h00min e 10/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo M.BENZ/NEOBUS MEGA OF, ano 2002, placa IKS0829 da Secretaria de Educação**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 04 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7903C212

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 028/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 05/02/2025 às 10h00min e 10/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo VW/15.190 EOD E.S.ORE, ano 2011, placa ISH7887 da Secretaria de Educação**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 04 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E347847F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 029/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 05/02/2025 às 10h00min e 10/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de Pistão de porta pneumática para realizar a manutenção no veículo modelo IVECO/MASCA GRAN MICRO O, ano 2022/2023, placa JCA6B72 da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 04 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BDA3C766

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 030/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 05/02/2025 às 10h00min e 10/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa para elaboração de projeto de SPDA para a EMEI Adelaide Fernandes.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 04 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C54342E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos especializados de arbitragem, a fim de possibilitar a realização dos Campeonatos Municipais de Futebol, Voleibol e Futsal, durante o ano de 2025, conforme orçamento.
Contrato nº: 002/2025
Contratado: *SILAS GERLACH CORREA*
CNPJ: 55.946.922/0001-88
Valor Total: R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Cerro Largo, 30 de janeiro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:8A4D1CFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2905 DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS, AFETADO PELO EVENTO ADVERSO DA ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA N° 260/2022 – MDR.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO:

I - que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II - que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III - que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e materiais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV - que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V - que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:
Art. 1° Fica declarada como Situação de Emergência Nível IIem virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Cerro Largo, comprovadamente afetada pela seca, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5° De acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no dispositivo acima mencionado. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6° De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal n° 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao

FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 7° De acordo com o artigo 13, do Decreto n° 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

Art. 8° De acordo com o artigo 167, §3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 9º De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

Art. 10 De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 11 De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade.

Art. 12 De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 13 De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 14 Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, aos 03 de fevereiro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Thana Lopes Schmidt,
Sec. Mun. de Administração.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:6C4F7BC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/2025 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: MIRNA KUNZ, aprovada em 7º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 16/2024, para o cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão AA 05.20.08, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pela Leis Municipais 3.105/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 04 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:6610D190

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 02/2025

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível técnico e superior, com as graduações conforme quadro abaixo, para atuação das diversas Secretarias do Município de Cerro Largo, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º2.497/2014, e alteração pelas Leis Municipais 2.909/2019 e 3.076/2022, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2025.

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº VAGAS
SUPERIOR	DIREITO	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA	CR
SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR

As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias 04/02/2025 à 14/02/2025**,** no horário compreendido entre as 08:00 às 11:30h**.**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Público nº. 02/2025, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.
Cerro Largo, RS, 03 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:106AEE15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **CHEILA MARIA KOHLER SPIES,** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**,

conforme Portaria de nomeação n.º 107/2025, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 04 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:7EAA5250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2025 – 1ª QUINZENA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, e da Lei nº 8.666/1993, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de **JANEIRO/2025 – 1ª QUINZENA**, conforme seguem:

Contrato nº 01/2025
Empresa: AUTO POSTO CHARRUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65
Objeto: este contrato tem por objeto a contratação de empresa para compra de combustíveis para as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de Charrua/RS, com fornecimento dos produtos conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 22/2024 e Termo de Referência
Valor: R$ 1.706.745,00 (um milhão, setecentos e seis mil com setecentos e quarenta e cinco reais)
Prazo: 31/12/2025
Data: 02/01/2025

ADITIVO 01 AO CONVÊNIO Nº 01/2024
Contratada: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10
Objeto: 1º termo aditivo ao convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim ao Município de Charrua/RS
Aditivo: O reajuste de valores dos serviços que contemplam o convênio, objeto do presente termo aditivo, será realizado em novo termo aditivo, a ser firmado após negociação entre Município e Hospital por meio do colegiado da AMAU – Associação de Municípios do Alto Uruguai.
Data: 02/01/2025

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 27/2023
Contratada: SUPERPRINT CARTUCHOS E TONERS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.598.568/0001-35
Objeto: contrato de locação e manutenção de impressoras, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 111/2023
Aditivo: Fica aditivado o Contrato nº 27/2023, em até 25% (vinte e cinco por cento), segundo previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com acréscimo de quantitativo do objeto pactuado, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em decorrência da instalação, locação e manutenção de uma impressora para o setor de tributos do município, conforme tabela abaixo
Data: 03/01/2025

ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº 88.716.915/0001-49
Objeto: celebram o presente aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas
Aditivo: Fica aditivado ao Termo de Colaboração nº 04/2024 o valor de R$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais)/mês por usuário/aluno atendido, a contar de 10 de janeiro de 2025, tendo em vista o ingresso de novo usuário, de acordo com o ofício nº 12/2025 e Plano de Trabalho atualizado anexo, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
Data: 10/01/2025

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
Contratada: SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.324.584/0001-72
Objeto: prestação de serviços médicos de clínica geral
Aditivo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2024, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15 de janeiro de 2025.
Fica reajustado o valor do contrato conforme prevê a Cláusula Quinta, item 5.2, de acordo com a variação do IGPM-FGV, passando o valor mensal da prestação de serviços para R$ 22.266,86 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais, e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 133.601,16 (cento e trinta e três mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos).
Data: 15/01/2025

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:CE4E7A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa de arbitragem para Campeonato de Futsal 2025.
CONTRATO:01/2025
VALOR: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
CONTRATADA: Arnoni Kosloski Schereiber Ltda.
CNPJ: 44.878.491/0001-43

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:A6563FC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO:Contratação de segurança de empresa de segurança para Campeonato de Futsal 2025.
CONTRATO: 02/2025
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONTRATADA: Falcão Segurança Privada Ltda
CNPJ: 31.151.530/0001-64

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:821F3D57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO ATA

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa fornecedora de um veiculo novo (0km) minibus, objeto do pregão eletronico nº 006/2024 - CISA - Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul).

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:EB177E4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Abrigamento e acolhimento de isodos e pessoas em situação de vulnerabilidade.
CONTRATO: 04/2025
VALOR: R$ 4.277,06 mensal.
CONTRATADA: Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda
CNPJ: 18.176.781/0001-35

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:C7D34898

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Monitoramento eletronico
CONTRATO: 05/2025
VALOR: R$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).
CONTRATADO: Douglas Rafael Lunink
CNPJ: 34.435.014/0001-50

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:AA4442F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089-2025

PORTARIA Nº 089/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Concede Férias a Servidor.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 142/2024, de 20 de março de 2024, que teve a concordância do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado**:**

Nome:	Início das férias	Término das férias
Mateus Neves Giordani	03/02/2025	22/02/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:9975D98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 73.390.189/0001-40
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Carregadeira Hyundai HL757, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 5.981,60 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2BC54531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 73.390.189/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Carregadeira Hyundai HL757, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 018/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 5.981,60 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C754253A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATORIO VERANENSE LTDA EPP
CNPJ Nº 89.986.947/0002-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames, relativos ao PCMSO, referente as consultas admissionais, demissionais e periódicas dos Servidores Públicos Municipais de Cotiporã para o exercício fiscal de 2025.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2025
PRAZO: Até 31/12/2025
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 5.381,00 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:84990FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ Nº 34.376.358/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames, relativos ao PCMSO, referente as consultas admissionais, demissionais e periódicas dos Servidores Públicos Municipais de Cotiporã para o exercício fiscal de 2025.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2025
PRAZO: Até 31/12/2025
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 9.873,00 (nove mil oitocentos e setenta e três reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:03A84F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames, relativos ao PCMSO, referente as consultas admissionais, demissionais e periódicas dos Servidores Públicos Municipais de Cotiporã para o exercício fiscal de 2025.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2025
PRAZO: Até 31/12/2025
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 1.521,20 (um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E3150279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 00.730.326/0001-74
OBJETO: Assinatura de sistema de software para elaboração de horários escolares, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais), sendo R$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2025.
VALIDADE: Até 31/12/2025

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D5164734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR: R$ 2.563,70 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F1E061F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Gol de placas ISC 7984, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 905,00 (novecentos e cinco reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A99D2F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FARE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ Nº 41.264.012/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água na Secretaria de Saúde e Assistência Social e na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
VALOR: R$ 10.043,73 (dez mil e quarenta e três reais e setenta e três centavos), sendo R$ 6.722,00 (seis mil setecentos e vinte e dois reais) para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e R$ 3.321,73 (três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:607D5B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar fornecimento de peças e mão de obra para conserto de alarme de incêndio do Ginásio Municipal Edyr Carlos Fellini, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 1.528,00 (um mil quinhentos e vinte e oito reais), sendo R$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais) em materiais e R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em serviços.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5BB8AE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COSER PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 00.548.851/0001-73
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D01EADCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA
CNPJ: 17.171.340/0001-88
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 34.418,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:79A3B59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ: 04.365.216/0001-01
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 48.348,40 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B9E69EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.365.216/0001-01
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 199.098,87 (cento e noventa e nove mil, noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4091A541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
ENTIDADE: CTG POUSADA DOS CARRETEIROS
CNPJ Nº 90.898.172/0001-17
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio financeiro para a realização do 30º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2025 à 18 de março de 2025.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6A7D5109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
ENTIDADE: CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ
CNPJ Nº 01.715.761/0001-92
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio financeiro para a realização do Cultive Arte ou Rock in Vêneto, Festa em Homenagem ao Colono e Motorista, Feira do Livro, Realização da Semana Farroupilha e 12° Edição do Natal in Vêneto, divulgação de eventos através de meios de comunicação e manutenção e custeio da Entidade
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: janeiro de 2025 à 31/12/2025
VALOR: R$ 217.400,00(duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D3161A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
ENTIDADE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES
CNPJ Nº 00.634.338/0001-03
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio financeiro para a realização de diversos eventos esportivos, tais como Campeonato Municipal de Vôlei de Areia Pais e Filhos, Vôlei de Quadra Livre, Festival Regional de Câmbio, Campeonato Municipal de Futsal, Caminhada e/ou Rústica, Campeonato Municipal de Futebol Sete, além da Implementação e Manutenção das Atividades Esportivas
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: De 01 de fevereiro de 2025 à 31 e dezembro de 2025
VALOR: R$ 205.915,00(duzentos e cinco mil, novecentos e quinze reais).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5A1C9D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 91.595.678/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças na máquina Retroescavadeira Muller, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 4.102,78 (quatro mil cento e dois reais e setenta e oito centavos)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 005/2025.
VALIDADE: 15 (quinze) dias

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:00AA65DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CCOGNIZIONE CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 11.740.516/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de formação continuada para os monitores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, conforme demanda a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:82835C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2024
Contratado: VIVIANE MARIA CENCI PANCOT
CPF nº 007.485.530-10
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Itens: 01,03, 04, 05, 08 e 09
Valor Total R$9.804,20(nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)
Validade: 31/12/2025

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DA415ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2023
Contratado: HENRIQUE GROMOVSKI
CPF nº 968.872.490-49
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Item: 02 e 06
Valor Total R$ 13.300,20(treze mil, trezentos reais e vinte centavos).
Validade: 31/12/2025

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:859F5B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2023
Contratado: IVONIA CARMEN BORTOLI FERRONATO
CPF nº 884.793.150-91
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Itens: 13
Valor Total R$5.766,30
Validade: 31/12/2025

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F48BCF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2024
Contratado: COOPERATIVA DE SUCOS MONTE VENETO
CNPJ nº 08.841.296/0001-85
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Item: 16
Valor Total R$9.495,00
Validade: 31/12/2025

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5B055FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2024
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ nº 05.047.086/0001-21
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Item: 17, 18 e 19
Valor Total R$90.276,00
Validade: 31/12/2025

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2F95B977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GDC PRODUTORA E AGÊNCIA DE LANÇAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 53.502.689/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para participação no 1° Congresso Gaúcho que trabalhará o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno do Espectro Autista e Transtorno Opositor Desafiador para a servidora pública psicóloga Ketlen Antoniolli, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CF5F0462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Gol de placas IVN 4882, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 3.213,00 (três mil duzentos e treze reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:68591FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de Etapa Municipal do Circuito Verão Sesc de Esportes 2025 de vôlei de praia de duplas (masculino e feminino).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 6.895,50 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BDB06D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VERANÓPOLIS LTDA
CNPJ: 01.797.738/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de curso especializado para Condutores de Veículos de Emergência para o condutor Paulo Roberto Martins Souza lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 604,66 (seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D0158596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: 3WE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 27.320.061/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar o fornecimento de aplicativo de agenda digital para as escolas municipais, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2025.
VALOR: R$ 5.197,50 (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:22B1FBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e análise com scanner no veículo Focus de placas IWC 0G14, pertencente ao Gabinete.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DDC8AA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES ENTRE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES ENTRE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA
CNPJ N° 21.961.275/0001-61
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar de 20/01/2025 à 20/03/2025.
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública n° 020/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0F5CB5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA IMPERATRIZ DOS VALES LTDA
CNPJ N° 94.516.580/0001-18
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 036/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E6D0127A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAGNO MOISES TONIETTO ME
CNPJ N° 27.084.838/0001-67
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 60/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BB564FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE - ATUASERRA
CNPJ N° 90.481.227/0001-99
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 11/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:78E35DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ N° 89.986.525/0001-51
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9B234ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ N° 89.986.525/0009-09
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E9EA68F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ N° 48.127.842/0001-35
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:76D37E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA
CNPJ N° 09.122.418/0001-46
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 004/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9160C23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EXATA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ N° 05.637.132/0001-42
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 114/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F9E5159D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS
CNPJ N° 92.954.957/0001-95
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 017/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BEAB3BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAR DA MENINA
CNPJ N° 04.432.596/0001-50
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 123/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:80EF38F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MESTRE & CIA LTDA
CNPJ N° 13.189.813/0001-13
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 20/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3CAFC4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública n° 17/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B3A98B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 26.579.777/0003-08
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 247/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:15726BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AS CONFIANCE LTDA
CNPJ N° 29.710.185/0001-00
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 285/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BDCA2B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA IMPERATRIZ DOS VALES LTDA
CNPJ N° 94.516.580/0001-18
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 81/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:47ABA270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: M C DURLI JORNAL ME
CNPJ N° 05.411.113/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 81/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4F6DE833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NEORS ENERGIA LTDA
CNPJ N° 22.153.474/0001-06
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 06/01/2025 à 05/04/2025
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 271/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D8558983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE AGOSTO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RN ASSESSORIA EDUCACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 41.860.059/0001-37
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 112/2023

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0A6344B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 004/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:14AD499A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ N° 48.127.842/0001-35
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 037/2023

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D7F1C0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ N° 20.538.561/0001-56
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 026/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:480BB4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/01/2025 a 16/03/2025
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública n° 17/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:413FECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: D. BERLATO & CIA LTDA
CNPJ N° 12.630.233/0001-57
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AD48B79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CARDIOLOGIA MATIAS GALEAZZI FARINA LTDA
CNPJ N° 27.031.232/0001-63
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 034/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E243340C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cotiporã
CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
CNPJ N° 92.934.215/0001-06
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/02/2025 à 31/01/2026
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0E4B7919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA
CNPJ N° 27.978.251/0001-00
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
PRAZO: 12 meses, a contar de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026
VALOR: R$ 1.666.21 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) totalizando a importância anual de R$ 19.994,52 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6379A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ N° 08.582.479/0001-23
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:63FE2B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELA PETUCO ME
CNPJ N° 24.671.544/0001-43
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 036/2022

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6847A64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE AGOSTO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA
CNPJ N° 87.505.632/0002-76
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n°029/2023

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1D80EC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA
CNPJ N° 29.710.185/0001-00
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2022

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7795BF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA
CNPJ N° 21.961.275/0001-61
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 31/01/2025 à 02/03/2025
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública n° 010/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9C38DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MOCCELLIN METALURGICA LTDA
CNPJ N° 45.421.505/0001-68
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2023

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3363E38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDITORA E JORNALISTICA JARROS LTDA
CNPJ N° 00.515.930/0001-24
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 04/01/2025 à 03/01/2026
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 030/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:706DBDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA
CNPJ N° 27.978.251/0001-00
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
PRAZO: 12 meses, a contar de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026
VALOR: R$ 1.629,02 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos) mensais, totalizando a importância anual de R$ 19.548,24 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2DB5947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ N° 29.790.940/0001-03
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
PRAZO: 12 meses, a contar de 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.
VALOR: R$ 7.354,73 sendo R$2.941,89 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, R$2.574,17 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e R$1.838,67(um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) para a Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 036/2020

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CCA4FA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: DANIELE GABRIEL
CPF: 034.557.480-07
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D7801BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MAIO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ N° 29.843.841/0001-42
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F4A20223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: CLAUDIA MARIA SIVIERO
CPF: 569.706.680-53
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4F915F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MAIO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ N° 90.180.605/0001-02
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 49/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6BD7A4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS
CNPJ N° 98.675.598/0001-13
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:74CCA8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: JANETE MARIA SIVIERO LEMOS
CPF: 400.712.000-53
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:81203F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: JULIANE COLPO
CPF: 011.891.850-83

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8F73AE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09 DE JULHO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BELLA VITTA MIA CASA DE REPOUSO EIRELI
CNPJ N° 11.849.864/0001-07
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 014/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7A565A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ELIS REGINA TAFFAREL FRIZON
CPF: 015.937.540-19
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 003/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 025/2024 – Prot. Adm. 155/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.683,74 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EF8E0574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLINICA DR. EDSON COLTRO EIRELI
CNPJ N° 04.091.485/0001-27
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 020/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F7DA3C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar de 01/02/2025 a 18/03/2025
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 012/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AF1AEA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: PAMELA PALUDO DILLI
CPF: 044.817.699-80
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0EFBC967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: MÉRCIA MELO DA SILVA
CPF: 049.662.915-85
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9886A3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JB SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ N° 35.038.799/0001-90
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2025 a 03/02/2025
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 154/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:777CC1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: CLARISSA LEMOS LOPES
CPF: 941.948.150-68
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FDC2C74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ N° 10.518.985/0001-03
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 meses excepcionalmente, a contar de 06/02/2025 a 05/02/2026, e/ou até a homologação do novo processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2019

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A7B17F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS
CPF: 837.075.900-97
OBJETO: Prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C3484F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J NONDILLO INFORMÁTICA ME
CNPJ N° 09.272.697/0001-24
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação.
PRAZO: 12 meses, a contar de 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026
VALOR: R$ 3.654,93 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais, totalizando o valor total de R$ 43.859,16 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) anuais.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 036/2020

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BD60B70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: CRISLÂNDIA FÉLIX DA SILVA
CPF: 913.969.992-72
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 004/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 034/2024 – Prot. Adm. 156/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:35AEE816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA TITON BALOTIN ME
CNPJ N° 15.034.189/0001-00
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 015/2022

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:049F6AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: NILVA MARIA MARANGONI PARISE
CPF: 372.724.460-72
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:573399D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE AGOSTO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ N° 29.843.841/0001-42
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 018/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C8C59121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: MÁRCIA NICOLAO
CPF: 761.316.960-04
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Merendeira, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 006/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 042/2024 – Prot. Adm. 330/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.020,48 (dois mil e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:20EA6B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ N° 89.986.525/0002-32

OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 020/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8A334A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: GABRIELA LANGER POCAI
CPF: 006.843.590-81
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2024 – Prot. Adm. 334/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D35617F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N° 03.392.348/0011-31
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 032/2022

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:97627496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: BÁRBARA TEIXEIRA VIANA DA COSTA
CPF: 376.142.298-94
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024 – Prot. Adm. 063/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.307,34 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:37E94BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ N° 37.905.802/0001-50
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2022

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:681B9FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: GILBERTO RUI
CPF: 411.467.430-68
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal 3.071/2024, de 10 de maio de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4BA02687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA
CNPJ N° 29.710.185/0001-00
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 024/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D84EE11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: SUELEM LIRA GRIGUOL
CPF: 004.556.730-12
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Enfermeira – 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 050/2024 – Prot. Adm. 274/2024.
VALOR MENSAL: R$ 5.027,54 (cinco mil e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:05406765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ N° 20.305.517/0001-04
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/01/2025 à 19/07/2025
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8AC0C41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: NEI ROMIO
CPF: 020.456.320-83
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal 3.071/2024, de 10 de maio de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CE25A280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE MARÇO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J. FARENZENA MUSICO ME
CNPJ N° 13.292.746/0001-68
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2020

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B23592A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: LINARA BESSEGA SEGALIN
CPF: 007.229.510-43
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental – História, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 056/2024 – Prot. Adm. 472/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.791,05 (um mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C308F876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AS EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ N° 28.178.278/0001-72
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 051/2019

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3FD804E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: DAIANE DALLA COSTA PELEGRINI
CPF: 837.243.380-15
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: Concurso Público 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 03/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C344D292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ N° 35.415.345/0001-90
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 021/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:10BD25C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: SARAH MARAGNO
CPF: 026.382.420-98
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Psicólogo – 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal nº 3.075/24, de 21 de junho de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.768,28 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:56658FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE JUNHO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI
CNPJ N° 23.563.383/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 018/2020

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FA2AB490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: CARMEN RITA BRUNONI
CPF: 427.884.550-20
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:67B00BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 129/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 129/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE AGOSTO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ N° 29.843.841/0001-42
OBJETO: Efetuar a rescisão amigável do contrato nº 129/2021.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 018/2021

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8A55074A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ALANA CRISTINA GABRIEL DOS SANTOS
CPF: 024.393.420-33
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9663C0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GEOMINE ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 35.958.181/0001-48
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/02/2025 a 18/03/2025
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 267/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CD1ECFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: SIMONE ZALAMENA
CPF: 021.830.370-08
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B75BE8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MOCCELLIN METALURGICA LTDA
CNPJ N° 45.421.505/0001-68
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2025 a 03/03/2025
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2023

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6BDF4648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: MARILIE CALZA
CPF: 029.480.260-67
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:44B68171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar de 01/02/2025 a 17/03/2025
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 012/2024

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:ACC8DB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ELISANDRA PITOL
CPF: 029.480.260-67
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar I – 40 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.307,34 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:18A2919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ANGELA MARIA FRIZON
CPF: 000.241.680-84
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CBF430D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AS EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ N° 28.178.278/0001-72
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/02/2025 à 02/06/2025
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 051/2019

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:650FD946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: VIVIANE CANABARRO
CPF: 001.974.300-90
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F8121ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE **DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: RAQUEL LAZZARINI
CPF: 019.709.070-29
OBJETO: Prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D3B0F88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: CRISTINE FRANCESCHI
CPF: 045.148.080-59
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Psicólogo – 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal nº 3.075/24, de 21 de junho de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.768,28 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:31C338B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: VANDERLEIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: Prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EF6EE040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIA DUZ TRES
CPF: 033.408.400-83
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:69AEA7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ANNE MARIA NUNES DE ASSIS
CPF: 032.811.176-78
OBJETO: Prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:29DDC0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MICHELE BORGES DE MORAIS
CPF: 024.254.680-30
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:93E83BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: MAIARA MARINELLO ZARDO
CPF: 031.920.210-04
OBJETO: Prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BE1539B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRISTIANE COSTELLA FALCADE
CPF: 034.674.770-89
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 13 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal nº 3.075/24, de 21 de junho de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.768,28 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:152555FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: SUZANA DOS SANTOS ZANELLA
CPF: 011.501.610-43
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental - Artes, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:33F8D026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: VANDERLEIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: Prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Educação Física, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:61D41410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: GIOVANA LIRA
CPF: 006.788.150-54
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0A454DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ILOIR DA ROSA ESCOVAL
CPF: 744.687.669-72
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.683,74 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CC825F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: HELEINA PENSO PALUDO
CPF: 514.042.900-44

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 02 de janeiro de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.683,74 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0ED4FDB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - CIRAU 046/2024

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - CIRAU 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
VALOR DO PROCESSO: R$ 201.980,00 (DUZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER DEMANDAS DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO, REFERENTE A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU), LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 22/2025
INICIO: 04/02/2025 VIGÊNCIA: 30/12/2025
COXILHA/RS, 04 DE FEVEREIRO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:48576F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 18/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 18/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILÔMENTRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, TORQUE MÍNIMO DE 35,7 KGFM E MÁXIMO DE 43.3 KGFM, MOTOR TURBO, MOVIDO DIESEL, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES, COM CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO NA SUBIDA, TRAÇÃO 4X4, FREIOS ABS/EBD E OU DISCO VENTILADO E OU TAMBOR, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG FRONTAL, SUSPENSÃO ELEVADA E DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE CARGA DE NO MÍNIMO 1.000 KG, PROTEÇÃO DO MOTOR AOS MODELOS QUE SE APLICAR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 50 LITROS, RODAS R16 RADIAL. EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO TORO VOLCANO – MARCA FIAT – LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 22/2025 – CONTRATO Nº 18/2025
VALOR: R$ 201.980,00 (DUZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
INICIO: 04/02/2025 **VIGÊNCIA:** 04/05/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: ANNELISE ZUSE

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:2F99B522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO N° 23/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO N° 23/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DOS 19 RESERVATÓRIOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE CLORAÇÃO DOS 19 SISTEMAS ALTERNATUVOS COLETIVOS DE ÁGUA, ORIUNDOS DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.
VALOR: R$ 9.981,59 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL COM CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
ADITIVO: 04/02/2025 VIGÊNCIA: 31/01/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** FILIPE RITTER

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B59D764A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 16/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 16/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: IRENE FERRARI MIORANDO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SEDIADO NO MUNICÍPIO DE COXILHA, PARA SERVIR DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1.777/2017 E CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: **R$** 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS) TOTAL DE R$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)
INICIO: 04/02/2025 **VIGÊNCIA:** 04/08/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:7B88F24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 17/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 17/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: **ODAIR JOSE OLIVEIRA DA ROSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSERTO DO CONJUNTO DIFERENCIAL

DIANTEIRO – CAIXA SATÉLITE – RETENTOR DO PINHÃO – ENGRENAGEM PLANETÁRIA PEQUENA – RETENTORES PEQUENO E MÉDIO – EIXO SATÉLITE – PINO TRAVA DO EIXO – ARTICULAÇÃO E ÓLEO DO EIXO FRONTAL, RETROESCAVADEIRA MR406ADV 4X4 TBCFAC PERKINS TIER 3 / SÉRIE: RDV00400CN0201135 CODIGO MARCA/MODELO / VERSÃO (CAT) – 504202 – NÚMERO DE SÉRIE DO MOTOR: B597040H – MARCA MULLER ANO/MODELO 2022 TRAÇÃO 4X4 MOTOR POTÊNCIA 100 HP – 4 CILÍNDROS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COXILHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE 1ª LINHA DA MARCA DO EQUIPAMENTO PERTENCENTE A FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE COXILHA, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I – LAUDO TÉCNICO E NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO BEM.
VALOR: R$ 10.895,19 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO, COM DEZENOVE CENTAVOS).
INICIO: 03/02/2025 **VIGÊNCIA:** 03/05/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: ODAIR JOSE OLIVEIRA DA ROSA

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:C23152CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com a Locação de imóvel residencial sediado no município de Coxilha, para servir de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social atingidas pelo incêndio ocorrido no município, conforme disposto na Lei Municipal 1.777/2017 e critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, da Sr. ERONI DE OLIVEIRA SALINET. - CPF nº 426.988.550-53, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supramencionado.
Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.
Coxilha, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:62022F4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 013/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 013/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados as equipes de trabalho no interior - Secretaria Municipal de Obras. Data da abertura das propostas no dia 17 de fevereiro 2025 às 08:30 horas. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 04 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:321E6D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é *aquisição de plantas para botânica da Praça Borges.* Data da abertura das propostas no dia **17 de fevereiro 2025 às 14:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 04 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CDCD1D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

Contrato N° 27/2025
Licitação: 3/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: JR SONORIZAÇÕES LTDA
Valor: 17.500,00
Vigência: Início:03/02/2025 Término: 03/02/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA
O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 04 de Fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9290E7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

Contrato N° 28/2025
Licitação: 10/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MACRO TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS
LTDA
Valor: 7.201,00
Vigência: Início:04/02/2025 Término: 05/05/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PENEIRAS VIBRATÓRIAS
PARA O BRITADOR DA PEDREIRA MUNICIPAL.

Crissiumal, 04 de Fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ACF9A6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

Contrato N° 29/2025
Licitação: 15/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: RENECIO CONRAD 26.136.256
Valor: 4.190,00
Vigência: Início:04/02/2025 Término: 04/08/2025
Objeto da Contratação: TROCA DOS REFIS DOS FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Crissiumal, 04 de Fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:75A57806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

Contrato N° 30/2025
Licitação: 16/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ALCIDO BADE 54.018.293
Valor: 2.500,00
Vigência: Início: 04/02/2025 Término: 31/03/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS BADE PARA A FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 04 de Fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BD4520CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 02/2025, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de insumos agrícolas. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2025, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 04 de fevereiro de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C98EF2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação/Eletrônica nº 001/2025**, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **aquisição de chapéus para oferecer como brindes em evento anual comemorativo ao Dia Internacional da Mulher.**
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): CLEONICE FELIMBERTI TAMIOSO, inscrita no CNPJ nº 04.314.161/0001-00.

Valor Total: R$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais).

Derrubadas/RS, 04 de Fevereiro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:C5838817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 003/2025
Processo Administrativo nº 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **contratação de empresa em regime de urgência para manutenção do veículo TRATOR MASSEY FERGUSSON 4283, compreendendo material e mão de obra (global), conforme justificativa apresentada.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): HUMBERTO CHIELE LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.662.709/0001-62

Valor Total: R$ 31.410,60 (trinta e um mil e quatrocentos e dez reais e sessenta centavos).

Derrubadas/RS, 04 de Fevereiro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:C4DDC78E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Diovane Subda de Jesus 97798231072, CNPJ nº 22.523.320/0001-69.
Objeto: Contratação de serviço de instalação de quatro condicionadores de ar 9.000 btus para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano..
Valor: R$ 2.000.00 (Dois mil reais).

Dom Feliciano - RS, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JAIRO WOLOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:7C09A09C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. º 112/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato n° 112/2024, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE AÇO E CONCRETO ARMADO. Ficam retificadas o presente processo.

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
112/2024	CONTRATO	RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO DO POTREIRO MEDINDO 14M DE COMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA	ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 463.276,07	16/09/2024
PRAZO DE VIGENCIA:		19/05/2025			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		19/05/2025			
Nº PROCESSO REC:		RS4306502-20231212-01			
Nº PROCESSO SEI:		59053.012454/2025-55			

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:71229A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL - CNPJ n° 90.167.099/0001-03 – Contrato Administrativo nº 041/2025 – Edital de Inexigibilidade nº 002/2025 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de proteção social de alta complexidade. Assinatura: 23/01/2025.

– CRISTIANO RAFAEL GISERIA - CNPJ n° 52.158.665/0001-21 – Contrato Administrativo nº 046/2025 – Pregão Presencial nº 03/2025 – Contratação de empresa para manutenção da frota veicular e equipamentos do município. Valor R$ 5.700,00. Assinatura: 04/02/2025.

– DOUGLAS ANDRE FERNANDES - CNPJ n° 33.186.159/0001-00 – Contrato Administrativo nº 047/2025 – Pregão Presencial nº 03/2025 – Contratação de empresa para manutenção da frota veicular e equipamentos do município. Valor R$ 40.340,00. Assinatura: 04/02/2025.

– LUCAS MARCELO STASCO - CNPJ n° 30.639.687/0001-70 – Contrato Administrativo nº 048/2025 – Pregão Presencial nº 03/2025 – Contratação de empresa para manutenção da frota veicular e equipamentos do município. Valor R$ 38.934,00. Assinatura: 04/02/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:783EA267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA CANDIDATO PARA EXERCER O CARGO ABAIXO RELACIONADO

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, inciso II da Lei Municipal 1.108, de 28 de julho de 1999, resolve **NOMEAR O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO** para exercer cargo do quadro permanente, conforme o Edital do respectivo Concurso Público, nos termos da Legislação Municipal em vigor, a contar de **05 fevereiro de 2025.**

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Aline Pereira Andrade	Técnico em Enfermagem	49ºLugar	01/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Bruno Antunes Figueiró
Código Identificador:370A742E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 75/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3369/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 75/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS E TAMPAS DE CONCRETO, BLOQUETOS/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, MEIO FIO/GUIAS PRÉ-MOLDADOS E DEMAIS CONXEÇÕES EM PVC PARA CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E OUTROS.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **24-02-2025,** com abertura da sessão pública às **09:00,** horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 04/02/2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:51A9D2E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 77/2025

PROCESSO Nº 085/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 077/2025

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da Empresa **ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL (CNPJ: 95.438.412/0001-14)** visando a **FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso XV da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 04-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:1968B13C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 83/2025

PROCESSO Nº 092/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 083/2025

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **VILMAR BORGES LUCAS (CNPJ: 28.562.008/0001-60)** visando **MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ (1113), PLACA IKF0413, com fornecimento de peças e mão de obra**, através da **Secretaria de Transportes**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 04-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:ED67182F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 36/2025, PROCESSO 3431/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **SOLDA ALTO URUGUAI COM. DE GASES IND. E HOSP. LTDA e TREMARCHI COM. E TRANSP. DE GASES IND. E MEDICINAIS LTDA EPP.** Contratação EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de oxigênio gás medicinal e ar comprimido para ambulâncias, Unidades Básicas de Saúde e diversos locais da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total de **R$33.744,00**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 03/02/2025.

VIANEI RÓBINSON MUELLER,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:E8655E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE PROCESSO SELETIVO 021/2025 - EDITAL 001/2025

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal n° 7.538/2025, como segue:

- 01(UM) AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: https://www.pmerechim.rs.gov.br//concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025.
As inscrições serão realizadas nos dias 05/02/2025 a 07/02/2025, na Secretaria Municipal de Gestão e Governança – Diretoria do PROCON, Rua Itália, 135 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 04 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:D0AFF3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 21/2025. Objeto: Contratação de empresa de transporte, para o 28° Encontro da Mulher Rural Erechinense, que acontecerá dia 23/03/2025 na comunidade Linha América - Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 24/02/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 04 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:D96F8012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 20/2025. Objeto: Aquisição de materiais de informática, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. Abertura: 24/02/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 04 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:429F7981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 PROCESSO Nº 09/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL ROANI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço e aquisição de peças para manutenção de ônibus MB; veículo de placa IZG-2B82.

VALOR TOTAL: R$ 28.265,00 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:27B1A18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL ROANI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da caixa de marchas do veículo: caminhão 14.220 VW ano/modelo 1994/1995, cor branca, placa IGW-5F30.
VALOR TOTAL: R$ 14.604,78 (quatorze mil e seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:CDE9ECE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.353, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA o servidor **CHARLES SCHOLL CARVALHO** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, padrão de vencimento CCL-5, a partir de 03 fevereiro de 2025.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:65F8A0AD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 126/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **26 de Fevereiro de 2025** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **26 de Fevereiro de 2025** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:25242B58

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA PE 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SAMU DE ESTEIO.

A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados que a abertura da Sessão Pública do Processo em epígrafe não será na data publicada na Edição 4004 data em 30/01/2025. O Processo sofrerá ajustes e terá nova publicação de início de Sessão ainda sem data prevista.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:0139C077

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 90/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL.**

CONTRATO Nº 50004/2025
CONTRATADA: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 23.870.217/0001-58
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ R$2.642.688,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:94E06A50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PORTARIA 113/2025

PORTARIA Nº 113/2025

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 112/2025, que nomeou HECTOR DUARTE GOMES, através do Concurso Público nº 01/2023 - PREV-ESTEIO.

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 112/2025, que nomeou HECTOR DUARTE GOMES, através do Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 6º lugar, por desistência, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 16.2.3 do Edital de Abertura n° 01/2023.

Esteio, 05 de fevereiro de 2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:
Mariana Duranti Gomes Montagna
Código Identificador:47592CCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PORTARIA 114/2025

PORTARIA Nº 114/2025

NOMEAR FABRÍCIO SALVAGNI DE FREITAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - PREV-ESTEIO.

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

NOMEAR Fabrício Salvagni de Freitas, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, classificação 7º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 05.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7320/2019.

Esteio, 05 de fevereiro de 2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:
Mariana Duranti Gomes Montagna
Código Identificador:F7DC751D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.452 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8896EDFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 001/2025

Contrato 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 14/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A
CNPJ: 56.269.913/0001-62

OBJETO: O objeto da presente CREDENCIAMENTO consiste no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OPERADORAS DE PLANO PRIVADO ODONTOLÓGICO E OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE GLOBAL ASSISTENCIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO - SMF, conforme Anexo do Termo de Referência.
Preço: 3.1 – Os valores devem ser apresentados por tipo de plano (ambulatorial, hospitalar e odontológico) e por faixa etária. A proposta de preços deverá ser apresentada respeitando a especificação, com no máximo duas casas decimais.
3.2 – No preço contratado estão incluídos todos e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.
3.3 – Valores conforme proposta comercial apresentada pela proponente.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2025 e encerrando em 04 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado/renovado nos termos do art. 57, da Lei Federal N. 8666/93, alterada pela Lei N. 9648/98.
Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:D8D779B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 001/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 001/2024
Terceiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024
ORDENS DE COMPRA Nº 863 E 864/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ATR ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 05.063.517/0001-43
OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme memorando nº 2025003931 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), acostado nas folhas 1056-1058, bem como parecer jurídico na folha 1083 do processo administrativo nº 4247/2023.
Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:A13A3A30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 957/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Correa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31479, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/12/2024 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A16A66D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 958/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Darlaine Ramires Schauer, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47187, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 até 12/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:2C002DD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 959/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7950F006

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 960/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BFCA11EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 961/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Izabel Roseli Carminatti, Professor, Estatutário, matrícula nº 40368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8CD11F08

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 962/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Isabel Peres de Deus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47678, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 761/2025, no período de 09/12/2024 até 10/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:75FD7F91

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 963/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 616/2025, no período de 11/12/2024 a 13/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:68EA9D90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 964/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Regina Arnau Rodrigues de Paula, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47821, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:DC3178CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 965/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar / Professor História, Estatutário, matrículas nº 46787 e 45642, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 496/2025, no dia 09/12/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:EBFB3161

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 966/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Ines Slongo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A67458C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 967/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Marta Correa, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30386, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7581/2024, no dia 10/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:197BDE94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 968/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n° 50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 126/2025, no período de 11/12/2024 até 13/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6623E576

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 969/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ricardo Carmilati Valente, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46926, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 823/2025 no dia 11/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:142A6516

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 970/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 498/2025, no dia 11/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:AF82CB57

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 971/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ieda Maria Egert Vargas da Costa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3124, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 até 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A4D1C9B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 972/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ilton Ricardo de Mello Martins, Vigia, Estatutário, matrícula nº 3528, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/09/2024 até 17/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A63B148A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 973/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Albino Pires Jappe Dutra, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47796, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/11/2024 até 13/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4CD03EE8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 974/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandre Beatris de Barros Chaves, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30999, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/09/2024 até 06/10/2024 e no dia 13/11/2024, com remuneração, na Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:255DEE92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 975/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carine Coimbra Sobe, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47769, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 946/2025, no dia 10/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:319E67DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 976/2025

atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rossana Filgueira Saldanha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4973, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6351/2024, no período de 25/09/24 a 05/10/24, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C7A77C4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 977/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para servidora Ana Paula Gandini, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40310, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/12/2024 até 13/12/2024 e no dia 13/11/2024, com remuneração, na Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3F7BB619

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 978/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Lucia Cauduro Sosa, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 41811, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 até 11/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A1B0B45F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 979/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 616/2025, no período de 31/10/2024 a 09/11/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:F222CA22

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 980/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Priscila Ramiro Pires, Professor Educação Infantil/ Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41304/47215, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7185/2024, no dia 25/10/2024, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A1F02ABC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 981/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paula Minea de Moura Doyle, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 31560, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E3B95740

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 982/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Rocha Vianna, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7234, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7244/2024, nos períodos de 28/10/2024 até 01/11/2024 e 10/12/2024 até 24/12/2024 com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B39C9654

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 983/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Maciel Lima, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41332 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no perído de 29/10/2024 até 02/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8463050B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 984/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Simas Moretto Tadini, nutricionista, Estatutário, matrícula nº 31768, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no perído de 10/12/2024 até 13/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:2EF51B36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 985/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandra Lopes Guilherme, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50637 licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7221/2024, no dia 22/10/2024, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3AB9A14D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 986/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46735, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7745/2024, no dia 30/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C52D6965

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 987/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Morais Recktenwald, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30992, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 até 11/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:461DBF6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 988/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Schaidt dos Santos, Professor/Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40388 e 41297, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/12/2024 a 13/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:03C8DC0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 989/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com

remuneração, concedida pela Portaria 7308/2024, no dia 11/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:11B8DD7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 990/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Garcia da Silva, Enfermeira, Estatutário, matrícula nº 30018, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/12/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7CF04F11

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 991/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo de Tarso Munhoz de Oliveira, Advogado, Estatutário, matrícula nº 30707, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/09/2024 a 02/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:15C9DF69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 992/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giulia Danielle Soares Rodrigues, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47728/47314, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/2024 até 09/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:43D313F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 993/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alda Iris Avila Pires, Servente, Estatutário, matrícula nº 7022, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/12/2024 a 11/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:D9624A7F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 994/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Souza, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n° 3871, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4ECCBCD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 995/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Lins da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3499, licença por incapacidade temporária para o trabalho, concedida pela Portaria 500/2025, no dia 11/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E57B1DA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 996/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Priscila Ramiro Pires, Professor Educação Infantil/ Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41304/47215, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7185/2024, no período de 25/10/2024 até 28/12/2024, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:1C1C9BC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 997/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Aparecida

de Moura Sparremberger Martins, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47171, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/12/2024 até 13/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:964760B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 998/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Pansera, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47275, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/12/2024 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:07F441DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 999/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiana Marques da Silva Parenti, Professor, matrícula nº 45443, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 até 11/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BAB67B23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1000/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Dias Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41403, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B1A96DA8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1001/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vagner Ari Rampinini da Rosa, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47235, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FD8A6001

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1002/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciane Maria Santos Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 913/2025, nos dias 10/12/2024 e 12/12/24, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.
.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:41E81EB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1003/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 758/2025, no dia 09/12/2024 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:9864D942

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1004/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Simone Castilhos Ibanez, Professor de Anos Iniciais/ Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 40225 e 41122, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 904/2025, no período de 12/12/2024 a 13/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:66345894

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1005/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 758/2025, no dia 11/12/2024 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6EF3C02C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1006/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio de Andrade Machado, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n°46251, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/12/2024 até 14/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E25FA261

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1007/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A4201AEE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1010/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 77/2025, no dia 11/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FEDDD348

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1011/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Anelise Silveira Cardoso, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47078, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 140/2025, no período de 09/12/2024 a 10/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3A70F398

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1012/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valacir Rodrigues Pavao, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50597, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/12/2024 a 12/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:2AD84BC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1013/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valéria Viegas da Costa Polonio, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4559/40223, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 a 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:14F8F344

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1014/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Cristina Franco Orlandin, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50697, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, no período de 11/12/2024 até 12/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:1116535A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1008/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elaine Gislei Camargo de Oliveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41190, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4DEE63F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1009/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Camila Oxlei Pereira, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47832, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 767/2025, no dia 12/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A69A39EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1015/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Modesto de Barros, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50706, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:582AF6B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1016/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 7952, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/12/2024 até 12/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FB97BB59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1017/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Gomes Boeira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47337, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:9D6E663D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1018/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eloi da Silva Medeiros, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31553, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/10/2024 a 31/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:CB87E2E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1019/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Cristiane Stroff, Professor Anos Iniciais/ Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4905/40003, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/11/2024 a 09/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B21833B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO 104/2021

ADENDO AO CONTRATO N° 104/2021
Décimo Adendo
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
ORDEM DE COMPRA Nº 566/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CRVR RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ: 03.505.185/0003-46
OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), conforme memorando nº 2025002416 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), acostado às folhas 1337 a 1362, bem como parecer da Procuradoria-Geral do Município, folha 1365 do processo administrativo nº 3052/2021.
Assinatura: 23 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:E34E5EE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 248/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 248/2023
Quarto Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 008/2023
ORDEM DE COMPRA N° 4982/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: BUNDCHEN CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ: 37.331.020/0001-55
OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme memorando nº 2024071197 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SMDEMA), acostado às folhas 1238 a 1260, bem como parecer jurídico na folha 1268 do processo administrativo nº 1906/2023.
Assinatura: 13 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:637001B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1020/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bianca Abdala Sias, Psicóloga, Estatutário, matrícula nº 30885, licença por incapacida temporária para o trabalho, no período de 04/12/2024 até 06/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:AD4737D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 002/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 002/2024
Primeiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 816/2025 e 817/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: EBCP CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 41.813.282/0001-23
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1° de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é de R$37.611,00 (trinta e sete mil, seiscentos e onze reais), reajustado pelo IPCA.
Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:71267AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMSP)
RELATÓRIO MENSAL JANEIRO - JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI				
Esteio, 31 de janeiro de 2025.				
Informamos o resultado dos processos julgados por esta JARI durante o mês de **janeiro de 2025:**				
Nº do processo	Recorrente	Data do julgamento	Resultado	Relator
R2024/0760322-0	**Sidinei Oliveira Nunes**	**07/01/2025**	**Improvido**	**Luís Augusto Oliveira Loureiro**
R2024/0790817-9	**Deivid Espindola Rabelo**	**10/01/2025**	**Improvido**	**Luís Augusto Oliveira Loureiro**
R2024/0790946-9	**Deivid Espindola Rabelo**	**13/01/2025**	**Improvido**	**Jorge Lengrube Santolin**
R2024/0791001-7	**Gustavo Dutra Rezende**	**17/01/2025**	**Improvido**	**Adriano Rocha do Evangelho**
TOTAL DE RECURSOS JULGADOS: 04				
PROVIDOS: 00				
IMPROVIDOS: 04				
LUIS AUGUSTO OLIVEIRA LOUREIRO				
Presidente da JARI				

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:97515D82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 104 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 417/2024 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38;
OBJETO: Fica prorrogado até o **dia 12 de fevereiro de 2025** a vigência do contrato 104/2024 de 13 de setembro de 2024 conforme autorizado em documento anexo. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 105 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38;
OBJETO: Fica prorrogado até o **dia 12 de fevereiro de 2025** a vigência do Contrato 105/2024 de 17 de setembro de 2024 conforme autorizado em documento anexo. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 107 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 477/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38;
OBJETO: Fica prorrogado até o dia 12 **de fevereiro de 2025** a vigência do contrato 107/2024 de 25 de setembro de 2024 conforme autorizado em documento anexo. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 31 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:EE530502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo Administrativo nº 102/2025 – Dispensa por Limite n° 81/2025.
CONTRATADO: MATHEUS RICHARD DOS SANTOS**,** inscrito no CPF nº 022.959.860-95;
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a retirada do existente e colocação do novo laminado, rodapé, perfil e manta na reforma de duas salas do setor administrativo da EMEF Caminhos do Aprender, incluindo mão de obra e equipamentos necessários para execução de toda a obra; **Valor:** R$ 1.600,00; **Prazo/Vigência:** 10 de fevereiro de 2025; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

CONTRATO Nº 025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo Administrativo nº. 101/2025 – Dispensa Por Limite nº 80/2025
CONTRATADO: DVNET SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.729.337/0001-13;
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para instalação e ativação de 3 pontos de internet no Evento 30º Rodeio Crioulo de Fagundes Varela, junto ao Parque de Rodeios, situado na Linha Visconde de Pelotas, para funcionamento nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente ano; **Valor:** R$ 700,00; **Prazo/Vigência:** 17 de fevereiro de 2025; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:F692FE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 – DISPENSA POR LIMITE 81/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Matheus Richard Dos Santos,** inscrito no CPF nº 022.959.860-95; **Objeto**: Contratação de pessoa física, para serviço mão de obra de retirada e colocação de laminado, rodapé, perfil e manta na reforma de duas salas do setor administrativo da EMEF Caminhos do Aprender; **Valor**: R$ 1.600,00; **Prazo/Data:** 10/02/2025; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 – DISPENSA POR LIMITE 80/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Dvnet Soluções e Informática Ltda ME,** CNPJ nº 12.729.337/0001-13; **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para serviço de instalação e ativação de 03 pontos de internet, no evento do 30º Rodeio Crioulo de Fagundes Varela, local Parque de Rodeio de Fagundes Varela, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2025; **Valor**: R$ 700,00; **Prazo/Data:** 17/02/2025; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 – DISPENSA POR LIMITE 79/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **D & G Comércio de Medicamentos Ltda,** CNPJ nº 06.371.610/0003-40; **Objeto**: Aquisição de hidratantes labias manteiga de cacau para serem distribuídos como brinde às munícipes em homenagem ao Dia da Mulher; **Valor**: R$ 3.380,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025 – DISPENSA POR LIMITE 78/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Gregol Solução em Impressos Ltda,** CNPJ nº 30.480.028/0001-34; **Objeto**: Aquisição de adesivos para a instalação em veículos da frota municipal, a fim de identificar o Município a que pertencem; **Valor**: R$ 351,60; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:4C24A8E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de balanços para as praças do Município de Flores da Cunha, RS, incluindo pontos de ancoragem no solo para fixação. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 18/02/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 18/02/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 18/02/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:AFB3514A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Equipamentos componentes de Academias ao Ar Livre, para praças e parques do Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 18/02/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 18/02/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 18/02/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F94A0CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de medicamentos diversos, para distribuição gratuita à população. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 17/02/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 17/02/2025, às 8h31. Data/Hora prevista para a Disputa: 17/02/2025, às 10h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6640FC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de postes de sinalização viária. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 19/02/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 19/02/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 19/02/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:824EC94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva o Credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de horas de máquinas diversas, para atender demandas de manutenção e aberturas de estradas do Município, bem como estradas de produção, de propriedades agrícolas e de acesso à indústrias, construção de novos aviários, construção e ampliação de agroindústrias familiares, serviços de terraplanagem em geral, e outras necessidades correlacionadas no Município de Flores da Cunha, RS. Interessados poderão credenciar-se a partir do dia 05/02/2025. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:DCF23DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 25/2025 - MEDICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 25/2025
Processo nº 29/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento para munícipe Rodimara da Silva Machado, conforme termo de referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	WEGOVY 2,4 MG	R$ 2.334,40	R$ 4.668,80
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 4.668,80**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **FERNANDA MARIN RITTER**
CNPJ nº **42.956.337/0001-17**
R 7 DE SETEMBRO ESQ CACIANO VIEIRA, n° **600**, **Centro**, CEP **97.210-00**, **Formigueiro** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade e a emergencial na compra da medicação, pois a paciente faz uso continuo da medicação e não temos em licitação.

2.2 – Dos preços

Empresa: **FERNANDA MARIN RITTER**
CNPJ nº **42.956.337/0001-17**
Valor global do material R$ 4.668,80 (**quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos**);

Empresa: **ALBANIZE GIACOMINI - FARMAMEDS**
CNPJ nº **01.215.280/0001-18**
Valor global do material R$ 4.668,80 (**quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos**);

Empresa: **DROGARIA PAVEGLIO LTDA**
CNPJ nº **00.673.365/0001-87**
Valor global do material R$ 0,00 (**não possui o medicamento a pronta entrega**);

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2275
Fonte: 1621/4050
Despesa: 3353
Despesa Principal: 2777(Material).

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Jaqueline Machado Becker, cargo Auxiliar administrativo, matricula 13749 e fiscalização servidora Roberta Aozani Scremin, cargo de Farmacêutica, matrícula n° 1231-9. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 03 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FC701C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 27/2025 - XCMG

TERMO DE DISPENSA N.º 27/2025
Processo nº 31/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MANUTENÇÃO NA PÁ CARREGADEIRA XCMG300 PELA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	ELEMENTO BICO INJETOR COMPLETO XCMG/LW300KV/	R$ 2.895,00	R$ 11.580,00
02	01	JUNTA XCMG TAMPA DE VALVULA MOTOR LW300KV	R$ 475,00	R$ 475,00
03	01	SERVIÇO DE RECONDICIONAR BOMBA INJETORA	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
04	01	SERVIÇO DE TESTE UNIDADES INJETORAS	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
05	01	SERVIÇO TECNICO	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
Peças:				**R$ 12.055,00**
Serviço:				**R$ 5.250,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 17.305,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
ROD RSC 453, nº **5150**, INDUSTRIAL, CEP **95.800-000**, **VENANCIO AIRES** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de fornecimento de Serviço de Manutenção de Maquinas Pesadas, para esta contratação em específico substituição de bicos para atender as demandas desta secretaria, sendo que este objeto é de extrema importância no uso das atividades diárias neste setor.

2.2 – Dos preços

Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
Valor global peças R$ **17.305,00** (**dezessete mil reais e trezentos e cinco reais**).

Empresa: **JOAO FELIX TONETTO & CIA LTDA**
CNPJ nº 08.663.697/0001-92
Valor global peças R$ **18.064,00** (**dezoito mil e sessenta e quatro reais**).

Empresa: **JAROSCZNISKI REPARACAO DE BOMBAS INJETORAS LTDA**
CNPJ nº **06.204.393/0001-31**
Valor global peças R$ **19.425,00** (**dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais**).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Obras e Transito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte: 1500
Despesa: 3045
Despesa Principal: 3041 (Material)

Órgão:Secretaria de Obras e Transito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte: 1500
Despesa: 3058
Despesa Principal: 3055 (Serviço)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Rafael Mônego Correa, Auxiliar Administrativo, Matricula 1435-4 e pelo recebimento e fiscalização do objeto Glaiton dos Santos da Luz, Secretário de Obras e Trânsito, Matrícula 1505-9.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 03 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A0778C09

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 26/2025 - VEÍCULOS TE

TERMO DE DISPENSA N.º 26/2025
Processo nº 30/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos ônibus volks 15190, placa IPM 7G79, renavam 123048540, número de passageiros 44 pessoas, chassi 9bwr882w79r921047, ano modelo 2008/2009 e ônibus volks 15190, placa IPM 7G82, renavam 123048435 número de passageiros 44 pessoas, chassi 9bwr882w49r920941, ano modelo 2008/2009, conforme termo de referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	FEIXE DE MOLAS TRASEIRA COMPLETO VW133	R$ 4.648,00	R$ 18.592,00
02	08	DESLIZANTE SUPORTE TRASEIRA	R$ 128,00	R$ 1.024,00
03	16	PORCAS SEXTAVADA 7/8 DPL	R$ 9,00	R$ 144,00
04	08	GRAMPOS DE MOLA TRASEIRA	R$ 118,00	R$ 944,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 20.704,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **JOAO ADROALDO DA SILVA**
CNPJ nº **93.436.194/0001-53**
ROD BR-287 (DE ARROIO CADENA ATE 392), n° **7900**, **URLANDIA**, CEP **97.070-150**, **Santa Maria** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de fornecimento de PEÇAS DO TIPO KIT DE MOLAS visando atender a demanda do Setor de Transporte Escolar, através do Sistema por Dispensa de Valor, com entrega única por se tratar de fornecimento emergencial.
2.2 – Dos preços

Empresa: **JOAO ADROALDO DA SILVA**

CNPJ nº **93.436.194/0001-53**
Valor global do material R$ 20.704,00 (vinte mil e setecentos e quatro reais);

Empresa: **JOAO FELIX TONETTO & CIA LTDA**
CNPJ nº **08.663.697/0001-92**
Valor global do material R$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais);

Empresa: **PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER**
CNPJ nº **00.890.183/0001-68**
Valor global do material R$ 22.940,00 (vinte dois mil e novecentos e quarenta reais);

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação
Unidade: Secretaria de Educação
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa: 1743
Despesa Principal: 1733 (Material).

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Maria Medianeira Correa da Silva, matrícula 6432 e fiscalização servidora Bianca Correa Rodrigues cargo de Chefe do Setor de Transporte Escolar, matrícula n° 1522-9. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 03 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3B6224EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N° 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2025
Dispensa por Limite nº 14

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO TRUCK, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Sul PLana Terraplenagem Ltda

CNPJ: 17.765.651/0001-75

ENDEREÇO: Av. Centenário, 1227, GRAVATAI/RS

VALOR R$ R$ 54.000,00

Glorinha, 29 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:1A921522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N° 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2025
Dispensa por Justificativa nº 15

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a"**, cujo objeto é a **Revisão periódica em veículo que atende as demandas do CRAS - SPIN, placa - JCN 4A44**, para a SECR.MUN.CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.485.542/0001-00
ENDEREÇO: AV DR NILO PEÇANHA , 300, 3000, PORTO ALEGRE/RS
VALOR: R$ R$ 407,26

Glorinha, 31 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:B5454C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N° 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2025
Dispensa por Limite nº 16

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SYNVAL GUAZZELI - PROC. 47/2025**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MARCELO LIMA DE BORBA
CNPJ: 42.036.684/0001-21
ENDEREÇO: RUA MANOEL OSORIO OURIQUE, 180, GRAVATAI/RS
VALOR R$ R$ 2.137,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:58D8D541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N° 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2025
Dispensa por Limite nº 17

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, INCLUINDO DESKTOP, NOTEBOOK, TABLET E SMART TV, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO,**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E FAZENDA., para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER
SECR.MUN.CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

NOME: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.894.828/0003-56
ENDEREÇO: RUA FRANCSICO SOUZA DOS SANTOS, 03, SERRA/ES
VALOR R$ R$ 39.206,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:D0803825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N° 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2025
Dispensa por Limite nº 18

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CANOS DE CONCRETO 400MMM, SIMPLES, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

NOME: TUBOCANO-ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 90.268.723/0001-69
ENDEREÇO: Av. Antonio Gomes Correa, 165, , GRAVATAI/
VALOR R$ R$ 4.068,00

Glorinha, 03 de fevereiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:F2267EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

Título: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura das propostas dia**17/02/2025**às**8h30min**, através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Juliana Schmitz
Código Identificador:8EE4F680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EHIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOSPRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS EESCOLAS MUNICIPAIS. Abertura das propostas dia**19/02/2025**às**8h30min**, através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloísa Helena Romera de Araújo
Código Identificador:D14929FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 06

PROCESSO N° 178/2025
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO, REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO

CONTRATADA:
IMPERIAL LIMPEZA LTDA

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019 /2025

VALOR:
R$ 143.760,00

FIRMADO EM:
03/02/2025

Glorinha, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:E3DA4D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 07

PROCESSO N° 606/2023 e 860/2024
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO TRUCK DESTA MUNICIPALIDADE

CONTRATADA:
JC TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2023

VALOR:
R$ 67.400,00

FIRMADO EM:
03/02/2025

Glorinha, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:673B1519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 08

PROCESSO N° 786/2023
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS NAS FERRAMENTAS E FUNCIONALIDADES VINCULADAS AO DOMÍNIO EDUCACIONAL GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION

CONTRATADA:
GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

VALOR:
R$ 1.040,00

FIRMADO EM:
04/02/2025

Glorinha, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:52FF639E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 005/2025, Dispensa 003/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo as seguintes contratações: empresa **ALFREDI JOSE GALLI - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 41.007.605/0001-91, com sede na Rua Coqueiro, N° 60, bairro Centro, Trindade do Sul/RS, CEP 99.615 -000, pelo valor total de **R$ 20.336,50 (Vinte mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (RUI RAMOS I, RUI RAMOS II, ESCOLA JOÃO BAPTISTA NETO); com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS, 04/02/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:360F4628

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 007/2025, Inexigibilidade 002/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo as seguintes contratações: empresa **ANTONIO NILTO LOUREIRO DE MELO,** inscrito no CPF nº 901.256.810-20, com residência na Av. José Pedro Loureiro de Melo, s/n, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, pelo valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para locação de um imóvel que contenha duas salas para instalação do conselho tutelar e da Inspetoria Veterinária no município de Gramado dos Loureiros/RS; com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS, 04/02/2025.
ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:5297B70E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletronico nº 181/2019
CONTRATADO: RS MÉDICA LTDA. CNPJ 05.157.606/0001-59
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 005/2020, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2025 a 26/04/2025, ou até a homologação do procedimento licitatório e início da execução do respectivo contrato para o mesmo objeto, o que vier a ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VALOR: O valor global máximo anual do contrato será R$ 44.979,90 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com os valores estabelecidos pelo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020.
PROCESSO: 58115/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:7B03BBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2024

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2024
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 019/2023
CONTRATADO: MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. CNPJ 12.931.140/0001-62
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133 de 2021, por mais

60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/11/2024 a 03/01/2025.Em razão da prorrogação do prazo de execução, **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2024 a 11/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
VALOR: 0,00
PROCESSO: 61072/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:BFEA4FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ 35.415.345/0001-90
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 660/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2025 a 22/01/2026, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, em 3,7711% com base no indexador IPCA-E acumulado no período de 05/2023 a 04/2024, quanto aos insumos diversos previstos na composição de custos
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
VALOR: O valor mensal do contrato passará, a contar de 23/01/2025, de R$ 4.008,60 (quatro mil e oito reais com sessenta centavos), para R$ 4.009,01 (quatro mil e nove reais e um centavo), perfazendo o valor anual de R$ 48.108,12 (quarenta e oito mil, cento e oito reais e doze centavos).
PROCESSO: 61907/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:6248945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 068/2021
CONTRATADO: POLÍMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 94.003.365/0001-13
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 005/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/01/2025 a 12/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 35.096,16 (trinta e cinco mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor anual de R$ 421.153,92 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos.
PROCESSO: 61021/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:490B9627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO 106/2023
CONTRATADA: MECANICA WEBER CAR LTDA
CNPJ: 08.487.257/0001-21
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA DE EMISSÃO: 04/02/2025
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023.

Harmonia/RS, 05 de fevereiro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:862F7C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19, 20 E 21/2024
CONTRATADAS: DAHMER & COLLING LTDA; MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA.
CNPJS: 08.906.955/0001-14; 19.751.174/0001-14; 89.768.733/0001-84.
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA DE EMISSÃO: 30/01/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.

Harmonia/RS, 05 de fevereiro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:F0A40E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3758-3	Adriana Lemes	20	10	11/05/2023 a 10/05/2024	10/02/2025
3860-1	Eliane de Paula	08	-	07/10/2022 a 06/10/2023	10/02/2025
		07	-	07/10/2023 a 06/10/2024	
3444-4	Roque Vigolo	20	-	22/06/2023 a 21/06/2024	10/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5627EFDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito ato de nomeação de servidora por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita da candidata nomeada, Keila Fochesatto Bristot, informando a desistência da vaga do cargo de Professor/Educação Infantil Séries Iniciais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **Keila Fochesatto Bristot**, para o cargo de Professor/Educação Infantil Séries Iniciais, objeto da Portaria nº 093/2025, de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6106AC29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Sra. Pricila Toscan Telles para o cargo de Professor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Pricila Toscan Telles**, para exercer o cargo de **Professor/Educação Infantil Séries Iniciais**, carga horária de 20 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – E.M.E.F. Padre Aleixo/Professores Fundamental, turno da tarde, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05 (cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:8F70CC0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15826/2025

Contrata VITÓRIA MARIA MARTINS SEIBEL, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **VITÓRIA MARIA MARTINS SEIBEL,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 18º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:BDC8B54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15827/2025

Contrata ANA CAROLINA CASSOL DA SILVA, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ANA CAROLINA CASSOL DA SILVA,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 23º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2025, em substituição a

vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:4A23E914

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de até 8 (oito) pessoas jurídicas da área de odontologia para prestação de serviços especializados e atendimento como Cirurgião-Dentista Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde urbanas e distritais do Município de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: PRIZMA ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 36.104.962/0001-38, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:59092C91

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006 / 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 001/2025 e o Edital nº 004/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2025 e Edital n.º 004/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSI-FICA-ÇÃO
011	GABRIELA DE ARAÚJO DAZZI	FARMACÊUTICO(A)	2º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:9C5EA91E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 006-2025 – Processo 11-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRAFICA E EDITORA IBIRUBA LTDA- CNPJ: 90.330.622/0001-70, para aquisição de 1.200 calendários de eventos do município de Ibirubá/RS, pelo valor total de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 39-2025.

Ibirubá - RS, 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2710EBB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 004-2025 – Processo 12-2025, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 27.206.430 IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL - CNPJ 27.206.430/0001-10, para apresentação do show musical IZAKE RUSCHEL & BANDA para celebração dos 30 anos da Mateada no Bairro Jardim, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 40-2025.

Ibirubá - RS, 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AEAA8FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.825/2025

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO IBIRUBENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ONG MI AU JUDA DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CANIL MUNICIPAL e CAES EM RISCO NO MUNICIPIO- PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG Mi Au Juda**, Processo nº 3014-IBR PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003-2025, os seguintes servidores:
Ana Daniela Lauxen (Secretária da Saúde) – Gestor da Parceria;
Sandro Krause da Rosa (Agente de Fiscalização,) – Presidente da Comissão;
Marcelo Gunchoroski (Agente de Fiscalização) – Membro da Comissão.
Greici Petry Saggin dos Santos (Fiscal Sanitário) – Membro da Comissão;
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto**: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CANIL MUNICIPAL e CAES EM RISCO NO MUNICIPIO**-, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Eduarda Rotta Salles
Código Identificador:0C196E45

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de até 8 (oito) pessoas jurídicas da área de odontologia para prestação de serviços especializados e atendimento como Cirurgião-Dentista Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde urbanas e distritais do Município de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: MARIA DO CARMO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 36.313.956/0001-90, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4D06A124

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007 / 2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,** torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de PROFESSOR, através de SELEÇÃO POR CURRÍCULO, visando suprir a demanda para atender a disciplina de Língua Inglesa, Educação Física, Professor de Anos Inicias, Professor de Educação Infantil, substituições de servidores em Licença Saúde ou Licença Gestante, no período de até 180 dias, podendo ser prorrogado, que se regerá pelo que segue:

Cargo	Vagas	Escolaridade	Horário Semanal	Vencimento
Professor	Para atuar em Regência de classe e cadastro de reserva	**Curso Normal /Magistério:** Séries Iniciais; Educação Infantil; **Licenciatura:** Todas as Licenciaturas na área de Educação.	22 h	R$ 2.574,80 + vale refeição de R$ 790,00

A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício das funções, de acordo com descrição contida no Plano de Carreira, Lei Complementar n. º 246/2024.
1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:
1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do (s) candidato (s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, segundo os procedimentos abaixo relacionados:
Período das inscrições/entrega do currículo – 06/02/2025 a 12/02/2025;
Análise dos currículos – 13 a 17/02/2025
Publicação do resultado preliminar – 18/02/2025
Recurso – 19/02/2025;
Julgamento recursos – 24/02/2025;
Aplicação do critério de desempate e sorteio: 25/02/2025;
Publicação do Resultado Final – 26/02/2025.
1.2 - A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital não podendo alegar desconhecimento.
1.3 - Todos os atos do presente edital serão publicados nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ainda, o candidato obter informações, diretamente na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, pelo telefone (54) 3324-8540.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Rua Firmino de Paula, nº 1023 - Centro, no período compreendido entre 08h às 11h e 13h30 às 16h, durante os dias 06/02/2025 a 12/02/2025.
2.2 - As inscrições serão gratuitas.
2.3 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem via e-mail ou CORREIOS.
2.4- A documentação será entregue presencialmente na Secretaria de Educação em envelope fechado, devido a urgência da contratação e agilizar o processo na data descrita.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato** (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
3.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, *acompanhada da* ***Escolaridade/Formação Mínima Exigida na área.***
3.1.2 Currículo profissional (consta no Anexo I e II do presente edital, modelo de currículo) que deverá ser apresentado, acompanhado de

cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
3.2 <u>Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.</u>
3.2.1 Não serão feitas cópias no local da inscrição.

4. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

4.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
4.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
4.3 Somente serão considerados os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital**.**
4.4 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:
4.5 Para os contratos comprobatórios de experiência profissional em que seja apresentada carteira de trabalho, deverá constar data de início e término. No caso de ainda estar em vigência, apresentar declaração, atestado ou certidão comprobatória.
4.6 Para contagem do tempo de experiência profissional, serão pontuados períodos a partir de 6 meses de experiência, com pontuação de 50%, nesse caso.

ESPECIFICAÇÃO PROFESSOR	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Pós-Graduação lato sensu, especialização em área da educação, de no mínimo 360h, concluída.	15 pontos	15 pontos
Pós-Graduação stricto sensu, mestrado/doutorado na área de educação, concluída.	25 pontos	25 pontos
Participação em cursos na área de Educação, com duração de 8h a 20h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	15 pontos
Participação em cursos na área de Educação, com duração de 21h ou mais, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	20 pontos
Tempo de serviço em regência de classe na Rede de Ensino Pública ou Privada	5 pontos por ano	25 pontos (5 anos)
TOTAL		**100 PONTOS**

5. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
5.1 A Comissão deverá proceder à análise dos currículos, conforme cronograma estabelecido na Sequência dos Atos.
5.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site da Prefeitura Municipal, www.ibiruba.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

6. RECURSOS
6.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
6.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
6.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
6.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato (a) que tiver maior nota no item "Tempo de Serviço na Rede de Ensino" e, permanecendo o empate será feito sorteio público;
7.2 O sorteio ocorrerá junto a Secretaria da Administração e Planejamento, sito a Rua Tiradentes, nº 700, nesta cidade de Ibirubá-RS, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 10horas.
7.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo a Prefeita para Homologação.
8.2 Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
9.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
9.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
9.1.3 Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
9.1.4 Ter nível de escolaridade mínima na área de atuação;
9.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
9.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
9.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.
9.5 No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
10.2 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
10.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:6EC5C9FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de até 8 (oito) pessoas jurídicas da área de odontologia para prestação de serviços especializados e atendimento como Cirurgião-Dentista Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde urbanas e distritais do Município de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: AMANDA BINSFELD CANAL– CNPJ: 36.771.968/0001-69, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A308F079

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 04-2025.
Edital de Credenciamento nº 001-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: AMANDA LUIZA CORREA
CNPJ: 40.649.153/0001-89
Objeto: prestação de serviços de cirurgião-dentista (32horas mensais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Prazo: 03/02/2025 a 03/02/2026.
Valor: 70,00 por hora

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05-2025.
Edital de Credenciamento nº 001-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: EMANUELE VISOTO
CNPJ: 36.518.912/0001-05
Objeto: prestação de serviços de cirurgião-dentista (32horas mensais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Prazo: 03/02/2025 a 03/02/2026.
Valor: 70,00 por hora

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6BD89049

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de produtos odontológicos através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através de Licitação compartilhada - Pregão Eletrônico 2-2024 – SRP.
Contratada: ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSPIT. LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Item: 36, 76, 201
Valor total: R$ 314,69
Contratada: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.386.019/0001-49
Item: 28
Valor total: R$ 119,00
Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.175.908/0001-12
Item: 169
Valor total: R$ 36,18
Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA – EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Item: 135, 172, 222
Valor total: R$ 515,46
Contratada: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 21.596.355/0001-65
Item: 130
Valor total: R$ 15,00
Contratada: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 35.706.397/0001-16
Item: 44, 195
Valor total: R$ 684,00
Contratada: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 23.866.426/0001-28
Item: 30
Valor total: R$ 615,00
Contratada: ABSOLUTA SAÚDE IMP E EXP. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74
Item: 120, 177
Valor total: R$ 93,48
Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Item: 58
Valor total: R$ 37,16
Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
CNPJ: 44.223.526/0001-06
Item: 194
Valor total: R$ 410,50
Contratada A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
Item: 38
Valor total: R$ 350,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5007E54D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0031/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0031/2025

Contratado: **OI S.A. - BRASIL TELECOM** – **OBJETO**: Emissão de empenho para o exercício financeiro de 2025, por estimativa, referente ao Serviços de telefonia, para o Executivo Municipal de Imbé. **Valor:** R$ 85.008,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:C1B45A69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0032/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0032/2025

Contratado: **DPM EDUCACAO LTDA** – **OBJETO**: Pedido de compra referente a um curso de capacitação na DPM - Educação, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, sobre o Plano Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 666,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Fevereiro de 2025.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:D058342C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0003/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa de Licitação nº0003/2025

Contratado: **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** – **OBJETO**: Contratação do SESC - RS para Planejamento, execução e acompanhamento do evento "Abertura do Ano Letivo no dia 13/02/2025. **Valor:** R$ 105.200,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Fevereiro de 2025.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:3605B6F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0004/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa de Licitação nº0004/2025

Contratado: **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** – **OBJETO**: Contratação de empresa para organização e realização do evento 1° Conferência Municipal de Meio Ambiente, com palestrante e Coffe Break agroecológico, que ocorrerá no dia 14 de feveiro de 2025, no CTG Querência do Imbé. Conforme Estudo Técnico Preliminar, Ata n° 002/2024 do CONSEMMA IMBÉ, Portaria n° 1.079/2024 GM/MMA, Nota Técnica COE n° 01/2024, cotação e documentos anexos. **Valor:** R$ 14.900,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Fevereiro de 2025.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:958F8B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.371, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.371, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 1.331.170,98."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.204.921,54 (um milhão e duzentos e quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351		**REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNCIPAL DE LIMPEZA URBANA**	
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 983,13
2353		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.92.00.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 1.200.933,20
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 1.201.916,33**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2602		**REMUNER.SERV. E AGENETE POLÍ. DA SEC.MUNIC. DE TRANSPORTE**	
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 2.305,45
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 2.305,45**
22		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**	
2456		**REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**	
3.1.90.94.00.00.00.00	1759	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 699,76
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT			**R$ 699,76**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.204.921,54**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 126.249,44 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
20		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP**	
1702		**PROMOÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANEJO DA PESCA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	2500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 126.249,44
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP			**R$ 126.249,44**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 126.249,44**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 1.331.170,98 (um milhão e trezentos e trinta e um mil cento e setenta reais e noventa e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351		**REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNCIPAL DE LIMPEZA URBANA**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 983,13
2353		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.200.933,20
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 1.201.916,33**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2602		**REMUNER.SERV. E AGENETE POLÍ. DA SEC.MUNIC. DE TRANSPORTE**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.305,45
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 2.305,45**
20		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP**	
1702		**PROMOÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANEJO DA PESCA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	2759	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 126.249,44
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP			**R$ 126.249,44**
22		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**	
2456		**REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -**	

		SECULT	
3.1.90.11.00.00.00.00	1759	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 699,76
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT			**R$ 699,76**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.331.170,98**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:20A4A803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.370 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.158, DE 5 DE ABRIL DE 2023, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 4.158, de 5 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***DISPÕE SOBRE O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, DA PESQUISA DE PREÇO PARA DETERMINAÇÃO DE VALOR ESTIMADO, O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, O TERMO DE REFERÊNCIA, O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS."***

Art. 2º Fica alterado o *caput* do Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.158, de 5 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Este Decreto dispõe sobre o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras, a pesquisa de preço para determinação de valor estimado, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência - ETP, o Plano de Contratações Anual - PCA, os procedimentos auxiliares Registro Cadastral e Credenciamento de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Imbé.*
…"

Art. 3º Fica revogado o Capítulo VI – Do Leilão no Decreto Municipal nº 4.158, de 5 de abril de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 3 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:743B9923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 1592/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 238/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 1592/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **30/01/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo n° 055/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de projeto de REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO FLOREAL SALA, de forma parcial, com retirada de elementos danificados, substituição de telhas, de estrutura metálica, revisão, correção dos elementos existentes, execução de escada, etc.

Secretaria Municipal de Turismo			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Danlei Ferreira Constante	18076	Assessor II
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 055/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, **bem como a alimentação do sistema LicitaCon Obras, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 6, de de 1º/09/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS**.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1592/2024 de 30/07/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A555E598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 239/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **16/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo nº 058/2024 que tem como objeto a contratação de locação de um imóvel para as instalações da Casa de Acolhimento, localizado na região central do município pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 16/12/2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo Secretário Adjunto
Gestor de Contrato Suplente	Marcelo da Silva Pereira	16305	Assessor II
Fiscal de Contrato	Jennifer Wagner	16501	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Fabiana Linhatti Feliciano	16286	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Patricia dos Santos	13944	Coordenador da Casa de Acolhimento

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 013/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F9D9A535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 241/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora **Vanessa Natalie Karp,** matrícula nº 17.791, nomeada por meio da Portaria nº 1003/2024, para exercer a função de **Assessor de Governança, CC-8**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, conforme Processo Eletrônico nº 1534/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6A5126AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 242/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor **João Marcelo Luiz de Matos**, matrícula nº 17.914, da função de **Assessor I, CC-1** e **NOMEIA** o mesmo na função de **Assessor de Especial, CC-5**, junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:34DCBB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2025 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 243/2025

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir desta data, a senhora **Michele Tamires Moutinho de Athaydes,** para exercer as funções de **Assessor IV, CC-4,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:23A5FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2025 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 244/2025

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir desta data, o senhor **Raphael Henrique Pires,** para exercer as funções de **Assessor I, CC-1,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AF1EECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2025 "EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 245/2025

"EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir desta data, a servidora **Evelize Streher Roque,** matrícula nº 13.933, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 1310/2017, para ocupar o cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 1653/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:2342563B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2025 "EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 246/2025

"EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir desta data, a servidora **Evelize Streher Roque,** matrícula nº 16.639, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 037/2023, para ocupar o cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 1654/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:571B2EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2025 "RETIFICA A PORTARIA Nº 215/2025, QUE CEDEU SERVIDOR"

PORTARIA Nº 247/2025

"RETIFICA A PORTARIA Nº 215/2025, QUE CEDEU SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 30 de janeiro de 2025, a Portaria nº 215/2025, que CEDEU o servidor **DANILO PIRES MAGENIS**, matrícula nº 13.608, no cargo de Assistente de Execução Fiscal, Padrão 6, ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Tramandaí, como segue:

•Onde se lê: "... ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Tramandaí, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens a ele incorporadas....";

•Leia-se: "... ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Tramandaí, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens a ele incorporadas, para atuar como ***Oficial de Justiça*** *ad hoc*, de acorod com o Termo de Cooperação nº: 154/2023-DEC, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Imbé …".

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E923D71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2025 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 248/2025

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 035/2025 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora **Michelle Cardoso Blaneck**, matrícula nº 18.181, Professor Área I, nomeado(a) por meio da Portaria nº 086/2025, para exercer a Gratificação Especial de **Professor Supervisor Escolar**, percebendo a gratificação correspondente a **40%** (quarenta por cento), calculada também sobre as horas de convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:25716418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2025 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 249/2025

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 18, § 1º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 035/2025 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 27 de janeiro de 2025, a servidora **Michelle Cardoso Blaneck**, matrícula nº 18.181, Professor Área I, nomeado(a) por meio da Portaria nº 086/2025, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D9C0883F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 44/2025 PROCESSO 64/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FIXAS REFLETIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA,** sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53, no valor de R$ 994,90 (novecentos e noventa e quatro reais com noventa centavos).
Independência, 4 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:667EB7E0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 45/2025 PROCESSO 65/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FIXAS REFLETIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA,** sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53, no valor de R$ 242,20 (duzentos e quarenta e dois reais com vinte centavos).
Independência, 4 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:FA87A29E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 47/2025 PROCESSO 67/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO PARA EMEF GETULIO VARGAS,** sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ nº 04.286.078/0001-75, no valor de R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).
Independência, 4 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F648E9D0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 48/2025 PROCESSO 68/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR Nº 73,** sendo a empresa contratada PIPPI MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.590.096/0004-89, no valor de R$ 4.312,00 (quatro mil trezentos e doze reais).
Independência, 4 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6764186C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2025 PROCESSO 02/2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM VIDRO,** sendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/0001-10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Independência, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:31E1DBC0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 46/2025 PROCESSO 66/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA,** sendo a empresa contratada GUTERRES E GUTERRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.451.665/0001-57, no valor de R$ 3.449,00 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Independência, 4 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6FDC8851

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 49/2025 PROCESSO 69/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE THINNER PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA,** sendo a empresa contratada ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.377.462/0001-34, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Independência, 4 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:9087FEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA DA MERENDA ESCOLAR, AGRICULTURA FAMILIAR.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **NOMEIA** Comissão para análise dos documentos de habilitação e propostas da chamada pública da merenda escolar, agricultura familiar, Processo nº 05/2025, Edital nº 02/2025, Chamada Pública nº 01/2025 e Processo nº 06/2025, Edital nº 03/2025, Chamada Pública nº 02/2025, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES
Eduardo Felipe Vogt *– Escriturário*
Ana Paula dos Santos Fin *– Escriturário*
Fábio Adriano Farsen *– Fiscal Tributário/Administ/Sanitarista/Obras/Ambiental*

Fica revogada a Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:BD30A654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOIO CULTURAL 01/2025 TERMO DE APOIO CULTURAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA.

O Município de Independência, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.826/0001-90, situado a Rua Senador Pinheiro, nº 1348, centro CEP 98915-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Marasca, brasileiro, casado, portador do RG 8088748721 n° -SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 025.683.290-09, residente e domiciliado neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública de outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, inscrita no CNPJ n° 01.235.876/0001-80, mantenedora da Rádio Comunitária 104,9 FM, com sede na Rua Salgado Filho, Nº 517, Independência-RS, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. João Luiz de Oliveira, CPF 183.867.348-25, com base na Lei n° 14.133/21 , firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este termo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE se compromete a conceder PATROCÍNIO à CONTRATADA, sob a forma de apoio cultural, para o Programa 104.9 Notícias, com informações locais, regionais estaduais, federais e internacionais, levado ao ar de segunda à sexta-feira, das 12horas às 12horas e 40 minutos, e cobertura de eventos esportivos, culturais e sociais do município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

O apoio cultural consistirá no patrocínio mensal de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), totalizando R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), de janeiro à dezembro de 2025, nos termos do art. 18 da Lei Federal n. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, cujo valor será liberado após apresentação da respectiva Nota Fiscal. **O pagamento será feito após a assinatura de ambas as partes.**
Nenhum pagamento será realizado até enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, em virtude de sanção ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações:

05. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
05.03. Setor de cultura, Desporto e Turismo
(365) 05.03 13 392 00030.015
3350 41 00 00 000CONTRIBUIÇÕES
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
Todas as alterações a serem introduzidas neste contrato, bem como todos os cancelamentos, por parte do CONTRATANTE deverão ser obrigatoriamente efetuados por escrito, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contanto a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que haja penalidades, observando-se apenas a comunicação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o foro de Comarca de Três de Maio para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA Prefeito	***ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA,*** Inscrita No CNPJ n° 01.235.876/0001-80

TESTEMUNHAS:

Maria Salete Brikalski CPF: 98.1822690-91	Cláudia de Sá Kempf CPF: 013.283.210.02

Visto e aprovado pela Consultoria Jurídica em :...../...../.....

ALEF FELIPE MEIER
OAB/RS 109.161

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:21B65CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, como fiscais de contratos:

-Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito – Marcelo Jurach – Matrícula nº 2858
-Secretaria de Obras e Viação – Marcelo Jurach – Matrícula nº 2858
-Secretaria de Administração – Cláudia de Sá Kempf – Matrícula nº 1685
-Secretaria de Agricultura – Rejane Meneghetti – Matrícula nº 1712
-Secretaria de Saúde – Fernanda Signori – Matrícula nº 2644
-Secretaria de Educação – Rodrigo Cappi Rosanelli – Matrícula nº 2859
-Secretaria da Fazenda – Mateus Bordin Pipper- Matrícula nº 2642
-Secretaria de Assistência Social - Daniele Mariane Giovelli - Matrícula nº 1849
- Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços – Pablo Backes Roque - Matrícula nº 2882
-Contratos referentes à Informática – Renan Luiz Zimermann- Matrícula nº 2864
-Contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia – Felipe Feron Kirschner -Matrícula nº 2688
-Contratos referentes à Medicamentos – Marla Elisa Bernardi – Matrícula nº 1422
-Contratos referentes à Merenda Escolar - Marina Andréia Traesel – Matrícula nº 1091

Art. 2º A fiscalização dos contratos será feita pelos servidores devidamente designados nesta Portaria, cujas as atribuições são:
I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, cinco dias úteis após a assinatura;
II - conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
IV – juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
V – registrar, nos autos do processo de fiscalização, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
VI – fazer cumprir fielmente as obrigações tratadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
VII– conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
VIII – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art.140, da Lei Federal nº 14.133/2021.
IX – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e
X – outras previstas na portaria de designação.

Art. 3º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 4º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Findas as obrigações decorrentes do contrato, cabe ao fiscal, formalizar relatório sobre a execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração.

Art. 6º Para os fins desta portaria, o fiscal deverá observar as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Art. 7º Os servidores responderão civil, penal e administrativamente, em especial com incurso nas penalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, pelos seus atos no exercício das atribuições nesta Portaria fixadas.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.°54, de 24 de setembro de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:ECED243E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 01/2025-PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 57/2024 – PA de 18 de dezembro de 2024 da empresa MASTERPLAN LTDA, para apurar possível sobrepreço.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:1F269E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 02/2025-PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurada através da Portaria 56/2024 – PA de 18 de dezembro de 2024 da servidora Ana Paula S. Schmidt, para apurar fatos e conduta.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:D755E8E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UM AUTOMÓVEL PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de um automóvel, para a Secretaria De Serviços Urbanos e Trânsito, adquirido através de transferência da Secretaria Municipal de Saúde. Ficando a mesma assim constituída:

Maria Salete Brikalski- *Escriturário*
Marcelo Jurach – Escriturário
Maikel Anderson Janke – Mecânico

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO ITEM

GRAND SIENA
CHASSI 9BD19710NM3406344
FIAT 2021 JAY8C74 7707
SAÚDE

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:0B2C09AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°09/2025
PROCESSO N°014/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de bebedouro de coluna conjugado adulto e infantil, 220v, para A EMEI Doce Encanto. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 10/02/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 04 de fevereiro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:8B5778D7

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2025
PROCESSO N°015/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para a competição da 3ª Copa Itacurubi categoria de base, a ser realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2025. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 10/02/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com

os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 04 de fevereiro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:CC16A7DD

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2025
PROCESSO N°016/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para compra de gêneros alimentícios para a cozinha da oficina de padaria e confeitaria do CRAS. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 08 horas do dia 10/02/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 04 de fevereiro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E85692CB

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°12/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2025
PROCESSO N°017/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 11/02/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 04 de fevereiro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:20F3F578

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº01/2025, Processo Administrativo Nº018/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Locação de imóvel para instalação da farmácia pública municipal de Itacurubi, consultório, sala de estoque e reuniões.

Fundamento: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Contratado: JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
CPF: 332.561.950-91
Valor contratado: R$ 21.600,00

Homologação: 04/02/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:BF2675C2

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº03/2025, Processo Administrativo N°03/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 39.886.474/0001-18
Valor contratado: R$ 2.789,00

Empresa contratada: RIGHES & CIA LTDA
CNPJ: 09.249.841/0001-01
Valor contratado: R$ 105,00

Empresa contratada: ANGELO SEVERO FLORES
CNPJ: 09.546.671/0001-27
Valor contratado: R$ 1.794,50

TOTAL HOMOLOGADO R$4.688,50

Homologação: 04/02/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:F4ACABFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.053/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de janeiro de 2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FDE92F50

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.218/2025, para AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de janeiro de 2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AF6356BB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.476/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 03 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C1E7D5B0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 10/02/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 04/02/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:38FF2E42

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 08 h dia 10/02/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 04/02/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:14D02A6C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0077/2025

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**
CNPJ: 61.602.199/0232-44.
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha e Vasilhames.
Valor: R$ 24.286,98 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 003/2024.
Datado de 04/02/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CB766CC9

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.247/2025, para AQUISIÇÃO DE PNEUS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 03 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:4E1A246B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 01/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 01/2025

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari em exercício, acolhendo parecer exarado, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 01/2025**, para contratação da empresa **GUILHERME MAIDANA PREIGSCHADT LTDA CNPJ Nº 40.656.804/0001-68,** visando aquisição de 12 (doze) PNEUS para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 5.154,00 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 04 de Fevereiro de 2025.

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:C37BA87B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06.2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerais e serviços de merendeira/cozinheira para atuação junto às respectivas Secretarias do Município de Lindolfo Collor.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025 – EDITAL 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08:59h do dia 19/02/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h do dia 19/02/2025.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 19/02/2025.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 03 de Fevereiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:4B3A0F58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 007 E NOMEAÇÃO DE ENFERMEIRO

EDITAL Nº 007/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVESS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00002/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Enfermeiro	Andrea Caroline Garrido Ferreira	2205893	1° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 042/2025,(em 16/01/2025). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência da candidata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 16 DE JANEIRO 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves	Luciano de Almeida Alves
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ANDREA CAROLINE GARRIDO FERREIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia ANDREA CAROLINE GARRIDO FERREIRA,** aprovada em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2205893, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro**,** Classe "A", Padrão 08, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00002/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves	Luciano de Almeida Alves
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:77087F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 008 E NOMEAÇÃO DE ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL

EDITAL Nº 008/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVESS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00071/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Saúde Bucal	Mara Rubia Rech	2207413	3° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 044/2025,(em 16/01/2025). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência da candidata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 16 DE JANEIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	***LUCIANO DE ALMEIDA ALVES***
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MARA RUBIA RECH, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia MARA RUBIA RECH,** aprovada em 3º (Terceiro) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2207413, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde Bucal**,** Classe "A", Padrão 04, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00071/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:9E9C661C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 15 E NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL Nº 015/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVESS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00001/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Comunitário de Saúde – Barra do Ouro	Leticia Thiesen Rigon	2206840	1° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 068/2025,(em 17/01/2025). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência da candidata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA LETICIA THIESEN RIGON, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia LETICIA THIESEN RIGON,** aprovada em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2206840, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde**,** Classe "A", Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:6132E9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 11 E NOMEAÇÃO DDE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 011/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00163/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Edmara Caetano	2205284	11° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 056/2025,(em 17/01/2025). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência da candidata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA EDMARA CAETANO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia EDMARA CAETANO,** aprovada em 11º (Décimo Primeiro) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2205284, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,** Classe "A", Nível 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00163/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:7819BFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 10 E NOMEAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL Nº 010/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00163/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Fernanda Maria Rech	2199814	10° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 055/2025,(em 17/01/2025). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência da candidata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves	Luciano de Almeida Alves
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA FERNANDA MARIA RECH, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia FERNANDA MARIA RECH,** aprovada em 10º (Décimo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2199814, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,** Classe "A", Nível 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00163/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves	Luciano de Almeida Alves
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:28DF63ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora GIOVANE DA ROSA SANTINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7AEDFF45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor SAMUEL TADEU DALLE ZOTTI SARAIVA, a partir de 03 de fevereiro de 2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 09 (nove) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3E99124B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Servidora Senhora RENATA MARCONDES DAL PIVA, a partir de 04 de fevereiro de 2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 08 (oito) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:75E559EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 31 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C38627BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 03/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica de um trecho de 650 metros na Vila dos Gonçalves e 200 metros na Vila dos Coelhos, com extensão total de 850 metros entre os dois projetos, ambos os trechos estão localizados na zona rural do Município de Mato Castelhano/RS.

VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO.

PELA EMPRESA: Lauson Serafini.

Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:62530F46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Senhor PATRICK DUTRA FLORES, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Arquitetura e Projetos Urbanísticos (CC-05A), a partir de 04 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0C1A1E69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Servidora Senhora EVA DA SILVA SOSTER, a partir de 04 de fevereiro de 2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 15 (quinze) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CAB2F4BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 38/2025

EDITAL Nº 38/2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MERENDEIRA/SERVENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1744/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **MERENDEIRA/SERVENTE** conforme Edital 31/2025.

Inscrição nº:

1º Marciana de Fátima Camargo
2º Elisa Mara de Barros Castilhos

Monte Alegre dos Campos- RS, 05 de fevereiro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:30F8FDB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **13hs** do dia**17/02/2025**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 004/2025** Registro de Preço para a aquisição de Água Mineral 20 litros, para uso nas respectivas secretarias (SMECD, SMSAS, SMOUT, SMAF, GABINETE E CRAS).. Maiores informações serão prestadas pelo site: portaldecompraspublicas.com.br

Morro Redondo, 04 de fevereiro de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:26A5056E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - POSTES ILUMINAÇÃO RUA INDEPENDÊNCIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 018/2025
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor mensal
1	Aquisição de materiais elétricos e postes, conforme **Termo de Referência**	1	R$ 35.303,20

Valor total: R$ 35.303,20

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 10/02/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C8B09252

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 001/2025, tendo por finalidade a Contratação de Serviços de Arbitragem de Competições Esportivas Municipais. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 03 de Fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:68288CC0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO, NA FORMA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MORRO REUTER divulga aos interessados que encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de proposta para celebração de PARCERIA VOLUNTÁRIA, na forma de Termo de Colaboração, com Organização de Sociedade Civil que desenvolva atividades voltadas à Educação. As propostas que deverão ser escritas, formuladas e protocoladas até o dia 14 de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura de Morro Reuter. A seleção e homologação serão divulgados no dia 17 de fevereiro de 2025.

Morro Reuter, RS, 04 de fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:6B00431D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA O VEICULO PLACA JDI3A42

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: contração de seguro total e seguro de responsabilidade civil para o veiculo de placa JDI3A42.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 05/02/2025 até o dia 07/02/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 04 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4575B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO PLACA IZA1G48

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO PLACA IZA1G48.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 05/02/2025 até o dia 07/02/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 04 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:563223CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO COM CONTROLE REMOTO, CORRENTE E INSTALADO

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: aquisição de motor deslizante para portão com controle remoto, corrente e instalado no local, Rua Bento Gonçalves nº1020.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 05/02/2025 até o dia 06/02/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 04 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:00B5162D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS no município de mostardas.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 05/02/2025 até o dia 06/02/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 04 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C03F35AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO E OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISAS DO MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO AN O 2014 MOD 2014 PLACA IVO4067 E VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2008 MOD 2009 PLACA IPN7098

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO E OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISAS DO MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO AN O 2014 MOD 2014 PLACA IVO4067 E VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2008 MOD 2009 PLACA IPN7098.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 05/02/2025 até o dia 07/02/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 04 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A01C5224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se aberto o Edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de mecânica, elétricos e soldagem em veículos leves e pesados, ônibus, máquinas, tratores, implementos agrícolas, todos pertencentes à frota municipal deste município. O credenciamento poderá ser realizado no período de 03 de fevereiro de 2025 até 03 de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br – e-mail: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br .

Nicolau Vergueiro, 03 de fevereiro de 2025.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:CCB897F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se aberto o Edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresas para "prestação de serviços elétricos e afins para o Município". O credenciamento poderá ser realizado no período de 03 de fevereiro de 2025 até 03 de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br – e-mail: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br

Nicolau Vergueiro, 03 de fevereiro de 2025.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:BD8D87B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de Nonoai/RS, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **20 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de abrir e julgar, de forma eletrônica na plataforma do Portal de Compras Públicas, as propostas para: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada **AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COMPLETO**, incluindo unidade externa e unidade interna, com as seguintes capacidades de refrigeração: 12.000 BTUs, 18.000 BTUs e 24.000 BTUs (TODOS INVERTER E QUENTE E FRIO), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

Nonoai/RS, 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Melo
Código Identificador:6364ACBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 6/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 439/2025 e no parecer jurídico n.º 31/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **SOCIEDADE BENEFICIENTE SAPIRANGUENSE** para a aquisição de exame clínico Tomografia (TC) de crânio sem contraste e com sedação, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida da usuária: Isabelly Stein Eninger.
O valor total da contratação é de R$1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais).

Nova Hartz, 3 de fevereiro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:6B4EFB05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 181/2025 e no parecer jurídico n.º 032/2025, reconhece ser inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, f, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da palestrante **LUCIANE FROSI PIVA**, que irá ministrar uma palestra para os profissionais e técnicos da Rede Municipal em nível de Educação Infantil, no dia 03 de fevereiro de 2025.
O valor total da contratação é de R$3.000,00 (três mil reais).
Nova Hartz, 31 de janeiro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:92B5F2EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
EXTRATO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, através de PROCEDIMENTO AUXILIAR de CREDENCIAMENTO, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, visando estabelecer todos os procedimentos e critérios para a bens móveis e imóveis, considerados inservíveis, de titularidade do Município de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos, na forma da lei. O período de CREDENCIAMENTO terá início no dia 21 de fevereiro de 2025. Edital disponível no site http://www.novobarreiro.rs.gov.br, no Licitacon e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: contratos.novobarreiro@gmail.com.
Novo Barreiro/RS, 05 de fevereiro de 2025.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:AB3990AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de transporte escolar, referente as rotas escolares municipais da Linha Três Passinhos e da Linha Coxilha Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Barreiro/R, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site http://www.novobarreiro.rs.gov.br, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: contratos.novobarreiro@gmail.com. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 21/02/2025 às 09h30min. Recebimento das Propostas: Início: 09h30 min do dia 06/02/2025 e Fim: 09h29 min do dia 21/02/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h30 min do dia 21/02/2025.

Novo Barreiro/RS, 05 de fevereiro de 2025.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:CE278C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PORTARIA N.º 112/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.703/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Maria Antônia Silveira Vargas** - classificada em 37º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:BBF8144E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA N.º 113/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de professor de educação infantil e séries iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,
Considerando, que a candidata manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato, através da Tramitação n.º 1 do Ofício n.º 206/2025.
Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Caroline da Rocha**, contratada pela Portaria n.º 109/2025 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:CAF9733B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114 - 2025 - RETIFICA A PORTARIA 095 - 2025, QUE EXONERA COORDENADOR DE DEPARTAMENTO E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 114/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA N.º 095/2025, QUE EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DEPARTAMENTO E NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
Resolve:
Art. 1º - **Retificar** a Portaria n.º 095/2025, de 30/01/2025, **onde lê-se**: Exonera, a contar de 29 de janeiro de 2025, sendo este o último dia trabalhado, a Sra. Nathalia Ellwanger do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento, **leia-se**: Exonera, a contar de 31 de janeiro de 2025, sendo este o último dia trabalhado, a Sra. Nathalia Ellwanger do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento.
Art. 2° - **Onde lê-se:** Nomeia, a contar de 30 de janeiro de 2025, a Sra. Nathalia Ellwanger, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, **leia-se:** Nomeia, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Sra. Nathalia Ellwanger, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal.
Art. 3° - **Onde lê-se:** Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025, **leia-se:** Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:60B080E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115 - 2025 - CONCEDE LICENÇA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES

PORTARIA N.º 115/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Art. 107, inciso IV e Art. 111 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, e alterações posteriores:
Considerando, o protocolo n.° 271/2025, de 30 de janeiro de 2025, que contém requerimento de licença para tratar de assuntos particulares:
Resolve:
Art. 1° - Conceder licença para tratar de assuntos particulares pelo período de até dois anos, a servidora do município, Sra. Larissa Wachholz Ellwanger, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor educação infantil, matrícula n.º 681-5, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:B245F668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PORTARIA N.º 116/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.703/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **- Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Débora Schreiner Sanmartin** - classificada em 38º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final da licença gestante da professora titular**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:6A1A5B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 06 2025

PORTARIA N.º 117/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para gestão e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:
Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e o Sr. Fernando Luis Beling,

matrícula n.º 1192-4, Diretor, como fiscal do contrato a seguir enunciado:
Contrato n.º: 06/2025.
Contratado: SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem do "Campeonato Municipal de Futebol Sete-2025".
Vigência: 4 meses a partir de 29 de janeiro de 2025.
Data da assinatura do contrato: 29 de janeiro de 2025.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:4AEAE43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 05 2025

PORTARIA N.º 118/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para gestão e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:
Art. 1º - Designar o Sr. Andre de Lacerda, matrícula n.º 1246-7, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Nathalia Ellwanger, matrícula n.º 1161-4, Coordenador de Departamento, como fiscal do contrato a seguir enunciado:
Contrato n.º: 05/2025.
Contratado: POLICLINICA MEDVIDA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sessões de Fonoaudiologia para paciente do Município de Novo Cabrais.
Vigência: de 29 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Data da assinatura do contrato: 29 de janeiro de 2025.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:E1CE896F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PORTARIA N.º 119/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.703/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Franciele Sanmartin Kasper** - classificada em 39º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final da licença gestante da professora titular**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:A846FFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PORTARIA N.º 120/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.703/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais
Resolve:
Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Valneida Bredow do Carmo** - classificada em 40º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final da licença gestante da professora titular**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:0ED0C924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121 - 2025 - NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA

PORTARIA N.º 121/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA**, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Sra. **MARIELE GOMES GROSS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA,** e desempenhará suas funções no Gabinete do Prefeito, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC - 04, por mês, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:3DF0F4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PORTARIA N.º 122/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.703/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **- Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Patrícia Corrêa de Melo** - classificada em 41º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 **- até o final da licença gestante da professora titular**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:51C66F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA N.º 123/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de professor de educação infantil e séries iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,
Considerando, que a candidata manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato, através da Tramitação n.º 1 do Ofício n.º 214/2025.
Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Valneida Bredow do Carmo**, contratada pela Portaria n.º 120/2025 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:BC0892D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2025

PORTARIA Nº 234/2025

Designa Posto de Trabalho ao servidor MATEUS NEGRINI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa ao servidor **MATEUS NEGRINI,** matrícula 7252-01, do cargo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura**,** a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 2329/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:06E266EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2025

PORTARIA Nº 235/2025

Concede gratificação de Supervisão Educacional à professora ISABEL CRISTINA DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 35, 36 e 61, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **ISABEL CRISTINA DE SOUZA,** matrículas 4933-02 e 4933-03, que exerce suas funções na Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o processo nº 514/2025, quando no efetivo exercício da gratificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B647F59A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2025

PORTARIA Nº 236/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 12/2024, designa os servidores abaixo denominados que ficarão responsáveis pela confecção da Folha de Pagamento e controle de efetividade dos servidores que desempenham suas atividades nas respectivas Secretarias:

Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Segurança Pública e Trânsito: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão:
Titular: **VICTORIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 7005-01
Suplente: **MARINA ROSA NUNES,** matrícula 3252-01
Responsável pelo controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **KELEN CRISTIAN SILVA**, matrícula 6932-01
Suplente: **VICTORIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 7005-01

Procuradoria-Geral do Município: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão:
Titular: **CARLOS EDUARDO ZACHER**, matrícula 6963-01
Suplente: **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **CARLOS CESAR ALVES**, matrícula 340-01
Suplente: **ROGER FLORES FRANCISCO**, matrícula 6544-01

Secretaria de Assistência Social e Habitação: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **ALICE CAROLINE LOURENÇO**, matrícula 3723-01
Suplente: **LETICIA LEAL SEGABINAZZI**, matrícula 3568-01

Secretaria de Finanças: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **EZEQUIEL DE ANTONI RITA**, matrícula 3600-02
Suplente: **MICHELE DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 7053-01

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **RODRIGO GERMANO SANDINI**, matrícula 6559-01
Suplente: **DEISY JAMARA MOREIRA PEREIRA**, matrícula 6128-03

Secretaria de Saúde: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão:
Titular: **JEVERSON JOVAIR MOREIRA**, matrícula 6994-01
Suplente: **SHEILA ACOSTA VILELA**, matrícula 3771-01
Responsável pelo controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **SHEILA ACOSTA VILELA**, matrícula 3771-01
Suplente: **JEVERSON JOVAIR MOREIRA**, matrícula 6994-01

Secretaria de Obras e Saneamento: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN**, matrícula 2455-01
Suplente: **JOSEANE HOFFMANN DE OLIVEIRA,** matrícula 5827-03

Secretaria de Educação: Responsável pela folha de pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão:
Titular: **VITOR HUGO DE OLIVEIRA,** matrícula 3913-01
Suplente: **ANA PAULA BARDINI,** matrícula 2861-01
Responsável pelo controle de efetividade dos servidores e estagiários:
Titular: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01
Suplente: **ANA PAULA BARDINI**, matrícula 2861-01

Assessoria de Esporte e Lazer: Responsável pela folha de pagamento e efetividade dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e controle de efetividade dos estagiários:
Titular: **JAIRO LOPES DA COSTA**, matrícula 1758-03
Suplente: **HENRIQUE WEBER LUZ**, matrícula 7359-01

E, ficam revogadas as portarias nºs 201/2025 e 033/2024, conforme processo nº 2380/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BEC47C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2025

PORTARIA Nº 237/2025

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da sentença judicial proferida nos autos da ação judicial n° 5007679-84.2024.8.21.0059, anexa ao processo administrativo nº 3068/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 05 de fevereiro de 2024:
I – **DAIANE DE MORAES ROCHO**, matrícula 3638-01;
Art. 2º Se houver valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial.
Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E9FE1EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 24/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolos: 2349 e 2350/2025 / 2227/2025
Valores: R$ 30.835,35 / R$ 100.000,00
Credor: Companhia Estadual De Energia Eletrica
Objeto: Pagamento de fornecimento de energia elétrica para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil/ Pagamento de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude. Art 74, inciso I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com.

Osório/RS, 05 fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:31F78096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024: Registro de preços para aquisição do medicamento mexiletine 200mg, restando vencedor o fornecedor **FARMAUSA PHARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 37.124.240/0001-08**, cujos preços registrados pelo período de 12 meses a contar de 05/02/2025, estarão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio**@**gmail.com

Osório, 05 de fevereiro de 2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:A59FD04E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA PRESENCIAL 10/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 2670/2025
Valor: R$ 1.900,00
Credor: Plottertec serviços em informática ltda.
Objeto: Pagamento de serviço na impressora hp designjet t1200, substituição do cabeçote de impressão preto fosco/amarelo, alinhamentos e calibrações. Art 75, inciso II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 05 fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:697B4FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA PCE 8-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2025
Homologo o resultado da Dispensa nº 008/2025, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para o conserto da RETROESCAVADEIRA CASE 58ON, placa JBR0H90, conforme documentação constante no processo nº 530/2025, e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ/MF nº 93.395.960/0001-89, com o valor total de R$ 6.349,40 (seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 40/2025 e embasado no artigo 75, inciso I, §7º da lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 04 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:AA11DAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PRI Nº 013-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, cujo objeto é a Contratação direta da empresa **RMB PRODUÇÕES LTDA – Cnpj nº 13.952.104/0001-48**, para apresentação musical com **ROGÉRIO MAGRÃO & BANDA,** dia 28 de março de 2025, no evento FESTEJANDO PAROBÉ 2025, conforme documentação constante no processo nº 509/2025 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 45/2025, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**
Parobé/RS, 04 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:133DE574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PRI Nº 012-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, cujo objeto é a Contratação direta da empresa **C.P. BORGES LTDA – Cnpj nº 48.218.343/0001-53**, para apresentação musical com o cantor **CLEITON BORGES E BANDA,** dia 29 de março de 2025, no evento **FESTEJANDO PAROBÉ 2025**, conforme documentação constante no processo nº 667/2025 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 43/2025, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**
Parobé/RS, 04 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:CB0B7187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.022 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Retifica a Portaria nº 7.238/2023 que designa comissão para emissão de laudo de avaliação dos imóveis rurais e urbanos para fins do valor venal para cálculo do ITBI e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º, inciso I da Portaria nº 7.238 de 20 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para emissão de laudo de avaliação dos imóveis rurais e urbanos:
I – Anderson Buss Schneider, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, matrícula nº 1979-8"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adotem-se as providências necessárias.
Em 31 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:DEE9DDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica a Portaria nº 7.972/2025 que Designa a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o coordenador suplente descrito no inciso I do Art. 1º da Portaria nº 7.972 de 02 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
*"**Art.1º** Designar membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, passando a ser constituída pelos seguintes membros:*
I - Coordenador:
Titular:** Rose Mary Mello Lund, Diretor do Departamento de Captação de Recursos, CPF nº 332..***-*\;*
***Suplente:** Paulo Rogério Vasconcelos Camargo, Assessor do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Matrícula nº 1964-0."*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adotem-se as providências necessárias.

Gabinete da Prefeita,
Em 04 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:30CDF617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6.989, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2025.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

D E C R E T A:

Art. 1º A programação da execução financeira do Município de Pelotas, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social para o exercício financeiro de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Os órgãos da administração indireta definirão seus cronogramas de pagamento respeitada a programação das transferências financeiras, se existentes, eventualmente a cargo da Prefeitura.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo ao Poder Legislativo dar-se-á em duodécimos até o dia 20 (vinte) do mês correspondente.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A liquidação de despesas em cada unidade orçamentária somente poderá ocorrer respeitados os limites globais aprovados, na forma dos demonstrativos que integram o Anexo II.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira de cada órgão será realizada bimestralmente e, caso verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste deverá ser realizado pelo próprio órgão que lhe deu causa, nos limites estabelecidos por este Decreto, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentárias, inclusive os Restos a pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 4 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:8B46A6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece os procedimentos para dedução da base de cálculo do ISS referentes aos valores dos materiais empregados e das subempreitadas em obras de construção civil realizadas no município, por prestadores de serviços dos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Municipal nº 5.147, de 25 de julho de 2005, domiciliados ou não em Pelotas.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.147, de 25 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Esta normativa estabelece os procedimentos para dedução da base de cálculo do ISS sobre os valores dos materiais empregados e subempreitadas nas obras de construção civil realizadas no município, pelos prestadores de serviços dos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Municipal nº 5.147, de 25 de julho de 2005, domiciliados ou não em Pelotas.

Art. 2º A base de cálculo do ISS da construção civil é o preço total dos serviços, podendo o prestador dos serviços realizar deduções da base de cálculo do ISS apenas nos termos desta instrução normativa.

Art. 3º Podem ser deduzidos da base de cálculo do ISS as subempreitadas e os materiais produzidos pelo prestador fora do local da obra, desde que estes estejam destacados e comercializados com a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Art. 4º Para fazer jus à dedução da base de cálculo do ISS, os prestadores de serviço que optarem pela dedução dos valores dos materiais empregados na construção civil bem como nas subempreitadas contratadas, deverão preencher, cumulativamente, as condições a seguir:
I – Possuir autocadastro no Sistema de Gerenciamento Eletrônico do ISS disponibilizado pelo município;
II – Realizar o cadastramento da obra para abatimento por materiais produzidos pelo prestador de serviços fora do local da obra ou por subempreitada no Sistema de Gerenciamento Eletrônico do ISS disponibilizado pelo município, admitindo-se apenas um cadastro de obra ativo por endereço;
III – Glosar, nas formas disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, as notas fiscais de materiais ou subempreitadas;
IV – No caso de dedução de base de cálculo por subempreitadas, comprovar documentalmente o recolhimento ou as retenções dos valores a título de ISS.
§ 1º As notas fiscais referidas no inciso III deverão conter elementos que permitam a validação de seu conteúdo junto à instituição emissora, devendo possibilitar a emissão de segunda via.
§ 2º As notas fiscais mencionadas no inciso III deverão ser apresentadas ao Fisco Municipal até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à emissão da nota fiscal de serviço.
§ 3º As notas fiscais utilizadas para dedução da base de cálculo do ISS deverão conter como destinatário o proprietário da obra, o prestador construtor, a empreitada ou a subempreitada e como endereço de entrega o local da obra cadastrada, bem como, ter valores e quantidades compatíveis com as especificações técnicas e necessidades do projeto, além de possuir incidência de ICMS.
§ 4º As notas fiscais e demais documentos apresentados para fins de dedução serão analisados pela autoridade fiscal, que validará o abatimento ou emitirá guia para recolhimento da diferença do imposto devido.
§ 5º Não serão aceitas notas fiscais danificadas ou com rasuras que impeçam a clareza na identificação de quaisquer itens.

Art. 5º Não são consideradas subempreitadas, para fins de dedução, os serviços abaixo exemplificados:
I – Fretes e carretos;
II – Locações de equipamentos;
III – Consertos e manutenção de máquinas e equipamentos;
IV – Fornecimento de mão de obra avulsa, quando desvinculada da empreitada com fornecimento de materiais.

Art. 6º Revogam-se as instruções normativas nº 05, de 15 de outubro de 2015, e nº 09, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Esta instrução normativa entra em vigor em 1º de março de 2025.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2025.

FABIO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Alice Calvette Ney
Código Identificador:28745368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **COMPANHIA METALÚRGICA PRADA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **14/11/2024**
CNPJ/CPF/RG: **56.993.900/0032-38**
Endereço: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1241, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0143/2024**
Data da Decisão: **02/01/2025**
Tipificação da Infração**: artigo 842, parágrafo primeiro alínea "a" do Decreto estadual RS 23.430/1974 c/c artigo 10, incisos I, IV, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 04 de fevereiro de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:4E55B491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o Termo Aditivo nº 02/2024 ao Convênio nº 020/2023, celebrado entre o Município de Pelotas, a Universidade Federal de Pelotas e a Fundação Delfim Mendes Silveira, de comum acordo, em 31 de janeiro de 2025, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar a vigência do CONVÊNIO em 11 meses, passando assim da data final de vigência de 02/02/2025 para 02/02/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:54530895

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0002/2025

Pelo presente, fica notificado(a) MARIANA CORREA RACHINHAS, nome fantasia 4 GALERIA DE ARTE E CAFÉ, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **40.025.208/0001-80**, de que na data de 03 (três) de fevereiro de 2025 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0163/2024 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigos 4.1.3, 4.10.1, 4.7.6, 4.6.3, 4.1,10 e 4.2.1 todos da RDC ANVISA 216/2004 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977, **tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade uma ADVERTÊNCIA. Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso dessa decisão, protocolo que deverá ser feito junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Pelotas, localizado na rua Lobo da Costa, 1764, Pelotas/RS, em horário de atendimento externo, que é das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2025.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:BF373BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 002/2025

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 002/2025
Pelotas, 31 de janeiro de 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização dos serviços de táxi no município,
CONSIDERANDO a importância da prestação de serviços de transporte de passageiros de forma legal e regular;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.664/2018.
CONSIDERANDO o parecer JUS-PDP/00002.2025 da Procuradoria Geral do Município
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os autorizatários dos prefixos relacionados abaixo a comparecerem na Secretaria de Transporte e Trânsito para regularização da situação documental e/ou do veículo inativo.

04	09	19	57	59
60	74	78	92	95
97	100	103	112	115
118	125	129	135	136
146	149	154	157	159
163	175	183	192	200
203	217	219	226	227
230	236	252	257	258
263	268	272	284	285
293	297	302	307	313
328	329	331	332	335

Art. 2º Os taxistas deverão apresentar a documentação descrita na Lei 6.664/2018.
Art. 3º O prazo para a regularização será de 30 dias corridos a contar da data de publicação desta portaria. Podendo ser prorrogada por mais 15 dias corridos mediante justificativa por escrito. Devendo ser apresentado até o dia 03/03/2025 veículo apto ao serviço, abrangendo também o titular, ambos devidamente documentados e regularizados, conforme determina a Lei 6.664/2018 do município de Pelotas.
Art. 4º Os taxistas que não regularizarem sua situação dentro do prazo estabelecido terão suas autorizações suspensas ou revogadas, conforme a legislação vigente.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO MACHADO
Secretário de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Josiane Fernandes Martins Tissot
Código Identificador:92E03BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025

Pelotas, 04 de janeiro de 2025

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no parecer nº JUS-PDP/00002.2025 da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos serviços de transporte de passageiros no município;

CONSIDERANDO que o motorista Carlos Willian Cardoso Caleiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05032864385, não atendeu às exigências estabelecidas na legislação vigente para a operação de táxi;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para operação de táxi concedida ao motorista Carlos Willian Cardoso Caleiro, inscrito no CPF nº 02415276006, referente ao veículo de placa IXY3194 e prefixo 122.

Art. 2º Determinar que o motorista deverá apresentar o veículo à Secretaria de Transporte e Trânsito para baixa do veículo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO MONTEIRO MACHADO
Secretário de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Josiane Fernandes Martins Tissot
Código Identificador:2326E3DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL Nº 38/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 26/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS – SANEP**, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 26/2021
1.1. Retifica-se o **Anexo I** do Edital n° 26/2021, de 23 de julho de 2021, para alterar a Homologação do Resultado Final do cargo de Biólogo, considerando a anulação das questões de n° 25 e de n° 27 da Prova Teórico-Objetiva, para cumprir decisão transitada em julgado no Processo Judicial nº 9002720-21.2021.8.21.0022, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

Biólogo

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
1	1536695	Jucelio Peter Duarte	70,25	10,00	80,25
2	1514080	Camila Ineu Medeiros	74,00	5,50	79,50
3	1541701	Tessalia Diniz Luerce Saraiva	69,50	8,50	78,00
4	1508816	Bruna Ferreira Leal	67,00	10,00	77,00
5	1531407	Vinicius Mendes Ruas	67,75	8,50	76,25
6	1533360	Karen Tavares Jurua Bersch	67,75	8,50	76,25
7	1540353	Fernanda Da Silva Alabarce	65,00	8,50	73,50
8	1541585	Marcio Hisayuki Sasamori	60,50	8,00	68,50
9	1540140	Pedro Fernandes Sanmartin Prata	59,50	8,00	67,50
10	1540639	Ariane Soares Prestes	62,00	0,00	62,00
11	1532978	Bruno Ruzicki Conceicao	58,75	0,00	58,75
12	1512155	Leticia Rutz Dewantier Da Cruz	58,75	0,00	58,75
13	1540835	Cassandra De Moraes Monteiro	57,75	0,00	57,75
14	1515753	Patricia Helena Achterberg	57,75	0,00	57,75
15	1541222	Juliana De Lima Marques	56,75	0,00	56,75
16	1537171	Bruno Freitas Bozzetti	55,75	0,00	55,75
17	1540743	Ryan Noremberg Schubert	54,00	0,00	54,00
18	1494174	Isis Ferreira Simoes	50,50	0,00	50,50
19	1492275	Luciana Siqueira Silveira Dos Santos	50,25	0,00	50,25

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 26/2021, de 23 de julho de 2021, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 13 de novembro de 2023.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:7227AA38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL

Retificação descrição itens do edital

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 14 de fevereiro de 2025, as 09;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 15/2025, recomposição de base e ou sub base de brita graduada, Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,04 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:AF28E88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a Isenção de Pagamento do I.P.T.U.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei n. 767/84, Capítulo V, artigo 20, inciso I, alínea "a" do Parágrafo 1º, e Decreto n°137/2023,
Considerando o parecer do Processo Administrativo n°429/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a isenção de pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano), pelo prazo de três (03) anos, lançado no cadastro em nome de **Mario Luiz da Silveira Manetti, tendo como proprietário Sr. Giovane Amaral Manetti,** do prédio situado no prédio situado na Rua Bento Gonçalves, n° 06, esquina com a Travessa Garibaldi, Piratini/RS.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança, em Exercício

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:9DADC043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2488/2024

LEI N. 2488/2024

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a abertura da colheita da soja realizada no Município de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piratini – RS, a abertura da colheita da soja, realizada, anualmente, no mês de março.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
Márcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:A48294D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2489/2024

LEI N. 2489/2024

INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO, LEI 1.167/2010, "O DIA MUNDIAL DO ACORDEON", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Piratini, o "DIA MUNDIAL DO ACORDEON", no dia 06 de maio, quando se comemora o dia mundial do acordeon.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua puplicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:F094B2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2490/2024

LEI N. 2490/2024

Dá denominação a Quadra Esportiva da Escola Dr. José Maria da Silveira de LAURINDO BESSA FILHO.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Dá denominação a Quadra Esportiva da Escola Dr. José Maria da Silveira de LAURINDO BESSA FILHO.
Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua puplicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:B8763280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2491/2024

LEI N. 2491/2024

"DECLARA O EVENTO CULTURAL ENCONTRO DE RECULUTA RESGATANDO A TRADIÇÃO, COM PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNCÍPIO DE PIRATINI.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Declara o Evento Cultural "ENCONTRO DE RECULUTA RESGATANDO A TRADIÇÃO", como PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua puplicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:67BEB5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2495/2025

LEI N. 2495/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Mario Dias Manetti", a rua sem denominação, no bairro Trincheiras Republicanas, qual faz Esquina com a Rua Horácio Garcia de Farias.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua puplicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Márcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança, em Exercício

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:EC4EBEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2493/2025

LEI N. 2493/2025

DECLARA O JOGO DE SOLO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º -É declarado o Jogo de Solo como patrimônio cultural e imaterial do município de Piratini.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua puplicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança,em Exercício

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:C3B0C420

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2494/2025

LEI N. 2494/2025

TORNA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DE PIRATINI OS RODEIOS DE VACA MECANICA EM ÂMBITO MUNICIPAL.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Torna em âmbito municipal os rodeios de vaca mecânica – em Piratini como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Piratini.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua puplicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança,em Exercício

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:230ECD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2496/2025

LEI N. 2496/2025

"DECLARA A BUSCA DA CHAMA CRIOULA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI".

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Declara a busca da Chama Crioula como Patrimônio Cultural do Município de Piratini.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua puplicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança,em Exercício

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:4DC344F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **11h00min** do dia **13/02/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PROGRAMA PIRATINI SORRI,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:0881C182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa o Valor de Referência Municipal.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o índice acumulado de 6,54%,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar, a partir desta data, o Valor de Referência Municipal – VRM, para fins e efeitos do disposto na Lei n. 351/2001, Código Tributário Municipal, em R$ 116,05 (cento e dezesseis reais e cinco centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança,em Exercício

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:78849432

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Processo Administrativo (documentos físico) n°337/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento, de propriedade de **Sadi de Ávila Medeiros,** assim descrito:
Situação Atual: Registro de Imóveis de Piratini/RS, sob matrícula nº767, do livro nº2, folha 01.

Lote Matrícula 767: Um Terreno urbano, com a área de trezentos e quatorze metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados(314,86m²) situado na Rua Comendador de Freitas, centro, nesta cidade, confrontando(caminhamento horário) ao oes-sudoeste, na extensão de vinte e seis metros e trinta centímetros(26,30m), com a Rua Comendador de Freitas; ao nor-nordeste, na extensão de trinta e seis metros e oitenta centímetros(36,80m), com a Rua 24 de Maio, e ao sul-sudeste, na extensão de vinte e quatro metros(24,00m), com terreno de Ildefonso Madruga, distando o vértice formado pelas confrontações oes-sudoeste e sul-sudeste vinte e seis metros(26,00m) da Rua Edmundo Xavier(antes "rua sem denominação").

Situação Pretendida:
Lote 01 : Área 180,86 m², Um terreno de esquina situado nesta cidade na rua Vinte e Quatro de Maio por onde mede 12m.(doze metros), distante 26 m(vinte e seis metros) da esquina com uma rua sem denominação, confrontando-se pela frente com a referida rua Comendador de Freitas, por onde mede 26m.30cm.(vinte e seis metros e trinta centímetros); pela lateral confronta-se com o "Lote 02" medindo 18m.(dezoito metros) e pelo Sudeste com terreno de Ildefonso Madruga, por onde mede 9m.(nove metros).Contendo o Imóvel, um prédio de alvenaria simples, com a área de 50,25 m² (cinquenta metros e vinte e cinco centímetros) e uma garagem, com área de 19,50 m² (dezenove metros e cinquenta centímetros), totalizando 69,75 m² (sessenta e nove metros e setenta e cinco centímetros) de área construída.

Lote 02 : Área 134,00 m²,Um terreno situado nesta cidade na rua Vinte e Quatro de Maio, por onde mede 24m.80cm.(vinte e quatro metros e oitenta centímetros) distante 12m da esquina com a Rua Comendador de Freitas; confrontando-se pelo Sudoeste com o "Lote 01", por onde mede 18m.(dezoito metros); pelo Sudeste com terreno de Ildefonso Madruga por onde mede 15m.(quinze metros).Contendo o Imóvel, um sobrado de alvenaria simples com área total construída de 76,70 m² (setenta e seis metros e setenta centímetros), sendo 45,95m² (quarenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros) referente ao pavimento térreo e 30,75m²(trinta metros e setenta e cinco centímetros) referente ao pavimento superior.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança,em exercício

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:FFAD56B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a Isenção de Pagamento do I.P.T.U.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei n. 767/84, Capítulo V, artigo 20, inciso I, alínea "a" do Parágrafo 1º, e Decreto n°137/2023,
Considerando o parecer do Processo Administrativo n°270/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a isenção de pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano), pelo prazo de três (03) anos, em nome de **Yeda Machado D'Avila,** do prédio situado no prédio situado na Avenida Gomes Jardim, n° 21 e 29, Piratini/RS.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança,em Exercício

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:F7A47A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova Loteamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Administrativo n° 346/2024

R E S O L V E:

Art. 1° - Aprovar o loteamento de uma área urbana de propriedade de **OTÁVIO DE MORAES VAZ**, localizado na Rua Egídio da Costa Rossa, Bairro Sinuelo em Piratini/R, conforme descrição a seguir:

QUADRA A "LOTE 01"
ÁREA DO TERRENO = 240,22 m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no Prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, esquina com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, com área superficial de duzentos e quarenta metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados (240,22m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao es-nordeste, segmenta-se no vértice 01, com ângulo de 90°00'00" ao vértice 02 em uma distância de 10,44m, com o Prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 03, em uma distância de 23,00m, confrontando-se com o prolongamento da Rua Rui da Tavares Barbosa; ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 90º00'00", ao vértice 04, em uma distância 10,44m, confrontando–se com a Área Institucional deste Loteamento; ao nor-noroeste segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 01, em uma distância de 23,00 m, confrontando – se com Lote 02 deste Loteamento.

QUADRA A "LOTE 02"
ÁREA DO TERRENO = 272,99 m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egidio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação es-nordeste com a confrontação su-sudeste, 10,44m do prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, com área superficial de duzentos e setenta e dois metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados (272,99m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00'00", ao vértice 03, em uma distância 23,00m, confrontando–se com o com o Lote 01 deste Loteamento; ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 87º36'18", ao vértice 04, em uma distância 12,01m, confrontando–se com a Área Institucional deste Loteamento; ao nor-noroeste segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 92º23'42, ao vértice 01, em uma distância de 22,50m, confrontando – se com o Lote 03 deste Loteamento.

QUADRA A "LOTE 03"
ÁREA DO TERRENO = 277,07 m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egidio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação es-nordeste com a confrontação su-sudeste, 22,44m do prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, com área superficial de duzentos e setenta e sete metros quadrados e sete decímetros quadrados (277,07m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 92º23'42", ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00'00", ao vértice 03, em uma distância 22,50m, confrontando–se com o com o Lote 02 deste Loteamento; ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 87º36'18", ao vértice 04, em uma distância 12,93m, confrontando–se com a Área Institucional deste Loteamento; ao norte segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 92º23'42, ao vértice 05, em uma distância de 9,28m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Adriana Rodrigues Lobato; ao norte segmenta-se no vértice 05, com ângulo de 180º00'00", ao vértice 01, em uma distância de 12,70m, confrontando-se com o terreno de propriedade de Frank Iribarrem Carvalho de Ávila.

QUADRA A ÁREA INSTITUCIONAL
ÁREA DO TERRENO = 491,70 m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação su-sudeste com a confrontação es-nordeste, 23,00m com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, com área superficial de quatrocentos e noventa e um metros quadrados e setenta decímetros quadrados (491,70m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00, ao vértice 02, em uma distância de 18,87m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa; ao oes-noroeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 73º04'39", ao vértice 03, em uma distância 37,36m, confrontando–se com o com a Área Verde deste Loteamento; ao norte, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 104º31'39, ao vértice 04, em uma distância 9,04m, confrontando–se com o terreno de propriedade de Adriana Rodrigues Lobato; ao es-nordeste segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 90º00'00, ao vértice 05, em uma distância de 12,93m, confrontando – se com o Lote 03 deste Loteamento; ao es-nordeste segmenta–se no vértice 05, com ângulo de 180º00'00, ao vértice 06, em uma distância de 12,01m, confrontando – se com o Lote 02 deste Loteamento; ao es-nordeste segmenta–se no vértice 06, com ângulo de 177º36'18", ao vértice 01, em uma distância de 10,44m, confrontando – se com o Lote 01 deste Loteamento.
Possui uma APP (Área de Preservação Permanente), com área de 16,42m², delimitada pela projeção de uma linha paralela a uma distância de 30,00m do curso d'água existente ao oeste do imóvel.

QUADRA A ÁREA VERDE
ÁREA DO TERRENO = 852,28 m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação su-sudoeste com a confrontação nor-nordeste, 41,87m com o Prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, com área superficial de oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados (852,28m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 68º53'17, ao vértice 02, em uma distância de 38,43m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa; ao oes-noroeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 80º19'47", ao vértice 03, em uma distância 19.63m, confrontando–se com o com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa e com o terreno de propriedade de Jonaster de Almeida Brum; ao norte segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 135º24'24", ao vértice 05, em uma distância de 26,59m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Daniel Guths de Oliveira e com o terreno de propriedade de Adriana Rodrigues Lobato, ao nor-nordeste segmenta–se no vértice 06, com ângulo de 75º28"25", ao vértice 01, em uma distância de 37,36m com a Área Institucional deste Loteamento.

QUADRA B "LOTE 01"
ÁREA DO TERRENO = 277,54 m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egidio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação es-nordeste com a confrontação nor-noroeste, 18,37m do prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, com área superficial de duzentos e setenta e sete metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados (277,54m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 91º26'27", ao vértice 03, em uma distância 22,60m, confrontando–se com o terreno de propriedade de Rosimara Moura Dias; ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 88º33'33", ao vértice 04, em uma distância 12,57m, confrontando–se com a Lote 03 deste Loteamento; ao nor-noroeste segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 90º00'00, ao vértice 01, em uma distância de 22,59m, confrontando – se com o Lote 02 deste Loteamento.

QUADRA B "LOTE 02"
ÁREA DO TERRENO = 415,08m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, esquina com prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, com área superficial de quatrocentos e quinze metros quadrados e oito decímetros quadrados (415,08m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 02, em uma distância de 18,37m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00'00", ao vértice 03, em uma distância 22,59m, confrontando–se com o Lote 01 deste Loteamento; ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 90º00'00", ao vértice 04, em uma distância 18,37m, confrontando–se com a Lote 03 deste Loteamento; ao nor-noroeste segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00, ao vértice 03, em uma distância de 22,59m, confrontando – se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa.

QUADRA B "LOTE 03"
ÁREA DO TERRENO = 373,09m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação nor-noroeste com a confrontação es-nordeste, 22,59m do prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, com área superficial de trezentos e setenta e três metros quadrados e nove decímetros quadrados (373,09m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00'00", ao vértice 03, em uma distância de 18,37m, confrontando–se com o Lote 02 deste Loteamento; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 180º00'00", ao vértice 04, em uma distância 12,57m, confrontando–se com o Lote 01 deste Loteamento; ao es-nordeste, ao su-sudeste segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 91º26'27", ao vértice 05, em uma distância de 0,73m e 11,28m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Rosimara Dias Moura; ao oes-sudoeste segmenta-se no vértice 05, com ângulo 88º33'33", ao vértice 01, em uma distância 31,24m com o Lote 04 deste Loteamento.

QUADRA B "LOTE 04"
ÁREA DO TERRENO = 744,78m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação nor-noroeste com a confrontação es-nordeste, 34,59m do prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, com área superficial de setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados (744,78m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao nor-nordeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 02, em uma distância de 7,62m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 141º57'56", ao vértice 03, em uma distância de 10,72m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 90º00'00", ao vértice 04, em uma distância 31,24m, confrontando–se com a Lote 03 deste Loteamento; ao su-sudeste, segmenta-se no vértice 04, com ângulo de 91º26'27", ao vértice 05, em uma distância de 0,67m com o terreno de propriedade de Rosimara Moura Dias; ao su-sudeste segmenta–se no vértice 05, com ângulo de 180º00'00", ao vértice 06, em uma distância de 10,45m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Vagner Oliveira Bezerra; ao su-sudeste segmenta-se no vértice 06, com ângulo 180º00'00", ao vértice 07, em uma distância 13,40m com o terreno de propriedade de Murilo Perret Nunes de Oliveira, totalizando 0,67m e 23,85m nesta orientação; ao oes-noroeste segmenta-se no vértice 07, com ângulo 48º0244", ao vértice 08, em uma distância de 12,75m com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao su-sudoeste segmenta-se no vértice 08, com ângulo 87º31'15", ao vértice 09, em uma distância de 6,81m com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao su-sudoeste segmenta-se no vértice 09, com ângulo 180º00'00", ao vértice 10, em uma distância de 7,00m com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao su-sudoeste segmenta-se no vértice 10, com ângulo 180º00'00", ao vértice 11, em uma distância de 3,13m com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz, totalizando 16,94m nesta orientação; ao oes-noroeste segmenta-se no vértice 11, com ângulo 90º00'00", ao vértice 01, em uma distância de 20,85m com o Lote 05 deste Loteamento'

QUADRA B "LOTE 05"
ÁREA DO TERRENO = 250,26m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação nor-nordeste com a confrontação es-sudeste, 52,93m do prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, com área superficial de duzentos e cinquenta e metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados (250,26m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao nor-nordeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa; ao es-sudeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00'00", ao vértice 03, em uma distância de 20,85m, confrontando–se com o Lote 04 deste Loteamento; ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 90º00'00", ao vértice 04, em uma distância 3,87m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 180º00'00", ao vértice 05, em uma distância 7,00m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 05, com ângulo 180º00'00", ao vértice 06, em uma distância 1,13m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao es-noroeste, segmenta-se no vértice 06, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 01, em uma distância de 20,85m com a APP deste Loteamento. Possui uma APP (Área de Preservação Permanente), com área de 48,19m², delimitada pela projeção de uma linha paralela a uma distância de 30,00m do curso d'água existente ao oeste do imóvel.

QUADRA B "APP"
ÁREA DO TERRENO = 669,02m2.
Uma Área de Preservação Permanente, situada em Piratini, no prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação nor-nordeste com a confrontação es-sudeste, 64,93m do prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, com área superficial de seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e dois decímetros quadrados (669,02m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao nor-nordeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00'00", ao vértice 02, em uma distância de 24,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa; ao es-sudeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00'00", ao vértice 03, em uma distância de 20,85m, confrontando–se com o Lote 05 deste Loteamento; ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 90º00'00", ao vértice 04, em uma distância 5,87m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao sul, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 153º20'45", ao vértice 05, em uma distância 6,86m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao sul, segmenta-se no vértice 05, com ângulo de 180º00'00", ao vértice 06, em uma distância de 19,85m com o terreno de propriedade de Otavio de Moraes Vaz; ao es-noroeste, segmenta-se no vértice 06, com ângulo de 63º40'32", ao vértice 01, em uma distância de 33,34m com o terreno de propriedade de Luis Carlos Fuentes Gomes. .

QUADRA C "LOTE 01"
ÁREA DO TERRENO = 301,20m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oes-sudoeste com a confrontação nor-noroeste, 85,00m da Rua Áureo Silveira, com área superficial de trezentos e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados (301,20m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao

oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 79º23’18”, ao vértice 02, em uma distância de 14,11m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egidio da Costa Rosa; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00’00”, ao vértice 03, em uma distância de 25,72m, confrontando–se com o Lote 02 deste Loteamento; ao leste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 87º16’51”, ao vértice 04, em uma distância 9.53m; confrontando–se com o terreno de propriedade da Sucessao de Alma Hutter dos Passos e com o terreno de propriedade de Jadir de Oliveira Gonçalves; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 103º19’45”, ao vértice 01, em uma distância 25.69; confrontando–se com o terreno de propriedade de Maria de Lurdes Pinheiro Oliveira e com o terreno de propriedade de Tailor dos Santos Machado.

QUADRA C “LOTE 02”
ÁREA DO TERRENO = 312,08m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oes-sudoeste com a confrontação nor-noroeste, 73,00m da Rua Áureo Silveira, com área superficial de trezentos e doze metros quadrados e oito decímetros quadrados (312,08m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00’00”, ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00’00”, ao vértice 03, em uma distância de 26,30m, confrontando–se com o Lote 03 deste Loteamento; ao leste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 86º56’57”, ao vértice 04, em uma distância 2,54m; confrontando–se com o terreno de propriedade da Leliane Nunes Pinheiro; ao leste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 05, em uma distância 9,47m; confrontando–se com o terreno de propriedade da Sucessão de Alma Hutter dos Passos; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 05, com ângulo 93º03’03”, ao vértice 01, em uma distância 25,72m; confrontando–se com o Lote 01 deste Loteamento.

QUADRA C “LOTE 03”
ÁREA DO TERRENO = 319,49m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oes-sudoeste com a confrontação nor-noroeste, 61,00m da Rua Áureo Silveira, com área superficial de trezentos e dezenove metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados (319,49m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00’00”, ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00’00”, ao vértice 03, em uma distância de 26,94m, confrontando–se com o Lote 04 deste Loteamento; ao leste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 86º56’57”, ao vértice 04, em uma distância 5,00m; confrontando–se com o terreno de propriedade da Leda D’Ávila Sória; ao leste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 05, em uma distância 7,02m; confrontando–se com o terreno de propriedade da Sucessão de Leliane Nunes Pinheiro; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 05, com ângulo 93º03’03”, ao vértice 01, em uma distância 26,30m; confrontando–se com o Lote 02 deste Loteamento.

QUADRA C “LOTE 04”
ÁREA DO TERRENO = 327,16m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oes-sudoeste com a confrontação nor-noroeste, 49,00m da Rua Áureo Silveira, com área superficial de trezentos e vinte e sete metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados (327,16m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00’00”, ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00’00”, ao vértice 03, em uma distância de 27,58m, confrontando–se com o Lote 05 deste Loteamento; ao leste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 86º56’57”, ao vértice 04, em uma distância 7,02m; confrontando–se com o terreno de propriedade da Vilma Gomes Barbosa; ao leste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 05, em uma distância 5,00m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Leda D’Ávila Sória; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 05, com ângulo 93º03’03”, ao vértice 01, em uma distância 26,94m; confrontando–se com o Lote 03 deste Loteamento.

QUADRA C “LOTE 05”
ÁREA DO TERRENO = 334,84m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oes-sudoeste com a confrontação nor-noroeste, 37,00m da Rua Áureo Silveira, com área superficial de trezentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados (334,84m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00’00”, ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 90º00’00”, ao vértice 03, em uma distância de 28,22m, confrontando–se com o Lote 06 deste Loteamento; ao leste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 86º56’57”, ao vértice 04, em uma distância 9,44m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Maria Amélia Garcia de Oliveira; ao leste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 05, em uma distância 2,58m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Vilma Gomes Barbosa; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 05, com ângulo 93º03’03”, ao vértice 01, em uma distância 27,58m; confrontando–se com o Lote 04 deste Loteamento.

QUADRA C “LOTE 06”
ÁREA DO TERRENO = 324,61m2.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa, S/N°, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oes-sudoeste com a confrontação nor-noroeste, 25,00m da Rua Áureo Silveira, com área superficial de trezentos e vinte e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados (324,61m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º00’00”, ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando–se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao norte, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 87º37’54”, ao vértice 03, em uma distância de 15,80m, confrontando–se com o terreno de propriedade de Cila Machado D’Ávila Dias; ao norte, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 04, em uma distância de 12,89m, confrontando–se com o terreno de propriedade de Maria Lucia Lopes dos Santos, totalizando 28,69m nesta orientação; ao leste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 90º04’53”, ao vértice 05, em uma distância de 10,00m; confrontando–se com o terreno de propriedade de Elenir Vicenzi; ao leste, segmenta–se no vértice 05, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 06, em uma distância 0,36m, confrontando–se com o terreno de propriedade de Maria Amélia Garcia de Oliveira, totalizando 10,36m nesta orientação; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 06, com ângulo 92º17’14”, ao vértice 01, em uma distância 28,22m; confrontando–se com o Lote 05 deste Loteamento.

PROLONGAMENTO DA RUA RUI TAVARES BARBOSA
ÁREA DO TERRENO = 847,82m2.
Uma área destinada a via publica com a finalidade de liga o prolongamento Rua existente, situada em Piratini, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, com área superficial de oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados (847,82m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao noroeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 80º19’47”, ao vértice 02, em uma distância de 10,00m, confrontando–se com a Rua Rui Tavares Barbosa; ao nor-nordeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 99º40’15”, ao vértice 03, em uma distância 38,43m, confrontando–se com a Área Verde deste Loteamento; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 141º57’56”, ao vértice 04, em uma distância 18,87m,

confrontando–se com a Área de Uso Institucional deste Loteamento; ao nor-noroeste segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 180º, ao vértice 05, em uma distância de 23,00m, confrontando – se com o Lote 01 da Quadra A deste Loteamento; ao es-nordeste segmenta–se no vértice 05, com ângulo de 90º00’00”, ao vértice 06, em uma distância de 10,00m, confrontando – se com o prolongamento da Rua Egídio da Costa Rosa; ao su-sudeste segmenta–se no vértice 06, com ângulo de 90º00’00”, ao vértice 07, em uma distância de 22,59m, confrontando – se com o lote 02 da Quadra B deste Loteamento; ao su-sudeste segmenta–se no vértice 07, com ângulo de 180º00’00”, ao vértice 08, em uma distância de 12,00m, confrontando – se com o lote 03 da Quadra B deste Loteamento; ao su-sudoeste segmenta–se no vértice 08, com ângulo de 180º00’00”, ao vértice 09, em uma distância de 10,72m, confrontando – se com o lote 04 da Quadra B deste Loteamento; ao su-sudoeste segmenta–se no vértice 09, com ângulo de 141º57’56”, ao vértice 10, em uma distância de 7,62m, confrontando – se com o lote 04 da Quadra B deste Loteamento; ao su-sudoeste segmenta–se no vértice 10, com ângulo de 180º00”00”, ao vértice 11, em uma distância de 12,00m, confrontando – se com o Lote 05 da Quadra B deste Loteamento; ao su-sudoeste segmenta–se no vértice 11, com ângulo de 180º00”00”, ao vértice 12, em uma distância de 12,00m, confrontando – se com a APP da Quadra B deste Loteamento; ao su-sudoeste segmenta–se no vértice 12, com ângulo de 180º00”00”, ao vértice 01, em uma distância de 12,00m, confrontando – se com o Lote 07 da Quadra B deste Loteamento;

PROLONGAMENTO DA RUA EGIDIO DA COSTA ROSA
ÁREA DO TERRENO = 744,63m2.
Uma área destinada a via publica com a finalidade de liga o prolongamento Rua existente, situada em Piratini, sem quarteirão delimitado, no Bairro Sinuelo, nesta cidade, com área superficial de setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados (744,63m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao norte, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 80º37’54”, ao vértice 02, em uma distância de 10,00m, confrontando–se com a Rua Egídio da Costa Rosa; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 02, com ângulo 92º22’06”, ao vértice 03, em uma distância 12,00m, confrontando–se com o Lote 06 da Quadra C deste Loteamento; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 03, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 04, em uma distância 12,00m, confrontando–se com o Lote 05 da Quadra C deste Loteamento; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 05, em uma distância 12,00m, confrontando–se com o Lote 04 da Quadra C deste Loteamento; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 05, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 06, em uma distância 12,00m, confrontando–se com o Lote 03 da Quadra C deste Loteamento; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 06, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 07, em uma distância 12,00m, confrontando–se com o Lote 02 da Quadra C deste Loteamento; ao es-nordeste, segmenta–se no vértice 07, com ângulo 180º00’00”, ao vértice 08, em uma distância 14,11m, confrontando–se com o Lote 01 da Quadra C deste Loteamento; ao su-sudeste, segmenta–se no vértice 08, com ângulo 91º26’27”, ao vértice 09, em uma distância 10,00m, confrontando–se com a Rua Egídio da Costa Rosa; ao oes-sudoeste, segmenta–se no vértice 09, com ângulo 88º33’33”, ao vértice 10, em uma distância 12,00m, confrontando–se com o Lote 01 da Quadra B deste Loteamento; ao oes-sudoeste segmenta–se no vértice 10, com ângulo de 180º00’00”, ao vértice 11, em uma distância de 18,37m, confrontando – se com o Lote 02 da Quadra B deste Loteamento; ao oes-sudoeste segmenta–se no vértice 12, com ângulo de 180º00’00”, ao vértice 13, em uma distância de 10,00m, confrontando – se com o prolongamento da Rua Rui Tavares Barbosa; ao oes-sudoeste segmenta–se no vértice 13, com ângulo de 180º00’00”, ao vértice 14, em uma distância de 10,44m, confrontando – se com o lote 01 da Quadra A deste Loteamento; ao su-sudoeste segmenta–se no vértice 14, com ângulo de 180º00’00”, ao vértice 15, em uma distância de 12,00m, confrontando – se com o lote 02 da Quadra A deste Loteamento; ao su-sudoeste segmenta–se no vértice 15, com ângulo de 180º00’00”, ao vértice 01, em uma distância de 12,00m, confrontando – se com o lote 03 da Quadra A deste Loteamento.

Art. 2° - Os lotes de n.° 01, 03 e 04, ficarão como garantia hipotecária para cumprimento das obras de infraestrutura.

Art. º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:E4D4826A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N. 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta Despesas para o Evento 12ª Vertente da Canção Nativa, instituído no Calendário Oficial de Eventos – Lei 2.175/2022 e 2ª Vertentinha.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar as despesas para o Evento **12ª Vertente da Canção Nativa**, instituído no Calendário Oficial de Eventos, como segue:
I – O Evento **Vertente da Canção Nativa**, instituído no Calendário Oficial de Eventos, será realizado nos dias 21, 22 de março do corrente ano, no Centro de Eventos Erni Pereira Alves.
II - A programação do evento será organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
III - A Prefeitura presta sua colaboração, conforme estabelecido a seguir:
a – Shows;
b – Alimentação;
c – Limpeza;
d – Mídia;
e- Iluminação;
f – Sonorização;
g – Segurança;
h – Ornamentação;
i – Mesas e Cadeiras
j – Hospedagem;
k – Jurados;
l – Ajuda de custo;
m – Premiações;
n – Gerador
o – Apresentador, entrevistador e diretor de palco;
p – ECAD;
q – Produtora,
r – Fotógrafo;
s – Material gráfico;
t – PPCI;
u- Ambulância.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fica autorizada a efetuar as despesas para realização do evento até o limite de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dentro das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:40EF7EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°210/2023

Súmula do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 210/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato de empresa de engenharia elétrica para elaboração de projeto de iluminação pública
VIGÊNCIA: 05/07/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21

Porto Mauá – RS, 04 de fevereiro de 2024.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:EEAEC8CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

Dispensa de Licitação 08/2025
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Tenda Gazebo Articulado, Com Três Paredes, com valor previsto de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), solicitado pela Secretaria De Turismo, Cultura e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 04 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:149B7124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905/2025

PORTARIA Nº 905/2025.

NOMEIA, ISABEL CRISTINA SCHNEIDER, aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Servente, Padrão 1, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **ISABEL CRISTINA SCHNEIDER,** aprovada em Concurso Público, classificada em 6º. lugar, para desempenhar o cargo de **Servente,** Padrão 1, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
• Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
• Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
• Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
• Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Foto 3 x 4, recente;
• ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
• Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
• Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
• Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
• Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
• Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
• Comprovante de escolaridade da 4ª Série do Ensino Fundamental concluída;
• Comprovante de residência atualizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CRISTIANE M. PALUDO,
Escriturária – Matr. 352.

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:CD4BBA6C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo a documentação de habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA USO NAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no dia 17 de fevereiro de 2025, ás 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/. Pouso Novo, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:A35279C9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125, centro, Pouso Novo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo envelopes "Habilitação" e "Proposta" para aquisição de **gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar,** em conformidade com a Lei nº 11.947/09, na Resolução FNDE nº 26/2013 e na Lei Federal nº 14.133/2021, no dia **28 de fevereiro de 2025**, ás 14:00 hs. Maiores informações sobre o edital podem ser obtidas no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100, pelo *e-mail*: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: http://www.pousonovo.rs.gov.br. Pouso Novo, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BOANCINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:07DE5AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Alberto Bonacina,** torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de Licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em direito cível, previdenciário e do trabalho, que realize consultas com apresentação de propostas de soluções a questionamentos de conflitos, elabore e realize acompanhamento de calendário de obrigações particulares e públicas, efetue postulações administrativas e judiciais, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outros procedimentos correlatos, ou assemelhados, ligadas ou não a Administração Pública em favor e desfavor do Município, bem, como em processos judiciais. Ainda, outros serviços de Consultora e Assessoria Jurídica dentro do ramo e área de atuação da área jurídica, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao processo;
Regência: Com fundamento no Art. 74, III, alínea "a" e "e" da Lei nº 14.133/2021.
Valor Mensal R$: 6.500,00
Vigência: um ano;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:73639D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento da CONTRATADA, inclusive por intermédio de terceiros contratados. **Contratada:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES – SICREDI ESSÊNCIA. **Valor total:** R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). **Prazo de execução**: 12 (doze) meses. **Data:** 23/01/2025.
Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:825DA07B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
Objeto: Aquisição de pneus, para atender a demanda dos maquinários da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal. **Empresa Contratada:** MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA**. Valor Total:** R$ 58.780,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais). **Prazo de vigência**: 60 (sessenta) dias.
Data: 29/01/2025.
Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:706DD00D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 007/2025.** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) ônibus usado que será utilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 18/02/2025.**

LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8853B115

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de vigia/guarda na Praça General Osório. **Empresa Contratada:** JOSE MARIA SEVERO DOS SANTOS-ME. **Valor mensal:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Valor total:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Prazo de vigência**: 10 (dez) meses. **Início:** 04/02/2025. **Término do prazo:** 03/12/2025.
Data: 04/02/2025.
Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A0D92116

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0040/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão B, Matrícula 3199, **JAIR FARIAS,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85; e o restante requerer posteriormente**.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:048D84FA

GABINETE
PORTARIA Nº 0041/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, Matrícula 3069, **EDSON FABIANO GIACOBO,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85; e o restante a requerer posteriormente**.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:B6893B5A

GABINETE
PORTARIA Nº 0042/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Telefonista, Padrão 3, Sub Padrão C, Matricula 2996, **JESSICA GONZATTO,** RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85 e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:38A46B59

GABINETE
PORTARIA Nº 0043/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão B, Matricula 3310, **KARINA ANGLER,** RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85, e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:1D233217

GABINETE
PORTARIA Nº 0044/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:
Art.1º - Requisitar 19(dezenove) dias das férias concedidas pela Portaria n° 1098/2024, período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão B, Matrícula 3135, **DARINES COSTA DA CRUZ,** a contar de **13.01.2025**.
Art.2º - Os dias requisitados serão requeridos posteriormente para deferimento.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:EF67A597

GABINETE
PORTARIA Nº 0045/2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ABAIXO ESPECIFICADO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR as funcionárias abaixo relacionadas como Fiscais do Contrato nº 001/2025, de 14 de janeiro de 2025, conforme processo de contratação direta nº 132/2024 – dispensa de licitação nº 038/2024:
ELOISA SANTOS DE LIMA – TITULAR
MARILIA ROBERTI – SUPLENTE
Art. 2º – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:DC572647

GABINETE
PORTARIA Nº 0046/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Funcionária Municipal Contratada para a função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3551, **MARILEIA HABITZREITER**, 40 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no período de **28.01.2025** até **31.01.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:11D1B880

GABINETE
PORTARIA Nº 0047/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Subprefeito – CC'4, Matrícula 3504, **ARTUR CASAGRANDE**, sendo 15(quinze) dias no período de **14.01.2025** até **28.01.2025** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:63606359

GABINETE
PORTARIA Nº 0051/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Psicólogo, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2889, **ROSANA DOS SANTOS HERMANN** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, sendo 15(quinze) dias no período de **03.02.2025** até **17.02.2025** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:227EA9B8

GABINETE
PORTARIA Nº 0052/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Técnico Agrícola, Padrão 5, Sub Padrão D, Matrícula 2738, **ALEX DONISETE DA SILVA LIMA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo 19(dezenove) dias no período de **03.02.2025** até **21.02.2025** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:07C1590F

GABINETE
PORTARIA Nº 0053/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, Matrícula 3020, **JONAS RODRIGUES BRIATO,** no período de **27.01.2025** até **25.02.2025.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:9F8CB328

GABINETE
PORTARIA Nº 0054/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, referente ao período 2014/2019, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1589, **IRES GRUBERT MACHADO**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:7943FB52

GABINETE
PORTARIA Nº 0055/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO 1, SUB PADRÃO B.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE**:**
Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido, Serviços Gerais, Padrão 1, Sub Padrão B, Matrícula 3107, **EROTILDE DOS SANTOS PATRICIO,** a contar de **14.01.2025**, agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:611B386A

GABINETE
PORTARIA Nº 0056/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR membros para compor a Comissão que analisará as amostras de gêneros alimentícios para merenda escolar para todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Processo Licitatório n° 001/2025 – Pregão Presencial nº 001/2025, a fim de atender especificações contidas no Edital, ficando assim constituído:

- ZULEICA TERESINHA DINIZ
- MICAIA DANIELLE SOARES DE MORAIS
- JAIR DOS SANTOS BORGES

Art. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:988FD2A0

GABINETE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/20245

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 009/2025 - Inexigibilidade nº 003/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E SISTEMA ONLINE DE INVESTIMENTOS (SGI).**

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 04 de fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:15EFE82C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Licitatório nº 011/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que o--------- *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA* realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento ----------**MENOR PREÇO POR ITEM,** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 07 de Fevereiro de 2025 às 08h30 min.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES CONTINUADAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 13h.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 04 de Fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:15CCF969

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 42/2025

Concorrência Eletrônica nº014/2024
Objeto: Pavimentação asfáltica na Rua das Flores – Trecho entre a Rua Sergipe e Rua Maranhão
Empresa: Construtora Alegretense CNPJ: 07.807.120/0001-44
56000- Ministério das Cidades
Convênio- 948062/2023
Valor: R$ 316.444,64

MARCOS PAULO SILVA
Prefeito Municipal

DANIELE TESTA
Dep de Licitações e Contratos
Tel.: 55 3231-2844 Ramal 210
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Publicado por:
Erick Dalbão Gonçalves
Código Identificador:EDD4070A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 001/2025; CONTRATO 44/2025.

Objeto: contratação de empresa para o serviço de confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU 2025. Empresa: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EPP. Valor total: R$ 11.700,00.

Publicado por:
Erick Dalbão Gonçalves
Código Identificador:144001DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO APROVADOS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, cujo o Edital de Homologação Final nº 012/2024,publicado em 02 de maio de 2024, resolve:

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL– 40 horas

Nome	Classificação Final
JOSIANA LIMBERGER	2º

Cargo: ENFERMEIRO – 40 horas

Nome	Classificação Final
GÉSSICA DE FÁTIMA FLORÊNCIO	4º

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 horas

Nome	Classificação Final
ALESSANDRA C. DELLA NINA A. DOS SANTOS	1º
CRISTIANO PEDROSO DE SOUZA	2º
ARIANE FATIMA BILLIG	3º
ELENICE VICENTE MORAIS TURK	4º
ELIETE APARECIDA DO AMARANTE TATSCH	5º

ALINE DA SILVA VOLLBRECHT	6º

Cargo: FISIOTERAPEUTA – 20horas

Nome	Classificação Final
BRUNA MARIA BORBA FASSBENDER	1º

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO – 40 horas

Nome	Classificação Final
CLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS	3º
TAINARA HIRSCH	4º
DOUGLAS GOMES MACIEL	5º

Art. 2°. Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) mediante requerimento escrito, contados da data de recebimento do Ofício de Convocação, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Av. HermogênioCursino dos Santos nº 342-, nesta cidade, a fim de tratarem de suas nomeações.

Art. 3º. No caso do candidato convocado não apresentar a documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 2°, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 4º.O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais e no site do Município. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (055-33271382) ou e-mail: **rhsaltodojacui@gmail.com**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí,
03 de janeiro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:F3ECE76E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04/2025

CONVOCAÇÃO APROVADOS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, cujo o Edital de Homologação Final nº 012/2024,publicado em 02 de maio de 2024, resolve:

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nome	Classificação Final
TACIANE KACIAVA DE SOUZA	3º

Cargo: ENFERMEIRO

Nome	Classificação Final
THAIRINE FRANCESCHET	5º

Cargo: MONITOR

Nome	Classificação Final
CATIA REGINA PALOSCHI DE ARAÚJO	1º
MARIA ELIZABETE ZANONN	2º
ELISÂNGELA BÓLICO SOARES	3º
INGRID MAI DE MATTOS	4º
GABRIELA PEREIRA MERGEN	5º
ANA PATRÍCIA VIEIRA TIMM	6º
GESABEL GONÇALVES PADILHA DOS SANTOS	7º
ROSELAINE DE MATOS	8º
ISADORA PEREIRA BONATO	9º

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação Final
GABRIEL HELMUT LASCH BUGS	6º

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Classificação Final
DIANA APARECIDA ELIAS	7º
GRACIELI DE OLIVEIRA LASCH	8º

Art. 2°. Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) mediante requerimento escrito, contados da data de recebimento do Ofício de Convocação, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Av. HermogênioCursino dos Santos nº 342-, nesta cidade, a fim de tratarem de suas nomeações.

Art. 3º. No caso do candidato convocado não apresentar a documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 2°, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 4º.O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais e no site do Município. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (055-33271400) ou e-mail: **rhsaltodojacui@gmail.com**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí.
13 de janeiro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:C5D94F34

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 05/2025

CONVOCAÇÃO APROVADOS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, cujo o Edital de Homologação Final nº 012/2024,publicado em 02 de maio de 2024, resolve:

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

Cargo: LICENCIADOR AMBIENTAL

Nome	Classificação Final
GALDINO HAAS FALKENBACH	1º

Cargo: MÉDICO OBSTETRA/GINECOLOGISTA

Nome	Classificação Final
DANIEL DALLA MARIA	1º

Art. 2°. Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) mediante requerimento escrito, contados da data de recebimento do Ofício de Convocação, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Av. HermogênioCursino dos Santos nº 342-, nesta cidade, a fim de tratarem de suas nomeações.

Art. 3º. No caso do candidato convocado não apresentar a documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 2°, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 4º.O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais e no site do Município. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (055-33271400) ou e-mail: **rhsaltodojacui@gmail.com**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí.
15 de janeiro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:513242C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, com fulcro no art. 74, V, da Lei 14.133/21, que tem por objeto a locação de imóvel (mobiliado, incluso água, luz e internet) em caráter temporário (de 06/01/25 a 15/03/25) para alocar os dois guarda-vidas do Corpo de Bombeiros que estão atuando junto ao Balneário Municipal na temporada de verão 2025, em favor de MILTON JOSÉ GOULART, de CPF nº 287.482.040-72, pelo valor de R$ 1.100,00 mensais.
Salto do Jacuí, 04 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:8986A31A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 002/2025, com fulcro no art. 75, XV, da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento de contribuição mensal à FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, para todo o exercício de 2025 (01/01/25 a 31/12/25), em favor da FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul,de CNPJ 88.733.811/0001-42, pelo valor de R$ 1.819,39 mensais, totalizando R$ 21.832,68.
Salto do Jacuí, 04 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:3F3BC2B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 17/2025: REVISÃO FIAT ARGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 17/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV "a", da Lei Federal, nº 14.133/21,Aquisição de plantas para ornamentação do Centro Administrativo.

•
CONTRATADO:**MARINA VEÍCULOS LTDA – CNPJ:94.089.398/0004-70.**

com valor total de **R$ 1.043,23**para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 03 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E6CF9893

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 06/2025: LUIS GUSTAVO ENGELMANN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno públicoa Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2025,art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, para fins de contratação de **LUIS GUSTAVO ENGELMANN – MEI – CNPJ:21.344.089/0001-83**
Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico.Fone: 0 xx 55 3372-3244, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.
Santa Bárbara do Sul, 03 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:10FFF384

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 07/2025: PÂMELA PORTES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno públicoa Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2025,art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, para fins de contratação de **PAMELA PORTES – CNPJ: 58.379.988/0001-21**
Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico.Fone: 0 xx 55 3372-3244, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 03 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5868D5A2

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADOS FINAL DISPENSA 15/2025: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARNEIRAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 13/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21,Aquisição de plantas para ornamentação do Centro Administrativo.

•
CONTRATADO:**PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS QUADROS – CPF: 38.310.795/0001-07** – *R$ 1.100,00 por carneira*, perfazendo um valor total dispensado de **R$ 22.000,00**para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 04 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5E8CDCF1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO, TERMO DE FOMENTO E TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO

ADITIVO Nº 006/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME., inscrito sob o CNPJ nº 11.782.411/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é:
1.1 CORRIGIR erro material descrito na Cláusula Primeira, item 1.2 do contrato originário, em que constou equivocadamente o valor total contratado em R$ 17.050,00, quando deveria ter constado o valor de R$ 18.600,00, passando o respectivo item a ter a seguinte redação: (..)
1.2 PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2025 até a data de 22 de fevereiro de 2026;
1.3 Visa, ainda,o presente instrumento CONCEDER REAJUSTE CONTRATUAL, para fins de correção monetária, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, índice oficial do Município, referente ao período acumulado de 12 (doze) meses, passando o valor contratado de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para R$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) sendo de 4,83% o percentual de reajuste do valor global a ser pago, conforme estabelecido no termo originário, a partir da parcela referente a fevereiro de 2025..

ADITIVO Nº 008/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E O CONSELHO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO., inscrito sob o CNPJ nº 89.673.842/0001-18.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é:1.1 PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de fevereiro de 2026; 1.2 Visa, ainda,o presente instrumento CONCEDER REAJUSTE CONTRATUAL, para fins de correção monetária, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, índice oficial do Município, referente ao período acumulado de 12 (doze) meses, passando o valor contratado de R$ 34.800,72 (trinta e quatro mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos) para R$ 36.482,05 (trinta e seis mil. Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) sendo de 4,831300% o percentual de reajuste do valor global a ser pago, conforme estabelecido no termo originário, a partir da parcela referente a fevereiro de 2025.

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025
TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E O HOSPITAL SANTA BÁRBARA BENEFICENTE - HSBB, inscrito sob o CNPJ nº 95.356.473/0001-32.
OBJETO: 1.1. Compreende o objeto da formalização de parceria, por meio do Termo de Fomento nº 003/2025, mediante o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2025, em decorrência da Lei Federal nº 13.019/2014, com a entidade Hospital Santa Bárbara Beneficente - HSBB, cujo objeto é o repasse de “recursos financeiros para pagamento de honorários médicos de plantão médico presencial noturno, fins de semana e feriados e sobreaviso médico diurno de segunda a sexta-feira”.
VALOR: R$ 410.057,24 (quatrocentos e dez mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE.AO CONTRATO Nº 005/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA CS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.686.277/0001-09,
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Esta apostila visa o reajuste do Contrato nº 005/2025 pelo índice IPCA, na forma do disposto no Artigo 92, da Lei nº 14.133/21; 1.1.1 CONCEDER reajuste de valores, em 4,831300 %, pelo índice IPCA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES 2.1. O valor mensal passará de R$ 4.091,74 (quatro mil e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), para R$ 4.289,42 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a partir do mês de fevereiro de 2025. 2.2. O valor total global do contrato principal passará de R$ 49.100,88 (quarenta e nove mil, cem reais e oitenta e oito centavos), para R$ 51.473,09 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos).

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE.AO CONTRATO Nº 116/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.639.536/0001-33,
Objeto: 1. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 08/07/2021, tendo como fundamento legal o artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/1993. 2. DO VALOR: O valor estimado mensal deste contrato, a partir de janeiro de 2025, passará de R$ 96.998,73 (noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) para R$ 103.544,77 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), o valor anual, por sua vez, passará de R$ 1.163.984,76 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R$ 1.242.537,24 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:9A07F071

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 177/2025

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Agente Educacional de Interação com o Educando.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a 14.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. TAÍS ALINE JOST ao cargo de provimento efetivo de Agente Educacional de Interação com o Educando, para tomar posse.
Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.
Art. 3.º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5BA4C30C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 054/2025

NOMEIA COORDENADOR DE SETOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Carmen da Silva Teixeira Maciel** para o cargo de Coordenador do Setor Administrativo CC01, na Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:F3CB9FD2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 055/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **Edson Danis Marques de Oliveira**, Motorista de Veículos Leves, matrícula n° 306, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025, referente ao quinquênio entre 2019/2024, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:000C28A9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 056/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Conceder ao servidor **Leandro dos Santos Roxo**, matrículanº 346, no cargo de Motorista de Veículos Pesados,a Licença para Tratamento de Saúdede 27 de dezembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025, conforme Comunicação de Decisão do INSS divulgada em 15/01/2025;
Artigo 2° -Esta portaria retroage seus efeitosa 27/12/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE JANEIRODE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretáriomunicipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:9376389F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 057/2025

Nomeia dos membros que irão compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária:
§ **Ana Lucimara Pereira de Oliveira** – Agente Administrativo, matr. 298, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
§ **Márcia Ana Di Domênico Silveira** – Merendeira, matr. 57 Sec. Mun de Educação;
§ **Alessandro Soares Telles de Oliveira** – Técnico em Contabilidade, matr. 681, lotado na Secretaria Mun. de Administração e Fazenda.
Artigo 2º - A Comissão será presidida pela primeira servidora;
Artigo 3º - Os membros da Comissão serão responsáveis pela elaboração do edital, recebimento das inscrições e apuração dos resultados;
Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 029/2024 de 04/01/2024;
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:BD1D431C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 058/2025

REMOVE SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Removero servidor **Ederson Luis Castro Medeiros**,matrículan° 251,Motorista de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal deTransporte, Viação, Obras e Serviçospara a Secretaria Municipal de Educaçãoa partir de 1º de janeiro de 2025;
Artigo 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16DEJANEIRODE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:4DFB20C5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Inexigibilidade de Licitação n° 003/2025 - Serviço de mão de obra na Motoniveladora Caterpillar 120 K, 01 troca de peça,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Paraná Equipamentos S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85
Valor: R$5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais)
Data: 28 de janeiro de 2025
Fundamento: Respalda-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 31 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:002E0D77

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 059/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º- Conceder à **Ana Paula Benites Santos**, Professora Educação Infantil, matrícula n° 847, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, de 13 de janeiro a 11 de julho de 2025, conforme Lei n° 577, de 28/09/2011;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 13/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:CDA9F201

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 060/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Maria José Munhoz da Silva Félix**, matrícula n° 553, de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 22/02/2024;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 20/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:1D93D855

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 061/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Andréia Rodrigues Proença**, matrícula n° 356, de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 20/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:791DB7F2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 062/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Adriano Mota Pereira**, matrícula n° 508, de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 20/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:72F8ED83

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 063/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Volnei Carlos Desconzi**, matrícula n° 600, de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 28/01/2022 a 27/01/2023;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 20/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:02AE1267

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 064/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Leovegildo Teixeira Fagundes Júnior**, matrícula n° 238, de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 20/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:988BAF70

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 065/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Ederson Moreira Gonçalves**, matrícula n° 657, de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 20/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:E5CBA87F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 066/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Moisés Fialho dos Santos**, matrícula n° 299, de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/12/2021 a 14/12/2022;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 20/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:F06521BA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 067/2025

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

LUIZ FLIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - No interesse da administração pública, convocar as servidoras **Vanilda Moraes Ribeiro**, matr. 215, Diretora e **Sabrina Peres de Peres**, matr. 215, Vice-Diretora da Escola Municipal Rodrigues Alves, em gozo de férias, para retornar ao trabalho somente no dia 23/01/2025, motivo participação em Reunião sobre *Direito ao acesso e a permanência na Escola e Direito a aprendizagem*, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo em data posterior;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:73B0CD98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 002/2025

De 04 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a Audiência Pública de Apresentação eAvaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 3º Quadrimestre 2024."

Art. 1º – O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 20 de Fevereiro de 2025 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 3º Quadrimestre 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVIA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7116A12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 001/2025

De 04 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 20 de Fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre de 2024.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

04 DE FEVEREIRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EDD1B959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 007/2025

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICA **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL** N° 006/2025, **INCLUI** o subitem **"5.4",** ao item **"5";**

5. Da prova de títulos:
5.4 - Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
2º - O candidato com maior idade;
3º - Sorteio Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CA5A734E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.089/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **06.01.2025** o Servidor **CRISTIAN BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula **2935-1, Motorista,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B3E61526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **17.01.2025, 1** (um) dia**,** à Servidora **CRISTIELE DE OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **3695-1**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4BABF818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **23.01.2025 a 24.01.2025, 2** (dois) dias**,** à Servidora **MARIA ELISANE MACHADO,** Matrícula **2496-1**, Técnico em Enfermagem, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4558D50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **27.01.2025 a 28.01.2025, 2** (dois) dias**,** à Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3652-8**, Médico, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C620B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os servidores, abaixo relacionados, Professores Municipais, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **03.02.2025 à 31.12.2025.**

- Luzia Sandra de Carvalho, matricula 11320;
- Marilda Silveira Dutra, matricula 17515;
- Tatiane Silveira Dutra, matricula 1134;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:58D871E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros da Comissão Técnica de Padronização de Medicamentos a serem disponibilizados na rede pública municipal- REMUME, em atendimento ao disposto no Art. 6° da Lei 8080/1990.

MEMBROS:
Aline da Silva Batista- Agente Administrativo
Geovani Melanski Wassonsniki- Médico
Letícia Mozzaquatro- Farmacêutica
Letícia Rodrigues da Rosa- Coordenadora Municipal de Saúde
Lidiane Vianna Bastos- Enfermeira
Luiz Fernando Frasca de Gomes- Médico Ginecologista
Sílvia da Silva Carvalho- Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:841DFC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **LENISE VENZKE PRANKE**, matricula 32204, nutricionista, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **03.02.2025 à 31.12.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5B718671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **04.02.2025, CATIA CILENE GARCIA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B37E46AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ATO DE NOMEAÇÃO N.º 003/2025

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 079, de 02 de janeiro de 2025, e de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27.04.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o candidato abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório, o cargo abaixo discriminado, do quadro de cargos de provimento efetivo criados pela Lei 2.621/1990, alterado pela Lei Municipal n.º 7.972/2022, no Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Edital nº. 19/2023, de 10/01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/01/2024, de conformidade com as Portarias nº. 423, de 07/11/2022, e n.º 245, de 30/06/2023 e Legislação em vigor.

Cargo: Assistente Administrativo; Padrão: 08; Regime: 30 horas semanais
Classificação / Nome
12º. Flavia Cardona Gonçalves

Sant'Ana do Livramento, 04 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:3C116F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024
CONTRATO N° 0065/2024
EMPRESA: **MATTANA VEÍCULOS LTDA - DEMAIS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Fica prorrogado o prazo do contrato até o **dia 31 de Dezembro de 2025**.

Demais cláusulas mantém-se iguais.

Data da assinatura: 20 de Dezembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:D599A546

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 0228/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 0087/2023
CONTRATO nº 0228/2023
OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESF MARIA CLARINDA MACHADO.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
1.Fica prorrogado o prazo do contrato por igual período, do dia 29 de dezembro de 2024 **ao dia 29 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR
2.Fica mantido o valor mensal do aluguel em **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
447– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UBS	1600 - 4500	3.3.3.9.0.39 – 87307
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERV.	1621 - 4011	3.3.3.9.0.39 – 87277
4729 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	1600 - 4500	3.3.3.9.0.39 –90548
4449– MANUTENÇÃO ESTR. SAÚDE BUCAL	1600 -4500	3.3.3.9.0.39 – 87323

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura:26 de dezembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:AF3BC2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 0018/2022
CONTRATO nº 036/2022
OBJETO: DISPONIBILIDADE DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo devigência do presente Contrato, de 27 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradaspelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a suaobservância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 incisoll da Lei Federal n° 8.666/93 elegislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Data da assinatura: 21 de outubro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:F385B26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.483, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 – SMPMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso V, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. e Com. - PJ	3.000,00	91336-7	1500*
		T O T A L	**3.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	91338-3	1500*
		T O T A L	**3.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de janeiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:6B435454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.485, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 407.618,44 - SMAPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 407.618,44** (quatrocentos e sete mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso II, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias,

com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.608.0244.3691	3.44.90.51	Obras e Instalações	184.761,30	91957-8	1500*
07.01.20.608.0244.3691	3.44.90.51	Obras e Instalações	222.857,14	87670-4	1700*
		T O T A L	**407.618,44**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 700, no montante de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	184.761,30	91947-0	1500*
		T O T A L	**184.761,30**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de fevereiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:BE778FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 020/2022 DO CAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

Extrato do 1º Aditivo do termo de credenciamento 020/2022 do Chamamento público 002/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de fisioterapia, tendo como credenciada a empresa Vanusa Vieira Alves & Cia Ltda, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 05/04/2024 a 05/04/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F04E9E62

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 419/2023 DA INEXIGIBILIDADE 093/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 419/2023 da inexigibilidade 093/2023 que tinha como objeto a prestação de serviços referente ao programa Educacional de Reciclagem Programa Recicle Bem, que tinha como contratada Gabriela Rodrigues – ME, a rescisão é com base no inciso VIII do Art. 137 da Lei 14.133/21.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:2A120D73

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025

Aviso de alteração e reagendamento Pregão Eletrônico nº. 06/2025. Objeto: registro de preço de materiais elétricos e materiais para manutenção das instalações. Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 17/02/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alteração na descrição do item 81. Sessão de lances: dia 17/02/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:340F090A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ERRATA AO AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PPREGÃO ELETRONICO 05/2025

Errata ao Aviso de Alteração e Reagendamento de Licitação O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Compras e Patrimônio, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Alteração e Reagendamento do Pregão Eletrônico nº. 05/2025, publicado no Jornal do Comercio (Jornal Cidades pag. 5) do dia 04/02/2025; ONDE SE LÊ: "(...) Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 18/02/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alterações feitas nas planilhas de custos, com reflexos no ANEXO I. Sessão de lances: dia 11/02/2025 às 09 horas; LEIA-SE: "(...) Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 18/02/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alterações feitas nas planilhas de custos, com reflexos no ANEXO I. Sessão de lances: dia 18/02/2025 às 09 horas Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:CB50B28B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025

Aviso de alteração e reagendamento - Pregão Eletrônico nº. 03/2025. Objeto: registro de preços de serviços de locação de equipamentos: geradores de energia, palco, banheiros químicos, tendas e disciplinadores. Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 19/02/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alteração: Acréscimo da letra G nas qualificações técnicas (locação de banheiros químicos). Sessão de lances: dia 19/02/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055)

3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:4318AA91

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

Extrato da Dispensa de licitação 006/2025 que tem como objeto a aquisição de jogo de sofá para uso no Centro Administrativo, apresentando como fornecedora contratada Lojas Becker Ltda, pelo valor de 1.690 (um mil seiscentos e noventa reais)

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:253CCC47

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENA DE LICITAÇÃO 007/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 007/2025 que tem como objeto a aquisição de 3.000 metros fio de nylon para uso nas roçadeiras da Secretaria de meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como fornecedora a empresa Organizações Zimmermann Ltda, pelo valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:59AEEF6C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENÇA DE LICITAÇÃO 008/2025

Extrato da Dispença de licitação 008/2025 que tem como objeto à contratação de serviço de manutenção e conserto de compressor motomil da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano utilizado na pintura, tendo como contratada a empresa DR KN MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA, pelo valor de R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:62962AEE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 009/2025 que tem como objeto aquisição de 50 baldes de diluente para tinta de demarcação viária, apresentando como fornecedora contratada L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA, pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:53D119C9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 012/2025

Extrato da Inexigibilidade 012/2025 que tem como objeto o Pagamento de inscrição em curso “Transporte Escolar: O Direito do Aluno e o dever do Poder Público" para o servidor Adilson Doberstein, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025, nas dependências da DPM Educação, em Porto Alegre/RS, tendo como fornecedora contratada D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:B32D0E81

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 013/2025

Extrato da Inexigibilidade 013/2025 que tem como objeto Pagamento de inscrição no curso presencial “Cultura: o que o município deve estar atento para 2025" para as servidoras Cristina Bergoli e Patrícia de Mello Camargo, no dia 19 de fevereiro de 2025, nas dependências da DPM Educação, em Porto Alegre/RS, apresentando como fornecedora contratada D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 945,70 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F2652BC0

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 08/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.711 de 03 de abril de 2024, conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem – ESF (Classificação 23)
23- Maria Clara Brum Oliveira

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **06 E/OU 07 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 08h30min às 11h30min, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:22BDC471

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/SMGRH/2025

De 04 de fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 254/SMGRH/2025 de 29.01.2025, que nomeou **FATIMA JOSIANE AMARANTE PEREIRA** para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 06dico/SMGRH/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:376899EB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ADEMAR CARLOS CARVALHO DE SOUZA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:07B7877C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ALDAIR IBANES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:02B489BC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 279/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **SIDNEY ROCHA ANTUNES,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:73304FD2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 280/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **DEISE CARDOSO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a) da Defesa e Proteção Animal, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:F43C65CC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **CLAIR DE ABREU,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:7BEC3D23

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 278/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **EDIO BORGES MACIEL,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:9C944D95

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ADILSON DOBERSTEIN,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:8347AA03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.370, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n° 10.312/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 106.200,00, conforme descrição:
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
07 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS E INFRAESTRUTURA
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2209 - Manutenção do Departamento de Eventos e Infraestrutura
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 1.000,00
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 71.000,00
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 10.000,00
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 1.000,00
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 2.000,00
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - R$ 2.000,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 5.000,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 500,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 1.000,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 500,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 500,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 500,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 1.000,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 500,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 4.200,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 1.000,00
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 500,00
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 2.000,00
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 2.000,00
TOTAL R$ 106.200,00

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0002 - Gestão do Poder Executivo
1242 - Lei Paulo Gustavo - Art 8° - Demais Setores da Cultura
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 106.200,00
TOTAL R$ 106.200,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2DB3B55C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.371, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n° 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 358.354,76, conforme descrição:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
1288 - Pavimentação de ruas na localidade de Monjolo - Emenda Especial Dep Lucas Redecker
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 358.353,76
3.3.20-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO – R$ 1,00
TOTAL – R$ 358.354,76

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2024 da Receita 2.4.1.9.51.0.1.18.00.00 - Transf Esp Cta 3149 Emenda Lucas Redecker 202440330010-0706 Pavimentação Monjolo, no valor de R$ 358.354,76.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:686EEBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.372, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 90.000,00, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17-SANEAMENTO
605-ABASTECIMENTO
0028-Saneamento Básico para Todos
1060- Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 50.000,00
4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 40.000,00
TOTAL – R$ 90.000,00

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
0755 - Rec de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, no valor de R$ 50.000,00.
0721 - Transferências da União Ref a Cessão Onerosa de Petróleo, no valor de R$ 40.000,00.
Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BB426C12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.373, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 68.922,79, conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06-DEPARTAMENTO DE CULTURA
13-CULTURA
032-CONTROLE EXTERNO
0014-Cultura para Todos
1283- Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
3.3.20- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO – R$ 100,00
3.3.50- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – R$ 100,00
3.3.50- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – R$ 100,00
3.3.60- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS – R$ 100,00
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 1.000,00
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 100,00
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 14.322,79
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 100,00
4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 33.000,00
4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 20.000,00
TOTAL – R$ 68.922,79

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
0719 - Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fomento Cultura-Lei14399/2022, no valor de R$ 68.922,79.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:92CB685E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.374, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 150.000,00, conforme descrição:
10 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
0023 - Desenvolve SAP
1226 - Repasse Financeiro Aq. Equipamentos-Emendas 05, 25, 63, 73, 105, 116, 122, 135-21/22
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R$ 150.000,00
TOTAL R$ 150.000,00
Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0001 - Gestão do Poder Legislativo
1021 - Aquisição de Veículos
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R$ 150.000,00
TOTAL R$ 150.000,00
Art. 3.°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:987FB9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.375, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 15.000,00, conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
605 - ABASTECIMENTO
0028 - Saneamento Básico para Todos
1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0001 - Gestão do Poder Legislativo
1021 - Aquisição de Veículos
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3.°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:188260D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.376, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 189.718,55, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17-SANEAMENTO
605-ABASTECIMENTO
0028-Saneamento Básico para Todos
1060- Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 100.000,00
4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 89.718,55
TOTAL – R$ 189.718,55

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
0708- Transferência União Ref Compensação Financ Recurso Minerais - 0000291 - 1291-Recursos Minerais CFEM, no valor de R$ 189.718,55.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C3635253

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.377, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 491.161,59, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133- Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 150.000,00
4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 150.000,00
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 191.161,59
TOTAL – R$ 491.161,59

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
0759 - Recursos Vinculados a Fundos - 0000004- 1004-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R$ 491.161,59.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:831C2A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.378, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de subsídio financeiro à empresa de transporte público coletivo de passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizado o Município a conceder subsídio à empresa de transporte público coletivo de passageiros Transporte Barrocadas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 09.317.725/0001-82,em virtude da baixa quantidade de passageiros usuários, não tendo como suprir as despesas geradas pelo aumento do óleo diesel, além da manutenção com os veículos da frota.
§1.º O subsídio de que trata o *caput* será mensal, pagos em parcelas fixas e iguais de R$ 3.350,65 (três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, totalizando o montante de R$ 20.103,90 (vinte mil, cento e três reais e noventa centavos), para a realização da linha permissionária Lombas -Sede e vice-versa.
§2.º Constatada a existência de dívida de natureza tributária ou não tributária da empresa permissionária de transporte público coletivo de passageiros do Município, o repasse do subsídio financeiro poderá ser compensado com os eventuais débitos apurados.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8A60FDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.379, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a reajustar benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões calculados pela média das contribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Em cumprimento ao artigo 36, da Lei Complementar Municipal n.º 142, de 16 de janeiro de 2024, reajusta em 4,77% os benefícios concedidos pela média das contribuições e pensões, com base no art. 1.º da Portaria Interministerial MPS/MF n.º 6, de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Para os benefícios e pensões concedidos a partir de 1.º janeiro de 2025 o reajuste de que trata o *caput* dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 3.º Esta Lei retroagirá seus efeitos a contar de 1.° de janeiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:81ED5A57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.380, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação da Categoria Funcional	Padrão	Carga horária semanal
01	Instrutor Educacional - Dança e Ritmos	10	30h/

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar n.º035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 349, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: Instrutor Educacional – Dança e Ritmos

Atribuições:
a) Descrição Sintética: Ministrar aulas de dança e desenvolvimento corporal.
b) Descrição Analítica: As atribuições do instrutor de dança são conceber e concretizar projeto cênico, realizando montagens de obras coreográficas; executar apresentações públicas, para tanto preparar o corpo, pesquisar movimentos, gestos, dança, e ensaiar coreografias. Ofertar oficinas para crianças, adolescentes e idosos. Executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 30 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos
b) Instrução: Ensino médio completo; certificação na área com no mínimo 20 horas e experiência mínima de (01) ano em projetos de inclusão ou educacionais.
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:26908610

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.381, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação da Categoria Funcional	Padrão	Carga horária semanal
02	Instrutor Educacional - Educação Física	8	20h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 349, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 6.ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: Instrutor Educacional – Educação Física

Atribuições:
a) Descrição Sintética: elaborar, registrar dentro do padrão de planejamento previsto no Referencial Curricular Municipal e executar planos de aula e estratégia de iniciação esportiva nas mais diversas modalidades, prática de atividade física de baixo e médio impacto e promover atividades lúdicas integrativas, visando o estímulo à motricidade das crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades que estimulem a vivência esportiva em modalidades individuais e coletivas, priorizando as habilidades de integração social, respeito às diferenças e desenvolvimento de motricidade, possibilitando um ambiente de integração coletiva, priorizando uma abordagem interdisciplinar.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos
b) Instrução: Licenciatura em Educação Física (Ensino Superior) e registro no CREF.
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FAADA99C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.383, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação da Categoria Funcional	Padrão	Carga horária semanal
01	Instrutor Educacional - Artes/Teatro	11	30h/s

Art. 2.º A especificação exigida para a contratação e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar das assinatura do mesmo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 349, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: Instrutor Educacional – Artes/Teatro

Atribuições:
a) Descrição Sintética: Estimular o desenvolvimento artístico nos alunos por meio das artes visuais e cênicas.
b) Descrição Analítica: Estimular o desenvolvimento artístico nos alunos por meio das artes visuais e cênicas. Executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 30 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos
b) Instrução: Licenciatura em Artes Visuais e certificação em teatro.
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:218342B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.383, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Município a pagar o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, referente ao ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o piso salarial profissional nacional, referente ao ano de 2025, para os profissionais do magistério público da educação básica, no valor em R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para carga horária de 40 horas semanais, a fim de atender o disposto na Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.
Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2025.
Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A99BFDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.384, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n° 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 21.165,13, conforme descrição:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
1274 - Convênio FPE 955419/2023 MIDR/Caixa - Pavimentação de estradas Vicinais (Estrada Sergio Luckmann e João Adão Knevitz)
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 21.165,13
TOTAL R$ 21.165,13

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9999 - Reserva de Contingência
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R$ 21.165,13
TOTAL R$ 21.165,13
Art. 3.°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B7BDC041

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.385, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 162.431,84, conforme descrição:
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2166- Manutenção do CRAS-Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante
4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 162.431,84
TOTAL – R$ 162.431,84

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
2665 - Transf Convênios Instrumentos Congêneres vinc. Assist Social - 0000100 Convênios, no valor de R$ 162.431,84.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4EDC0232

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 361, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Terapeuta Ocupacional aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Debora de Bastiani,** constante no Edital n.° 033/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional,** devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2718FB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2021.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2023.
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Contratação de vigilância não armada para central de triagem e transbordo, escolas e praça CEU.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, especificamente o item 3.1 para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2025, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, conforme solicitação contida nº 136/2025-SEMAF, de 28/01/2025, e informação prestada pelo Sr. Rudinei dos Santos, Diretor Financeiro, conforme Memorando 008/2025-DEF/SEMAF, de 20/01/2025 e Pedido de Compra nº 2025/220, de 21/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta para incluir o valor de R$ 877.195,56 (Oitocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente a renovação do contrato, que será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 73.099,63 (Setenta e três mil, noventa e nove reais e sessenta e três centavos), conforme Pedido de Compra nº 2025/220, de 21/01/2025 e planilha publicada no licitacon:
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para constar as dotações que suportarão o presente aditivo, que serão as seguintes:
DOTAÇÃO: 2025/121 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manut. Dep. Administrativo- DAD. ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 2720- Transf. União dest. ao FEP – Lei 9478/97 RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA.
DOTAÇÃO: 2025/700 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019- Manut. Padrões de Qualidade Educ. Infantil ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA.
DOTAÇÃO: 2025/815 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2043- Manut. Parque Rodoviário. ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 – Rec. Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA.
DOTAÇÃO: 2025/1393 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 09.03.27.812.0002.2052- Manut. Quadra Poliesportiva - CEU ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA.
DOTAÇÃO: 2025/599 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 05.02.12.365.0004.2010- Manut. Padrões de Qualidade Ens. Fundamental ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA DOTAÇÃO: 2026 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo, permanecem em vigor, ficando o mesmo integrado ao contrato original.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:CEC27B10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 041/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	**NOME**	CLASSIF
1	Terapeuta Ocupacional	**Aniela Bednarck**	2.°

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:07786B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 363, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Educador Social com habilidades em Artes aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Gabriella Gasperim,** constante no Edital n.° 034/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Educador Social com habilidades em Artes,** devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:26A22D44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 042/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	**NOME**	CLASSIF
1	Educador Social com habilidades em Artes	**Gabriela de Souza Bernardes**	2.°

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:70241877

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n° 10.312/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 106.200,00, na forma da Lei n.° 10.370/2025, conforme descrição:
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
07 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS E INFRAESTRUTURA
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2209 - Manutenção do Departamento de Eventos e Infraestrutura
3.1.90.04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 71.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 10.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 1.000,00
3.1.90.94 - INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 2.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 2.000,00
3.3.90.08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 5.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 1.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 500,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 1.000,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 500,00
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 4.200,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 1.000,00

4.4.90.42 - AUXILIOS, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 500,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 2.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 2.000,00
TOTAL R$ 106.200,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0002 - Gestão do Poder Executivo
2049 - Manutenção do Ginásio Municipal Caetano Tedesco
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 1389, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 106.200,00
TOTAL R$ 106.200,00

Art. 3.°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:698F5DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 026, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n° 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 358.354,76, na forma da Lei n.° 10.371/2025, conforme descrição:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
1288 - Pavimentação de ruas na localidade de Monjolo - Emenda Especial Dep Lucas Redecker
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 2706, dest. 3110000 - R$ 358.353,76
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 2706, dest. 3110000 - R$ 1,00
TOTAL R$ 358.354,76

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2024 da Receita 2.4.1.9.51.0.1.18.00.00 - Transf Esp Cta 3149 Emenda Lucas Redecker 202440330010-0706 Pavimentação Monjolo, no valor de R$ 358.354,76.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AA64723F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 027, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 90.000,00, na forma da Lei n.° 10.372/2025, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17-SANEAMENTO
605-ABASTECIMENTO
0028-Saneamento Básico para Todos
1060- Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, rec. 2755, dest. 0000000 – R$ 50.000,00
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, rec. 2721, dest. 0000425 – R$ 40.000,00
TOTAL – R$ 90.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
0755 - Rec de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, no valor de R$ 50.000,00.
0721 - Transferências da União Ref a Cessão Onerosa de Petróleo, no valor de R$ 40.000,00.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2C2C11CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 028, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 68.922,79, na forma da Lei n.° 10.373/2025, conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06-DEPARTAMENTO DE CULTURA
13-CULTURA
032-CONTROLE EXTERNO
0014-Cultura para Todos
1283- Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
3.3.20.93-INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 100,00
3.3.50.41-CONTRIBUICOES, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 100,00
3.3.50.43-SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 100,00
3.3.60.45-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 100,00
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 1.000,00
3.3.90.31-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 100,00
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 14.322,79
3.3.90.45-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 100,00
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 33.000,00
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2719, dest. 0000000 – R$ 20.000,00
TOTAL – R$ 68.922,79

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
0719 - Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fomento Cultura-Lei14399/2022, no valor de R$ 68.922,79.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:31C278DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 365, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 002/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 002/2025 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 37.298; Denise Moro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matrícula funcional n.° 18.449 e Taynara Emerim Brigido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:938CEB72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 366, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.° 006/2025.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.° 006/2025 e designação das servidoras Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matricula funcional n.° 24.511 e; Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matricula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B49A6290

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 029, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 150.000,00, na forma da Lei n.° 10.374/2025, conforme descrição:
10 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
0023 - Desenvolve SAP
1226 - Repasse Financeiro Aq. Equipamentos-Emendas 05, 25, 63, 73, 105, 116, 122, 135-21/22
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1577, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 150.000,00
TOTAL R$ 150.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0001 - Gestão do Poder Legislativo
1021 - Aquisição de Veículos
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1, rec. 1500, dest. 0000000- R$ 150.000,00
TOTAL R$ 150.000,00
Art. 3.°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:37ADCFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 030, DE DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 15.000,00, na forma da Lei n.° 10.375/2025, conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
605 - ABASTECIMENTO
0028 - Saneamento Básico para Todos
1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1259, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0001 - Gestão do Poder Legislativo
1021 - Aquisição de Veículos
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1, rec. 1500, dest. 0000000 - R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3.°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6D83354F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 367, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 003/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 003/2025 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 37.298; Denise Moro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matrícula funcional n.° 18.449 e Taynara Emerim Brigido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:E05A6A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 031, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 189.718,55, na forma da Lei n.° 10.376/2025, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17-SANEAMENTO
605-ABASTECIMENTO
0028-Saneamento Básico para Todos
1060- Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2708, dest. 0000291 – R$ 100.000,00
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, rec. 2708, dest. 0000291 – R$ 89.718,55
TOTAL – R$ 189.718,55

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
0708- Transferência União Ref Compensação Financ Recurso Minerais - 0000291 - 1291-Recursos Minerais CFEM, no valor de R$ 189.718,55.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E32EAAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 032, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 491.161,59, na forma da Lei n.° 10.377/2025, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133- Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2759, dest. 0000004– R$ 150.000,00
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2759, dest. 0000004– R$ 150.000,00
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2759, dest. 0000004– R$ 191.161,59
TOTAL – R$ 491.161,59

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
0759 - Recursos Vinculados a Fundos - 0000004- 1004-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R$ 491.161,59.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E0B4D57E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 043/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	**NOME**	CLASSIF
I	Oficial Administrativo	**Dilcenei Nunes**	8.°

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A004EC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 013/2025 - EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 013/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL - 24RH	**DIENEFER BARBOSA DO AMARAL**	09.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:AACF9C67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 004/2025 - PROFESSORES ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ MARTINS CORREIA FILHO - PINHEIRINHOS - 24HR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 004/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 009/2024

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 009/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSORES ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF José Martins Correia Filho - Pinheirinhos - 24hr	**VERLANE DA SILVA PEIXOTO**	06.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:7F9507CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 005/2025 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 005/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 017/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED) conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 017/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.345 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	**FERNANDA DOS SANTOS KRECH**	13.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D8D4A0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 003/2025 - CUIDADOR SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 003/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 033/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL	**TAMIRES DA SILVA SOARES**	16.°
CUIDADOR SOCIAL	**JULIANA ALTNETER DA SILVA**	17.°
CUIDADOR SOCIAL	**EMILY DE FRAGA E SOUZA**	18.°
CUIDADOR SOCIAL	**MARI ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA**	19.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:92BF395A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 006/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 006/2025
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 012/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	LAURA SILVA DE SOUZA	14.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:3AF16DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 003/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL – JOGOS TEATRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 003/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 014/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 014/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.347 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional – Jogos Teatrais	NATALLY ARBOITE BERZAGUI	04.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:B4B82CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 004/2025 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 004/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 005/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.364 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40H	LUCA SAMUEL EDINGER MACHADO AMARO	19.°
MOTORISTA - 40H	MATEUS HENRIQUE KNEVITZ	20.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:69415391

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2025 - PROFESSOR – ÁREA 1 – ANOS INICIAIS - 24H

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 MESES, COM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.360, de 10 de janeiro de 2025

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área 1 – Anos Iniciais - 24H	Juliana Muniz De Fraga	32.°

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.
V - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:5DD89AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 MESES, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.361, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	**JANAINA SILVA RODRIGUES**	51.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:B439AB11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 007/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 007/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 036/2024.
Contratada: SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO - EIRELI, CNPJ: 03.062.794/0001-06
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução do projeto de PPCI da SEMAM.
Valor Total: R$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:15F680B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 022/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2022.
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Contratação de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de standard Banco de Preços.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o subitem 5.1, cláusula quinta do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 12 meses a contar de 09 de fevereiro de 2025, conforme solicitado pelo memorando nº 151/2025- SEMAF, de 30/01/2025 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o subitem 4.1 da cláusula quarta do contrato original para fazer incluir o valor total de R$ 8.453,68 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) EM PARCELA ÚNICA, com reajuste de 4,8313% pelo índice IPCA-IBGE, conforme memória de cálculo elaborada em 30/01/2025 pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado pelo memorando nº 012/2025-DEF, de 30/01/2025 e termo de pedido de compra nº 2025/307, de 30/01/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula sexta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2025/121 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo - DAD ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 2720 – Transf. da União destinadas ao FEP – Lei 9478/97 RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.01.00.00.00 – ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES.
CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:3FCAA0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 370, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 004/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 004/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C2BAB39A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 371, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 005/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 005/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:95BF7AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 12.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 001/2022
C0ONTRATO: 12º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 060/2022
OBJETO: Contratação de empresa de administração e gerenciamento das despesas da frota de veículos (Peças e Serviços).
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 25.165.749/0001-10.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para inclusão do valor total de R$ 120.730,79 (Cento e vinte mil, setecentos e trinta reais, setenta e nove centavos) sendo R$ 83.980,79 (Oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais, setenta e nove centavos) referente a peças para manutenção veicular e R$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) referente a serviço de manutenção veicular, conforme solicitado pelo memorando nº 157/2025 – SEMAF, de 31 de janeiro de 2025 e termos de pedido de compra nº 2025/310/3132, 2025/312, 2025/317 e 2025/321. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula sétima do contrato original para incluir as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO: 2025/722– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.368.0006.2030 – Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1571- Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação RUBRICA: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS DOTAÇÃO: 2025/719– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.368.0006.2030 – Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.19.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ FONTE DE RECURSO: 1571- Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS DOTAÇÃO: 2025/1279– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02.20.606.0002.2132 – Manut. Dep. Expansão Rural – DER ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DOTAÇÃO: 2025/1275– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02.20.606.0002.2132 – Manut. Dep. Expansão Rural – DER Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS DOTAÇÃO: 2025/818- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2044 - Manutenção e Conservação Veículos, Máquinas e Equipamentos ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS DOTAÇÃO: 2025/821- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2044 - Manutenção e Conservação Veículos, Máquinas e Equipamentos ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS DOTAÇÃO: 2025/232- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.08.122.0002.2198 – Manut. e Conservação de Veículos SMTDS ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00– OUTROS SWERV. TERC. – P. JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1662- Transf. Recursos dos Fundos Munic. Assistência Social RUBRICA: 3.3.90.39.19.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS DOTAÇÃO: 2025/231- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.08.122.0002.2198 – Manut. e Conservação de Veículos SMTDS ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1662- Transf. Recursos dos Fundos Munic. Assistência Social RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DOTAÇÃO: 2025/121- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manut. Dep. ADM. – DAD ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 2720 - Transferências da União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 RUBRICA: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS DOTAÇÃO: 2025/116- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manut. Dep. ADM. – DAD ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500- Rec. Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DOTAÇÃO: 2025/923– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.2080 – Manut. e Fortal. APS – ASPS conta 67 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00– OUT. SERV. TERC. P. JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

VEICULOS DOTAÇÃO: 2025/1120- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.302.0002.2099 - Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual RUBRICA: 3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS As demais Cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:B0065A43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 372, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 006/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 006/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6A233587

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 373, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 007/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 007/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:60DEE313

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025, destinado à contratação da empresa Centro Interamericano de Capacitação e Desenvolvimento Humano Ltda, para a realização de formação para os profissionais da educação, no evento de Abertura do Ano Letivo 2025, em conformidade com o Mem. n.º 1288/2024 e pedido de compra n.º 2024/3972, da Secretaria Municipal da Educação, bem como Memorando n.º 177/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Centro Interamericano de Capacitação e Desenvolvimento Humano Ltda, CNPJ n.º 01.239.887/0001-38, para contratação de palestrante para Abertura do Ano Letivo, a ser realizada por intermédio da Professora Maria Elizabeth Pupe Johann que deverá ocorrer no dia 13 de fevereiro de 2025, ao valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B19D67D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 374, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 008/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 008/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6B3C81E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 375, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 009/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 009/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6D41493B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 376, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 010/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 010/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8459E16E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 033, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n° 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 21.165,13, na forma da Lei n.° 10.384/2025, conforme descrição:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
1274 - Convênio FPE 955419/2023 MIDR/Caixa - Pavimentação de estradas Vicinais (Estrada Sergio Luckmann e João Adão Knevitz)
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 851, rec. 1700, dest. 0000000 - R$ 21.165,13
TOTAL R$ 21.165,13
Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 180, rec. 0500, dest. 0000000 - R$ 21.165,13
TOTAL R$ 21.165,13

Art. 3.°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1C401749

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 377, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 011/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 011/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:5AA9E5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 378, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 012/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 012/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:01359543

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 034, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.° 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 162.431,84, na forma da Lei n.° 10.385/2025, conforme descrição:
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2166- Manutenção do CRAS-Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2665, dest. 0000100 – R$ 162.431,84
TOTAL – R$ 162.431,84

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, Recurso:
2665 - Transf Convênios Instrumentos Congêneres vinc. Assist Social - 0000100 Convênios, no valor de R$ 162.431,84.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1FD4741F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 379, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 013/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 013/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:66F8CBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 380, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 014/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 014/2025 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:964F2379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 3/2025 (Processo Administrativo nº 18/2025). **Objeto:** -Contratação, através do processo de Inexigibilidade, da empresa Elite Comércio de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, sediada na Avenida 21 de Abril, Nº 644, Bairro Centro, na cidade de Ijui-RS, para conserto em veículo do transporte escolar de placas JAQ-2B84 - Ônibus Marcopolo Volare V8L ON 2020/2021. -A contratação referida acima engloba o fornecimento de peças e de serviços mecânicos. -Torna-se imprescindível a contratação do objeto mencionado, visto que o veículo em questão efetua o transporte diário de um trajeto do transporte escolar, mais precisamente para a EMEF Rui Barbosa e está exposto diariamente as condições das estradas de interior do nosso município, motivo pelo qual a revisão para substituição de peças danificadas é primordial para a manutenção da segurança dos escolares que fazem uso deste trajeto. **EMPRESA:** ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 13.347.671/0001-75): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53. **Valor Total:** R$ 15.353,00. **Base Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 3 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:2C170E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 4/2025 (Processo Administrativo nº 17/2025). **Objeto:** Contratação, através do processo de Inexigibilidade, da empresa Elite Comércio de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, sediada na Avenida 21 de Abril, Nº 644, Bairro Centro, na cidade de Ijui-RS, para conserto em veículo do transporte escolar de placas JBA-7B83 - Ônibus Marcopolo Volare V8L EO 2021/2022. -A contratação referida acima engloba o fornecimento de peças e de serviços mecânicos. **EMPRESA:** ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 13.347.671/0001-75): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48. **Valor Total:** R$ 17.187,00. **Base Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 3 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:D298B635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025.

Extrato do Contrato Nº 006/2025. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SATO INFORMATICA LTDA. Valor.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência.....: Início: 04/02/2025. Término: 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 3/2025 (Processo Administrativo nº 10/2025). Dotações Orçamentárias: 3390/22-80 e 3390/22-97. Objeto.....: Contratação de prestação de serviços especializados de suporte e assessoria para licitação de software de gestão municipal, conforme especificações constantes neste contrato. Santo Augusto – RS, 04 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:12AE247C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a revogação da convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CARLA RENATI ANDRIGHETTO, classificada em 03° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FRANCIELE ROBERTA FRITZEN, classificada em 01° lugar, para o cargo de INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2024 de 30 de dezembro de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 08/2024, publicado em 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6F333F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a revogação da convocação para a Contratação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELISSANDRA DE SOUZA, classificada em 01° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BEATRIZ DE MORAIS MACHADO, classificada em 02° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2024 de 30 de dezembro de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 08/2024, publicado em 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C4C674C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FRANCIELE ROBERTA FRITZEN, classificada em 01° lugar, para o cargo de INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELISSANDRA DE SOUZA, classificada em 01° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BEATRIZ DE MORAIS MACHADO, classificada em 02° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2024 de 30 de dezembro de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 08/2024, publicado em 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:8585D7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CARLA RENATI ANDRIGHETTO, classificada em 03° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2024 de 30 de dezembro de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 08/2024, publicado em 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:37242B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022.

Extrato Aditivo 005 – Prorrogação Prazo de Vigência/Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 009/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor: R$ 58.966,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/54-394, 3390/54-423, 3390/53-349, 3390/61-473, 3390/81-667, 3390/84-737, 3390/85-757 e 3390/71-576. Vigência.....: Início: 04/02/2025. Término: 04/02/2026. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de

serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.02.2025 até 04.02.2026, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 57, inciso II, §2º, da Lei n° 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV, Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS e Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através dos Memorandos nºs 050/2025/SME, 026/2025/SMOV, 028/2025/SEHAS, 570/2024/SMS e 70/2025/SMS, respectivamente, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste Contrato, conforme constante neste Aditivo. Santo Augusto – RS, 04 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:906476BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 010/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R$ 21.579,84 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/71-576 e 3390/22-81. Vigência.....: Início: 04/02/2025. Término: 04/02/2026. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.02.2025 até 04.02.2026, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 57, inciso II e §2º, da Lei n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Administração - SEAD, através dos Memorandos nºs 571/2024/SMS, 70/2025/SMS e 08/2025/SEAD, respectivamente, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, mediante solicitação da empresa e conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,831300%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste contrato, conforme constante neste Aditivo. Santo Augusto – RS, 04 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:5711FBBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.347.170/0001-76 cuja finalidade é o registro de preços da prestação de serviços de qualificação e treinamento dos servidores que fazem parte do conselho do RPPS de todas as áreas, pelo valor de R$ 10.900,00 nos termos do processo nº 108/2025 e com base no inciso III, "f", do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais de notória especialização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2885DB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA,** CNPJ Nº 02.332.508/0001-12, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) pneus novos 215/65R 16 C, 109/107/T, pelo valor total de R$ 1.188,00, de acordo com o processo nº 158/2025 e com base no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, tendo em vista a necessidade e a urgência na aquisição dos pneus, por se tratar de um veículo da saúde que transporta diariamente pacientes para diversos Municípios do Estado e de longa distância.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 04 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:62DD9746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO I - CONTRATO Nº 078/2024

Contrato nº 078/2024 – Pregão Eletrônico n°026/2024: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos equipamentos e veículos da frota do município de São José do Ouro durante o ano de 2025.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Biasi & Cia Ltda
CNPJ Nº 96.704.028/0002-60

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 5,55 para R$ 5,78 em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base

nas disposições constantes no Artigo 124, II, letra d, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 5,83 para R$ 6,20 em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 124, II, letra d, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

São José do Ouro, 04 de fevereiro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:40128249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4868

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 10 de Janeiro de 2025, a Sra. DAIANE MENDES LUZ, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do PL – Partido Liberal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 10 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D5A2DB62

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4867

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 10 de Janeiro de 2025, a Sra. CAMILA CAPELÃO VARGAS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do PDT - Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 10 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A40F0657

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4866

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 08 de Janeiro de 2025, o Sr. DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete da Vereadora Iara Teresa Cardoso, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:98CF153E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4865

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 08 de Janeiro de 2025, o Sr. CLEDENIR DIAS PAIM, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Ricardo Fernandes da Luz, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:46AB166A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4864

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 08 de Janeiro de 2025, a Sra. BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Jailson Dudar Nardes, do PP – Partido Progressista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:3B895D8A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4863

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 08 de Janeiro de 2025, a Sra. AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Jailson Dudar Nardes, do PP – Partido Progressista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:958786FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4862

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2025, o Sr. WILLIAM NATAN MACHADO ALVES, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Geison Dionísio de Freitas, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C201759E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4861

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2025, o Sr. MAURICIO MIORIM, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador Geison Dionísio de Freitas, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:37C840F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4860

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2025, a Sra. GILMARA FONTES DOS PASSOS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do

Vereador Geison Dionísio de Freitas, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:15925A24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4859

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2025, o Sr. GILBERTO FERNANDES MILLÃO, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto à Bancada do PL – Partido Liberal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FE6F4074

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4858

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2025, o Sr. ANDRE FRANCISCO LETTI, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto à Bancada do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:B4720CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4857

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2025, o Sr. ALAN DA SILVA MOREIRA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Pitol, do PSD – Partido Socialista Democrático.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:555ED76F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4856

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2025, a Sra. PÂMELA ATKINSON DA SILVA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Fábio Bernardo da Silva, do PT – Partido dos Tralhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FF49CA47

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4855

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2025, o Sr. LUCIANO DANIEL SOARES, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-6, junto a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:03701D6B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4854

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2025, o Sr. LUCIANO DANIEL SOARES, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do PDT - Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:860F70A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4853

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2025, a Sra. CAROLINE MALLON BASTOS, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-6, da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CA6CE3F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4852

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. JÚLIO CESAR DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Aurélio Schmidt.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C7A28DE4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4851

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. ROSELIO SCIOTA, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Schmidt, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:219B5687

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4850

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. ROSELIO SCIOTTA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador Rogel da Silva Correa, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C353D0A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4849

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. RAFAEL LEANDRO PADILHA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto à Bancada do PP – Partido Progressista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C554DE40

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4848

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, a Sra. PATRICIA SAVELA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-5, junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FDD27E79

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4847

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. MATHEUS ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador Jailson Dudar Nardes, do PP – Partido Progressista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:29366DDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5018 2023
CONTRATADA: ÁLVARO GUILHERME GROTH
ADITIVO nº 2º
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em comunicação multimídia com o objetivo de prestar suporte à TV Câmara e depois eventos.
FINALIDADE: Prorrogação de prazo e valor.
VALOR TOTAL: R$ 43.468,32 (quarenta três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).
VALOR MENSAL: R$ 3.622,36 (três mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.00

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C19E825E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4846

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, a Sra. LUANA COSTA DIAS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador junto ao Gabinete do Vereador Daniel Daudt Schaefer, do PL – Partido Liberal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:49129157

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4845

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. FRANCISCO FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador junto ao Gabinete do Vereador Daniel Daudt Schaefer, do PL – Partido Liberal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D565B055

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4844

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. FELIPE GIL HEBECHE, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Schmidt, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:5782C9FF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4843

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. CRISTIANO MOTTA SCHUMACHER, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4,

junto ao Gabinete da Vereadora Karina Camillo Rodrigues, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:57A2C77B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4842

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. ANTONIO DONISETE DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador junto ao Gabinete do Vereador Daniel Daudt Schaefer, do PL – Partido Liberal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:AFA08D03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4841

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. ALEXSANDRO PAULINO POL, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Schmidt, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:60489133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4840

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2025, o Sr. ALEXANDRE JUNIOR REIS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-5, junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:582A13C5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4839

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. ADRIANO PIRES DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete da Vereadora junto ao Gabinete da Vereadora Karina Camillo Rodrigues, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7174CD19

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4838

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. ADRIANO PIRES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do PT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:6F93FB88

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4837

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. PAULO DA SILVA BORBA, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador Ricardo Fernandes da Luz, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F90CDB22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4836

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, a Sra. JOSEANE BARBOSA ROSADO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Ricardo Fernandes da Luz, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:68F77B5A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4835

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. MARCEL MARTINS FRISON, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador Fábio Bernardo da Silva, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:104112CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4834

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, a Sra. MARIA JANETE DOS SANTOS LINHARES, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS,

Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Fábio Bernardo da Silva, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:01B31127

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4833

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. ISRAEL EVERTON PEREIRA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, Símbolo CC-4, junto à Secretaria da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BA240A7E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4832

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,
Considerando o teor do Processo nº 002387-0200/16-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente a decisão nº 2E-0158/2020 e outros atos;
Considerando as conclusões do estudo formal realizado por meio de Sindicância da comissão administrativa instaurada por meio da Portaria n° 4260/2021 da Presidência desta Câmara Municipal;
Considerando a Requisição de Informações n° 675902, da Auditoria 943/2024/1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; e
Considerando os Ofícios nº 001 e 029/2024 do Controle Interno Municipal;
RESOLVE:

SUSPENDER todo e qualquer ato de nomeação ou provimento dos cargos de **ASSESSOR DE IMPRENSA** até a realização de concurso público.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2025.

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:83A5015E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4831

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. JULIANO BEDIN DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador Alexandre dos Santos Silva, do PL – Partido Liberal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:5404036D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4830

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, a Sra. CÁTIA CILENE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Anderson Etter, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C95E94A9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4829

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. ROBERTO NICOLAU SILVEIRA PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Anderson Etter, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:23F1A90F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4828

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, a Sra. JUSSARA LANFERMANN, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador Anderson Etter, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:9D4CDED5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4827

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, a Sra. RAYSSA SILVA MACHADO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Alexandre dos Santos Silva, do PL – Partido Liberal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:2A5CFA05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4826

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, a Sra. LARISSA NUNES SCHÖNTAG, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete da Vereadora Karina Camillo Rodrigues, do PT – Partido dos Trabalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1DDFCFCE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4825

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, a Sra. SOLANGE MAIQUELY SILVEIRA FLORES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do PODEMOS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:EEDB822A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4824

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Pitol.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A38D3569

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4823

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, para o Cargo em Comissão de CONSULTOR JURIDICO, Símbolo CC-6, junto à Secretaria da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:9E038DC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4822

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador Jefferson Falcão Mello.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0D7DB290

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4821

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. LUISA BOZETTO OST, do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-6, da Secretaria da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:79063A5B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4820

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. ILVO LAURI GOLDSCHMIDT, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador NESTOR PEDRO SCHWERTNER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A8A700FC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4819

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. VILSON EDUARDO FISCHER DE MORAES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Rogel da Silva Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A379B369

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4818

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. MAIK JULIANO LAND, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Jeferson Falcão Mello.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C8D1E903

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4817

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. TANARA FÁTIMA GALHARDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Jeferson Falcão Mello.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CA13D627

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4816

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. GUILHERME WERNER MAGRO, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do PL – Partido Liberal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:328F5A02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4815

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. AGNES CECÍLIA LEÃO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, Símbolo CC-4, da Secretaria da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D96B8ABB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4814

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. WILLIAN TIAGO SILVA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-5, da Secretaria da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:6BECA4EF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4813

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. ELEANDRO FIORAVANTE, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador MARCELO PEREIRA ANTÔNIO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:5FFE38FB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4812

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. JEFFERSON OLIVEIRA SOARES, do Cargo em Comissão de CONSULTOR JURÍDICO, Símbolo CC-6, da Secretaria da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1E2F6EB5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4811

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei

Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. ANA CAROLINA DO PILLAR SOARES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador BRASIL FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7AFAB872

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4810

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. ANA LUCIA DA SILVA MAGALHÃES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete da Vereadora NADIR MARIA DE JESUS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:90EBAC3C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4809

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. ANA LUCIA KOCHEMBORGER GARSKE, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do PT – Partido dos Trbalhadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FA78F8A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4808

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. ANDRESSA BRUNNER MICHELS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do PSD – Partido Socialista Democrático.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CE1DBAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2025 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço
por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de materiais
de limpeza, copa, cozinha e manutenção.
ABERTURA: dia 19/02/2025, às 10h, no Plenário da Câmara.
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na
Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66,
Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143

São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2025

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:8C4E2A2A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2025 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço
por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de materiais
de expediente e escritório.
ABERTURA: dia 20/02/2025, às 10h, no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na
Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66,
Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2025

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D3931951

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2025 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço
por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de materiais
de informática.
ABERTURA: dia 21/02/2025, às 10h, no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na
Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66,
Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 5 de fevereiro de 2025

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:868D1B3B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4807

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. BASILIA DA SILVA CANTANHEDE, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete da Vereadora NADIR MARIA DE JESUS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F7B46628

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4806

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de Câmara Municipal, 01 de Janeiro de 2025, o Sr. CARLOS ALEXANDRE ROSA BITTENCOURT, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador BRASIL FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CABB3F46

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4805

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. CRISTIELE CUSTODIO DO PILLAR, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador BRASIL FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CABAFEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4804

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. DANIELA PAULINO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete da Vereadora NADIR MARIA DE JESUS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:8F4EE19B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4803

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. DAVID NARDES DA SILVA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do PODEMOS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E2B887F2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4802

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. FABIO GABRIEL BRANDÃO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador MARCEL MARTINS FRISON.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0602D084

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4801

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. GLENIO BITENCOURT, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador ALESSANDRO CAMILO DA SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1D70FE45

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4800

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. JESSICA FERNANDA GONÇALVES DE MORAIS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador NESTOR PEDRO SCHWERTNER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F9158EE0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4799

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. JESSICA IMOFF LAMPERT, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:EE6AC4ED

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4798

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. JULIO COPSTEIN GALPERIN, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do PSD – Partido Socialista Democrático.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:66A09B48

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4797

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. KATRINE SOARES, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador ALESSANDRO CAMILO DA SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7CA4F104

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4796

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. KAUANA VALADA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:271FB53B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4795

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei

Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. LAURA FLAIN PIFERO MENDES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:5F9B1C9D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4794

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. LEANDRO LEMES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do União Brasil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D0D83AC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4793

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. LUCIANA ROSSONI MARTINS, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador MARCEL MARTINS FRISON.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7C589EEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4792

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. MANOEL FRANCISCO GOULARTE, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador NESTOR PEDRO SCHWERTNER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7AF9D30D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4791

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. MARCUS VINICIUS ORTACIO, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador GABRIEL DIAS DA SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:971AFC3A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4790

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. MARIA REJANE DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do PSB – Partido Socialista Brasileiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FD582A95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4789

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. MIDIAN SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do PSB – Partido Socialista Brasileiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BB2A5B41

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4788

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. PAULO HENRIQUE MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRESA, Símbolo CC-5, da Bancada do União Brasil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:8135EA50

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4787

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. RAFAEL RIBEIRO DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:AE9913C3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4786

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. RAMON LUIS LAMPERT DA ROSA, do Cargo em Comissão de

ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador GABRIEL DIAS DA SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:98F84E1D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4785

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. REJANE TELES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador ALESSANDRO CAMILO DA SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F3B29DE7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4784

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68
PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E50434B6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4783

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. RODRIGO JULIANO FIORAVANTE, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador MARCELO PEREIRA ANTÔNIO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:14C58599

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4782

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, o Sr. SAMUEL DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador MARCEL MARTINS FRISON.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7F87BCD4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4781

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. AMANDA OLIVEIRA EBERHARDT, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador GABRIEL DIAS DA SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:9C1FE918

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº. 4780

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Sra. ADRIELLE RODRIGUES, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador MARCELO PEREIRA ANTÔNIO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 31 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D383F28B

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0018/2024 – SRP Aquisição futura de MATERIAL DE EXPEDIENTE,** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 48.891.104/0001-60
Lote 20 – **Descrição/apresentação:** Caneta marca-texto cor amarela ***. (Cód. FHC 14651) **Marca: BRW** u**nidade: unidade; Quantidade máxima: 3500 unidades**; **Valor unitário:** R$ 0,690/unidade.
Lote 21 – **Descrição/apresentação:** Caneta marca-texto cor laranja ***. (Cód. FHC 25148) u**nidade: unidade; Quantidade máxima: 3500 unidades/ano**; **Valor unitário:** R$ 0,690 unidade.
Lote 22 – **Descrição/apresentação:** Caneta marca-texto cor rosa **Marca: BRW** u**nidade: unidade; Quantidade máxima: 3500 unidades/ano**; **Valor unitário:** R$ 0,690/unidade.
Lote 39 – **Descrição/apresentação:** Grampeador para grampo 26/6 15 folhas **Marca: MAX** u**nidade: unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades/ano**; **Valor unitário:** R$ 7,350/unidade.
Lote 41 – Descrição/apresentação: Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 Marca: MAX/MASTER unidade: unidade; Quantidade máxima: 3000 unidades/ano; Valor unitário: R$ 3,190/unidade.
Lote 70 – Descrição/apresentação: Pasta catálago c/ 50 folhas - Pasta tipo catálogo tamanho A4, com 50 (cinquenta) envelopes, capa em PVC (policloreto de vinila), em cor preta. Medindo 245 (duzentos e quarenta e cinco) milímetros por 330 (trezentos e trinta) milímetros. Com espaço para identificação. (Cód. FHC 14631) Marca: ACP unidade: unidade; Quantidade máxima: 4000 unidades/ano; Valor unitário: R$ 10,140/unidade.

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 83.413.591/0003-18
Lote 61 – Descrição/apresentação: Papel A4, 210x297mm, 75G/M² - Cor Azul, alcalino, medindo 210(duzentos e dez) milímetros por 297(duzentos e noventa e sete) milímetros. Pacote de 500 folhas (Cód. FHC 19337) Marca: CHAMEX unidade: pacote**; Quantidade máxima: 2000 pacotes; Valor unitário: R$ 30,00/pacote.**
Lote 62 – Descrição/apresentação: Papel A4, 210x297mm, 75G/M² - Cor Amarela, alcalino, medindo 210(duzentos e dez) milímetros por 297(duzentos e noventa e sete) milímetros. Pacote com 500 folhas. (Cód. FHC 18924) Marca: CHAMEX unidade: pacote; Quantidade máxima: 2000 pacotes; Valor unitário: R$ 30,00/pacote.
Lote 63 – Descrição/apresentação: Papel A4, 210x297mm, 75G/M² - Cor Branca, alcalino, medindo 210(duzentos e dez) milímetros por 297(duzentos e noventa e sete) milímetros. Pacote com 500 folhas. (Cód. FHC 20582) Marca: CHAMEX unidade: pacote; Quantidade máxima: 50000 pacotes; Valor unitário: R$ 18,690/pacote.
Lote 64 – Descrição/apresentação: Papel A4, 210x297mm, 75G/M² - Cor Rosa, alcalino, medindo 210(duzentos e dez) milímetros por 297(duzentos e noventa e sete) milímetros. Pacote com 500 folhas. (Cód. FHC 19338) Marca: CHAMEX unidade: pacote; Quantidade máxima: 2000 pacotes; Valor unitário: R$ 30,000/u pacote.
Lote 65 – Descrição/apresentação: Papel A4, 210x297mm, 75G/M² - Cor Verde, alcalino, medindo 210(duzentos e dez) milímetros por 297(duzentos e noventa e sete) milímetros. Pacote com 500 folhas. (Cód. FHC 19339) Marca: CHAMEX unidade: pacote; Quantidade máxima: 2000 pacotes; Valor unitário: R$ 30,000/pacote.
DW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.461.465/0001-43
Lote 59 – Descrição/apresentação: Mouse PAD, base para mouse em borracha antiderrapante. (Cód. FHC 20896) Marca: BBBAGDIGITAL unidade: unidade; Quantidade máxima: 500 unidades; Valor unitário: R$ 5,990/unidade.
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRO NICOS LTDA
CNPJ: 37.165.739/0001-63
Lote 58 – Descrição/apresentação: Mouse óptico - entrada USB, ergonômico, com dois botões e scroll para rolagem, resolução 800 (oitocentos) DPI. (Cód. FHC 14579) Marca: SUMAY unidade: unidade; Quantidade máxima: 1000 unidades; Valor unitário: R$ 5,990/unidade.
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.232.778/0001-64
Lote 02 – Descrição/apresentação: Almofada para carimbo 7x11cm. (Cód. FHC 18721) Marca: CARBRINK unidade:

unidade; Quantidade máxima: 25 unidades; Valor unitário: R$ 4,940/unidade.
Lote 06 – Descrição/apresentação: Bateria alcalina 23A 12 volts - fabricação nacional *. Marca: ELGIN unidade: unidade; Quantidade máxima: 20 unidades; Valor unitário: R$ 2,650/unidade.**
Lote 11 – Descrição/apresentação: Caderno de protocolo 150 mm x 215 mm – 100 folhas. (Cód. FHC 14587) Marca: PAGINA unidade: unidade; Quantidade máxima: 1000 unidades; Valor unitário: R$ 9,990/unidade.
Lote 15 – Descrição/apresentação: Calculadora de mesa 12 digitos solar/pilha AA * Marca: BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 150 unidades; Valor unitário: R$ 17,640/unidade.**
Lote 27 – Descrição/apresentação: Cola líquida escolar 40g. (Cód. FHC 14699) Marca: MAXICOLA unidade: unidade; Quantidade máxima: 50 unidades; Valor unitário: R$ 0,790/unidade.
Lote 36 – Descrição/apresentação: Fita adesiva transparente 45mm x 45m. (Cód. FHC 14636) Marca: GATTE unidade: unidade; Quantidade máxima: 6000 unidades; Valor unitário: R$ 2,440/unidade.
Lote 38 – Descrição/apresentação: Grampeador para grampo 23/10 – 100 folhas. (Cód. FHC 18731) Marca: MASTERPRINT unidade: unidade; Quantidade máxima: 100 unidades; Valor unitário: R$ 45,490/unidade.
Lote 43 – Descrição/apresentação: Grampo trilho metálico – caixa com 50. (Cód. FHC 25240) Marca: BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 500 unidades; Valor unitário: R$ 8,390/unidade.
Lote 51 – Descrição/apresentação: Marcador para quadro branco - cor preta *. (Cód. FHC 14658) Marca: BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 5000 unidades; Valor unitário: R$ 1,470/unidade.**
Lote 52 – Descrição/apresentação: Marcador para quadro branco - cor verde *. (Cód. FHC 14659) Marca: BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 5000 unidades; Valor unitário: R$ 1,470/unidade.**
Lote 53 – Descrição/apresentação: Marcador para quadro branco - cor vermelha *. (Cód. FHC 14660) Marca: BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 3000 unidades; Valor unitário: R$ 1,470/unidade.**
Lote 54 – Descrição/apresentação: Marcador para tecido. (Cód. FHC 14662) Marca: ACRILEX unidade: unidade; Quantidade máxima: 50 unidades; Valor unitário: R$ 6,990/unidade.
Lote 55 – Descrição/apresentação: Marcador permanente (pincel atômico) - cor azul *. (Cód. FHC 14664) Marca: BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 3000 unidades; Valor unitário: R$ 1,370/unidade.**
Lote 56 – Descrição/apresentação: Marcador permanente (pincel atômico) - cor preta *. (Cód. FHC 14665) Marca: BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 3000 unidades; Valor unitário: R$ 1,290/unidade.**
Lote 57 – Descrição/apresentação: Marcador permanente (pincel atômico) - cor vermelha *. (Cód. FHC 14668) Marca: BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 1000 unidades; Valor unitário: R$ 1,290/unidade.**
Lote 60 – Descrição/apresentação: Mouse sem fio, conexão USB, compatibilidade: MACOS, WINDOWS, ANDROID, LINUX; cor preta, velocidade DPI 1.200; material: PP, peso 103g; dimensões (LXAXC) 6.0cmX3.3cmx11.1cm Marca: VXPRO unidade: unidade; Quantidade máxima: 1000 unidades; Valor unitário: R$ 25,860/unidade.
Lote 67 – Descrição/apresentação: Papel Carbono tamanho A4, manual cor preta/azul. Caixa com 100 unidades. (Cód. FHC 20617) Marca: GRAMP unidade: caixa; Quantidade máxima: 200 caixas; Valor unitário: R$ 59,000/caixa.
Lote 69 – Descrição/apresentação: Pasta cartolina c/ abas c/elastico tamanho A4 - Pasta em cartolina com abas, com elástico, tamanho A4. Medindo 350 (trezentos e cinquenta) milímetros por 235 (duzentos e trinta e cinco) milímetros. Gramatura 250 g/m2 (duzentas e cinquenta gramas por metro quadrado). (Cód. FHC 14616) Marca: FRAMA unidade: unidades; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 1,990/unidade.
Lote 71 – Descrição/apresentação: Pasta classificadora c/ ferragem cor cinza tamanho A4 - Pasta classificadora em cartolina. Gramatura 480 g/m2 (quatrocentos e oitenta gramas por metro quadrado). Plastificada, com lombada regulável, acompanha grampo metálico estendido com capacidade para até 500 (quinhentas) folhas de papel A4 75g/m² (setenta e cinco gramas por metro quadrado). Cor cinza. *(Cód. FHC 14625) Marca: DELLO unidade: unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 8,180/unidade.**
Lote 72 – Descrição/apresentação: Pasta classificadora de A-Z, com 2 argolas, lombada larga tamanho A4. (Cód. FHC 25519) Marca: FRAMA unidade: unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 10,000/unidade.
Lote 73 – Descrição/apresentação: Pasta em L transparente para documentos tamanho A4. (Cód. FHC 14612) Marca: POLIBRAS unidade: unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 0,890/unidade.
Lote 74 – Descrição/apresentação: Pasta plástica transparente c/ abas c/elástico tamanho A4 *. (Cód. FHC 19781) Marca: POLIBRAS unidade: unidade; Quantidade máxima: 1500 unidades; Valor unitário: R$ 1,500/unidade.**
Lote 75 – Descrição/apresentação: Pasta plástica transparente sanfonada c/ elástico - 12 divisões tamanho A4. (Cód. FHC 14618) Marca: POLIBRAS unidade: unidade; Quantidade máxima: 1500 unidades; Valor unitário: R$ 15,000/unidade.
Lote 76 – Descrição/apresentação: Pasta polionda lombada 4 cm tamanho A4. (Cód. FHC 14630) Marca: POLIBRAS unidade: unidade; Quantidade máxima: 3000 unidades; Valor unitário: R$ 3,800/unidade.
Lote 77 – Descrição/apresentação: Pasta suspensa tipo kraft - Pasta suspensa tipo kraft, com 2 (duas) hastes plásticas laterais, com visor e etiqueta transparente, com grampo plástico. Medindo 360 (trezentos e sessenta) milímetros por 230 (duzentos e trinta) milímetros. Gramatura 180 g/m2 (cento e oitenta gramas por metro quadrado). (Cód. FHC 14620) Marca: FRAMA unidade: unidade; Quantidade máxima: 4000 unidades; Valor unitário: R$ 1,550/unidade.
Lote 78 – Descrição/apresentação: Pendrive capacidade de armazenamento 8 gigabytes - Dispositivo portátil para armazenamento de dados digitais, e capacidade para 8 (oito) gigabytes, taxa de transferência de dados de 480 (quatrocentos e oitenta) Mbps. Com conexão USB, sistema "Plug and Play". (Cód. FHC 20759) Marca: KEEN unidade: unidade; Quantidade máxima: 50 unidades; Valor unitário: R$ 17,200/unidade.
Lote 87 – Descrição/apresentação: Régua de acrílico – 30cm - Régua acrílica transparente, medindo 30 (trinta) centímetros, em PS (poliestireno). Com graduação milimetrada impressa. (Cód. FHC 14706) Marca: MAXCRIL unidade: unidade; Quantidade máxima: 50 unidades; Valor unitário: R$ 0,550/unidade.
Lote 89 – Descrição/apresentação: Saco plástico para ofício c/ 4 furos - Pacote c/ 100 sacos - Envelope plástico tipo A4, transparente, com 4 (quatro) furos, medindo 240 (duzentos e quarenta) milímetros por 320 (trezentos e vinte) milímetros, e espessura de 0,06 (zero virgula zero seis) milímetros, em PEBD (polietileno de baixa densidade). Pacote com 100 (cem) unidades. (Cód. FHC 14705) Marca: PLASTIFILME NOVA unidade: Pacote; Quantidade máxima: 200 pacotes; Valor unitário: R$ 10,500/pacote.

J DUARTE & CIA LTDA
CNPJ: 92.783.380/0001-04

Lote 01 – Descrição/apresentação: Almofada molha-dedo, 12 (doze) gramas, especial para manuseio de cédulas e papéis. (Cód. FHC 20580) Marca: CARBRINK unidade: unidade; Quantidade máxima: 100 unidades; Valor unitário: R$ 1,000/unidade.
Lote 03 – Descrição/apresentação: Apagador para quadro branco. (Cód. FHC 18718) Marca: CARBRINK/MASTERPRINT unidade: unidade; Quantidade máxima: 150 unidades; Valor unitário: R$ 2,700/unidade.
Lote 04 – Descrição/apresentação: Apontador para lápis. (Cód. FHC 14694) Marca: LEO & LEO/TRIS unidade: unidade; Quantidade máxima: 200 unidades; Valor unitário: R$ 0,150/unidade.
Lote 07 – Descrição/apresentação: Bateria de 1,5 A 9 volts, alcalina - fabricação nacional *. (Cód. FHC 15156) Marca:**

ELGIN/MAXPRINT unidade: unidade; Quantidade máxima: 20 unidades; Valor unitário: R$ 6,780/unidade.
Lote 28 – Descrição/apresentação: Corretivo líquido. (Cód. FHC 14701) Marca: ATIMA/BIC/NEW/MAGIC unidade: unidade; Quantidade máxima: 200 unidades; Valor unitário: R$ 1,400/unidade.
Lote 29 – Descrição/apresentação: Estilete com trilho metálico 18mm. (Cód. FHC 19699) Marca: FERTAK/LEOARTE unidade: unidade; Quantidade máxima: 100 unidades; Valor unitário: R$ 4,200/unidade.
Lote 32 – Descrição/apresentação: Extrator metálico para grampos. (Cód. FHC 14702) Marca: CARBRINK/CAVIA unidade: unidade; Quantidade máxima: 400 unidades; Valor unitário: R$ 1,100/unidade.
Lote 35 – Descrição/apresentação: Fita adesiva 12mm x 30m. (Cód. FHC 14634) Marca: KORETECH/EUROCEL/INOVEN/ADELBRAS unidade: unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 0,630/unidade.
Lote 37 – Descrição/apresentação: Fita Dupla Face – 19mmx2m. (Cód. FHC 22203) Marca: KORETECH/EUROCEL/ADELBRAS unidade: unidade; Quantidade máxima: 50 unidades; Valor unitário: R$ 24,100/unidade.
Lote 44 – Descrição/apresentação: Lacre Plástico de segurança vermelho Marca: RIGORAN/MBX/HELOMAX unidade: unidade; Quantidade máxima: 3000 unidades; Valor unitário: R$ 0,169/unidade.
Lote 79 – Descrição/apresentação: Perfurador para papéis - 35 folhas *. (Cód. FHC 21505) Marca: MASTERPRINT/ONDA/LYKE/BRW/JOCAR/MAXPRINT unidade: unidade; Quantidade máxima: 1500 unidades; Valor unitário: R$ 34,990/unidade.**
Lote 80 – Descrição/apresentação: Perfurador para papéis - 70 folhas. (Cód. FHC 19367) Marca: MASTERPRINT/ONDA/LYKE/BRW/JOCAR/MAXPRINT unidade: unidade; Quantidade máxima: 1000 unidades; Valor unitário: R$ 99,990/unidade.
Lote 84 – Descrição/apresentação: Porta Caneta. (Cód. FHC 22867) Marca: FACA FACIL/CARBRINK/MAXCRIL/MENNO/DELLO unidade: unidade; Quantidade máxima: 100 unidades; Valor unitário: R$ 6,100/unidade.
Lote 85 – Descrição/apresentação: Porta folha de parede em acrílico simples – 30cmx21cm – fixação com fita. (Cód. FHC 24352) Marca: FACA FACIL/MAXCRIL unidade: unidade; Quantidade máxima: 400 uniidades; Valor unitário: R$ 11,000/unidade.
Lote 86 – Descrição/apresentação:Prancheta em acrílico tamanho A4 *. (Cód. FHC 24160) Marca: NOVACRIL/CARBRINK/WALEU/MAXCRIL unidade: unidade; Quantidade máxima: 200 uniidades; Valor unitário: R$ 10,400/unidade.**
Lote 90 – Descrição/apresentação: Suporte para fita adesiva 12mmx30m. Com lâmina de inox para o corte; contém base emborrachada; regulagem para diferentes tipos de fitas; poliestireno leve e resistente; material 100% reciclável; produto atóxico. (Cód. FHC 26565) Marca: CARBRINK/CIS/JOCAR/BRW unidade: unidade; Quantidade máxima: 100 uniidades; Valor unitário: R$ 12,990/unidade.
Lote 92 – Descrição/apresentação: Tesoura de Aço Inox, escolar, sem ponta*. (Cód. FHC 14708) Marca: ONDA/LEO&LEO/MASTERPRINT unidade: unidade; Quantidade máxima: 50 uniidades; Valor unitário: R$ 1,690/unidade.**
Lote 93 – Descrição/apresentação: Tesoura 9 1/2" em Aço Inox Com Cabo de Polipropileno *. (Cód. FHC 23139) Marca: BRW/JOCAR/MASTERPRINT unidade: unidade; Quantidade máxima: 100 uniidades; Valor unitário: R$ 10,990/unidade.**
Lote 94 – Descrição/apresentação: Tinta Para Carimbo Azul. (Cód. FHC 14689)T Marca: CARBRINK/RADEX unidade: unidade; Quantidade máxima: 20 uniidades; Valor unitário: R$ 4,200/unidade.
Lote 95 – Descrição/apresentação: Tinta Para Carimbo Preta. (Cód. FHC 14690) Marca: CARBRINK/RADEX unidade: unidade; Quantidade máxima: 20 uniidades; Valor unitário: R$ 4,200/unidade.
Lote 96 – Descrição/apresentação:Tinta Para Carimbo Vermelha. (Cód. FHC 14691) Marca: CARBRINK/RADEX unidade: unidade; Quantidade máxima: 10 unidades; Valor unitário: R$ 4,200/unidade.

M F MACHADO SOARES
CNPJ: 03.230.856/0001-41

Lote 14 – Descrição/apresentação: Caixa para arquivo morto nº 1. (Cód. FHC 14698) Marca: BRAGAGNOLO unidade: unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 2,300/unidade.
Lote 23 – Descrição/apresentação: Caneta Roller Ball Pilot V5 Hitecpoint ponta fina cor preta *. (Cód. FHC 20404) Marca: PILOT unidade: unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 35,840/unidade.**
Lote 33 – Descrição/apresentação: Fichário 02 argolas, tamanho A4. (Cód. FHC 19765)C Marca: ACP unidade: unidade; Quantidade máxima: 500 unidades; Valor unitário: R$ 13,500/unidade.
Lote 34 – Descrição/apresentação: Fichário 04 argolas, tamanho A4. (Cód. FHC 25690) Marca: ACP unidade: unidade; Quantidade máxima: 1000 unidades; Valor unitário: R$ 17,900/unidade.
Lote 66 – Descrição/apresentação: Papel Cartolina (500mm x 660mm) cor amarela - 180g - Pacote c/ 100 folhas. (Cód. FHC 17635) Marca: FCARD unidade: pacote; Quantidade máxima: 400 Pacotes; Valor unitário: R$ 173,000/Pacote
Lote 68 – Descrição/apresentação: Papel Contact (Rolo c/25m). (Cód. FHC 14687) Marca: COLACRIL unidade: rolo; Quantidade máxima: 50 rolos; Valor unitário: R$ 84,000/Rolo

MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
CNPJ: 24.738.613/0001-99

Lote 05 – Descrição/apresentação: Atilho (pacote com 50g). (Cód. FHC 14695) Marca: PREMIER unidade: Pacote; Quantidade máxima: 5000 pacotes; Valor unitário: R$ 1,720/unidade.
Lote 10 – Descrição/apresentação: Borracha branca nº 40 *. Cód. FHC 14697) Marca: premier unidade: Pacote; Quantidade máxima: 400 pacotes; Valor unitário: R$ 0,310/unidade.**
Lote 12 – Descrição/apresentação:Caderno espiral 140 mm x 202 mm – 48 folhas. (Cód. FHC 23023) Marca: PB unidade: Unidade; Quantidade máxima: 500 unidades; Valor unitário: R$ 1,770/unidade.
Lote 13 – Descrição/apresentação: Caderno espiral 200 mm x 275 mm – 96 folhas. (Cód. FHC 14589) Marca: PB unidade: Unidade; Quantidade máxima: 800 unidades; Valor unitário: R$ 4,990/unidade.
Lote 42 – Descrição/apresentação: Grampo para grampeador 23/10 - caixa com 1000. (Cód. FHC 23634) Marca: FUTURO unidade: Caixa; Quantidade máxima: 300 unidades; Valor unitário: R$ 4,950/unidade.

TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.801.348/0001-98

Lote 08 – Descrição/apresentação: Bateria de 1,5 volts LR41, tipo botão. (Cód. FHC 25196) Marca: BR55 unidade: Unidade; Quantidade máxima: 400 Unidades; Valor unitário: R$ 0,680/unidade.
Lote 16 – Descrição/apresentação: Caneta esferográfica tipo Cristal ponta fina cor azul *(Cód. FHC 14640) Marca: BIC unidade: Unidade; Quantidade máxima: 10.000 Unidades; Valor unitário: R$ 0,690/unidade.**
Lote 17 – Descrição/apresentação: Caneta esferográfica tipo Cristal ponta fina cor preta* (Cód. FHC 14642 Marca: BIC unidade: Unidade; Quantidade máxima: 10.000 Unidades; Valor unitário: R$ 0,690/unidade.**
Lote 18 – Descrição/apresentação: Caneta esferográfica tipo cristal ponta fina cor verde *(Cód. FHC 14644) Marca: BIC unidade: Unidade; Quantidade máxima: 5.000 Unidades; Valor unitário: R$ 0,690/unidade.**
Lote 19 – Descrição/apresentação: Caneta esferográfica tipo Cristal ponta fina cor vermelha * (Cód. FHC 14649) Marca: BIC unidade: Unidade; Quantidade máxima: 5.000 Unidades; Valor unitário: R$ 0,690/unidade.**

Lote 24 – Descrição/apresentação: Clipe niquelado 2/0 - caixa com 100 unidades. (Cód. FHC 14670) Marca: TOP unidade: CX; Quantidade máxima: 2.000 Caixas; Valor unitário: R$ 1,680/Caixa.
Lote 25 – Descrição/apresentação: Clip niquelado 6/0 - caixa com 50 unidades. (Cód. FHC 14672) Marca: TOP unidade: Caixa; Quantidade máxima: 3.000 Caixas; Valor unitário: R$ 1,879/caixa.
Lote 26 – Descrição/apresentação: Cola em bastão. (Cód. FHC 22199) Marca: LEO & LEO unidade: Unidade; Quantidade máxima: 50 Unidades; Valor unitário: R$ 0,770/unidade.
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.291.879/0001-36
Lote 09 – Descrição/apresentação: Bateria CR 2032, de lítio 3 volts - fabricação nacional *. (Cód. FHC 15157) Marca: ELGIN unidade: Unidade; Quantidade máxima: 300 unidades; Valor unitário: R$ 0,850/unidade.**
Lote 30 – Descrição/apresentação: Etiqueta adesiva para etiquetadora brother modelo PT70BM*(Cód. FHC 20753) Marca: MASTERPRINT unidade: Unidade; Quantidade máxima: 1000 unidades; Valor unitário: R$ 7,000/unidade.**
Lote 31 – Descrição/apresentação: Etiqueta adesiva para etiquetadora Zebra MD S4M-34X23mm. (Cód. FHC 20573) Marca: EASYPAPER unidade: Unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 24,500/unidade.
Lote 81 – Descrição/apresentação: Pilha 1,5 V - AAA Alcalina (Palito) - Fabricação Nacional *. (Cód. FHC 15153) Marca: BR55 unidade: Unidade; Quantidade máxima: 4000 unidades; Valor unitário: R$ 1,240/unidade.**
Lote 82 – Descrição/apresentação: Pilha 1,5 V - AA Alcalina (Pequena) - Fabricação Nacional *. (Cód. FHC 15155) Marca: BR55 unidade: Unidade; Quantidade máxima: 2000 unidades; Valor unitário: R$ 1,360/unidade.**
Lote 83 – Descrição/apresentação: Pilha 1,5 V - C Alcalina (Média) - Fabricação Nacional *. (Cód. FHC 15154) Marca: BR55 unidade: Unidade; Quantidade máxima: 50 unidades; Valor unitário: R$ 5,500/unidade.**
Lote 88 – Descrição/apresentação: Rolo de Ribbon 110x74m para impressora Zebra Elgin argox. (Cód. FHC 26564) Marca: IIMAK unidade: Rolo; Quantidade máxima: 100 Rolos ; Valor unitário: R$ 6,400/Rolo .
Lote 91 – Descrição/apresentação: Teclado multimídia - Modelo Português ABNT2 - Entrada USB - Teclado alfanumérico para computador, padrão ABNT2, com conexão USB, sistema "Plug Marca: Maxprint unidade: unidade; Quantidade máxima: 50 unidades ; Valor unitário: R$ 21,000/unidade.
Os lotes 40, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 foram cancelados

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:64CFC432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A M

Art. 1º Que todos os servidores públicos, contratados e cargos comissionados, pertencentes ao Executivo Municipal, incluindo os que se encontram em tele-trabalho, deverão apresentar-se às suas chefias imediatas e/ou aos Secretários de suas respectivas pastas.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados do art. 1º apenas os casos com justificativa, servidores em férias, Licença Prêmio, Licença Interesse, Licença Maternidade, Atestados e outros, que deverão se apresentar em outro momento, após o seu retorno às atividades laborais.

Art. 2º Qualquer dúvida a respeito e maiores esclarecimentos deverão ser verificados com o Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de janeiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal de São Leopoldo

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C9E1F894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.921

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 2499 de 29 de janeiro de 2025,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de fevereiro de 2025,** a servidora **CATIA SILENE MORERA,** matrícula n° 84848, ocupante de cargo de Professora, Nível **"V**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.549 de 11 de março de 2011, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:76AD6545

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1057/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10019/2021
CONTRATADA: LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.490/0001-74.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o Apostilamento nº 01 ao Contrato supra, para fazer constar que a base legal que ampara o apostilamento, trata-se do artigo 58, I, da Lei 8666/93, e não como constou.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:2B8212B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO N° 111/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 32/2022
CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00.
DO FISCAL: Altera-se o fiscal do referido contrato, que passa a ser a servidora Denise Dos Santos Borges, matrícula nº 87.422, a partir de 02/01/2025, para cumprimento dos termos previstos na cláusula nona.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:5C39334F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 - REAGENDAMENTO - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA USO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 9102/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REAGENDADA** a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **01/2025**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **aquisição de kit escolar para uso dos alunos das escolas municipais e conveniadas de educação infantil e municipais de ensino fundamental, conforme lei municipal nº 9102/2019. DATA DE ABERTURA:** 17 de fevereiro de 2025, às 09h30. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:70B5D906

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 55/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 18/2023
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Patricia Giacomini Correa de Oliveira, matrícula nº55761, em substituição do gestora Loreto Cecilia Riveros Ilanes, matricula nº55140, responsável por fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de15 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:0926835B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 1010/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10016/2023
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Decima do contrato supra, para fazer constar que passa ser gestor o servidor Marcos Antônio Cordeiro Flausina, matrícula n° 55748, em substituição do titular Bruno Herbstrith, matricula nº 55119 que passa ser o responsável por gerenciar e prestar as informações cabíveis referentes a execução do objeto contratado, a partir de 22 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:D212A476

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 01/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 50/2023
CONTRATADA: RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.588.202/0001-24.
OBJETO: Constitui objeto deste é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção e serviços gerais com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Proteção Animal de São Leopoldo, conforme especificações constantes neste instrumento e seus anexos.
VALOR: R$487.920,00
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025.
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, Órgão 21 – Secretaria Municipal de Proteção Animal, 21.02.04.122.0013.2261 – Manutenção do Canil Municipal, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.9.0.39.78.00.0.00 – Limpeza e conservação, Recurso 0501.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:8011F624

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa Concessionária especializada e autorizada em veículos da marca FIAT para prestação de serviços de revisão dos 10.000 KM dos veículos FIAT ARGO TREKKING 1.3 e FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.. **FORNECEDOR:** VIA PORTO VEICULOS LTDA **CNPJ N°** 02.266.596/0006-06

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:541AF26B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°187/2025.

"NOMEIA A SRA. CÍCERA MICHEL PARA O CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO(A) EDUCACIONAL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

A Sra. CÍCERA MICHEL, inscrição nº. 56612613440-0, para o Cargo Efetivo de Psicólogo(a) Educacional, Classe A, Padrão 13, com Carga Horária de 37h (trinta e sete horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 04 de fevereiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:AAE5ECAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°187/2025.

"NOMEIA A SRA. CÍCERA MICHEL PARA O CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO(A) EDUCACIONAL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

A Sra. CÍCERA MICHEL, inscrição nº. 56612613440-0, para o Cargo Efetivo de Psicólogo(a) Educacional, Classe A, Padrão 13, com Carga Horária de 37h (trinta e sete horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 04 de fevereiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:71D09BFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°188/2025.

"NOMEIA A SRA. SILVIA LEDIANE PADILHA DA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

A Sra. SILVIA LEDIANE PADILHA DA SILVA, inscrição nº. 56602633384-4, para o Cargo Efetivo de Especialista em Educação, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 04 de fevereiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:4A4E0F73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°190/2025.

"NOMEIA A SRA. LAÍS CARLA HENSEL FELTES PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. LAÍS CARLA HENSEL FELTES, inscrição nº. 56611032713-1, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 27º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:5952E54A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0242/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ANGELA MARIA MIGUEL BARCELLOS**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 4345, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **30.10.2023 a 29.10.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2025 a 24.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:A33C0AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0243/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FERNANDA CAMARGO NUNES**, detentora do cargo em provimento efetivo de Enfermeira matrícula 3859, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **02.02.2024a 01.02.2025**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2025 a 03.03.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:EC1C93DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0244/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARTA ELIZETE DE CRISTO MACHADO**detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 710, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **03.01.2024a 02.01.2025**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.02.2025 a 28.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:6A2AFB68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0245/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DANER SEIXAS REGUIA**detentor do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 4257, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **01.08.2023a 31.07.2024**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.03.2025 a 03.04.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:B9FAE1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0246/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE MÁQUINAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, PrefeitoMunicipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, CLAUDIO HAMERSKI VIEIRA, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE MÁQUINAS**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC-1conforme memorandonº 034/2025, a contar de **03.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trêsdias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:7D615BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0247/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LILIAN TREVISAN NUNES BECKER**, Matrícula 1663, Detentora do Cargo em Provimento Efeivo de Professora, o Gozo de 90 (noventa) Dias de Licença Prêmio, Referente ao Quinquênio **01.04.2018 a 02.11.2024**, concedido pela Portaria **0643/2022, de 09.06.2022**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,a contar de **06.02.2025 a 06.05.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:6673F658

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0248/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

NOMEIA IGOR DUTRA BATISTA, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em**11º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:FA74E9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0249/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA A CONTAGEM

FERNANDO PILLAR CEZAR, PrefeitoMunicipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, a contagem da portaria ao qual foi exonerada a servidora **PATRICIA STEIN** publicado na Portaria DP nº **228/2025 de 31.01.2025** , onde se lê 01.02.2025 , leia-se **03.02.2025**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de **03.02.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:0EA108EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0250/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, o gozo deférias da servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA,** matrícula 2343, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 161 de 13.01.2025**, a contar de **05.02.2025**, restanto **18** dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:670C87EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0251/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, o gozo deférias da servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA,** matrícula 3142, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 160 de 13.01.2025**, a contar de **05.02.2025**, restanto **18** dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:0B3B0784

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0252/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE CARGO EM COMISSÃOEQUIVALENTE ACC-4

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE a GIORDANI DA ROSA AREND, matrícula n° 4666, Cargo em Comissãoequivalente a CC-4, **DIRETOR DE ESPORTES E EVENTOS,** conforme determinação do Prefeito Municipal, nos termos do Artigo n.º 59 da Lei Municipal 314/89-92, **a contar de 03.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.02.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatrodias do mês de fevereirode 2025.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:9B70D977

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0253/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0226/2025 de 31.01.2025

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0226/2025** de **31.01.2025 de ERICA GOMES DOS REIS** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, classificado em 39 º lugar no Concurso Público nº 001/2023, com pedido expresso para que seu nome seja incluído no **FINAL DA LISTA** de candidatos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:6534E2F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Chamada Pública nº 001/2025 para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação

Escolar, para o primeiro semestre de 2025. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 25 de fevereiro de 2025, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635 2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:2E570124

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 18/2025. Agente cultural: Andreza Junges Braga. Projeto cultural: Fuxico Criativo. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 19/2025. Agente cultural: Bárbara Helen Flores Presser. Projeto cultural: Cirandar Para Todos. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 20/2025. Agente cultural: Cássio Perreira. Projeto cultural: Bandinha Típica Du Valle – Celebrando 150 anos do município. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 21/2025. Agente cultural: Manuela Juchem Burg. Projeto cultural: Concertos didáticos escolares. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 22/2025. Agente cultural: Matheus Sehnem Oliveira. Projeto cultural: Música Carente 2 em comemoração aos 150 anos. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 23/2025. Agente cultural: Zuleika Maria Hilleshein. Projeto cultural: Oficina de Vivência do Crochê. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 24/2025. Agente cultural: Fabricio Luft Ferraes. Projeto cultural: Ginga Caí. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 25/2025. Agente cultural: Fernanda Cardoso. Projeto cultural: Concerto Comemorativo: 150 Anos de São Sebastião do Caí. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 26/2025. Agente cultural: Luan Martins Cezar. Projeto cultural: Música para Todos: Incentivo Cultural do Município com o CEMACA. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 27/2025. Agente cultural: Marcio Geraldo Ternes. Projeto cultural: Caí no Toque e seus 150 anos de Capoeira. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 28/2025. Agente cultural: Tiago Andre Soares. Projeto cultural: Corte de Carnaval – Treinamento, Consultoria e Passarela. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.
Chamamento Público n.º 05/2024. Termo de execução cultural n.º 29/2025. Agente cultural: Valtuir da Silva Haynech. Projeto cultural: Choco Bike. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 04/02/2025 a 30/06/2025.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:F879B5E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Senhor

MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

OBJETO: Contratação de entidade de Serviço Social do Comércio (SESC), para realização de formação de professores direcionada aos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede de Educação do município de São Valentim do Sul/RS, em conformidade com as disposições do Termo de Referência.

FORNECEDOR: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, com sede administrativa na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro: Anchieta, na cidade Porto Alegre/RS.

VALOR: R$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Art.75 XV da Lei 14.133/2021.
Publique-se no prazo legal.
São Valentim do Sul-RS, 04 de fevereiro de 2025.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:7B2A09AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, a retificação ao Edital do Pregão Presencial acima mencionado, referente a adequação no que segue:
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2025
DEVE-SE SER LIDO COMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2025
No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cujo Edital deverá ter o aviso republicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no site da Município de São Valentim do Sul/RS.
São Valentim do Sul/RS. 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MENZEM PAULETTO
Pregoeiro

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:34BA55EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 269974/2025 – PERP nº 0007/2025 **– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI (AVENTAL, BOTA, CALÇA, CALÇADO, CARRINHO, CAVALETE...) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 19/02/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:19B3EA68

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 270283/2025 – PERP nº 0015/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CANULA, EQUIPO, ESCOVAS, INTRACATH, KIT TRAÇÃO, KIT TRAQUEOSTOMIA) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 17/02/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:FE2DF2C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 421/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de dois aparelhos de ar condicionados que serão instalados nas salas do gabinete, com a empresa – LOJAS QUERO-QUERO.
GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BD000566

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 419/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para conserto de poço negro, com a empresa – VANESSA BATISTA DE AZEREDO.
GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8A6DF329

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 406/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de atendimento de psicopedagoga, com especialização no método ABA, junto ao espaço educacional especializado superação, aos alunos GUILHERME LEVI DA SILVA e CAMILE WILENS GARAFFA, de acordo com Parecer Ministerial, anexo, com a empresa – ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0F64C658

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 407/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a várias reformas junto a Biblioteca da EMEF Francisca Cerutti, com a empresa – DOUGLAS DOS SANTOS KOCH.
GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:67A426B5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 409/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a conserto de duas portas de banheiro, fabricação de dois portões giratórios e conserto dos corrimões das escadarias, junto a Praça do Parque Guajuviras, com a empresa – ÂNGELA PAULA LINHARES DALPIAN.
GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:91C2B259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM 11/02/2024

OBJETO: Debater e instruir parecer quanto aoseguinteprojeto: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001, de 27 de Janeiro de 2025, que Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Taquara.

A Câmara Municipalde Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 141 de seu Regimento Interno, através daComissão Especial de Análise ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2025, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar doseguinteprojeto: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001, de 27 de Janeiro de 2025, que Inclui o Art. 81-A e Art. 81-B na Lei Orgânica deste Município, estabelecendoregras e vedações à promoção de governos em bens públicos.

Data: 11de fevereiro de 2025(terça-feira)
Horário: 16h30
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

• Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
• Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
• Apresentação dos assuntosa ser discutidos e questionamentos da comunidade;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:
• Vereadores titulares da Comissão;
• Vereadores não titulares da Comissão;
• Vereador designado para Relatoria da proposição.
• Considerações finais;
• Encerramento da Audiência Pública.

Taquara, 04 de fevereiro de 2025

VEREADORTELMO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:6BABAB9E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

Processo n° 960/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para execução de projeto "Repercussão na escola" com amparo no artigo 74, inciso I, da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 177/2025 em anexo ao processo.
Taquara, 04 de fevereirode 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:A32F36BF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2024

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 041/2024
PROCESSO N°: 2023/10347
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 006/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.
OBJETO: Pavimentação com bloco de concreto e drenagem pluvial no interior de Taquara.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – Do Preço Forma de Pagamento, Retenção e Reajuste, acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R$ 241.252,96 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, atendendo à solicitação feita pela Engenheira Civil, Daniele Linden Paveck, através do Memorando n° 014/2025;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/02/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:1014077D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 014/2025

Processo n° 1129/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de camisetas para o evento de abertura do ano letivo 2025 amparo no artigo 75, inciso II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 181/2025 em anexo no processo.**Taquara, 04 de fevereiro de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:5CFE687D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2024

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 092/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 137/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR E REVENDEDOR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição, de forma parcelada, de medicamentos para a rede pública de saúde, para atender os pacientes das UBSs e farmácias básicas do Município de Taquara.
OBJETO DO ADITIVO: Fica altera-se a Cláusula Primeira da Ata - Objeto, Preços e Fornecedores, nos itens 1 e 2, **REEQUILIBRANDO** os valores pactuados entre as partes, **a partir do dia 04/02/2025**, passando o valor do item 1 de **R$ 5,5200** para **R$ 5,8800** e passando o valor do item 2 de **R$ 5,5100** para **R$ 5,8900**.

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SERRA DIESEL TRANSPORTADOR E REVENDEDOR LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/02/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:2FC2E99D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL –PREGÃO N° 006/2025

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL –PREGÃO N° 006/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de serviços de manutenção e conserto do AR condicionado dos veículos da frota municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 05 de fevereiro de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 013/2025**, com a(s) empresa(s): **43.051.363 RAFAELE WEBER DOS SANTOS ROCKENBACH**, inscrita no CNPJ sob o nº43.051.363/0001-69**.**

Taquara, 04 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:03431631

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 004/2025

CONTRATO N°. 004/2025
PROCESSO N°: 960/2025
LICITAÇÃO: Inexigibilidaden° 002/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: **JORNAL REPERCUSSÃO LTDA** CNPJ/MF n.º 17.736.797/0001-29
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução do PROJETO REPERCUSSÃO NA ESCOLA que se constitui da distribuição de um exemplar por aluno matriculado nos 6° anos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, totalizando 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) exemplares por semana, durante o período de 20 de fevereiro de 2025 até 11 de dezembro de 2025.
VALOR:O valor total ajustado para esta contratação é de R**$61.668,10 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**conforme proposta.
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
FELIPE GUSTAVO LAUX
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:87837FCD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2024

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 052/2024
PROCESSO N°: 2024/183
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.
OBJETO: Pavimentação asfáltica nas Ruas Cláudio Schein e Nercílio Armindo Schein e, na Estrada Geral de Tucanos.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira - Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 30 dias, a contar de 1º de março de 2025, conforme solicitado pela Engenheira Civil, Daniele Linden Paveck, através no Memorando n° 015/2015 e pela Contratada em ofício em anexo;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/02/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:D1C6B627

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 512/2025

Considerando a necessidade de aquisição dos seguintes itens e quantidades: (26 unidades) kit cavalete PP DN 3/4'' – Preto – Padrão Corsan, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (dois) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/02/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Fone: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:FB98246E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/520

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/520, para aquisição de peças para a oficina, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D59DB570

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/520

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/519, para aquisição de peças para a manutenção da Motoniveladora, MR/NewHolland GR RG140.B, placa IXG9851, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:91A164EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432 de 13 de maio de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2025, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 10/2025, Pregão Presencial nº 04/2025.

DATA: 18/02/2025
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos em farmácias locais, em caráter excepcional, usando como referência o preço tabelado do medicamento, com base na tabela de valores da CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED DA ANVISA.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

TenentePortela-RS, 04 de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:6A0090FA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432 de 13 de maio de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2025, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 11/2025, Pregão Presencial nº 05/2025.

DATA: 19/02/2025
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Formação de ata de registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Gás Medicinal/Oxigênio, em diversas litragens (recargas de cilindros).

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela-RS, 04 de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:1EA6AA8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Neri Nunes Coelho.
Objeto: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 02 de maio de 2025. Justifica-se a prorrogação

contratual devido ao município não possuir prédio próprio para sua organização e atendimento a comunidade.
Vigência: 02 de maio de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:00B78DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Neri Nunes Coelho.
Objeto: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 02 de maio de 2025. Justifica-se a prorrogação contratual devido ao município não possuir prédio próprio para sua organização e atendimento a comunidade.
Vigência: 02 de maio de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:CE37422E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Neri Nunes Coelho.
Objeto: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 02 de maio de 2025. Justifica-se a prorrogação contratual devido ao município não possuir prédio próprio para sua organização e atendimento a comunidade.
Vigência: 02 de maio de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:5515024D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **THAIS SOARES AIRES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.521.978/0001-31. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de shows musicais com "DJ Charlie" conforme programação de shows de verão. Valor total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Prazo: O prazo do contrato se estenderá até o pagamento da despesa. A previsão da Secretaria da Fazenda para pagamento é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa. **INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FFD980E7

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: THAIS SOARES AIRES DA SILVA**.** Objeto: Contratar a empresa THAIS SOARES AIRES DA SILVA para show com BANDA FUZARKA conforme programação de shows de verão. Valor total: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 3200/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4BACF51B

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA**.** Objeto: Contratar a empresa ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA para show com DANADÕES e ROBSON ALMEIDA & BANDA conforme programação de shows de verão. Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 5813/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:75C35415

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: THAIS SOARES AIRES DA SILVA**.** Objeto: Contratar a empresa THAIS SOARES AIRES DA SILVA para show com ZÉ MAX E RAFAEL conforme programação de shows de verão. Valor total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 6017/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D580BAA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025 DISPENSA Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **ECODOPE ASSESSORIA CIENTÍFICA LTDA.**, inscrita sob o **CNPJ 05.782.722/0001-69**. Objeto: Contratação de empresa a fim de elaborar Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para realização do evento "Carnaval 2025", pelo valor global de R$14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será realizado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Turismo, conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda. **Dispensa de Licitação n° 01/2025**.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:B1E616E4

LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
LEI MUNICIPAL Nº. 4.777/25

O Município de Tramandaí, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em patrocinar o evento

municipal Feira do Livro, a ser realizado no ano de 2025, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal Nº 4.777, de 23 de janeiro de 2025.

1. DO OBJETO

O presente edital de chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio para a realização do Evento designado como: Feira do Livro de Tramandaí; a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura, com previsão de investimento público de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Data do evento: dias 26, 27, 28 de fevereiro de 2025 e 1º de março de 2025.

Descrição do evento: feira de livros multicultural, com durante 04 (quatro) dias, contemplando a realização de palestras, exposições, apresentações artísticas variadas, cinema, conferências temáticas e resgate da história do Município de Tramandal. O evento é totalmente aberto ao público, sem cobrança de ingresso, sendo que o principal local de realização será na Rua Jorge Sperb, no Centro da Cidade, provisória coberta.

II. DO PATROCÍNIO

II.1. O patrocínio poderá ser realizado em forma de recursos financeiros, bens ou serviços, observados os critérios estabelecidos neste edital.

11.2. Os patrocínios em dinheiro deverão ser depositados em conta bancária específica vinculado ao evento, cuja numeração e dados de identificação deverão ser obtidos junta à Secretaria da Fazenda do Município de Tramandaí;

11.3. Os patrocínios consistentes em doação de bens ou serviços deverão ser tratados com a Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser firmado termo de doação quando de sua efetivação;

11.4. As contrapartidas aos patrocinadores serão oferecidas de acordo com as disposições contidas no subitem VI.1 deste Edital;

11.5. Não há limitação para a quantidade de patrocinadores.

III. DA PARTICIPAÇÃO

III.1. Poderão participar deste chamamento público:

a) Pessoas jurídicas, públicas ou privadas, legalmente constituídas.

b) Pessoas físicas maiores de 18 anos, capazes e legalmente habilitadas.

III.2. É vedada a participação de empresas ou pessoas físicas que:

a) Estejam em débito com a Fazenda Pública Municipal.

b) Estejam incluídas em cadastros de penalidades ou sanções administrativas.

c) Possuam qualquer conflito de interesse com a administração municipal.

IV. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

IV.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal (https://tramandai.rs.gov.br/).

IV.2. A proposta deverá conter:

a) Dados do proponente (nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

b) Certidão negativa de débitos municipais;

c) Descrição detalhada da proposta de patrocínio (tipo de aporte, valor ou especificação do bem/serviço).

A proposta de patrocínio em dinheiro não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do valor do investimento público estimado, ou seja, não poderá ser inferior a R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

d) As propostas deverão ser entregues no endereço: Av. da Igreja, 346, Centro, Tramandaí, RS, diretamente na Secretaria beneficiada pelo patrocínio.

Demais informações junto ao sítio eletrônico do Município (www.tramandai.rs.gov.br), na opção Licitações.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:84E5C613

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **THAIS SOARES AIRES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.521.978/0001-31. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de shows musicais com a "Banda Fuzarka" conforme programação de shows de verão. Valor total: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Prazo: O prazo do contrato se estenderá até o pagamento da despesa. A previsão da Secretaria da Fazenda para pagamento é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa. **INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3914F495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2025 com a empresa **SCHEIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONCRETO LTDA,** cujo objeto a contratação de empresa para COMPRA EMERGENCIAL de tubos de concreto, meios-fios de concreto e tampas de concreto para ser usado no Município de Três Coroas, no valor de até R$ 20.943,00 (Vinte mil, novecentos e quarenta e três reais), Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

Três Coroas, em 04 de fevereiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:006EF582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.707 DE 30 DE JANEIRO DE 2025
SUBSTITUTO

Estabelece o Regulamento do Concurso das Soberanas de Três Coroas para o ano de 2025, e dá outras providências.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.815 de 20/11/2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Três Coroas, e em seu art. 4º informa: "A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Três Coroas";

DECRETA:

REGULAMENTO DO CONCURSO SOBERANAS TRÊS COROAS 2025

CAPÍTULO I - DO CONCURSO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º- O **Concurso Soberanas 2025** é uma realização do Município de Três Coroas.

Art. 2º- Trata-se de um concurso feminino para residentes no Município de Três Coroas, com idades entre **16 e 25 anos,** que visa valorizar a mulher e promover a cultura e o turismo do município.

Art. 3º- O concurso elegerá a **Rainha** e suas **duas Princesas**, que representarão a cidade ao longo de 2025 e no princípio de 2026, até a escolha da nova corte, em data a ser definida no Calendário Oficial de Eventos do ano de 2026.

Art. 4º- As inscrições acontecerão entre os dias **02 e 12 de fevereiro de 2025**, online, através de link ou presencialmente na Prefeitura Municipal (Setor de Protocolos), mediante entrega da documentação exigida.

Art. 5º- Para participar do concurso, a candidata deve atender aos seguintes requisitos:

Ter entre 16 e 25 anos completos até 07 de março de 2025;
Residir no município de Três Coroas, comprovando residência pelo período mínimo de 06 (seis) meses anteriores a data do término inscrição;
Ser solteira, divorciada, separada ou viúva, e não ter filhos;
Assinar o contrato de compromisso com a Prefeitura;
Utilizar o vestido oficial de soberana ao representar o município em eventos;
Entregar ficha e toda documentação exigida;
Participar de todas as reuniões e ensaios agendados pela comissão;
Não ter participado do concurso por mais de duas vezes, nem ter sido soberana em edições anteriores.

Art. 6º - As inscrições, que implicarão na aceitação integral deste regulamento, que deverão ser apresentadas com os seguintes documentos:

Cópia do comprovante de residência em seu nome (conta de luz ou água), ou declaração de residência registrada em cartório;
Cópia da identidade;
Autorização dos Pais e/ou Responsáveis Legais, se menor de idade, junto a cópia de documento de identidade do mesmo;

CAPÍTULO II – DOS DIREITOS DAS CANDIDATAS

Art. 7º- As candidatas poderão divulgar o evento "Escolha das Soberanas 2025" em qualquer meio de comunicação.

Art. 8º - A roupa, o calçado, a maquiagem e o penteado para a noite do baile serão escolhidos pela Comissão Organizadora do Evento, conforme o tema desta edição: "Planejando o Futuro, Evoluindo no Presente, Resgatando o Passado."
Art. 9º - Será oferecido um coquetel às candidatas na noite do evento.

Art. 10 - As candidatas terão encontros de preparação no período que antecede ao baile, envolvendo oficinas e workshops gratuitos, a combinar, sendo esses encontros de participação obrigatória e, somente os pais e/ou responsável legal pode participar e acompanhar.

Art. 11 - No dia do baile, cada candidata terá um espaço reservado para ornamentação e acomodação de sua torcida, que será sorteado pela Comissão Organizadora.

Art. 12 - Antes do baile, cada candidata deverá, por ofício, eleger um representante e informar seu nome completo, juntamente com uma cópia do documento de identidade. Esse representante acompanhará, como ouvinte, a avaliação dos jurados em um espaço reservado, sendo liberado apenas após a divulgação do resultado final.

Art. 13 - As candidatas ganharão uma camiseta alusiva ao evento.

CAPÍTULO III – DOS DEVERES DAS CANDIDATAS

Art. 14 - Cada candidata deverá vender **30 (trinta) ingressos** para a noite do Baile.

Art. 15 - Participar de todas as atividades previstas, vestindo a camiseta "Soberanas 2025" ou traje adequado, conforme orientação da organização.

Art. 16 - Respeitar as regras e decisões da comissão organizadora e do corpo de jurados.

Art. 17 - Vestir os trajes escolhidos pela comissão organizadora para o desfile.

Art. 18 – Zelar pela organização e boa conduta de sua torcida.

Art. 19 - Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição.

CAPÍTULO IV – DOS DEVERES E FUNÇÕES DAS SOBERANAS

Art. 20 - Durante a representação do Município em eventos, será obrigatório o uso do vestido oficial de SOBERANA e/ou outra vestimenta indicada pela comissão organizadora.

Art. 21 - Ter disponibilidade de tempo para representar o Município durante todo o período do reinado.

Art. 22 - É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, durante a representação oficial do município.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 23 - A comissão avaliadora será composta por profissionais e representantes de empresas parceiras do evento, indicados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura e pela Prefeitura de Três Coroas.

Art. 24 - A avaliação será distribuída em 04 (quatro) etapas: PROVA ESCRITA, ENTREVISTA, CONVITE PARA A FESTA e DESFILE.

Art. 25 - Cada uma das etapas terá pontuação de 0 a 10, com exceção da etapa DESFILE, que terá pontuação de 0 a 05 pontos, somando todas as etapas 35 pontos ao final.

Art. 26 - As notas de cada etapa serão arquivadas pela Comissão Organizadora e poderão ser revisadas mediante solicitação formal.

CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS

Art. 27 - PROVA ESCRITA: abordará a história da colonização e da emancipação de Três Coroas, assim como a sustentabilidade atual do município e suas atividades. Esta etapa será realizada dias antes do desfile e avaliada por uma educadora.

Art. 28 - ENTREVISTA: a entrevista tem duração de aproximadamente 3 minutos, em que o jurado sorteado fará perguntas de conhecimentos gerais e de temas pertinentes da atualidade, que exigem opinião e ponto de vista da candidata, a fim de avaliar a

espontaneidade e argumentação crítica. Esta etapa será realizada na noite do baile da escolha e avaliada por toda comissão de jurados.

Art. 29 - CONVITE PARA A FESTA: trata-se do discurso criado pela candidata, que não deve ultrapassar 2 minutos, em que ela apresenta a Festa de Três Coroas, fazendo um convite ao público para prestigiar o evento. Este convite será orientado pela comissão organizadora. Esta etapa será realizada na noite do baile da escolha, no palco, e avaliada por toda comissão de jurados.

Art. 30 - DESFILE: será avaliada exclusivamente a passarela: execução da coreografia, caminhada, postura, simpatia. Esta etapa será avaliada na noite do baile, durante o desfile por toda comissão de jurados.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 31 - As eleitas Soberanas 2025 receberão as faixas, as coroas e vestidos oficiais, que deverão ser usados em todos os eventos que representarão o Município no ano de 2025, cuja agenda será organizada e estipulada pela comissão, sendo informada com antecedência de uma semana, através do grupo de WhatsApp.

Art. 32 – Ao fim do reinado, a coroa e o vestido oficial retornarão para a Prefeitura.

Art. 33 – Um prêmio SURPRESA será oferecido por um apoiador do concurso.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Desistências só serão aceitas até sete dias antes do evento, caso contrário, a candidata ficará impossibilitada de participar da próxima edição do 'Escolha das Soberanas'.

Art. 35 – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, que poderá aplicar penalidades.

Art. 36- A comissão organizadora do 'Escolha das Soberanas 2025' se coloca à disposição através dos contatos:
E-mail: cultura3coroas@trescoroas.rs.gov.br
Fone: 0800 000 8932
WhatsApp: 995877278

Art. 37 - As despesas para a realização deste concurso correrão de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária vigente, e contabilizadas pela área competente.

Art. 38 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 30 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:ABFB0966

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 1.602/2024
Processo LC nº 80/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 17/2024
Contrato n° 106/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DA BARCA, LOCALIZADA NO BARRETO – TRIUNFO/RS, PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 106/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 04 de março de 2025, conforme solicitado através do Processo Administrativo 1Doc n° 341/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:CEB7FAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 4.416/2024
Processo LC nº 214/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 64/2024
Contrato n° 210/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA MARINO OLIVEIRA SALVADO NA LOCALIDADE DO ESTALEIRO - TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 210/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 04 de março de 2025, conforme solicitado através do Processo Administrativo 1Doc n° 296/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:6DC3762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 4.416/2024
Processo LC nº 214/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 64/2024
Contrato n° 211/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS SETE DE SETEMBRO E AVENIDA BENTO GONÇALVES, LOCALIZADAS NO PORTO BATISTA - TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 211/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 04 de março de 2025, conforme solicitado através do Processo Administrativo 1Doc n° 297/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:9584F000

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 4.621/2024
Processo LC nº 231/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 69/2024
Contrato n° 213/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOAQUIM MARTINS DA FONSECA, NA LOCALIDADE DO PORTO BATISTA - TRIUNFO/RS, RECURSO FINISA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 213/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 04 de março de 2025, conforme solicitado através do Processo Administrativo 1Doc n° 295/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:7AD94B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 4.621/2024
Processo LC nº 231/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 69/2024
Contrato n° 213/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOAQUIM MARTINS DA FONSECA, NA LOCALIDADE DO PORTO BATISTA - TRIUNFO/RS, RECURSO FINISA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 213/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 04 de março de 2025, conforme solicitado através do Processo Administrativo 1Doc n° 295/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:CA3291B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 4.621/2024
Processo LC nº 231/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 69/2024
Contrato n° 214/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SANTA MARIA A, SANTA MARIA B E RUA DEZENOVE, NA LOCALIDADE DO BARRETO - TRIUNFO/RS, RECURSO FINISA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 214/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 04 de março de 2025, conforme solicitado através do Processo Administrativo 1Doc n° 298/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:45A7889D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 4.703/2024
Processo LC nº 236/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 72/2024
Contrato n° 215/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TF490 (CATUPI) TRIUNFO/RS, RECURSO FINISA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 215/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 04 de março de 2025, conforme solicitado através do Processo Administrativo 1Doc n° 299/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:68432CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 9.721/2024
Processo Administrativo nº 549/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 195/2024
Contrato n° 27/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta)** dias, podendo ser prorrogado.
Valor total: O valor total de **R$ 144.424,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais),** pelo fornecimento integral dos itens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:7123BDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 9.721/2024
Processo Administrativo nº 549/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 195/2024
Contrato n° 28/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta)** dias, podendo ser prorrogado.
Valor total: O valor total de **R$ 8.993,40 (oito mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos),** pelo fornecimento integral dos itens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:FC71BA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 9.721/2024
Processo Administrativo nº 549/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 195/2024
Contrato n° 29/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta)** dias, podendo ser prorrogado.
Valor total: O valor total de **R$ 5.771,20 (cinco mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos),** pelo fornecimento integral dos itens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:7CE42565

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 9.721/2024
Processo Administrativo nº 549/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 195/2024
Contrato n° 30/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta)** dias, podendo ser prorrogado.
Valor total: O valor total de **R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais),** pelo fornecimento integral dos itens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A3FC8849

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 9.721/2024
Processo Administrativo nº 549/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 195/2024
Contrato n° 31/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta)** dias, podendo ser prorrogado.
Valor total: O valor total de **R$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais),** pelo fornecimento integral dos itens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:6DB98A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 9.721/2024
Processo Administrativo nº 549/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 195/2024
Contrato n° 32/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta)** dias, podendo ser prorrogado.
Valor total: O valor total de **R$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais),** pelo fornecimento integral dos itens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:B891C4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 9.023/2024
Processo Administrativo nº 533/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 187/2024
Contrato n° 34/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: REI DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 GRADE NIVELADORA DE CONTROLE REMOTO, através de Emenda Parlamentar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta) dias**.
Valor total: O preço total a ser pago pelo fornecimento dos itens objeto do presente contrato é de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:44F01283

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 272/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 85/2024
Contrato n° 240/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ÁVILA, LOCALIZADA NO BAIRRO CRECHE, TRIUNFO - RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 240/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de janeiro de 2025 com previsão de encerramento em 01 de março de 2025, conforme solicitado e justificado pela fiscal do contrato através do Processo Administrativo 1Doc n° 332/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:5895B4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
OBJETO: **Contratação de sistema de sonorização e iluminação para o evento Seminário de Abertura do Ano Letivo de 2025: "Práticas emocionais com intencionalidades pedagógicas por uma educação humanizada , que ocorrerá no dia 12 de fevereiro, no Centro de Eventos do Parque de Exposições Camboatá, com início a partir das 18h.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05/2025** – Requisição nº 77/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **05 de fevereiro de 2025 ao dia 07 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:967A6C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
OBJETO: **Locação de 6 climatizadores com pedestal, 220 volts para ser utilizado na climatização do centro de eventos do Parque de Exposições Camboatá durante o Seminário de Abertura do Ano Letivo de 2025: "Práticas emocionais com intencionalidades pedagógicas por uma educação humanizada", que ocorrerá no dia 12 de fevereiro, com início a partir das 18h.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **06/2025** – Requisição nº 75/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05 de fevereiro de 2025 ao dia 07 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:C160A0E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **20 de fevereiro de 2025, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n**º 04/2025,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** visando atender a demanda das secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preço - Licitação Exclusiva para as Empresas de Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 7514 / 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 04 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:31D316BF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **21 de fevereiro de 2025, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2025,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4, NOVA, ZERO HORA,** com peso operacional mínimo de 7.750kg**,** que será adquirida com recursos próprios do município. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-7514 / 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 04 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2D3E9F9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2025

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o cargo de **Merendeira/Servente,** com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88) e a teor da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), art. 191 a 195, combinado com a Lei nº 3098/2023 e o Processo Seletivo nº 007/2024, com vencimento de R$1.825,79 (mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos); a parte contratada listada abaixo:
Contrato administrativo nº 009/2025: Nádia Radieske.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:B153EA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2025

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação para os **JOGOS DE VERÃO 2025** da estrutura do Clube Caiçara. Os jogos serão realizados entre 29 de Janeiro de 2025 e 28 de Fevereiro de 2025, havendo o pagamento do valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do processo da Inexigibilidade de Licitação **01/2025**, com fulcro no artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Contrato administrativo **nº 010/2025** Clube Caiçara.

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:3DE2C94A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 021/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTL,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **JÉSSICA RENATA HAAS PAIN** – CPF 043.871.720-10.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **04 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.338 de 24 de janeiro de 2025.
Vale Verde, 04 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:A3256871

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES CHAMADA PUBLICA Nº001/2025

RETIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE
AVISO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução FNDE nº26/13 e suas alterações, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS, de **06 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2025**, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar, Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.
. Vale Verde, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FCF17909

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº058/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº058/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **N.FELTEN,** inscrita no CNPJ sob

n°25.371.621/0007-02, localizada na Rua Herval Mirim, 1105, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Venancio Aires, e-mail nf.construtora.va@gmail.com , fone (51)98163-5815, representada pelo Senhor **NERI FELTEN**, portador da carteira de identidade n° 2069468243, do CPF nº988.787.270-91, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, conforme **Edital de Licitação nº013/2024 – Concorrência Presencial nº004/2024**, ajustam entre si o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, aditado o valor de R$55.028,13 (cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e treze centavos), referente a fornecimento de material, e como justificativas itens acrescidos aos originais da licitação, fundamentais para dar continuidade da obra, conforme memorando n°010/2025 do Departamento de Engenharia, representado pela Senhora Ivanca Jandrey Betti, projetos em anexo a este instrumento.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.
Vale Verde, 04 de fevereiro de 2025.
.
MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Contratante

RICARDO FROEMMING–
Prefeito Municipal

N.FELTEN -
Empresa

NERI FELTEN -
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº058/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **N.FELTEN,** inscrita no CNPJ sob n°25.371.621/0007-02, localizada na Rua Herval Mirim, 1105, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Venancio Aires, e-mail nf.construtora.va@gmail.com , fone (51)98163-5815, representada pelo Senhor **NERI FELTEN**, portador da carteira de identidade n° 2069468243, do CPF nº988.787.270-91, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, conforme **Edital de Licitação nº013/2024 – Concorrência Presencial nº004/2024**, ajustam entre si o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, aditado o valor de R$55.028,13 (cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e treze centavos), referente a fornecimento de material, e como justificativas itens acrescidos aos originais da licitação, fundamentais para dar continuidade da obra, conforme memorando n°010/2025 do Departamento de Engenharia, representado pela Senhora Ivanca Jandrey Betti, projetos em anexo a este instrumento.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:6F718DF8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº111/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº111/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr**. RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **N.FELTEN,** inscrita no CNPJ sob n°25.371.621/0007-02, localizada na Rua Herval Mirim, 1105, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Venancio Aires, e-mail nf.construtora.va@gmail.com , fone (51)98163-5815, representada pelo Senhor **NERI FELTEN**, portador da carteira de identidade n° 2069468243, do CPF nº988.787.270-91, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, conforme **Edital de Licitação nº0029/2024 –Concorrência Presencial nº004/2024**, ajustam entre si o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, aditado o valor de R$4.771,17 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), referente a fornecimento de material, e como justificativas itens acrescidos aos originais da licitação, fundamentais para dar continuidade da obra, conforme memorando n°011/2025 do Departamento de Engenharia, representado pela Senhora Ivanca Jandrey Betti, projetos em anexo a este instrumento.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.
Vale Verde, 04 de fevereiro de 2025.

.
Município de Valve Verde –
Contratante
RICARDO FROEMMING–
Prefeito Municipal

N.felten - Empresa
NERI FELTEN -
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:4CA63235

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº080/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº080/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ N° 01.624.729/0001-00,** com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr**. RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, centro, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado a **AD CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°35.070.266/0001-95, localizada na Avenida Henrique Uebel, 533 , Bairro centro, na Cidade de Westfália/RS, CEP 95893-000 e-mail lucaseduardo.dammann@gmail.coM , antenor.dammann@gmail.com fone (51) 37622885, representada pelo Senhor **ANTENOR ALBERTO DAMMANN,** brasileiro, casado, empresário**,** portador da carteira de identidade n°9030752308-SSP/RS, do CPF nº387.736.270-20, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, conforme **Edital de Licitação nº015/2024 – Concorrência Presencial nº06/2024**, ajustam entre si o presente termo de aditivo , mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigorando até 05 de maio de 2025, conforme solicitação e parecer do departamento de engenharia, em anexo.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.
Vale Verde, 04 de fevereiro de 2025.

Município de Vale Verde/RS –
Contratante
RICARDO FROEMMING -
Prefeito Municipal

AD Construtora e Urbanizadora LTDA -
Empresa
ANTENOR ALBERTO DAMMANN -
Representante Legal

Analisei e Aprovei os Termos Legais do Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:284715EB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº094/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº094/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ N° 01.624.729/0001-00,** com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº55.894.483/0001-07**, localizada na RSC 405, Km 02, ala 02, s/n, interior, na Cidade de Vale Verde/RS, representada pela Senhora **GIOVANA NUNES DOS SANTOS**, portador do CPF nº05.337.680-10, RG nº1132572064 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, conforme Edital de Licitação nº023/2024 – Pregão Presencial nº010/2024, ajustam entre si o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigorando até 29 de abril de 2025, conforme solicitação e parecer do departamento de engenharia, em anexo.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 29 de janeiro de 2025.

.

Município de Valve Verde –
Contratante
RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal

Porto Construções LTDA –
Contratada
GIOVANA NUNES DOS SANTOS -
Responsável Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E3269C2F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 011/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **11 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.385 de 14 de janeiro de 2025.

I – CARGO: MOTORISTA
Henrique Muller – 5º LUGAR
Claudio Reni Viana Teixeira – 6º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:C7E2AE31

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2025 DISPENSA Nº 019/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2025
DISPENSA Nº 019/2025
RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de **TELEFONIA BRASIL S.A, CNPJ N° 02.558.157/0001-62**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R$69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo 24 linhas, de acesso móvel pós pago, totalizando valor de R$1.679,76 (mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) mensais, durante prazo de 12 meses, podendo ser renovado conforme previsto em Lei 14.133/2021.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 31 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3FC2B13C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2024, que tem por objeto: Contratação da solução biológica Aedes do Bem™ tecnologia exclusiva, consistente no fornecimento de incubadoras e ovos de mosquitos Aedes aegypti geneticamente modificados. Dotações Orçamentárias: 2025/935 e 2025/939 – 14.01.06.183.0019.1016 – Infraestrutura Serviços de Videomonitoramento, Informação – 14.01.06.183.0019.2083 – Manutenção Serviços de Videomonitoramento, Informação e Inteligência. Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Data da Ass: 23/01/2025.

IZAURA B. BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A1900BE8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 65/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde de forma consensual o Contrato nº 65/2023, a contar de 31 de janeiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2023 celebrado com a contratada SILVANE MARTINI. Gabinete do Prefeito Municipal, 04/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ABAEE6C4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acresce-se ao valor previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, a título de reequilíbrio econômico financeiro e repactuação, a importância mensal de R$ 133,90 (cento e trinta e três reais e noventa centavos) mensais, totalizando o valor mensal de R$ 148.309,97 (cento e quarenta e oito mil trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), a contar de janeiro/ 2025, ordenado com base nas disposições do §16 da Cláusula Terceira do Contrato e art. 65, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0C5D5E16

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acresce-se ao valor previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, a título de reequilíbrio econômico financeiro e repactuação, a importância mensal de R$ 26,97 (vinte e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, totalizando o valor mensal de R$ 63.002,82 (sessenta e três mil e dois reais e oitenta e dois centavos), a contar de janeiro/ 2025, ordenado com base nas disposições do §16 da Cláusula Terceira do Contrato e art. 65, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AEC4428F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundação Univates. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acresce-se ao valor previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, a título de reequilíbrio econômico financeiro e repactuação, a importância mensal de R$ 1.024,44 (um mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor mensal de R$ 296.641,48 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), a contar de janeiro/ 2025, ordenado com base do §3º da Cláusula Quinta do Contrato e art. 65, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:840496AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 2/2025 TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CARONA, com fundamento legal no Art. 86 § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme Processo nº 290/2025, que tem por objeto a aquisição de uma MOTONIVELADORA através da adesão a ata de Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão - CIDEJA , oriunda do pregão Eletrônico nº 02/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, sendo adquirida da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.767.899/0001-87, no valor total de R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Victor Graeff/RS, 30 de janeiro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:92B38C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 01/2025. Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei14.133/2021 de curso presencial denominado "REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL: COMPREENSÃO, REVISÃO E MODERNIZAÇÃO" para os dias 12/02/2025 a 14/02/2025. Favorecido: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 07.675.477/0001-16**, Valor: R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

Xangri-Lá, 04 de fevereiro de 2025.

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:255B1DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PSS 13/2025 (PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 13/2025

Abertura de inscrições para contratação de funções para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras.
Processo Seletivo Simplificado Edital 13/2025. Inscrições de 03/02/2025 à 07/02/2025.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura, na aba concursos.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:55D2BF47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2743, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia como "Jamil José Ourique" o campo de futebol localizado em parte do Parque Zero Hora no quarteirão formado pela Av. Paraguassú, Rua Tipuana, na quadra 69 (antiga 15-A) e quadra 70 (antiga 16-A), setor 367, da praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá, e dá outras providências.

Art. 1º Fica oficializada a nomeação como "Jamil José Ourique" do campo de futebol localizado em parte do Parque Zero Hora no quarteirão formado pela Av. Paraguassú, Rua Tipuana, na praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação do logradouro, bem como, lançar a respectiva denominação no mapa de zoneamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D9741E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147452/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A INSCRIÇÃO NO CURSO "Transferegov.br 100% Prático – Plataforma +Brasil – Completo – Curitiba – PR." PARA A**
SERVIDORA DÉBORA VANESSA DA SILVA MAAS, NOS DIAS 24 A 28 DE FEVEREIRO EM CURITIBA PR.", com fulcro

no artigo 74, INC III, f da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 147452/2025.**

CREDOR: MAGRIT HILLE
ENDEREÇO: R LUIZ ABRY POMERODE
18.933.882/0001-03
VALOR: 5.169,90

Xangri-Lá, 04 de Fevereio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:E5D182D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.864.795,74 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MAN.GABINETE SECRETÁRIO DE GOVERNO	33190940000000000000	1500000	1448	R$ 38.214,72
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190940000000000000	1500000	1192	R$ 16.055,07
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190940000000000000	1500000	1805	R$ 29.691,78
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190940000000000000	1500000	186	R$ 6.033,64
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	1500000	1511	R$ 3.770,36
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0004.0122.0137.2667	MAN GABINETE DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	33190940000000000000	1500000	1992	R$ 16.055,07
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33190940000000000000	1500000	1462	R$ 16.055,07
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R$ 113,77
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190940000000000000	1500000	1863	R$ 20.455,07
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190940000000000000	1500000	90	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190940000000000000	1500000	186	R$ 60.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33190940000000000000	1540003	618	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 10.000,00
		0010.0122.0137.6049	ENCARGOS	33190940000000000000	1500004	739	R$ 30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CENTRALIZADOS COM PESSOAL				
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190940000000000000	1500000	1192	R$ 30.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190940000000000000	1500000	1308	R$ 60.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MAN.GABINETE SECRETÁRIO DE GOVERNO	33190940000000000000	1500000	1448	R$ 30.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33190940000000000000	1500000	1462	R$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	1500000	1511	R$ 20.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190940000000000000	1500000	1805	R$ 10.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190940000000000000	1500000	1863	R$ 10.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33190940000000000000	1500000	2074	R$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	1500000	1511	R$ 20.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390370000000000000	1500000	1908	R$ 152.800,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390920000000000000	1500000	1911	R$ 16.200,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	33390920000000000000	1500000	1936	R$ 3.480,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	006 - DEPTO DA JARI	0026.0125.0231.2646	MANUT. DA JARI	33190110000000000000	1752116	1303	R$ 200,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190940000000000000	1501000	2	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190940000000000000	1540003	356	R$ 20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R$ 50.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MAN.GABINETE SECRETÁRIO DE GOVERNO	33190940000000000000	1500000	1448	R$ 50.000,00
	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	1500000	1511	R$ 30.000,00

19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA							
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190940000000000000	1500000	1863	R$ 50.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0004.0122.0137.2668	MAN GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	33190940000000000000	1500000	1946	R$ 20.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33190940000000000000	1500000	2126	R$ 20.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390920000000000000	1500000	1881	R$ 28.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190940000000000000	1500000	1121	R$ 20.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190940000000000000	1500000	1308	R$ 20.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	1500000	1511	R$ 25.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190940000000000000	1500000	2024	R$ 20.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190940000000000000	1500000	1308	R$ 10.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	33190940000000000000	1500000	1477	R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	1500002	337	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390390000000000000	1550102	457	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1500002	680	R$ 140.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	34450410000000000000	1540003	527	R$ 200,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390360000000000000	1660131	1734	R$ 72.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.1433	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº14399/2022	33350430000000000000	1719000	1332	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE	33390480000000000000	1500004	722	R$ 22.056,24
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390920000000000000	1501000	81	R$ 42.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	34490520000000000000	1500000	1128	R$ 7.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390390000000000000	1500000	281	R$ 20.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390390000000000000	1500000	1689	R$ 3.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33390390000000000000	1500000	292	R$ 25.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2676	MANUT DO ESPAÇO CULTURAL PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	33390390000000000000	1500000	1366	R$ 16.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190940000000000000	1500000	1599	R$ 30.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190940000000000000	1500000	2024	R$ 20.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390390000000000000	1500000	1320	R$ 45.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	34490520000000000000	1500000	98	R$ 80.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190940000000000000	1500000	2024	R$ 80.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	0004.0122.0137.2229	MANUTENCAO DO GAB. DO VICE- PREFEITO	33190940000000000000	1500000	2047	R$ 20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33390390000000000000	1500000	176	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0309.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	33390390000000000000	1659400	1050	R$ 5.110,00

			SANITÁRIA				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390910000000000000	1500004	728	R$ 13.608,28
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390920000000000000	1500004	729	R$ 76.696,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.864.795,74

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:73D2AA0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 1/2025
Processo Administrativo: 4/2025
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 1/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025.

39136 - SSC SOLUÇÕES EM DORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	LÁPIS DE COR, CONTÉM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE SEM ÁCIDO, MODELO LÁPIS SEXTAVADO. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	ONDA ONDA	450	R$1,73	R$778,50
5	TESOURA EM AÇO INOX GRANDE 25 CM EM AÇO INOXIDÁVEL,PROFISSIONAL.	UN	IDEA IDEA	30	R$5,46	R$163,80
				Total do Fornecedor:		R$942,30
129199 - PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	CAIXA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA RECARREGÁVEL, CONTENDO 12 UNIDADES (NÃO PERMANENTE).	UN	NEOMUNDI NEOMUNDI	10	R$16,90	R$169,00
12	CAIXA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL RECARREGÁVEL, CONTENDO 12 UNIDADES (NÃO PERMANENTE) .	UN	NEOMUNDI NEOMUNDI	10	R$14,90	R$149,00
				Total do Fornecedor:		R$318,00
129201 - ELMO PAPELARIA LTDA - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	APONTADOR COM DEPÓSITO COLORIDO CAIXA ALTURA 3CM, LARGURA 2 CM, MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO, MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO DE 4 CM FÁCIL DE ESVAZIAR.	UN	master	600	R$0,58	R$348,00
8	CAIXA COM NO MÍNIMO 50 CANETAS ESFEROGRÁFICAS TRANSPARENTES NA COR PRETA DIMENSÃO DO PRODUTO: 13,49 X 1,5 X 1,5 CM; 5 G-	UN	BIC	15	R$24,50	R$367,50
9	CAIXA COM NO MÍNIMO 50 CANETAS ESFEROGRÁFICAS TRANSPARENTES NA COR VERMELHA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 13,49 X 1,5 X 1,5 CM; 5 G .	UN	BIC	15	R$25,00	R$375,00
				Total do Fornecedor:		R$1.090,50
129202 - CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, LÍQUIDA DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM TRANSPARENTE, COLA ESCOLAR ATÓXICA ADEQUADO PARA AS CRIANÇAS, TIPO DE MATERIAL : LÁTEX SINTÉTICO OU ACETATO DE POLIVINILA .	UN	maxi maxi	450	R$1,40	R$630,00
4	TESOURA ESCOLAR EM AÇO, 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO EM ABS PONTAS ARREDONDADAS.	UN	MASTER MASTER	450	R$1,40	R$630,00
7	CAIXA COM NO MÍNIMO 50 CANETAS ESFEROGRÁFICAS TRANSPARENTES NA COR AZUL DIMENSÃO DO PRODUTO: 13,49 X 1,5 X 1,5 CM; 5 G-.	UN	COMPACTO COMPACTO	15	R$24,70	R$370,50
10	CAIXA COM NO MÍNIMO 144 LÁPIS PRETO DE ESCREVER ESCOLAR MODELO Nº 2 EM MADEIRA	UN	ONDA ONDA	10	R$25,90	R$259,00
13	BORRACHA BRANCA, ALTURA 1 CM,LARGURA 2,5 CM COMPRIMENTO 4 CM. CAIXA COM 40 UNIDADES .	UN	leo e leo leo e leo	30	R$10,90	R$327,00
				Total do Fornecedor:		R$2.216,50
129204 - CRIAR PAPELARIA E BAZAR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DEPÓSITO DE PINCEL COM SISTEMA FLIP TOP COM TAMPA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 16 X 6 X 4 CM .	UN	MASTERPRI	120	R$4,54	R$544,80
				Total do Fornecedor:		R$544,80

Barra do Guarita, 4 de fevereiro de 2025.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:75EF4057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tubos corrugados.

.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
04	TUBO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SENDO A EXTERNA CORRUGADA E INTERNAMENTE LISA, COM SISTEMA PONTA/BOLSA E ANEL DE VEDACAO 400.	Tucano	Unidade	50	R$ 935,90
010	TUBO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SENDO A EXTERNA CORRUGADA E INTERNAMENTE LISA, COM SISTEMA PONTA/BOLSA E ANEL DE VEDACAO 1000.	Tucano	Unidade	55	R$ 4.999,00

Detentora: Sentinela do Vale Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.035/0001-74.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2024

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A5D21C4E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tubos corrugados.

.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
03	TUBO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SENDO A EXTERNA CORRUGADA E INTERNAMENTE LISA, COM SISTEMA PONTA/BOLSA E ANEL DE VEDACAO 400.	Própria	Unidade	150	R$ 857,46
05	TUBO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SENDO A EXTERNA CORRUGADA E INTERNAMENTE LISA, COM SISTEMA PONTA/BOLSA E ANEL DE VEDACAO 600.	Própria	Unidade	150	R$ 1.749,90
09	TUBO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SENDO A EXTERNA CORRUGADA E INTERNAMENTE LISA, COM SISTEMA PONTA/BOLSA E ANEL DE VEDACAO 1000.	Própria	Unidade	165	R$ 4.390,00

Detentora: Corr Plastik Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 67.731.091/0001-06.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2024

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:48903A8F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tubos corrugados.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	TUBO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SENDO A EXTERNA CORRUGADA E INTERNAMENTE LISA, COM SISTEMA PONTA/BOLSA E ANEL DE VEDACAO 300.	Pead Brasil	Unidade	150	R$ 632,00
02	TUBO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SENDO A EXTERNA CORRUGADA E INTERNAMENTE LISA, COM SISTEMA PONTA/BOLSA E ANEL DE VEDACAO 300.	Pead Brasil	Unidade	50	R$ 632,00
06	TUBO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SENDO A EXTERNA CORRUGADA E INTERNAMENTE LISA, COM SISTEMA PONTA/BOLSA E ANEL DE VEDACAO 600.	Pead Brasil	Unidade	50	R$ 1.898,00

Detentora: DIPAR FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2024

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F0E75E7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

Altera o Edital nº 01/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior.

O Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **ALTERA** o Edital nº 01/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior, com a participação da Empresa GIRLEU BEVILAQUA (CEFOR), CNPJ nº 07.500.000/0001-08, sediada na Rua José Bonifácio, nº 534, Centro, Ijuí-RS, sob a fiscalização de comissão designada através da Portaria nº 103, de 31 de janeiro de 2025 e regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso de nível superior e formação de cadastro de reserva, no âmbito da Prefeitura Municipal de Derrubadas, nos termos da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, **passando a viger com a seguinte redação:**

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:
1.1 Atividades a serem realizadas: em compatibilidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, em áreas relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos, ações, metas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, em compatibilidade com a proposta pedagógica do curso, etapa e modalidade da formação escolar do aluno.

1.1.2 QUADRO GERAL DE VAGAS para o estágio de estudantes de curso em nível superior:

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXILIO
Superior	Administração	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Agronomia	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Ciências Biológicas	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Ciências Contábeis	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Educação Física	1 + CR	30	R$ 1.145,00
Superior	**Fisioterapia**	**1 + CR**	**30**	**R$ 1.145,00**
Superior	Geografia	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	História	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Informática	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Língua Portuguesa	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Matemática	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Médico-Veterinário	CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Pedagogia	1 + CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Psicologia	1 + CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Tecnologia da Informação	1 + CR	30	R$ 1.145,00
Superior	Turismo	CR	30	R$ 1.145,00

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições para o processo seletivo de estagiários serão realizadas pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, no período de **03/02/2025 à 11/02/2025**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Derrubadas, com sede na Avenida Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas-RS.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:
3.1 Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas em tabelionato, **dos seguintes documentos:**
3.1.1 Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
Comprovante de residência no município de Derrubadas - RS;
3.1.4 Apresentar Cédula de Identidade com foto e CPF;
3.1.5 Matrícula nos cursos inerentes às áreas de estágio oferecidas;
3.2 No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição e o currículo**,** de acordo com o modelo do Anexo I deste Edital, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados.
3.3 O candidato poderá realizar a inscrição somente para uma das áreas oferecidas no presente Edital.
3.4 A ausência de comprovação documental das condições indicadas no currículo, a ser realizada no ato da inscrição, implicará atribuição de pontuação zero com relação ao item.

4. DA SELEÇÃO:
A seleção se dará **através da análise de currículo**, mediante atribuição de pontuação prevista neste Edital. A entidade contratante, por meio de Comissão de Seleção devidamente nomeada, irá promover a seleção dos candidatos e indicação para o suprimento das vagas.

4.1 As atividades que forem descritas no currículo **deverão ser comprovadas** pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.
4.2 As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas:
4.2.1 Juntamente com os respectivos originais no ato da inscrição para conferência; ou autenticadas em tabelionato.
4.3 Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos complementares.
4.4 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato serão utilizados os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Frequência no curso superior em que efetuou a inscrição, por semestre concluído.	10	50
Certificado de participação em curso de formação pessoal, com relação ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas.	5	30
Certificado de participação em curso de formação pessoal, com relação ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas.	4	20

4.5 Em caso de empate na pontuação final entre um ou mais candidatos, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:
a) Tiver obtido a maior nota na frequência no curso superior em que efetuou a inscrição;
b) Candidato que apresentar maior idade;
d) Sorteio em ato Público, na presença dos candidatos interessados, cuja data, horário e local serão definidos pela entidade promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br.

5. RESULTADO E RECURSOS:
5.1 O resultado final da presente seleção pública para aceitação de estagiários pela Prefeitura de Derrubadas será divulgado mediante publicação no **mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br.**
5.2 Dos atos praticados pela Entidade Promotora da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, a ser interposto, no dia 13/02/2025, após a publicação da homologação das inscrições e divulgação da classificação da prova de títulos.
5.3 Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser endereçados ao Prefeito Municipal de Derrubadas, mediante protocolização junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Derrubadas/RS.
5.4 O recurso interposto terá efeito suspensivo.
5.5 Recebido o recurso, caberá ao CEFOR exarar juízo de mérito, mediante parecer prévio, que seguirá ao Prefeito Municipal para julgamento.
5.6 Finalizados os julgamentos de eventuais recursos e realizado o sorteio, em caso de empate, será publicada a classificação final e a homologação do presente processo seletivo no endereço eletrônico **www.derrubadas-rs.com.br**, a partir de quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:
6.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem decrescente de nota final.
6.2 A aceitação do estagiário pela Prefeitura de Derrubadas dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, e somente se processará e terá continuidade com a aquiescência expressa do Município de Derrubadas.
6.3 A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.
6.4 Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:
6.4.1 Comprovante atualizado de matrícula e frequência do curso em que efetuou a inscrição;
6.4.2 Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame;
6.4.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de estágio e no período determinado pelo Concedente na proposta de convocação, inclusive aos finais de semana e feriados, sem que haja conflito entre estas e a carga horária escolar, ficando, o Município de Derrubadas, autorizado a convocar os demais aprovados, observando-se a lista classificatória, caso não houver compatibilidade de horário;
6.4.4 Não poderá assumir a vaga o candidato que, no momento da convocação para assumir, estiver cursando o último semestre do curso com o qual se inscreveu ou já ter realizado estágio no Município de Derrubadas por período igual ou superior a 18 meses;
6.4.5. O Termo de Compromisso de estágio poderá ser interrompido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
6.5 O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da divulgação do resultado final, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante termo aditivo, valendo para o preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir no decorrer desse período.
6.6 Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes na ficha de inscrição para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

7. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
31/01/2025	Publicação do Edital
03/02/2025 a 11/02/2025	Recebimento das inscrições
12/02/2025	Homologação das inscrições e divulgação da classificação da prova de títulos
13/02/2025	Prazo para recursos da homologação das inscrições e da classificação da prova de títulos
14/02/2025	Publicação da classificação final e homologação

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 04/02/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:61D36E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 021/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 130/2025

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTODE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROCERGS (PORTAL TÚNEL E EMULAÇÃO DE TERMINAL)
Processo : 39/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **21/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
PROCERGS-COMP.DE PROC.DADOS DO RGS	87.124.582/0001-04	PR ACORIANOS	00	(51)32103100

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
29132	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339040130000	1.900,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa PROCERGS	SVÇ	1,0	1.900,00	1.900,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:D84359D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 022/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 131/2025

OBJETO: A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) SÃO DOCUMENTOS QUE SINALIZAM QUEM É O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO OU OBRA. GARANTE RESPALDO TÉCNICO E LEGAL PARA PROJETOS, EXECUÇÕES, GESTÕES E CONSULTORIAS DE OBRAS. CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO NÃO É EXIGIDA APENAS EM CASOS DE OBRAS ESTRUTURAIS OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS , MAS PARA OUTROS TIPOS DE OBRAS DIFERENTES GRAUS DE COMPLEXIDADE. ALÉM DE ASSEGURAR QUE A OBRA FOI PROJETADA/ORÇADA POR UM PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL E REGISTRADO CONFORME EXIGÊNCIAS, A ART / RRT TAMBÉM TEM COMO FINALIDADE IDENTIFICAR QUEM FAZ PARTE DA OBRA E SUAS FUNÇÕES NOS CAMPOS TÉCNICOS. TODO PROJETO E TODA A OBRA, BEM COMO A GESTÃO E O ACOMPANHAMENTO DE AMBOS, DEVEM TER UM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. ESSA OBRIGATORIEDADE É PREVISTA NA ABNT NBR 16.280 (REFORMA EM EDIFICAÇÕES SISTEMAS DE GESTÃO DE REFORMAS) E NAS LEIS FEDERAIS Nº 6496, DE 1977, E 12.378, DE 2010. A ART / RRT COMPROVA A CAPACIDADE TÉCNICA DOS ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO, DEFENDE A SOCIEDADE E VALORIZA O PROFISSIONAL DA ÁREA. POR SER EMITIDO PELOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS URBANISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO NO CADASTRO DOS PROJETOS/ORÇAMENTOS JUNTO AO ESTADO E AO FEDERAL É NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE ESTIMATIVA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DENTRO DA MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.
Processo : 40/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **22/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RS	92.695.790/0001-95	RUA GUILHERME ALVES	1010	51 - 33202100
CAU RS - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO	14.840.270/0001-15	TV. ENGENHEIRO ACYLINO DE CARVALHO	33	

RIO GRANDE DO SUL				

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
8379	Contratação de projetos técnicos de enge	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039160000	3.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa para pagamento de ART	SVÇ	1,0	2.500,00	2.500,00
2	1	Estimativa para pagamento de RRT	SVÇ	1,0	1.000,00	1.000,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:749CE2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N°132/2025

OBJETO: A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) SÃO DOCUMENTOS QUE SINALIZAM QUEM É O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO OU OBRA. GARANTE RESPALDO TÉCNICO E LEGAL PARA PROJETOS, EXECUÇÕES, GESTÕES E CONSULTORIAS DE OBRAS. CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO NÃO É EXIGIDA APENAS EM CASOS DE OBRAS ESTRUTURAIS OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS , MAS PARA OUTROS TIPOS DE OBRAS DIFERENTES EM GRAUS DE COMPLEXIDADE. ALÉM DE ASSEGURAR QUE A OBRA FOI PROJETADA/ORÇADA POR UM PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL E REGISTRADO CONFORME EXIGÊNCIAS, A ART / RRT TAMBÉM TEM COMO FINALIDADE IDENTIFICAR QUEM FAZ PARTE DA OBRA E SUAS FUNÇÕES NOS CAMPOS TÉCNICOS. TODO PROJETO E TODA A OBRA, BEM COMO A GESTÃO E O ACOMPANHAMENTO DE AMBOS, DEVEM TER UM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. ESSA OBRIGATORIEDADE É PREVISTA NA ABNT NBR 16.280 (REFORMA EM EDIFICAÇÕES SISTEMAS DE GESTÃO DE REFORMAS) E NAS LEIS FEDERAIS Nº 6496, DE 1977, E 12.378, DE 2010. A ART / RRT COMPROVA A CAPACIDADE TÉCNICA DOS ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO, DEFENDE A SOCIEDADE E VALORIZA O PROFISSIONAL DA ÁREA. POR SER EMITIDO PELOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS URBANISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO NO CADASTRO DOS PROJETOS/ORÇAMENTOS JUNTO AO ESTADO E AO FEDERAL É NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE ESTIMATIVA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DENTRO DA MAIOR BREVIEDADE POSSÍVEL.
Processo : 41/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **23/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RS	92.695.790/0001-95	RUA GUILHERME ALVES	1010	51 - 33202100
CAU RS - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL	14.840.270/0001-15	TV. ENGENHEIRO ACYLINO DE CARVALHO	33	

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
32046	Contratação de projetos técnicos de enge	1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	449051800000	3.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa para pagamento de ART	SVÇ	1,0	2.500,00	2.500,00
1	2	Estimativa para pagamento de RRT	SVÇ	1,0	1.000,00	1.000,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:70026380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 024/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 165/2025

OBJETO: ESTIMATIVA DO EXERCÍCIO DE 2025, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROCERGS, RELATIVOS À EMULAÇÃO DE TERMINAL E PORTA TÚNEL, NO VALOR DE R$ 1.900,00, PARA O SINE-GP
Processo : 43/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **24/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
PROCERGS-COMP.DE PROC.DADOS DO RGS	87.124.582/0001-04	PR ACORIANOS	00	(51)32103100

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30339	Confecção de carteiras de identidade.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339040130000	1.900,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa PROCERGS	SVÇ	1,0	1.900,00	1.900,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:57A4DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 025/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM N° 170/2025

OBJETO: A ESTIMATIVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SE FAZ NECESSÁRIA PARA O PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS, GARANTINDO QUE A PREFEITURA ATUE DE FORMA ESTRATÉGICA NA GESTÃO DOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORDENAMENTO URBANO.
Processo : 45/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **25/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**
Fundamento Legal...: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ	90.794.074/0001-30	R JACI ILMA TEDESCO JAEGER (D J BECKER)	33	51 3488-3874

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
32590	Contratação de projetos técnicos de enge	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039660000	2.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa para serviços de cartório no registro de imóveis Gravatai	SVÇ	1,0	2.500,00	2.500,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:F282A227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 026/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 113/2025

OBJETO: O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO É MANTER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO O RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, GARANTIDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E A EFICIÊNCIA NA COLETA DE INFORMAÇÕES DOS REGISTROS DE PONTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SMAMA
Processo : 46/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **26/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal...: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
A A A ROLESS COM E ASSIST TEC RELOGIOS PONTO LTDA	02.380.858/0001-54	Est. Eduardo Prado	1280	51-32451001

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
4873	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030250000	329,30
8495	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039170000	260,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Conserto de relógio ponto	SVÇ	1,0	260,00	260,00
1	2	Fechadura com trava completa permite abertura da estrutura externa, para acesso ao menu de configuração	un	1,0	45,00	45,00
1	3	Tubete acrílico para prisma	un	1,0	22,00	22,00
1	4	Fonte universal 8,7V Fonte utilizada na linha prisma advance sf advance	un	1,0	85,00	85,00
1	5	Placa extensora para prisma adv Placa extensora da placa principal, conecta o cabo de rede, alimentação, impressora	un	1,0	177,30	177,30

Glorinha, 31 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:E3295BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 027/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 007/2025

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO NO PRÉDIO DO NAAB
Processo : 50/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **27/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CORSAN- CIA.RIOGRAND.DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90	Rua Caldas Junior	120	51 99704-6644

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
9962	Manutenção e expansão de atendimento de	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039440000	3.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa de consumo de água e esgoto	SVÇ	1,0	3.000,00	3.000,00

Glorinha, 03 de fevereiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:6B2367F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 240/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **29/01/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, que tem como objeto a eventual e futura aquisição de sacos de lixo para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Departamento de Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Assessor III
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil – Diretor Departamento de Nutrição e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Júlio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Assessor I
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor de Governança

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 240/2025

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade – Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Edison Kulmann	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Assessor III
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	16941	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Iraí da Silva Luz	14118	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Assessor II

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata do Registro de Preços nº 006/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A2530294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6.985, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**200,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 1501	R$	200,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**91.796,45**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 1500-1002	R$	30.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500-1002	R$	61.796,45
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**6.202,02**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 2605	R$	1.164,16
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 2605	R$	5.037,86
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**541,93**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 2605	R$	541,93
10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro		**R$**	**3.856.235,75**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 2621	R$	3.856.235,75
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**178.299,11**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500-1002	R$	20.783,09
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1604	R$	1.516,02
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 2621	R$	120.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 1600	R$	36.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**259.779,88**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1501	R$	235.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 1501	R$	24.779,88
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			

15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**16.808,87**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	16.808,87
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**300.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 2750	R$	300.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0111.2131 - Papel Passado		**R$**	**98.658,42**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 2700	R$	98.658,42
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**1.014.165,36**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 2706-3110	R$	500.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 2754	R$	514.165,36
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**2.097.234,68**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 2706-3110	R$	1.883.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 2754	R$	214.234,68
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**38.232,10**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500-1001	R$	38.232,10
12.366.0106.2053 - Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA		**R$**	**2.520,17**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 1540-1070	R$	2.187,49
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 1500-1001	R$	332,68
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		**R$**	**6.245,02**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 1500	R$	4.206,21
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL – 1500	R$	2.038,81
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas		**R$**	**70.000,00**
4450420000	AUXÍLIOS – 2706-3110	R$	70.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**4.639,88**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	4.639,88
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.124.0002.2009 - Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenadoria do Controle Interno		**R$**	**20.984,54**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	20.984,54
241.5 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
04.122.0002.2008 - Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito		**R$**	**12.351,79**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	12.351,79
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**91,01**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	91,01
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**3.036,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	3.036,00
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**36.139,86**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 1660	R$	9.907,45
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 1500	R$	1.805,67
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	21.926,74
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 1660	R$	2.500,00
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**3.397,04**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 1500	R$	3.397,04
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**3.249,55**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 1661	R$	3.099,55
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 1661	R$	150,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**5.120,88**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	5.120,88
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**2.830,72**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	2.830,72
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**19.552,55**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1500	R$	19.552,55
	TOTAL	**R$**	**8.148.313,58**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			

04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**200,00**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1501	R$	200,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**259.779,88**
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS – 1501	R$	259.779,88
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**61.796,45**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500-1002	R$	61.796,45
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**30.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 1500-1002	R$	30.000,00
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**58.299,11**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500-1002	R$	20.783,09
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1604	R$	1.516,02
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 1600	R$	36.000,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**16.808,87**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	16.808,87
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**40.752,27**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500-1001	R$	38.564,78
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1540-1070	R$	2.187,49
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		**R$**	**6.245,02**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	6.245,02
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**4.639,88**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	4.639,88
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.124.0002.2009 - Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenadoria do Controle Interno		**R$**	**20.984,54**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	20.984,54
241.5 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
04.122.0002.2008 - Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito		**R$**	**12.351,79**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	12.351,79
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**91,01**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	91,01
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**3.036,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	3.036,00
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**36.139,86**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	21.926,74
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 1500	R$	1.805,67
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 1660	R$	12.407,45
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**3.397,04**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 1500	R$	3.397,04
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**3.249,55**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 1661	R$	3.249,55
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**5.120,88**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	5.120,88
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**2.830,72**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	2.830,72
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**19.552,55**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 1500	R$	19.552,55
	TOTAL	**R$**	**585.275,42**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 2605 no valor de R$ 6.743,95, 2621 no valor de R$ 3.976.235,75, 2700 no valor de R$ 98.658,42, 2706-3110 no valor de R$ 2.453.000,00, 2750 no valor de R$ 300.000,00 e 2754 no valor de R$ 728.400,04.

Art. 4º No art. 1º foi inserido o recurso referente à Emenda Impositiva elencada na tabela abaixo, sendo que a redução do valor ocorreu da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
097/2024	214	13.392.0134.2198	3.3.50.43	R$ 50.000,00

297/2024				R$ 20.000,00
307/2024				R$ 10.000,00
343/2024				R$ 40.000,00
359/2024			3.3.90.39	R$ 24.779,88
376/2024			3.3.50.43	R$ 60.000,00
433/2024				R$ 10.000,00
524/2024				R$ 25.000,00
591/2024				R$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:1521F544

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/01/2025 a 31/01/2025, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
	1	2	3	4
SAÚDE				
CEF - FMS CUSTEIO – Recursos Financeiros a transferir para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do DF – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	16/01/2025	R$ 198.125,05
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Programa mais acesso a Especialistas (PMAE) – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo	21/01/2025	R$ 409.592,45
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro para Atenção à Saúde Bucal – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo	23/01/2025	R$ 36.275,81
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Equipes da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo	23/01/2025	R$ 508.350,00
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência ao Entes Federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	24/01/2025	R$ 12.447,60
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	24/01/2025	R$ 66.301,08
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência ao Entes Federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	24/01/2025	R$ 236.504,40
EDUCAÇÃO				
CEF – FNDE – Salário educação Repasse a Estado/Município – 06.172006-9	2025	Contrato de Repasse	17/01/2025	R$ 2.122.684,50
ASSISTÊNCIA				
B.Brasil – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2024	Convênio	24/01/2025	R$ 61.060,53

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;

2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo. Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;

3) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;

4) Valor do crédito;

Pelotas, 03 de fevereiro de 2025.

LIZIANE HOLZ BUCHWEITZ
Diretora de Controladoria

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:776D3F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 001/2025

O Sr**. Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a contar de **04 de fevereiro de 2025**:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Debora Eduarda Ribeiro Faiette	Agente Administrativo	7A	3º
Priscila Araujo Bazareli	Agente Administrativo	7A	4º
Cristiane Rodrigues de Quevedo	Agente Administrativo	7A	5º
Elda Rejane Rangel da Silva	Merendeira	2A	5º
Kelita Freitas Camargo	Merendeira	2A	6º
Ana Rosa Pacheco Brondani	Merendeira	2A	7º
Rafaela Bisognin Moura	Merendeira	2A	8º
Marcia Rosana da Silva Antunes	Merendeira	2A	9º
Everaldo Ramos Flores	Operador de Máquinas	5A	3º
Leonardo Doile Bolson	Operador de Máquinas	5A	4º
José Valter Ereno Junior	Operador de Máquinas	5A	5º
Andreia Dos Santos Silveira	Operário Especializado	3A	1º
Louany De Freitas Da Silveira	Operário Especializado	3A	2º

Gilson Berger De Lima	Operário Especializado	3A	3º
Pacifico Romario Menezes da Silva	Pedagogo	N2A	1º
Jonas da Silva dos Santos	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Rural)	N1A	1º
Thais da Silva Soares	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Rural)	N1A	2º
Mari Seloi Ferreira Batista de Oliveira	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Rural)	N1A	3º
Aline Alves de Oliveira do Prado	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	3º
Camila Freitas Diniz	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	4º
Luciana de Moura Nunes	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	5º
Adryelle Azevedo Rodrigues	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	6º
Deidiane de Oliveira de Carvalho	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	7º
Vanessa da Fontoura Teixeira	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	8º
Adriana Lopes de Moura	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	9º
Cristiane Roquete de Quadros Soares	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	10º
Dienifer Cristel da Silva Regazon	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	11º
Ana Carla Maciel Martins	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	12º
Rosemeri Machado da Rosa Pinto	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	13º
Rossela Josiane Ribeiro Maica	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	14º
Alessandra de Mello Carle Rossignolo	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	15º
Viviane da Rosa Farias	Professor de Anos Iniciais (atuação na Zona Urbana)	N1A	16º
Mileni Licht Ahmad	Professor de Educação Física	N2A	1º
Gabriela Soares Prates	Professor de Educação Física	N2A	2º
Nasper dos Santos Machado	Professor de Educação Física	N2A	3º
Camila Moreira Lima	Professor de Educação Infantil	N1A	3º
Tatiana Dutra da Rosa	Professor de Educação Infantil	N1A	4º
Mayni Silveira Dimer	Professor de Educação Infantil	N1A	5º
Keity Mahoney da Silva Soares	Professor de Educação Infantil	N1A	6º
Carmen Leal Rodrigues	Professor de Educação Infantil	N1A	7º
Amanda Pacheco da Silveira	Professor de Educação Infantil	N1A	8º
Andreia Neves Borges Pinheiro	Professor de Educação Infantil	N1A	9º
Maria Eugenia Parodes de Avila	Professor de Educação Infantil	N1A	10º
Andrini da Rosa Rodrigues	Professor de Educação Infantil	N1A	11º
Vinicius Machado Rodes	Professor de Educação Infantil	N1A	12º
Eliane Rodrigues Xavier	Professor de Educação Infantil	N1A	13º
Vera Lucia de Moura Nunes	Professor de Educação Infantil	N1A	14º
Jovilene da Rosa de Freitas Souza	Professor de Educação Infantil	N1A	15º
Ariane da Silveira Montelongo	Professor de Educação Infantil	N1A	16º
Rutiara Pinto dos Santos	Professor de Educação Infantil	N1A	17º
Lyza da Cunha Ferraz Soares	Professor de Educação Infantil	N1A	18º
Fernanda Mendes dos Santos	Professor de Educação Infantil	N1A	19º
Marden Jalusa de Freitas Feliciani	Professor de Educação Infantil	N1A	20º
Barbara Nagipe da Silva	Professor de Educação Infantil	N1A	21º
Maure Cristiane Rodrigues de Rodrigues	Professor de Educação Infantil	N1A	22º
Enilda Veras Torman	Professor de Educação Infantil	N1A	23º
Palmira Soares Barboza	Professor de Educação Infantil	N1A	24º
Janice Marlei Carle Winckler	Professor de Educação Infantil	N1A	25º
Julia Rodrigues Severo	Professor de Educação Infantil	N1A	26º
Vanusa da Fonseca Ribeiro	Professor de Educação Infantil	N1A	27º
Vanessa da Silva Rosado	Professor de Educação Infantil	N1A	28º
Izaura Regina Maia Borges	Professor de Educação Infantil	N1A	29º
Elisete Furtado de Furtado	Professor de Educação Infantil	N1A	30º
Milene Vianna Gautier	Professor de Educação Infantil	N1A	31º
Patricia Alves Cezar	Professor de Educação Infantil	N1A	32º
Fabiana Alvienes Ortácio	Professor de Educação Infantil	N1A	33º
Dolores Kerber Preto	Professor de Educação Infantil	N1A	34º
Valquiria da Silva Silveira	Professor de Educação Infantil	N1A	35º
Leticia Holmes Camargo	Professor de Educação Infantil	N1A	36º
Fabiana Alves Gonçalves de Oliveira	Professor de Educação Infantil	N1A	37º
Amanda de Sousa de Lima	Professor de Educação Infantil	N1A	38º
Bruna da Silva Rodrigues	Professor de Educação Infantil	N1A	39º
Camila Rodrigues Ortiz	Professor de Educação Infantil	N1A	40º
Tiago dos Santos Steidl	Professor de Geografia	N2A	1º
Leandro Silva de Oliveira	Professor de História	N2A	1º
Lenize Vargas Lopes Pozzer	Professor de Língua Inglesa	N2A	2º
Rosielli Daiani Feliciani de Azevedo Peres	Professor de Língua Portuguesa	N2A	1º
Karoline Berger Fernandes	Professor de Língua Portuguesa	N2A	2º
Mariane Chimendes da Fonseca	Professor de Língua Portuguesa	N2A	3º
Renata Medianeira Casassola	Professor de Matemática	N2A	1º
Mariluze De Vargas Castro	Professor de Matemática	N2A	2º
Lucas Dos Santos Cassiano	Professor de Matemática	N2A	3º
Liziane Rocha Schaf	Professor de Matemática	N2A	4º
Loise Prates Nunes	Secretário de Escola	7A	1º

Aprovados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital n° 18, de 24 de junho de 2024, para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais nº 2.160/2000, Lei nº 2.490/2004 e Lei nº 2.592/2006, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

NELSON ROCHA RODRIGUES JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Publicado por:
Erick Dalbão Gonçalves
Código Identificador:2689BB33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024 VALIDADE: 09/02/2024 A 09/02/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Educação e unidades filantrópicas conveniadas com o município, e demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

Fica retificada a validade constante no título da ata passando de 09/02/2023 A 09/02/2024, para 09/02/2024 A 09/02/2025.
Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados, conforme segue:

JF RAMOS SILVEIRA EIRELI

NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
07	30	150	UN	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Unidade: Pacote - Embalagem: 500gr. Marca: Tordilho	R$ 4,43

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA

NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
03	1.412	1.000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, embalagem refil de poliéster e polietileno para sache mínimo de 550g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo,10 meses. Marca: Nescau	R$ 12,90
04	1.280	1.800	2KG	AÇÚCAR CRISTAL, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Marca: Euroçucar	R$ 7,85
05	2.358	1.275	5KG	ARROZ BRANCO POLIDO - Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 5KG. Marca: Bella Dica	R$ 30,80
08	40	2.600	UN	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 900ML. Marca: Coamo	R$ 5,85

SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
06	20	85	UN	Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Marca: Tempra	R$ 17,54

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:DA4E1244

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2023 VALIDADE: 07/02/2024 A 07/02/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 170/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, aquisição de materiais elétricos para o Departamento Municipal de Iluminação Pública.

Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados, conforme especificação abaixo:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	**QUANT MAX.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
09	150	UN	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Olivo	R$ 30,72

BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
10	150	UN	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Romagnole	R$ 32,11
11	150	UN	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Romagnole	R$ 33,34
12	150	UN	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Romagnole	R$ 35,30
33	100	UN	Abraçadeira de 260 mm com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Romagnole	R$ 37,91
34	100	UN	Abraçadeira de 270 mm com 03 parafusos para fixar a luminária. Marca: Romagnole	R$ 38,58

COMERCIAL UNYLUX LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	0	UN	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada. Marca: Reatec	R$ 27,32
2	0	UN	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT. Marca: TCL	R$ 4,75
5	0	UN	Conector paralelo de 1 parafuso. Marca: Celfer	R$ 2,50
8	0	UN	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. Marca: Reatec	R$ 38,00
18	0	UN	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. Marca: Reatec	R$ 42,00
19	0	UN	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. Marca: Reatec	R$ 39,00
27	0	UN	Suporte E27 de 2 parafusos para luminária. Marca: Decorlux	R$ 1,50

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	1.200	M	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro). Marca: FC	R$ 1,78
24	370	UN	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento. Marca: TCL	R$ 51,99

ELÉTRICA ZEUS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	0	UN	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixar o braço da luminária na abraçadeira. Marca: Olivo	R$ 4,80
14	10	UN	Contactora de 220v 50cv. Marca: Decorlux	R$ 186,21
15	3	UN	Contactora de 220V 25CV. Marca: Decorlux	R$ 69,30

FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
22	30	UN	Luva Vaqueta, tamanho nº 9, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, com reforço entre polegar e indicador, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m². Marca: Shopg EPI	R$ 15,85

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	200	UN	Armação galvanizada a fogo AR11 (1 isolador), padrão CEEE com isolador roldana. Marca: Betel	R$ 13,50
17	125	UN	Porca para parafuso de 1/2 x 30. Marca: Trafominas	R$ 1,90
26	50	UN	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária. Marca: Betel	R$ 1,20

LUX COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
7	4	UN	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico. Marca: Goodlux	R$ 57,00
16	100	UN	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo. Marca: Delpar	R$ 6,00
30	100	UN	Rolo de 20 metros de fita isolante. Marca: Maxxy	R$ 2,10

R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	0	UN	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP. Marca: Ilumet	R$ 63,00
21	0	UN	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 125W com suporte E27, sem braço. Marca: Ilumet	R$ 36,00
25	150	UN	Conector isolado de derivação perfurante CDP 95 principal: 16 – 95 mm² derivação: 4 – 35 mm². Marca: MCI	R$ 5,00
29	4	UN	Lâmpada de 400 W metálica E40. Marca: Avant	R$ 16,00
31	250	M	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre. Marca: Mega	R$ 2,00
37	0	UN	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 - 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M. Marca: MCI	R$ 3,62
39	0	UN	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 35.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Aludax	R$ 15,00

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO

28	1.200	UN	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.290 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Lenutlux	R$ 10,84

WEB ELÉTRICA EIRELI-ME

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
32	100	UN	Abraçadeira de 250 mm com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Santa Rita	R$ 36,00
35	50	UN	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Santa Rita	R$ 39,00
36	30	UN	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Santa Rita	R$ 39,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:BB3F3CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados,Edital 103/2024 e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 614/2025,**CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO – Escola Ari de Abreu Lima (1ª CHAMADA - PSS 103//2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DENISE SOUZA ESSING	80
2º	SARA DE SOUZA MÜLLER	65

AUXILIAR DE SALA (2ª CHAMADA - PSS 103//2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
2º	GIZELI DOS SANTOS CECONELLO	63
3º	LUANA MELLO SPARREMBERGER	61
4º	JÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	60
7º	MARIELLY HOMEM DO AMARAL	52
12º	LETICIA MASSCHMANN RECK ROSA	32
15º	DAIANA CAVANI DE OLIVEIRA	20
17º	BRUNA INACIO DE LIMA	12
18º	PÂMELA BATU RODRIGUES KIRIYAMA	12
19º	MARIELE DA SILVA JACOBY	12
20º	CAMILA EVALT GENUINO	12
21º	FRANCIELE DA SILVA	12
22º	KAUANA TRISCH RIBEIRO	7
23º	TALITA TEIXEIRA FAGUNDES ROCHA	0
24º	TAUANE SPARREMBERGER DE LIMA	0
25º	ANA CLARA HOFFMANN SILVEIRA	0

MONITOR (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
16º	VITOR FERNANDO DA S. LIMA	80
17º	CESAR AUGUSTO DORNELLES	70
18º	VANDEIR GEOVANI PRUCH FERREIRA	70
19º	SABRINA LIMA DA SILVA	70
20º	EVILYN ACUNHA DA SILVA	70
21º	DANIELA ROSA DE QUADROS SOUZA	65
22º	SHEILA SCHMIDT DA SILVA	65

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FLAVIA REGIANA DA ROSA	83
2º	JENNIFER BORGER MENGER	83
3º	CATIA MARLIZE DOS REIS	81
4º	FERNANDA EBERHARDT DE LIMA	80
5º	JULIANA DA ROSA MORAIS DE OLIVEIRA	80
6º	NADIA MARTINS SPARREMBERGER	79
7º	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	79
8º	ALINE DOS SANTOS RAMOS	79
9º	CAMILA DE OLIVEIRA SCHUTT	78
10º	GIANE DA SILVA PEREIRA	78
11º	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO	78

12º	MARIANE MASCMANN BREHM	76
13º	VANESSA DE DEUS EVALTE	73
14º	ANDREIA PEREIRA DE QUADROS	72
15º	CRISTIANE DA SILVA	70
16º	LUCIANE ANTUNES MACIEL	68
17º	EDINA ALVES BOBSIM	68
18º	ZILAINE DA S. DA ROSA	68
19º	ADRIANA DAS DORES SILVA	67
20º	ERONÍCIA DA SILVA BREHM DE ANDRADE	67
21º	ANA CARLA DA SIVA COSTA	67

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	TATIANE ELISANDRA ROCHA	83
2º	LUCIANE ANTUNES MACIEL	83
3º	JENNIFER BORGES MENGER	83
4º	VANESSA DE DEUS EVALTE	83
5º	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO	83
6º	PATRINI BREHM TEIXEIRA	83
7º	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	82
8º	CAMILA DE OLIVEIRA SCHUTT	79
9º	GIANE DA SILVA PEREIRA	79
10º	FLAVIA REGINA DA ROSA	79
11º	FLÁVIA MASSCHMANN MELLO	78
12º	ALINE DOS SANTOS RAMOS	78
13º	JANIELI BRANDO HOFFMANN	77
14º	JEANI DE OLIVEIRA CARDOSO	77
15º	MARIANE MASCHMANN BREHM	77
16º	TAMARA FELDENS DA SILVA	76
17º	JOSIANE MONTEIRO DA SILVA	76
18º	NADIA MARTINS SPARREMBERGER	76
19º	EDINA ALVES BOBSIM	73
20º	JAQUELINE JUSTIN DA SILVA	72

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL ARTE(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GEISE SPARREMBERGER	80
2º	CLAUDIA BEHENCK ABDALLA	68

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – CIÊNCIAS(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ODINEI ANTONIO VITT	76

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARCELO BOBSIN DICKSEN	76
2º	ONEIDE ANTONIO VITT	64

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ENSINO RELIGIOSO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	KARINI SANTOS LOPES	78
2º	ODINEI ANTONIO VITT	62

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – GEOGRAFIA(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	TAMIRIS KONIG DA SILVEIRA	61
2º	ODINEI ANTONIO VITT	55

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – HISTÓRIA(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	KARINI SANTOS LOPES	78

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – LÍNGUA INGLESA(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CLEITON DE ANDRADE SPARREMBERGER	49

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – LÍNGUA PORTUGUESA(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARCELI M. OLIVEIRA DE SOUZA	77
2º	JANIELI BRANDO HOFFMANN	69
3º	LAURA MATOS PORTO	35
4º	TAIS FERNANDA PEDRI DADDA	24
5º	LUKAS REGINATOMARTINEZ	0

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – MATEMÁTICA(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALINE WITT DA ROCHA	83
2º	JUCIANE NEUBERT DOS REIS	73
3º	LAURA GOLDANI FLORES	69
4º	IGOR QUADROS JUSTIN	51

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:DA487204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

EDITALAbre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1 DAS VAGAS
Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em cargo, quantidade, carga horária e vencimentos, a seguir discriminados, pelo período de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.072,03
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.072,03
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.072,03
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano –Informática	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.072,03

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO
A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital.
2 DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **03 de Fevereiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2025**, nos seguintes horários:
- De 03/02/2025 a 07/02/2025 – das 08:00 h às 15:00 h;
- De 10/02/2025 a 12/02/2025 – das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h.
2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratação Temporária, o candidato que comprovar através de documentação (ORIGINAL e FOTOCÓPIA):
idade mínima de 18 anos;
estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;
possuir diploma de Curso de Licenciatura em Matemática, Língua Inglesa, Língua Portuguesa ou Informática;
Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja necessidade dos serviços, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.
2.4 O candidato somente poderá se inscrever em um dos cargos previstos neste Edital.
3 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE
No ATO DA POSSE, o candidato deverá apresentar, original e fotocópia dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: Federal:<http://www.trf4.jus.br/trf4/> e Estadual: <http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/>.
Exame Médico expedido por médico do Município, comprovando gozar de boa saúde física e mental.
Registro Civil (casamento ou nascimento).
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens.
Título Eleitoral, com comprovante de votação em 2020 (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
Carteira de Identidade ou CNH.
Certidão de Pessoa Física (CPF).
Nº de inscrição PIS/PASEP.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – número e série.
Certidão de Nascimento, carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (filhos menores de 14 anos).
Diploma de Curso de Licenciatura em Matemática, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Informática, a depender da inscrição ao cargo.
Comprovante de endereço.
Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (art. 37 da Constituição Federal).
Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio.
1 foto 3x4 atualizada.
Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente e Individual e/ou Conta Registro).
4 DAPROVA DE TÍTULOS
O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de PROVA DE TÍTULOS para provimento dos cargos de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino

Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas, sendo que a soma da pontuação totalizará 100 (cem) pontos.
4.1 A Prova de Títulos será classificatória e eliminatória. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, ou seja, mínimo de 30% (trinta por cento) de aprovação.
4.2 A classificação dos candidatos para provimento do cargo de Professor se dará de acordo com os critérios discriminados nos quadros a seguir:
a) Para os cargos de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas:

Critério	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério	Pontuação máxima do critério
1. Formação			
- Curso de Licenciatura para o cargo de Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa. - Curso de Licenciatura para o cargo de Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática. - Curso de Licenciatura para o cargo de Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa. - Curso de Licenciatura para o cargo de Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática.	30 pontos (curso)	30 pontos	30 pontos
1.2 Curso de Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) na área da Educação (concluído)	10 pontos por curso	30 pontos	30 pontos
1.3 Curso de Magistério (Ensino Médio)	10 pontos	10 pontos	10 pontos
2. Experiência Profissional			
2.1 Experiência como Professor em escolas das redes de ensino públicas	5,0 pontos por ano de serviço ou Comprovado com certidão fornecida pelo órgão competente da instituição pública	Até 30 pontos	30 pontos
Experiência como Professor em escolas das redes de ensino privadas	Comprovado com carteira de trabalho		
TOTAL:			100 PONTOS

4.3 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.
4.4 Não serão pontuados quaisquer títulos não mencionados nos critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.
4.5 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
4.6 Os documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Prova de Títulos para provimento dos cargos de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas, deverão ser apresentados (original) e entregues (fotocópia – frente e verso, quando for o caso) NO ATO DA INSCRIÇÃO.
4.7 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);
Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

6 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão homologadas as inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:
a) a inscrição não homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições.
b) Aos resultados preliminares, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da Prova de Títulos.
7.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, rua Mundo Novo, 130 – Três Coroas/RS, no horário das das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h de segunda a quinta-feira e das 09:00 h às 16:00 h nas sextas-feiras.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação temporária de excepcional interesse público no Município de Três Coroas é regida pela Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, que dispõe nos artigos do Título VIII o seguinte:
"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.
Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I -atender a situações de calamidade pública;
II -combater surtos epidêmicos;
III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
IV -substituir professor.
Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.
Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III -férias proporcionais, ao término do contrato;
IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual ou
II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.

§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados".

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA
A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte
Braun, Rafel Blumm e Gislaine Petry Stahl.
10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratação temporária.
10.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Atribuição dos cargos de professores:

CARGO: PROFESSOR

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, estar presente em todas as atividades que serão realizadas com as crianças proporcionando condições de desenvolvimento integral da criança.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; fazer brincadeiras e atividades pedagógicas correspondentes a faixa etária; acompanhar, orientar e ajudar a crianças nas refeições, a irem no banheiro, trocar fraldas, dar banho, ; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
* Recrutamento: Geral, concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
* Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo.
* Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.
* Idade: Mínima: 18 anos

EDITAL Nº 004/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº_____, inscrito(a) para concorrer a CADASTRO RESERVA de _____, oferecida por meio do Edital nº 004, de 31 de janeiro de 2025, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar), pelas razões abaixo expostas: _____Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 004, de 31 de janeiro de 2025, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.
Data:
Assinatura do requerente:
Recebido em:
Recebido por:
Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:0478BBCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033-2025

DECRETO Nº 33, de 28 de janeiro de 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5015/2024, de 17/12/2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias de 2025, até o limite de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2057 - Transporte Escolar

33390330000000000000.207 - Passagens e despesas com locomoção R$ 50.000,00

Total..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2057 - Transporte Escolar

33390390000000000000.208 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 50.000,00

Total..... R$ 50.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:10AC3FAF

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.